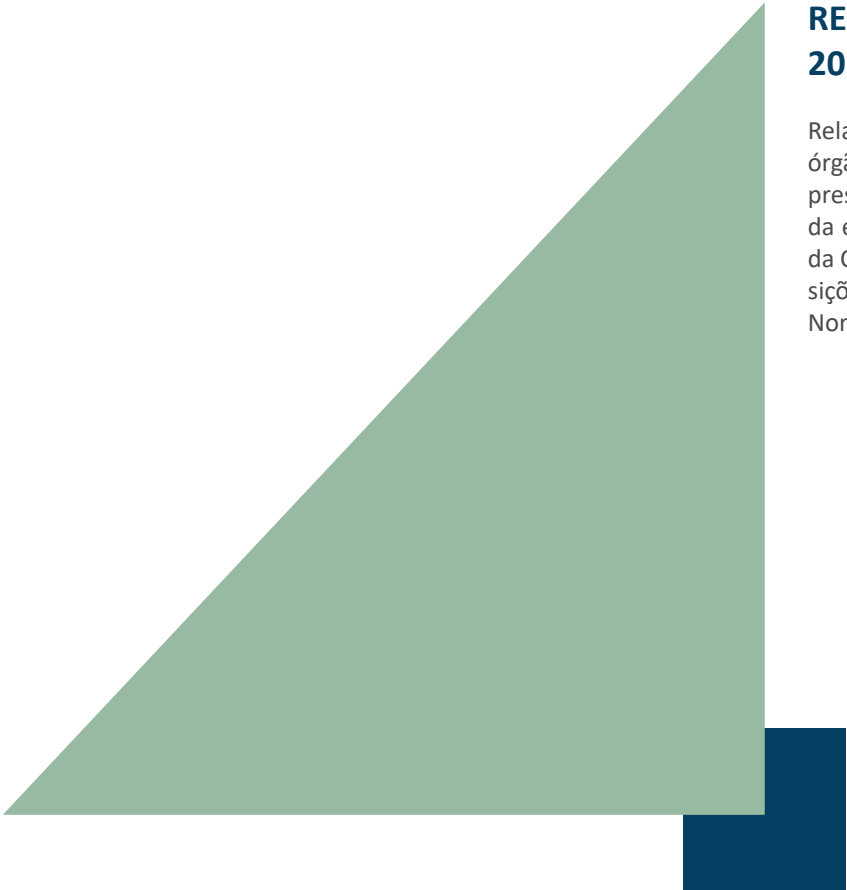




RELATÓRIO DE GESTÃO

2024

115 ANOS
CEFET-MG
1910 - 2025



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Relatório de Gestão do Exercício de 2024 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade, como prestação de contas anual a que esta Unidad e Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU no 84/2020, da Decisão Normativa TCU no 198/2022.

Belo Horizonte – MG
2025



Relatório de Gestão 2024

Coordenação:

Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional – DGDI

Comissão Responsável pela Elaboração:

Brígida Mattos Ornelas

Carolina Riente de Andrade Paula – Presidência

Elisângela Miranda Pereira Carlini

Henrique Elias Borges

Ulisses Cotta Cavalca

Vinícius Lúcio Ferreira

Vitor Tavares Gontijo

Editoração:

Coordenação de Design e Comunicação Audiovisual / SECOM – CEFET-MG

Aprovado pelo Conselho Diretor por meio da Deliberação CD/CEFET-MG No 6, de 05 de março de 2025.

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG

C397r Relatório de Gestão 2024 [recurso eletrônico] organização: Carolina Riente de Andrade Paula ... [et al.]. - Belo Horizonte: CEFET- MG, 2025.

141 p.

-(Governança Pública 2. Gestão. 3(Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. I. Paula, Carolina Riente de Andrade Paula. II. Título.

CDD: 351.81

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Universitária
Bibliotecário: Wagner Moreira de Souza – CRB/6-2623

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS – CEFET-MG**

Diretoria-Geral

Profª Carla Simone Chamon – Diretora-Geral
Prof. Conrado de Souza Rodrigues – Vice-Diretor

Gabinete

Profª. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo – Chefe

Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DEPT

Profª. Lilian Aparecida Arão – Diretora
Profª. Glenda Aparecida de Carvalho Diretora Adjunta

Diretoria de Graduação – DIRGRAD

Prof. Moacir Felizardo de França Filho – Diretor
Profª. Giani David Silva – Diretora Adjunta

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DPPG

Profª. Laíse Ferraz Correia – Diretora
Prof. Cláudio Turani Vaz – Diretor Adjunto

Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário – DEDC

Prof. Patterson Patrício de Souza – Diretor
Prof. Ulisses Cotta Cavalca – Diretor Adjunto

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil – DDE

Prof. Leandro Braga de Andrade – Diretor
Ana Rute Ribeiro Matos de Faria – Diretora Adjunta

**Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional –
DGD**

Profª Carolina Riente de Andrade Paula – Diretora
Prof. Henrique Elias Borges – Diretor Adjunto

Diretoria de Planejamento e Gestão – DPG

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua – Diretor
Leonardo Augusto Generoso – Diretor Adjunto

Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

Prof. Sandro Renato Dias – Diretor
Clever de Oliveira Júnior – Diretor Adjunto

Secretarias Especializadas

Secretaria de Comunicação Social – SECOM

André Luiz Silva – Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP

Wesley Ruas Silva – Secretário

Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SRCA

Isabel Cristina de Oliveira Alves Almeida – Secretária

Secretaria de Relações Internacionais – SRI

Prof. Conrado de Souza Rodrigues – Secretário

Diretores de Campus

Campus Araxá

Profª Renata Calciolari– Diretora

Belo Horizonte – Campus Nova Gameleira – DCNG

Profª Andréia de Oliveira Santos – Diretora

Belo Horizonte – Campus Nova Suíça – DCNS

Profª. Cláudia Gomes França – Diretora

Belo Horizonte – Campus Gameleira – DCGM

Maria Vitalina Borges de Carvalho – Diretora

Campus Contagem – DCCN

Prof. Gustavo Campos Menezes – Diretor

Campus Curvelo – DCCV

Prof. Aniel da Costa Lima – Diretor

Campus Divinópolis – DCDV

Eduardo Habib Bechelane Maia – Diretor

Campus Leopoldina – DCLP

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior – Diretor

Campus Nepomuceno – DCNP

Prof. Israel Teodoro Mendes – Diretor

Campus Timóteo – DCTM

Prof. Valmir Dias Luiz – Diretor

Campus Varginha – DCVG

Prof. André Rodrigues Monticeli – Diretor



LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABIFE – Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil
Andifes – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
BA – Bolsa Alimentação
BCE – Bolsa de Complementação Educacional
BE – Bolsa Emergencial
BHte – Belo Horizonte/MG
BP – Bolsa Permanência
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCI – Community College Initiative Program
CCP – Coordenação de Cerimonial e Protocolo
CD – Conselho Diretor
CDCA – Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras
CDCOA – Coordenação de Design e Comunicação Audiovisual
CDE – Coordenação de Desenvolvimento Estudantil
CEFET-MG – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
CEFET-RJ – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Celpe-Bras – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros
CELU – Certificado de Proficiência de Espanhol Língua e Uso
CEP – Comitê de Ética em Pesquisa
CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEPT- Conselho de Educação Profissional e Tecnológica
CGAE – Comitê Geral de Acompanhamento de Egressos
CGOV – Comitê de Governança
CGRAD – Conselho de Graduação
CGRAI – Coordenadoria de Gênero, Raça, Ações Afirmativas e Identidades
CGU – Controladoria Geral da União
CJC – Coordenação de Jornalismo e Conteúdo
CLOG – Coordenação de Logística
CMAGOV – Comissão de Monitoramento e Avaliação da Governança
CN – Campus Contagem
CNAP – Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico,
COFI – Coordenação de Orçamentos e Finanças
COGRAD-ANDIFES – Colégio de Pró-reitores de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior
CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

Conif – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Cont – Capacidade de Controle
COPEVE – Comissão Permanente de Vestibular
Covid-19 – Coronavírus
CPA- Comissão Própria de Avaliação
CPAE – Coordenação do Programa de Assistência Estudantil
CPAP – Coordenação do Programa de Acompanhamento Pedagógico
CPID – Coordenação do Programa de Inclusão e Diversidades
C&T – Ciência e Tecnologia
CPUT – Cape Peninsula University of Technology
CREA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CV – Campus Curvelo
DAES – Diretoria de Avaliação da Educação Superior
DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais
DDE – Diretoria de Desenvolvimento Estudantil
DEDC – Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário
DELTEC – Departamento de Linguagem e Tecnologia
DEPT – Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica
DGDI – Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional
DICAP – Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais
DIRGRAD – Diretoria De Graduação
DPG – Diretoria de Planejamento e Gestão
DPPG – Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação
DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação
DV – Campus Divinópolis
EGD – Estratégia de Governo Digital
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica
e-MEC – Sistema de Regulação do Ensino Superior
EMI – English as a Medium of Instruction
ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura/UFBA
EnergIFE – Programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Educação
EPTNM – Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio
ERE – Ensino Remoto Emergencial

Estr – Capacidade em Estratégia
ETIR – Equipe de Prevenção e Tratamento de Incidentes de Segurança
FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FIC – Formação Inicial e Continuada
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional
FORCULT/Conif – Fórum de Gestão Cultural das Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiras
GDG - Gabinete da Diretoria-Geral
GM – Campus Gameleira
IAESTE – International Association of Exchange of Students for Technical Experience
IC – Iniciação Científica
IC-Jr – Iniciação Científica Júnior
ICTs – Institutos de Ciência e Tecnologia
iES/TCU – Índice integrado de sustentabilidade ambiental e social
iESGo/TCU – Índice ESG (Environment, Social and Governance)
IFAL – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
IFBA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
IFC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
IFES – Instituição Federal de Ensino Superior
IFF – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
IFGO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
IFMG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
IFPI – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IGC – Índice Geral de Cursos
iGestPessoas/TCU – Índice de gestão de pessoas
iGG/TCU – Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas
iGovPub/TCU – Índice de Governança Pública Organizacional
IN – Instrução Normativa
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INFRA – Coordenação de Infraestrutura e Projetos
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPB – Instituto Politécnico de Bragança/Portugal
IPS – Instituto Politécnico de Setúbal
LAI – Lei de Acesso à Informação
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
Libras – Língua Brasileira de Sinais
Lid – Capacidade em Liderança

Lig-Mat – Liga de Matemática
LOA – Lei Orçamentária Anual
LP – Campus Leopoldina
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MCom – Ministério das Comunicações
MEC – Ministério da Educação
META – Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações
MNPEF – Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da Sociedade Brasileira de Física
MRE – Ministério de Relações Exteriores
NAAPI – Núcleos de Acessibilidade e Apoio à Inclusão
NDE – Núcleo Docente Estruturante
NG – Campus Nova Gameleira
NP – Campus Nepomuceno
NS – Campus Nova Suíça
OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas
OBRL – Olimpíada Brasileira de Raciocínio Lógico
ODC – Grupo Outras Despesas Correntes
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OE – Objetivo Estratégico
OIM – Olimpíada Internacional de Matemática
OMU – Olimpíada de Matemática da Unicamp
PBP – Programa Bolsa Permanência
PDA – Plano de Dados Abertos
PDGRI – Programa de Desenvolvimento da Gestão de Riscos e da Integridade
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
PEC-G – Programa Estudante-Convênio de Graduação
PEC-PG – Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação
PEC-PLE – Programa Estudante-Convênio - Português como Língua Estrangeira
PEE – Programa de Especialização em Engenharia
PEI – Plano Estratégico Institucional
PES – Programa de Especialização em Engenharia Software
PET – Programa de Educação Tutorial
PEX – Programas de Extensão Curricular
PG – Portfólio de Governança
PIBIC – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica
PIBIC-Af – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas
PIBIC-EM – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica Júnior para o Ensino Médio

PIBIC-Jr -Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica Júnior
PIBITI – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PICV – Programa de Iniciação Científica Voluntária
PICV-Jr – Programa de Iniciação Científica Voluntária Júnior
PJ – Pessoa Jurídica
PLAc – Português como Língua de Acolhimento
PLE – Português como Língua Estrangeira
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS – Plano de Logística Sustentável
PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil
POSLING – Programas de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens
PP – Procedimento-Padrão
PPC – Projetos Pedagógicos de Curso
PPG – Programas de Pós-Graduação
PPGET – Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica
PPSI – Programa de Privacidade e Segurança da Informação
PROAP – Programa de Apoio à Pós-graduação
PROCEL – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica
PRODEP – Programa de Desenvolvimento Profissional
Protécnico – Preparatório para o Processo Seletivo do Ensino Técnico do CEFET-MG
PSEADV – Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, da Discriminação e da Violência
RE – Restaurante Estudantil
RENOUV – Rede Nacional de Ouvidorias
RFB – Receita Federal do Brasil
RPNP – Restos a Pagar Não Processados
RPP – Restos a Pagar Processados
Seclept – Seminário de Conclusão dos Cursos Técnicos da Educação Profissional e Tecnológica
SECOM – Secretaria de Comunicação Social
SEGEP – Secretaria de Gestão de Pessoas
SENAPPEN – Secretaria Nacional de Políticas Penais
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIGOV – Sistema Interno de Governança
SiMED – Sistema de Medição de Desempenho
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil

SINAPSE – Sistema Integrado de Administração de Processos e Serviços
SISBP – Sistema de Gestão da Bolsa Permanência
SIS-TI – Sistemas de Tecnologia da Informação
SITAI – Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
SRCA – Secretaria de Registro e Controle Acadêmico
SRI – Secretaria de Relações Internacionais
SUSI Leaders – Study of the U.S. Institutes for Student Leaders
SWOT – Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso
TCU – Tribunal de Contas da União
TEDs – Termos de Execução Descentralizada
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TM – Campus Timóteo
TN – Tesouro Nacional
UAB – Universidade Aberta de Portugal
UDELAR – Universidad de la República
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei
UGA – Université Grenoble Alpes
UPC – Unidade Prestadora de Contas
VG – Campus Varginha

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Linha do tempo da história do CEFET-MG
- Figura 2 – Linha do tempo da criação dos campi do CEFET-MG
- Figura 3 – Localização dos campi do CEFET-MG
- Figura 4 – Titulação dos servidores ativos do quadro permanente do CEFET-MG5
- Figura 5 – Identidade estratégica do CEFET-MG
- Figura 6 – Estrutura Normativa e Deliberativa do CEFET-MG 1
- Figura 7 – Órgãos executivos que compõem a Direção-Geral do CEFET-MG
- Figura 8 – Organograma das Diretorias de Campus do CEFET-MG
- Figura 9 – Organograma da Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional (DGDI).
- Figura 10 – Cadeia de Valor do CEFET-MG
- Figura 11 – Modelo de Negócios do CEFET-MG
- Figura 12 – Mapa estratégico do CEFET-MG
- Figura 13 – Principais resultados referentes ao exercício de 2024
- Figura 14 – Matriz SWOT da Gestão do CEFET-MG
- Figura 15 – Categorias de manifestações dos usuários do serviço público na plataforma Fala.BR
- Figura 16 – Resumo das manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2024
- Figura 17 – Resumo dos Pedidos de Acesso à Informação em 2024
- Figura 18 – Recursos recebidos Pedido de Acesso à Informação em 2024
- Figura 19 – Diretrizes para implementação da Política de Governança do CEFET-MG
- Figura 20 – Estruturas que compõem o Sistema Interno de Governança do CEFET-MG
- Figura 21 – Portfólio de Programas de governança do CEFET-MG
- Figura 22 – Resultados do indicador iESGo do CEFET-MG no Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo) 2024, realizado pelo TCU
- Figura 23 – Resultados do indicador iGG do CEFET-MG no Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo) 2024, realizado pelo TCU
- Figura 24 – Resultados do indicador iGovPub do CEFET-MG no Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo) 2024, realizado pelo TCU
- Figura 25 – Hierarquia dos instrumentos para a gestão estratégica institucional
- Figura 26 – Evolução do número de vagas ofertadas nos cursos da EPTNM entre 2020 e 2024
- Figura 27 – Evolução do número de alunos com matrícula ativa nos cursos da EPTNM entre 2020 e 2024
- Figura 28 – Evolução do número de alunos concluintes nos cursos de EPTNM entre 2020 e 2024
- Figura 29 – Evolução do número de alunos beneficiados pelo Programa de Auxílio à Participação Discente em Eventos entre 2020 e 2024
- Figura 30 – Evolução do número de trabalhos apresentados e do número de alunos participantes na META entre 2020 e 2024
- Figura 31 – Síntese da graduação do CEFET-MG em 2024
- Figura 32 – Evolução do número total de vagas anuais ofertadas para o ensino de graduação e do número de cursos de graduação
- Figura 33 – Evolução do número de cursos de graduação nos campi da capital e do interior
- Figura 34 – Conceitos dos cursos de graduação do CEFET-MG em 2024
- Figura 35 – Número de pedidos de apoio discente, número de discentes beneficiados e montante de recursos aportados para o apoio discente em 2024
- Figura 36 – Número de participantes de grupos PET bolsistas e voluntários, tempo médio de bolsa e montante de recursos aportados para os grupos PET em 2024

Figura 37 – Número de alunos de mestrado e doutorado por campus em 2024

Figura 38 – Número de alunos de cursos de pós-graduação lato sensu por campus em 2024

Figura 39 – Evolução do número de ações de extensão executadas por natureza (esquerda) e do número de participantes das ações de extensão (direita)

Figura 40 – Síntese dos principais resultados alcançados na extensão e desenvolvimento comunitário em 2024

Figura 41 – Evolução do número de ações de extensão por campus

Figura 42 – Evolução dos recursos captados junto às agências de fomento à pesquisa e por bolsistas de produtividade

Figura 43 – Evolução dos investimentos da DPPG por meio dos programas de fomento do CEFET-MG e do PROAP/CAPES

Figura 44 – Evolução do número de alunos envolvidos em Iniciação Científica e Tecnológica desde 2020

Figura 45 – Evolução do número de artigos publicados em eventos técnico-científicos desde 2020

Figura 46 – Evolução do número de artigos publicados em periódicos desde 2020

Figura 47 – Evolução do número de pedidos de Propriedade Intelectual desde 2020

Figura 48 – Síntese dos principais resultados alcançados na inovação tecnológica em 2024

Figura 49 – Principais programas de assistência estudantil do CEFET-MG

Figura 50 – Evolução das despesas com assistência estudantil e do orçamento PNAES desde 2021

Figura 51 – Evolução da oferta de refeições, tanto no Restaurantes Estudantis próprios do CEFET-MG quanto nos restaurantes externos contratados, desde 2019

Figura 52 – Eixos de atuação de apoio pedagógico no CEFET-MG

Figura 53 – Eixos da inclusão e das diversidades no CEFET-MG

Figura 54 – Quantitativo de atendimentos educacionais específicos para alunos da EPTNM em 2024

Figura 55 – Quantitativo de atendimentos educacionais específicos para alunos da graduação em 2024

Figura 56 – Síntese dos principais resultados alcançados no desenvolvimento de carreiras nem 2024

Figura 57 – Número de alunos contemplados no Programa de Dupla Diplomação no período de 2019 a 2024, por curso

Figura 58 – Mobilidade internacional discente OUT e IN (física e virtual), por campus

Figura 59 – Mobilidade internacional discente OUT e IN (física e virtual), por país

Figura 60 – Evolução da mobilidade internacional discente IN e OUT desde 2009

Figura 61 – Despesas em TIC nos últimos 6 anos

Figura 62 – Distribuição dos Recursos Aplicados em TI por Cadeia de Valor

Figura 63 – Distribuição dos Recursos Aplicados em TI por Cadeia de Valor

Figura 64 – Evolução da despesa anual com energia elétrica, água e esgoto desde 2019

Figura 65 – Evolução da despesa anual com os serviços de limpeza e vigilância desde 2019

Figura 66 – Evolução do gasto anual com o serviço de manutenção desde 2019

Figura 67 – Evolução do gasto anual com o serviço de abastecimento desde 2019

Figura 68 – Aquisições e contratações mais relevantes em 2024

Figura 69 – Evolução da quilometragem total por ano e tipo de veículo desde 2015

Figura 70 – Obras concluídas durante o exercício de 2024

Figura 71 – Obras em andamento durante o exercício de 2024.

Figura 72 – Serviços de manutenção predial no campus Nova Suíça em 2024

Figura 73 – Consumo anual de resmas de papel A4 em 2024

Figura 74 – Consumo anual de pacotes de 100 unidades de copos descartáveis em 2024

Figura 75 – Consumo anual de energia elétrica (kWh) em 2024

LISTA DE TABELAS E QUADROS

- Tabela 1 – Comparativo das manifestações recebidas entre 2018 e 2024
 - Tabela 2 – Resultados dos indicadores do CEFET-MG no Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo) 2024, realizado pelo TCU
 - Tabela 3 – Número de vagas dos cursos da EPTNM ofertadas pelo CEFET-MG nos anos de 2023 e 2024
 - Tabela 4 – Evolução dos auxílios concedidos, bolsas e isenções no Restaurante Estudantil desde 2021
 - Tabela 5 – Evolução do número de estudantes atendidos nos Restaurantes Estudantis (RE) desde 2022
 - Tabela 6 – Quantitativo de refeições servidas pelos Restaurantes Estudantis por categoria em 2024 54
 - Tabela 7– Recursos aplicados nos Restaurantes Estudantis em 2024
 - Tabela 8 – Mobilidade internacional discente OUT - simples (virtual e presencial) em 2024
 - Tabela 9 – Mobilidade internacional discente OUT – dupla diplomação em 2024
 - Tabela 10 – Mobilidade internacional docente em 2024
 - Tabela 11 – Proporção de alunos matriculados estratificados conforme a renda per capita familiar em 2023
 - Tabela 12 – Evolução dos resultados dos indicadores de gestão acadêmica do CEFET-MG desde 2020
 - Tabela 13 – Despesas em TIC
 - Tabela 14 – Distribuição dos Recursos Aplicados em TIC por Cadeia de Valor
 - Tabela 15 – Status das metas conforme Plano de Metas e Ações do PDTIC 2022-2026
 - Tabela 16 – Recursos orçamentários do CEFET-MG em 2024
 - Tabela 17 – Destaques recebidos durante o exercício de 2024
 - Tabela 18 – Despesas empenhadas, liquidadas e pagas, por grupo de despesa
 - Tabela 19 – Evolução da dotação e execução das despesas: 2023 e 2024
 - Tabela 20 – Restos a Pagar Não Processados (Inscritos e Reinscritos)
 - Tabela 21 – Restos a Pagar Processados (Inscritos e Reinscritos)
 - Tabela 22 – Dotações de ações orçamentárias (despesas discricionárias)
 - Tabela 23 – Previsão de receita e receita líquida - Fontes 1050 e 1081
 - Tabela 24 – Execução das receitas arrecadas por ação orçamentária
-
- Quadro 1 – Principais Riscos identificados e Medidas de Tratamento
 - Quadro 2 – Requisitos legais relativos à área de TIC
 - Quadro 3 – Principais Iniciativas em TI
 - Quadro 4 – Soluções de acessibilidade implantadas por meio das obras de 2024



RELATÓRIO DE GESTÃO | ANO BASE: 2024

1. MENSAGEM DA DIRIGENTE MÁXIMA

Com orgulho e gratidão, apresentamos o Relatório de Gestão exercício 2024 do CEFET-MG, no ano em que a Instituição completará seus 115 anos! Também encerramos um ano inteiro da nova gestão – a primeira feminina em todos esses anos – e podemos perceber os frutos do trabalho empreendido, mesmo diante de relevantes desafios. Tomando como referência os principais resultados alcançados pelas áreas finalísticas e pela gestão, à luz dos objetivos e metas previstos no PDI 2023-2027 (tabelas completas no Apêndice), faremos nas próximas páginas uma breve análise deste Relatório, ao mesmo tempo em que reconhecemos nossa responsabilidade por assegurar a integridade deste documento e a qualidade das informações aqui disponibilizadas, na premissa da boa governança, firmada, no compromisso ético, na transparência, na prestação de contas à sociedade e na responsabilidade e respeito na gestão do bem pública.

O ano de 2024 foi marcado pela greve dos servidores federais em educação, que teve início em 11 de março de 2024, inicialmente com os técnico-administrativos e, em 15 de abril, com a adesão dos docentes, retornando ambas as categorias em 3 de julho de 2024. Alterações nas atividades administrativas e acadêmicas, na gestão de serviços e contratos, no dia a dia da instituição, impactaram no ano letivo – que se encerrou em 28/02/2025 – e no planejamento previamente realizado.

Adicionalmente, em 2024, o orçamento consignado ao CEFET-MG por meio da LOA (dotação inicial) foi de R\$ 569.315.869,00. Cerca de 89% desse valor se destinou ao pagamento de pessoal – ativos e aposentados –, encargos sociais e benefícios. Em 2024, o CEFET-MG possuía 1.578 servidores ativos, sendo 940 docentes e 638 técnico-administrativos. Por outro lado, cerca de 11% do orçamento foi destinado ao pagamento de despesas discricionárias, isto é, despesas não obrigatórias, alocadas para garantir o funcionamento e a manutenção da instituição, estabelecidas à luz das metas, objetivos e prioridades elencados no PDI 2023-2027, tais como: bolsas acadêmicas e assistenciais, aquisição de materiais de consumo e equipamentos, energia elétrica, água, contratação de serviços de limpeza e vigilância, transporte, restaurantes, manutenção predial, obras, entre outros.

Importante notar que o orçamento discricionário do CEFET-MG oriundos do tesouro nacional, assim como o da maior parte das instituições federais de ensino, sofreu perdas consideráveis nos últimos 10 anos. Em 2015, esse valor era da ordem de R\$ 80.000.000,00. Em 2024, considerando as recomposições efetuadas pelo governo federal ao longo do ano, esse valor foi de R\$ 60.000.000,00. Apesar do esforço do governo federal em recompor esse orçamento, ainda estamos longe de uma dotação orçamentária suficiente para fazer frente às inúmeras necessidades institucionais, acarretando, a cada ano, maiores dificuldades para a gestão e impedindo a execução de uma série de ações.



Profª Carla Simone Chamon

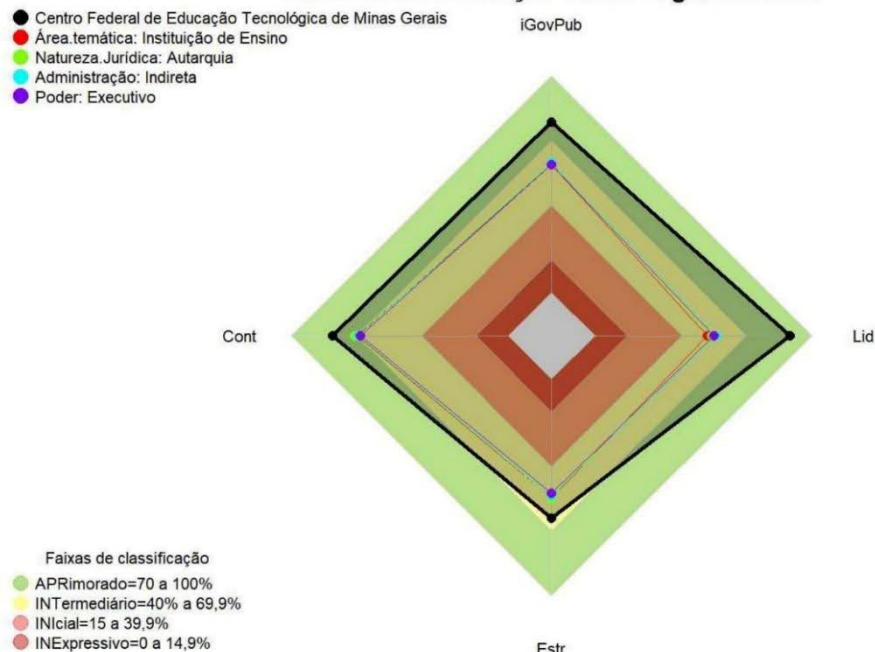
Diretora-Geral do CEFET-MG

A despeito das dificuldades enfrentadas, trabalhamos arduamente ao longo de 2024 para atender ao nosso objetivo estratégico maior, presente no PDI: “assegurar a oferta de educação tecnológica de excelência, inclusiva e integral, para formar cidadãos críticos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento social”. Ofertamos mais de 5.500 vagas, da EPTNM à pós-graduação, em 76 cursos técnicos, 28 cursos de graduação, 1 Programa de Formação Pedagógica de Docentes, 14 mestrados e 7 doutorados, nos 9 municípios em que atuamos.

Trabalhamos também na construção de um ambiente institucional de mais respeito e inclusão. Relevante destacar que em 2024 houve um expressivo avanço e uma mudança cultural perceptível na temática da prevenção e enfrentamento ao assédio, à discriminação e à violência no âmbito do CEFET-MG que, não somente foi ao encontro das diretrizes do Governo Federal, mas, em grande medida, se antecipou em muitas ações que já vinham sendo pensadas e articuladas desde o ano anterior. Este avanço decorre diretamente das atividades voltadas para a pauta, especialmente no contexto da elaboração da Política, do Plano Setorial, dos protocolos de atendimento e acolhimento dos casos e da elaboração de material informativo e formativo, com destaque para o lançamento do Guia de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios Moral, Sexual e Virtual no âmbito do CEFET-MG.

Ainda no campo da gestão, relevante destacar que os avanços institucionais alcançados pelo CEFET-MG quanto aos indicadores de governança e gestão apurados pelo TCU, evidenciam as melhorias empreendidas nos últimos anos nos mecanismos de liderança, estratégia e controle. Este resultado coloca o CEFET-MG no extrato superior de governança das organizações públicas federais, em praticamente todos os quesitos avaliados.

iESGo2024 - Governança Pública Organizacional Índice de Governança Pública Organizacional



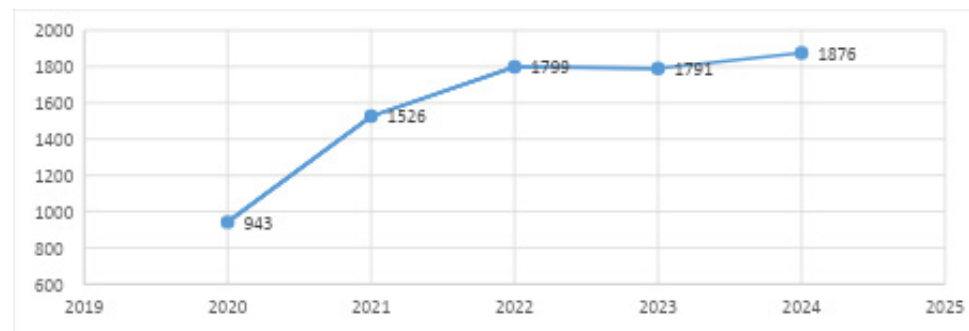
Legenda:

- **iGovPub** - Índice de Governança Pública Organizacional
- **Lid** - Capacidade em Liderança
- **Estr** - Capacidade em Estratégia
- **Cont** - Capacidade em Controle

Fonte: TCU. Acórdão 1913/2024-TCU-Plenário. Relatório individual de autoavaliação de CEFET-MG.

No campo do ensino, os cursos da EPTNM em 2024 contaram com 6.537 estudantes com matrícula ativa. No processo seletivo para ingresso foram ofertadas 2.183 vagas distribuídas entre 38 cursos ofertados na forma Integrada ao Ensino Médio, 18 na forma Concomitância Externa e 20 na forma Subsequente. Destacam-se os 1.876 alunos concluintes, melhor resultado dos últimos 5 anos, como evidenciado na Figura 1.

Figura 1 – Evolução do número de alunos concluintes nos cursos de EPTNM entre 2020 e 2024

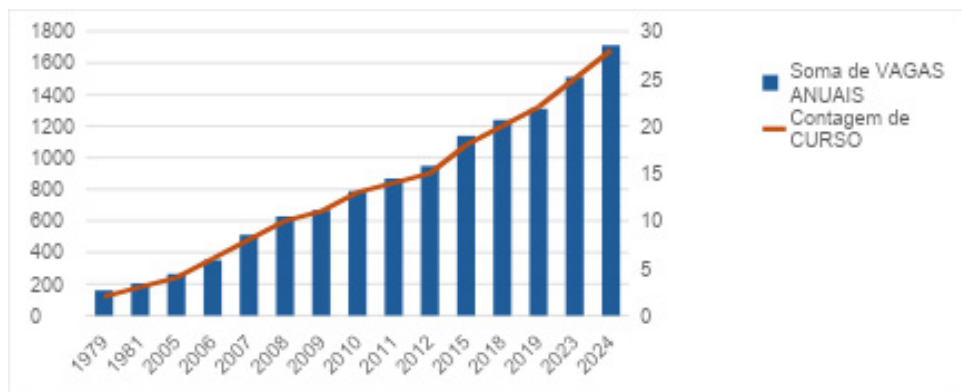


Fonte: DEDC/CDCA (2024).

Bons resultados também podem ser verificados na participação dos discentes da EPTNM em Olimpíadas do Conhecimento, com cerca de 400 estudantes premiados em 11 olimpíadas de conhecimento diversos. Além do sucesso da 33ª Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações (META), que retomou o formato presencial e contou com apresentação de 238 trabalhos e 37 premiações, envolvendo 768 alunos autores, 134 orientadores, 68 coorientadores, 282 avaliadores. Relevante destacar, também, um aumento de 48% em relação a 2023 de discentes introduzidos no universo da pesquisa científica por meio do Programa Institucional de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr), ampliando as experiências formativas e a integração entre ensino e pesquisa.

Já na graduação, o CEFET-MG ofertou 1710 vagas em 28 cursos de graduação e 1 Programa de Formação Pedagógica de Docentes, contabilizando 6.491 alunos matriculados em 2024. Três novos cursos foram iniciados, sendo 2 no interior e 1 em BH, o que vai ao encontro do Objetivo de Desenvolvimento 1 do PDI da Diretoria de Graduação. Das vagas ofertadas, 52% foram nos campi do interior. A Figura 2 expõe o crescimento do ensino de graduação na Instituição desde a transformação da Escola Técnica em CEFET-MG, em 1978.

Figura 2 – Evolução do número total de vagas anuais ofertadas para o ensino de graduação e do número de cursos de graduação



Fonte: DIRGRAD 2024).

Quatro processos de avaliação in loco pelo MEC ocorreram em 2024, tendo sido obtido o conceito máximo (nota 5) em todos eles: Química Tecnológica; Letras; Programa de Formação Pedagógica de Docentes; Design de Moda. Importante destacar que dos 23 cursos já avaliados ao longo dos anos, por visitas ou ENADE, 87% possuem conceito 4 ou 5, validando a qualidade do ensino ofertado. O CEFET-MG ainda conta com 13 grupos PET (Programa de Educação Tutorial) e até 100 monitores, custeados com recursos próprios. Merece destaque a aprovação da proposta do GRUPO LÉLIA GONZALEZ (Lote IV – Rede de Educação Antirracista) submetida em resposta ao Edital 4/2024 do MEC (PET/MEC).

Na pós-graduação stricto sensu, com 2 novos cursos de Doutorado Acadêmico implementados – Doutorado em Educação Tecnológica e Doutorado em Engenharia Elétrica –, cumpriu-se 87,5% da meta do PDI (até 2027) de número de cursos de doutorado implantados. Foram 1.653 alunos matriculados nos 14 mestrados e 7 doutorados ofertados nas cidades de Araxá, Belo Horizonte, Divinópolis, Leopoldina e Timóteo, como demonstra a Figura 3. Esse número representa um aumento de 11% em comparação com o ano de 2023 e os resultados alcançam o previsto no Objetivo de Desenvolvimento OD2 no PDI da Pós-graduação, além de valorizar a expansão da pós-graduação para os campi do interior.

Figura 3– Número de alunos de mestrado e doutorado por campus em 2024



Fonte: DPPG (2025).

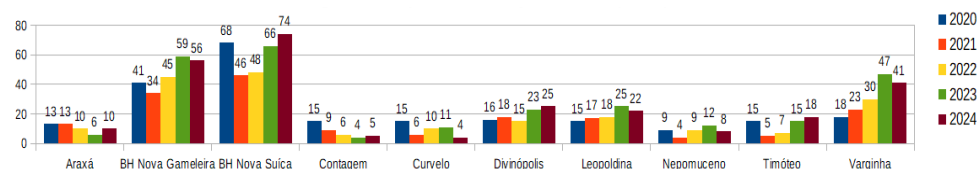
Ainda na pós-graduação stricto sensu, 57% dos programas são avaliados com nota 4 ou 5. Dos 643 docentes doutores do CEFET-MG em 2024, 38% estão credenciados nos PPGs. Ao final de 2024, o resultado do trabalho desenvolvido pode ser validado por meio das 228 defesas de mestrado e doutorado, representando um aumento de 4,6% no número de defesas em comparação com 2023.

Também cabe destacar, com alegria, o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento OD1 relacionado às ações afirmativas na pós-graduação, com a reserva de 30% das vagas em 100% dos cursos de mestrado e de doutorado do CEFET-MG para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e com deficiência.

Já na pós-graduação lato sensu, em 2024 o CEFET-MG manteve o número de alunos matriculados nos cursos de especialização e ofertou, de forma gratuita, a primeira turma do Curso de Especialização em História e Práticas Docentes.

No campo da extensão, foram 263 ações executadas e 36 cursos ofertados, sendo 117 fomentadas com recursos internos, representando 2,25% do orçamento de capital e custeio aplicado em extensão. Esse resultado vai ao encontro do Objetivo de Desenvolvimento 1 do PDI para a Extensão e Desenvolvimento Comunitário. As 14 ações de extensão em pesquisa, desenvolvimento e inovação representam 7,7% a mais que 2023 e 18,2% a mais que 2022, buscando o alcance do Objetivo de Desenvolvimento 2 do referido PDI e cumprindo, parcialmente, a meta estipulada. Das ações citadas, 38 delas estavam diretamente associados a cursos de Graduação e 24 foram destinadas à população vulnerável. No total, R\$ 1.547.383,91 foram captados com projetos de extensão e prestações de serviço.

Figura 4 – Evolução do número de ações de extensão por campus



Fonte: DEDC (2024).

Na busca pelo cumprimento da meta prevista no Objetivo de Desenvolvimento 3 do PDI da Extensão e Desenvolvimento Comunitário, a instituição contou em 2024 com 26 grupos de Arte e Cultura credenciados; 30 equipes de competição; 16 Programas de Extensão Curricular (PEX); e uma Política de Esportes e Lazer.

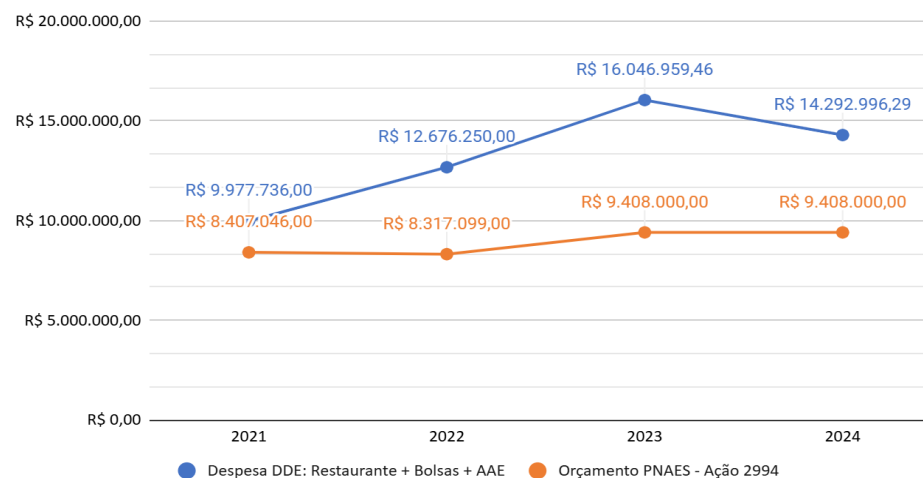
Em 2024, 731 novas parcerias de estágio foram firmadas, alcançando quase 8.000 instituições credenciadas para realização de estágio e oportunizando 7.113 vagas (entre estágio, trainee e emprego) captadas e divulgadas para nossos estudantes. 5.439 estágios foram realizados pelos nossos alunos nos diversos níveis de ensino. O índice geral de empregabilidade de egressos é de 50%, mas quando analisamos o índice específico de empregabilidade esse valor chega a 66%.

No campo da pesquisa, o ano de 2024 foi bastante positivo para o CEFET-MG, que registrou: 1069 projetos de pesquisa em andamento; 258 capítulos de livro; 66 livros publicados; e 212 organizações de obras. Esses resultados alcançam o Objetivo de Desenvolvimento 4 do PDI para a Pesquisa e Pós-graduação, cumprindo a meta de artigos publicados em periódicos. Quando se observa a produção intelectual publicada em periódicos internacionais e nacionais por pesquisadores do CEFET-MG, nota-se um aumento de 27% em relação a 2023. Adicionalmente, a apresentação de artigos em eventos técnico-científicos avançou ainda mais em 2024, registrando um aumento de 61% em relação a 2023, no número de artigos apresentados por pesquisadores do CEFET-MG.

Em 2024, para a pesquisa e a inovação científica, foram captados R\$ 9.655.967,74 em recursos externos (FAPEMIG, CNPq, Instituto Serrapilheira, FINEP), representando um aumento de 52% em relação a 2023. A instituição também conta com 15 bolsistas de produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico vinculados a diferentes áreas de conhecimento. Relevante também destacar a participação discente em 2024, com um aumento de 31% no número de alunos participantes nos projetos de IC ou IC-Jr em relação ao ano de 2023.

No campo da assistência estudantil, em 2024, 1.310 discentes receberam bolsas permanência (BP), 78 receberam bolsas de complementação educacional (BCE), 614 tiveram acesso às bolsas alimentação (BA) e 56 receberam bolsas emergenciais (BE). Além disso, houve a concessão de isenção no acesso ao Restaurante Estudantil (RE) para 1.137 alunos, somando 3.195 auxílios concedidos no ano. Nos sete Restaurantes Estudantis foram servidas 574.278 refeições para os 7.648 estudantes que os acessaram, sendo 83% delas parcialmente subsidiadas e 13,5% integralmente subsidiadas. Com a manutenção do recurso PNAES, o crescente custo da gestão dos restaurantes e o aumento do valor das bolsas no ano anterior, somados às dificuldades orçamentárias que a instituição vem vivenciando, foi preciso diminuir o atendimento aos estudantes em relação ao ano de 2023. Ainda assim, os valores aportados para a assistência estudantil permanecem superiores aos anos anteriores, como exposto na Figura 5.

Figura 5 – Evolução das despesas com assistência estudantil e do orçamento PNAES desde 2021



Fonte: DDE (2024), DPG/COFI (2024).

No âmbito da inclusão, dialogando com o Objetivo de Desenvolvimento 3 do PDI da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, foram atendidos 366 estudantes com necessidades educacionais específicas, sendo 240 deles na EPTNM e 126 no ensino de graduação, representando um crescimento considerável em comparação aos 236 atendimentos realizados em 2023 e cumprindo a meta de atender 100% dos alunos identificados com NEE no âmbito de cada campus.

Quanto à internacionalização, em 2024, além de providenciar a renovação e manutenção de acordos de cooperação internacional, foram formalizados 6 novos acordos internacionais de reciprocidade acadêmica, garantindo a participação de 70 estudantes (EPTNM e graduação) em mobilidade OUT presencial ou virtual e 17 em dupla diplomação no nível da graduação. Adicionalmente, 9 docentes estiveram envolvidos em mobilidade internacional em atividades como eventos, pesquisas e docência. O CEFET-MG também recebeu diversos estudantes estrangeiros para programas distintos, desde a EPTNM à pós-graduação, passando por relevantes programas de extensão, como: Português como Língua Estrangeira (Programa PLE) e Curso de Português como Língua de Acolhimento (PLAc).

Por fim, vale destacar o avanço no processo de transformação da instituição em Universidade Tecnológica Federal de Minas Gerais (UTFMG), demanda histórica de nossa comunidade e que ganhou nova dimensão com o Projeto de Lei nº 5.102/2023 do Deputado Patrus Ananias, aprovado, em 2024, pela Comissão de Administração e Serviço Público (Casp) e pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Ainda em 2024, o PL foi distribuído para relatoria na Comissão de Tributação e Finanças. Paralelamente, a SETEC criou um grupo de trabalho composto por representantes da SETEC, da SESU, da Andifes, do Conif e dos CEFETs Minas e Rio para elaborar relatório apontando as condições para a referida transformação.

Esperamos que os dados aqui expostos evidenciem a dimensão do alcance das entregas do CEFET-MG para a sociedade, a despeito das dificuldades e desafios vivenciados. Sigamos juntos trabalhando na nossa função social, proporcionando à sociedade uma educação pública inclusiva e de excelência, contribuindo na formação de sujeitos críticos, reflexivos e conscientes do seu papel na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A todas e todos os envolvidos no dia a dia de nossa Instituição, nosso respeito e gratidão.



Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Vice-Diretor Geral do CEFET-MG

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão do CEFET-MG referente ao ano de 2024. O documento cumpre o papel essencial de demonstrar à sociedade os resultados do investimento público em uma Instituição que, cada vez mais e melhor, contribui para a educação, a formação de profissionais, o desenvolvimento científico e tecnológico, a arte e a cultura, a inclusão e a relação com os mais diversos setores da sociedade. Além desses aspectos, para nós, gestores, é sempre interessante perceber como as mais diversas ações que compõem o cotidiano institucional se traduzem nos diversos indicadores. Por outro lado, os indicadores e as séries históricas mostradas aqui são instrumentos valiosos para percebermos o quanto ainda podemos evoluir. O Relatório mostra que, ao longo de 2024, tivemos resultados que demonstram o contínuo fortalecimento de nossa atuação nos 14 objetivos estabelecidos no Plano Estratégico Institucional o que, por sua vez,

reforça nosso compromisso com os valores do CEFET-MG. Junto a estes objetivos e valores, continuamos contribuindo para reforçar traços importantes de nossa identidade: o perfil tecnológico de atuação; a oferta do ensino verticalizado de excelência e a atuação multicampi. O Relatório de Gestão é, portanto, a tradução de uma instituição muito especial, que tanto contribui para a formação dos nossos jovens e a melhoria de nossa sociedade.

Boa leitura!

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG é uma autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação (MEC), que detém autonomia administrativa, científica e didático-pedagógica, patrimonial, financeira e disciplinar. Trata-se de uma Instituição Federal de Ensino Superior, pública e gratuita, *multicampi*, com foro e sede administrativa na cidade de Belo Horizonte e 11 campi localizados em 9 municípios do Estado de Minas Gerais.

O CEFET-MG compõe a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, também conhecida por Rede Federal (Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008¹), integrante do sistema federal de ensino vinculado ao Ministério da Educação. Com a publicação do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017², para efeito de regulação, supervisão e avaliação, nos termos da referida Lei, “§ 4º As instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica são equiparadas às universidades federais”.

O CEFET-MG é uma instituição centenária, com sua origem no Decreto nº 7.566, assinado pelo Presidente Nilo Peçanha, em 23 de setembro de 1909³, como Escola de Aprendizizes Artífices. Desde então, até 1978, passou por diversas denominações, endereços e função social:

1909 – Escola de Aprendizizes Artífices de Minas Gerais

1941 – Liceu Industrial de Minas Gerais

1942 – Escola Técnica de Belo Horizonte

1969 – Escola Técnica Federal de Minas Gerais

1978 – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Em 1978, a Escola Técnica Federal de Minas Gerais é transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, pela Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978⁴ (alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993⁵), consolidando sua atuação nos âmbitos articulados do ensino, da pesquisa e da extensão. A Figura 1 apresenta a linha do tempo dessa história, que completará 115 anos em 2025.

No âmbito do Ensino Técnico, a Instituição conta, atualmente, com 38 cursos ofertados na forma Integrada ao Ensino Médio, 18 na forma Concomitância Externa e 20 na forma Subsequente. Na educação superior, são 28 cursos de graduação, 14 programas de mestrado e 7 doutorados. Oferta, ainda, cursos de pós-graduação lato sensu, cursos FIC e diversas atividades de pesquisa e extensão.

Com o melhor resultado no Índice Geral de Cursos (IGC), realizado pelo MEC, de toda a Rede Federal do país, e nota máxima na avaliação do MEC para o Recredenciamento Institucional (conceito 5), leva a nove cidades mineiras seu ensino de excelência, suprimindo a necessidade de mão de obra capacitada em âmbito regional.

1 Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm >.

2 Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm >.

3 Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html> >.

4 Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6545.htm >.

5 Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/l8711.htm >.

Figura 1 – Linha do tempo da história do CEFET-MG



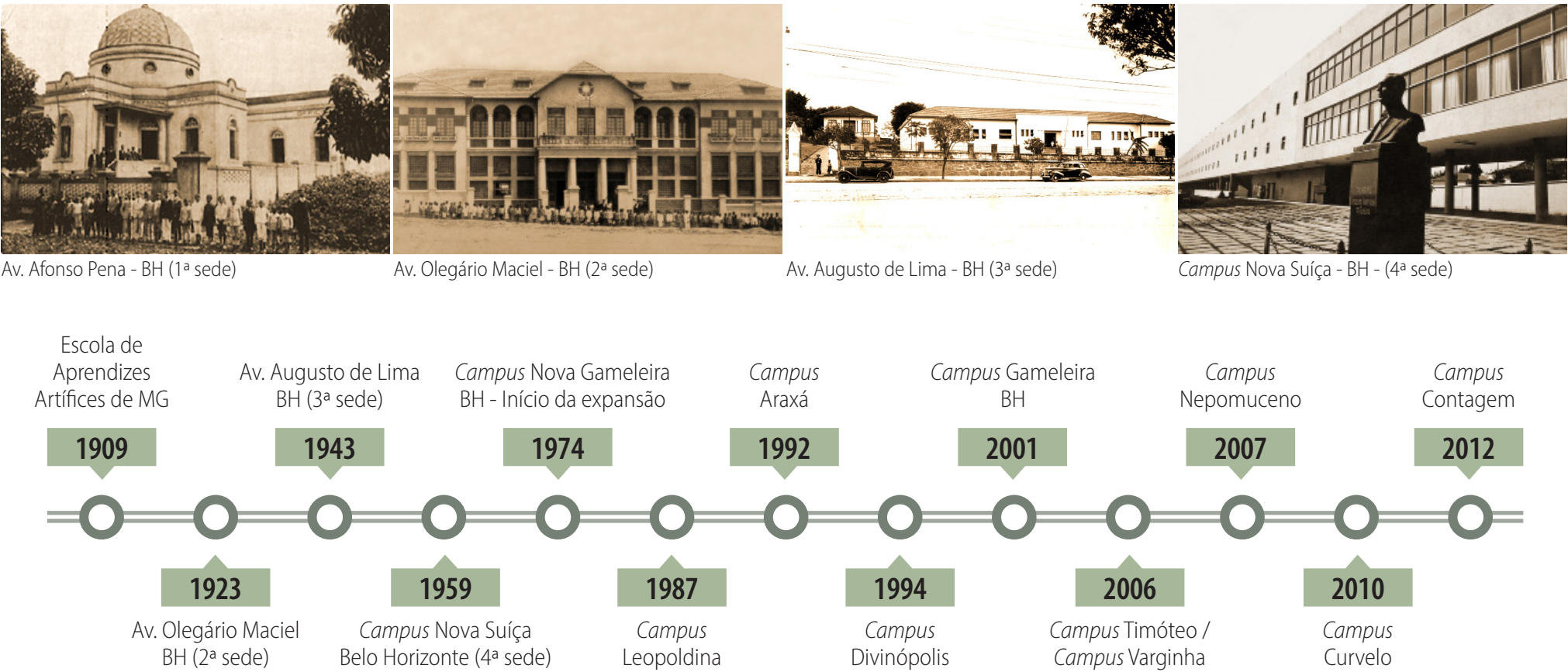
Fonte: SECOM (2024).

A área geográfica de atuação institucional mais imediata é o Estado de Minas Gerais. O CEFET-MG tem sua sede em Belo Horizonte e possui três campi na própria cidade (Campus Nova Suíça, Campus Gameleira e Campus Nova Gameleira). Seus campi ocupam uma área total de 500.000m², sendo 200.000m² de área construída, em regiões de intenso desenvolvimento industrial, tendo sido implementados na seguinte cronologia:

- 1909 – Belo Horizonte
- 1987 – Leopoldina
- 1992 – Araxá
- 1994 – Divinópolis
- 2006 – Timóteo
- 2006 – Varginha
- 2007 – Nepomuceno
- 2010 – Curvelo
- 2012 – Contagem

A Figura 2 apresenta a linha do tempo da criação de cada um dos campi, enquanto a Figura 3 apresenta a distribuição geográfica de atuação do CEFET-MG.

Figura 2 – Linha do tempo da criação dos campi do CEFET-MG



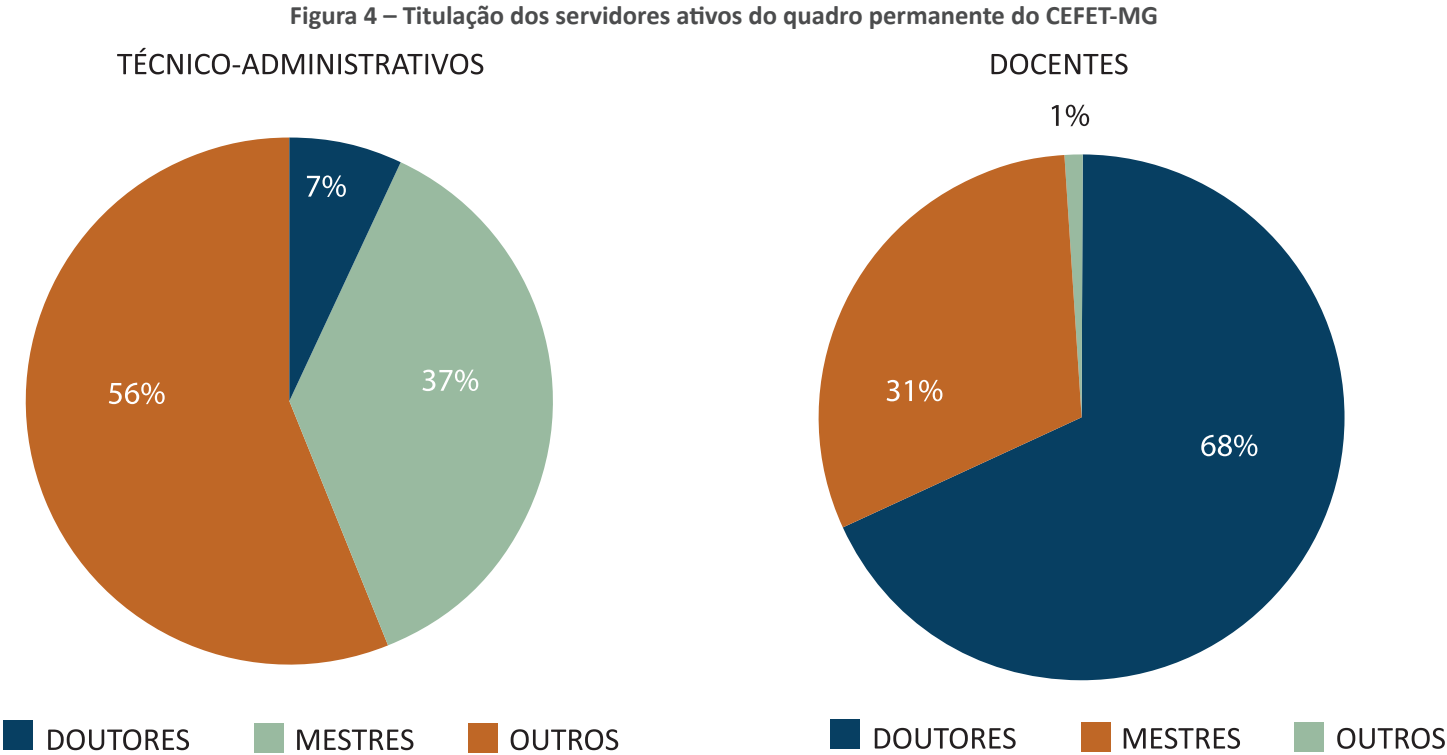
Fonte: SECOM (2023).

Figura 3 – Localização dos campi do CEFET-MG



Fonte: PDI 2023-2027 (2022).

Em 2024, o CEFET-MG possuía 1.578 servidores, sendo 940 docentes e 638 técnico-administrativos, cuja titulação é sumarizada na Figura 4.



Fonte: SEGEP (2024). Relatório extraído de DW SIAPE/SIASS, mês de referência: dezembro de 2024.

2.1 Identificação da UPC e declaração da missão, visão e valores

O CEFET-MG é identificado como Instituição de Educação Superior junto ao MEC, sob o código 594.

Mantenedora: (16596) CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS.
CNPJ: 17.220.203/0001-96
Natureza Jurídica: Autarquia Federal
Categoria Administrativa: Pública Federal
Representante Legal: Carla Simone Chamon (Diretora-Geral)
Endereço: Av. Amazonas, 5253 – Nova Suíça. Belo Horizonte – MG. CEP: 30.480-000

A finalidade da Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), segundo o [Estatuto do CEFE-T-MG](#)⁶:

- I – Produzir, transmitir e aplicar conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada e integrada à educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação científica e tecnológica, filosófica, artística e literária;
- II – Estimular o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a criação e o pensamento crítico-reflexivo, a solidariedade nacional e internacional, com vistas à melhoria das condições de vida da comunidade e à construção de uma sociedade justa e democrática;
- III – Formar cidadãos, diplomar e propiciar a formação continuada de profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade;
- IV – Estimular o conhecimento dos problemas da sociedade, em particular os nacionais e os regionais, na perspectiva de buscar soluções para as necessidades e demandas sociais;
- V – Assegurar a gratuidade de ensino, entendida como não-cobrança de anuidades, taxas ou mensalidades nos cursos de oferta regular ministrados na Instituição.

A função social do CEFET-MG se materializa por meio de sua missão, visão de futuro e valores institucionais, conforme consta do [Plano Estratégico Institucional \(PEI 2023-2032\)](#)⁷, ilustrados na Figura 5.

Figura 5 – Identidade estratégica do CEFET-MG

MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS	
Missão Promover a educação tecnológica pública, de excelência, gratuita e laica, por meio do ensino técnico de nível médio, da graduação e da pós-graduação, da pesquisa e da extensão, assegurando a formação socialmente responsável de cidadãos crítico-reflexivos e éticos.	Visão Ser uma instituição de referência de educação tecnológica pública, pela solidez e excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, pela formação integral de cidadãos comprometidos com a promoção do desenvolvimento social responsável e sustentável, bem como a preservação da cultura e da história e o respeito às diversidades e diferenças.
VALORES INSTITUCIONAIS a) educação pública e gratuita; b) gestão acadêmica democrática e participativa; c) formação humana, reflexiva, crítica e laica; d) pluralismo de ideias e concepções; e) respeito às liberdades individuais; f) respeito às diversidades e diferenças; g) vedação a práticas institucionais de natureza político-partidária; h) igualdade de oportunidades educacionais para todos os alunos; i) convivência ética com alunos, servidores e comunidade; j) valorização e respeito ao servidor; k) valorização da arte e da cultura; l) cooperação permanente com instituições acadêmicas, nacionais e internacionais; m) compromisso com a inovação e o desenvolvimento tecnológico; n) compromisso com a preservação do meio ambiente, o desenvolvimento e a justiça social; o) compromisso com a inserção social; p) compromisso com a eficiência e a eficácia da gestão pública.	

Fonte: DGDI (2023). Adaptado da Resolução CD nº 31, de 25 de outubro de 2022⁸.

6 Aprovado pela Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria nº 312, de 4 de abril de 2018.
7 Aprovado pela Resolução CGOV-3, de 18 de outubro de 2022, disponível em: < <https://www.dgdi.cefetmg.br/documentos/resolucao-cgov-003-22/> >.
8 Disponível em: < <https://www.dgdi.cefetmg.br/documentos/resolucao-cgov-003-22/> >.

2.2 Principais Normas Direcionadoras da Atuação do CEFET-MG

A atuação do CEFET-MG é pautada em seu [Estatuto](#) (Portaria MEC nº 312, de 4 de abril de 2018), que prevê em seu Art. 6º:

O CEFET-MG é regido pela hierarquia dos seguintes instrumentos normativos:

I – legislação federal pertinente;

II – este Estatuto;

III – [Regimento Geral](#);

IV – demais [resoluções do Conselho Diretor](#);

V – [resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão](#);

VI – [resoluções dos demais órgãos colegiados](#), obedecendo-se, entre elas, à hierarquia dos respectivos colegiados;

VII – [portarias exaradas por órgãos executivos](#), elaboradas em consonância com os instrumentos previstos nos incisos anteriores, obedecendo-se, entre essas, à hierarquia dos respectivos órgãos executivos.

Complementarmente, a base jurídica⁹ que norteia a ação do CEFET-MG, tem como documentos: o Regimento do CEFET-MG, o Código de Conduta Ética e Profissional; Base jurídica da estrutura organizacional; Boletim de Serviços e outras normas e regulamentos.

A administração superior do CEFET-MG é realizada pela Direção-Geral e pelos Conselhos Superiores¹⁰ conforme dispõe seu [Estatuto](#).

2.3 Estrutura Organizacional e de Governança

A estrutura organizacional regimental do CEFET-MG e as normas para criação e extinção de unidades organizacionais não regimentais estão regulamentadas pela Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020¹¹.

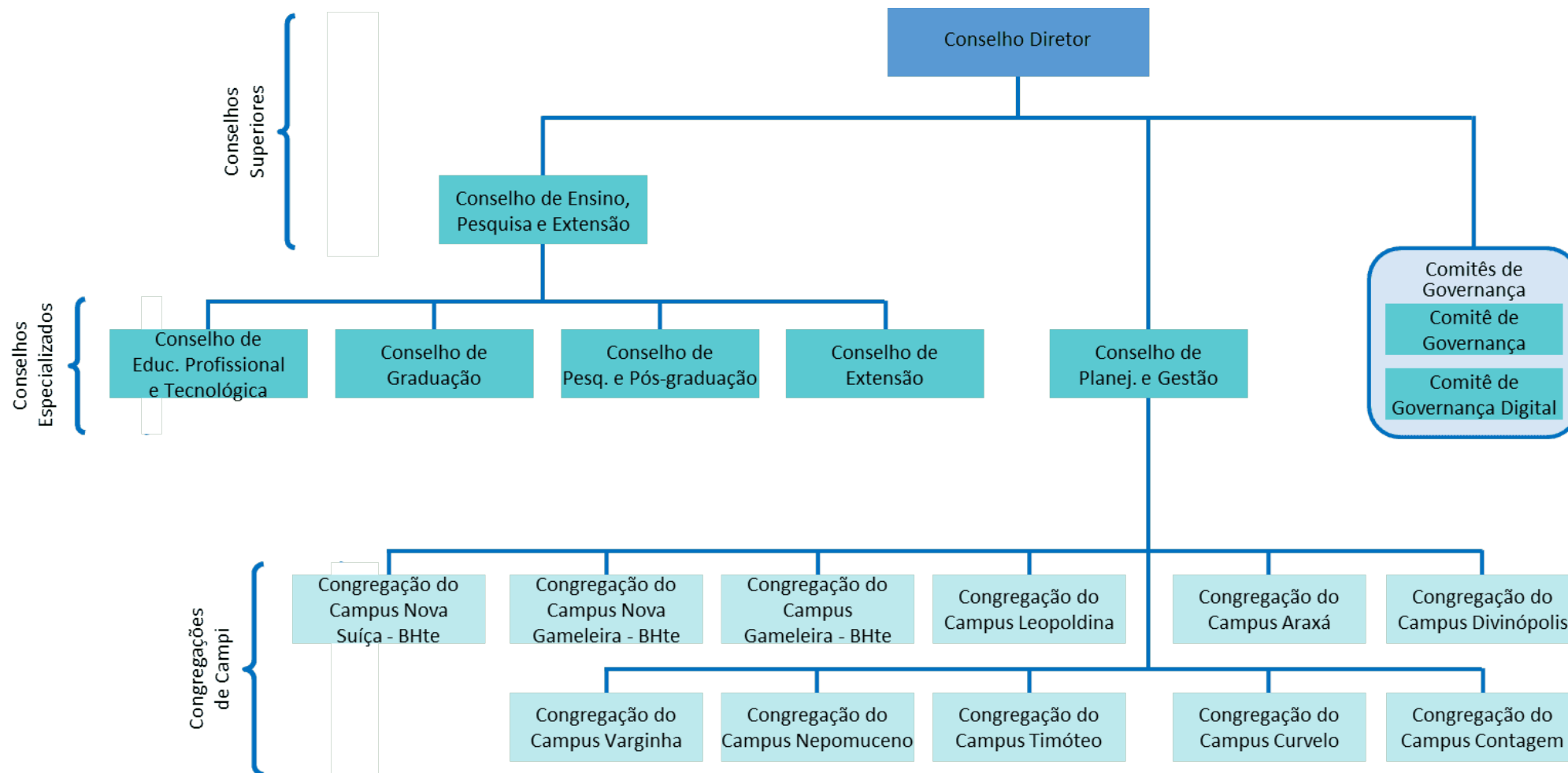
A estrutura de deliberação colegiada e o organograma dos órgãos executivos que compõe a Direção-Geral e as Diretorias de Campus são apresentadas nas Figuras 6, 7 e 8, respectivamente.

9 Documentos disponíveis em: < <https://www.dgdi.cefetmg.br/documentos/resolucao-cgov-003-22/> >.

10 Consultar links disponíveis em: < <https://www.cefetmg.br/instituicao/> >.

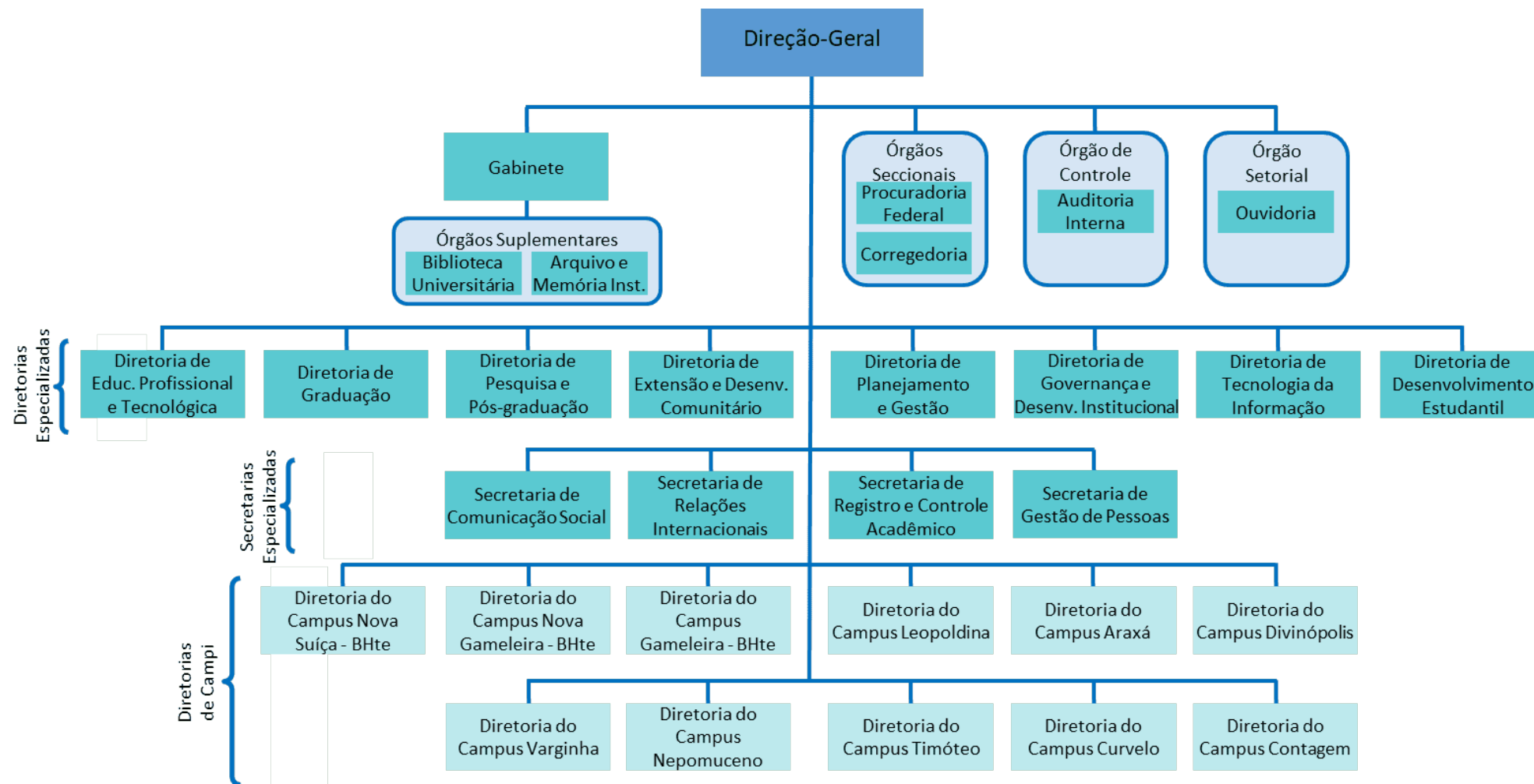
11 Disponível em: < <https://www2.conselhodiretor.cefetmg.br/conselho-diretor/resolucoes-anos-2020/2020-2/cd-res-2020-012/> >.

Figura 6 – Estrutura Normativa e Deliberativa do CEFET-MG



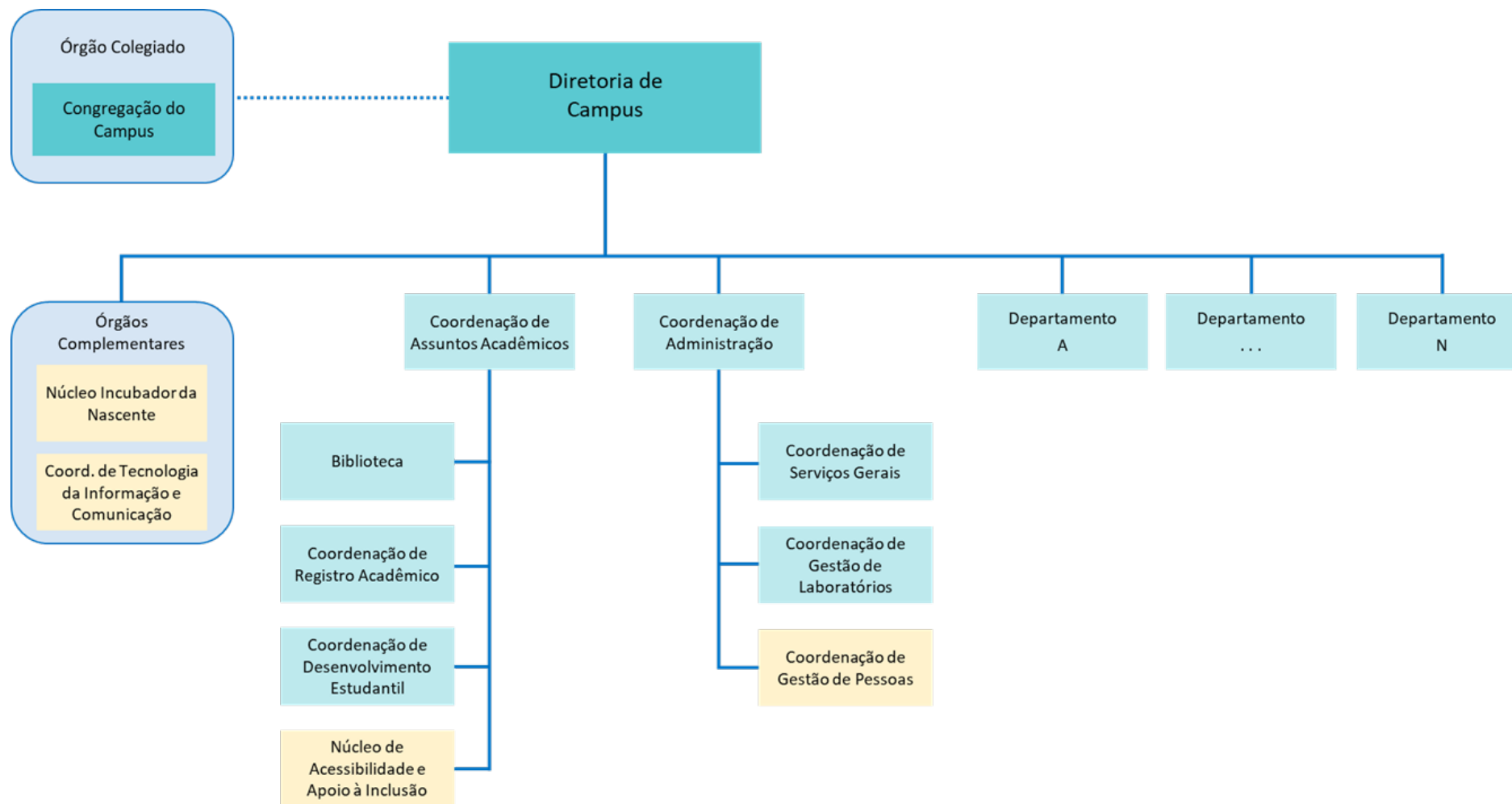
Fonte: DGDI (2023). Adaptado de PEI 2023-2032⁷.

Figura 7 – Órgãos executivos que compõem a Direção-Geral do CEFET-MG



Fonte: DGDI (2023). Adaptado de PEI 2023-2032⁷.

Figura 8 – Organograma das Diretorias de Campus do CEFET-MG



Fonte: DGDI (2023).

O Estatuto⁶ do CEFET-MG estabelece as seguintes atribuições para o Conselho Diretor:

Art. 12 – O Conselho Diretor, órgão máximo de deliberação coletiva do CEFET-MG, responsável pela gestão colegiada da Instituição, tem as seguintes atribuições:

- I – formular, apreciar e aprovar a política global da Instituição;
- II – estabelecer a organização do quadro de pessoal da Instituição;
- III – aprovar a proposta de Regimento Geral do CEFET-MG, que será elaborada na forma do Parágrafo Único do Art. 7º deste Estatuto;
- IV – aprovar e acompanhar a execução dos planos de metas e orçamento anual da Instituição;
- V – elaborar e aprovar seu próprio Regulamento;
- VI – deliberar sobre valores de contribuições e emolumentos a serem cobrados, em função de serviços prestados, observada a legislação pertinente;
- VII – autorizar a aquisição, locação, gravação, permuta e alienação de bens imóveis e legados, na forma da lei;
- VIII – apreciar o relatório anual de atividades da Instituição e as contas do Diretor Geral, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros contábeis, dos fatos econômico-financeiros e da execução orçamentária da receita e da despesa;
- IX – aprovar a concessão de graus, títulos e outras dignidades;
- X – coordenar o processo de escolha, pelos segmentos da comunidade, dos nomes a serem nomeados pelo Ministro de Estado da Educação para os cargos de Diretor Geral e Vice-Diretor Geral;
- XI – criar, desmembrar, fundir ou extinguir Unidades, Órgãos Administrativos e Órgãos Suplementares e Complementares da Instituição;
- XII – deliberar sobre criação de novos cursos ou a extinção de cursos existentes;
- XIII – decidir os recursos de sua competência na forma deste Estatuto, do Regimento Geral, e de seu próprio Regulamento, quando estiver envolvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou o Conselho de Planejamento e Gestão.

Já o Art.14 do Estatuto⁶ estabelece que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), Órgão Colegiado Superior, autônomo em sua competência de deliberação e normatização no que concerne às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição, com as seguintes atribuições:

- I – estabelecer as diretrizes de ensino, pesquisa e extensão do CEFET-MG;
- II – elaborar e aprovar seu próprio Regulamento;
- III – propor ao Conselho Diretor modificações no Estatuto e no Regimento Geral do CEFET-MG;
- IV – coordenar, avaliar e supervisionar as atividades acadêmicas, no que for necessá-

12 Ver < <https://www.dgdi.cefetmg.br/> >.

13 A DGDI foi instituída pela Resolução CD-034/19, de 8 de novembro de 2019, disponível em: <<https://www2.conselhodiretor.cefetmg.br/conselho-diretor/2010-2/2019-2/cd-res-2019-034/>>, alterada pela Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020, disponível em: <<https://www2.conselhodiretor.cefetmg.br/conselho-diretor/resolucoes-anos-2020/2020-2/cd-res-2020-012/>>.

rio, para garantir o funcionamento harmonioso dos diversos níveis e modalidades de ensino, da pesquisa e da extensão;

V – aprovar os Regulamentos do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, do Conselho de Graduação, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário;

VI – aprovar as Normas Acadêmicas da Educação Profissional e Tecnológica, as Normas Acadêmicas da Graduação, as Normas Acadêmicas da Pós-Graduação, as Normas Gerais da Pesquisa e as Normas Gerais da Extensão e Desenvolvimento Comunitário;

VII – estabelecer normas gerais sobre processos seletivos, currículos, matrículas, verificação do rendimento escolar, emissão de certificados, diplomas e outros documentos de registro e controle acadêmicos, revalidação de diplomas de estrangeiros e aproveitamento de estudos;

VIII – estabelecer as diretrizes para ações de suporte administrativo às atividades acadêmicas;

IX – supervisionar a execução dos projetos político-pedagógicos, planos e programas dos cursos e das atividades de pesquisa e de extensão, submetendo-os à contínua avaliação;

X – propor a criação de novos cursos ou a extinção de cursos existentes;

XI – aprovar modificações nos projetos político-pedagógicos e currículos dos cursos;

XII – aprovar ou modificar o calendário escolar;

XIII – aprovar critérios para contratação e alocação de pessoal docente;

XIV – eleger seus representantes no Conselho Diretor;

XV – deliberar sobre projetos interinstitucionais de ensino, pesquisa e extensão;

XVI – deliberar sobre contribuições e emolumentos, no âmbito de sua competência;

XVII – deliberar sobre reconhecimento de títulos acadêmicos nacionais ou estrangeiros, obtidos em cursos não credenciados;

XVIII – decidir os recursos de sua competência em matéria de ensino, pesquisa e extensão, na forma deste Estatuto, do Regimento Geral e de seu próprio Regulamento;

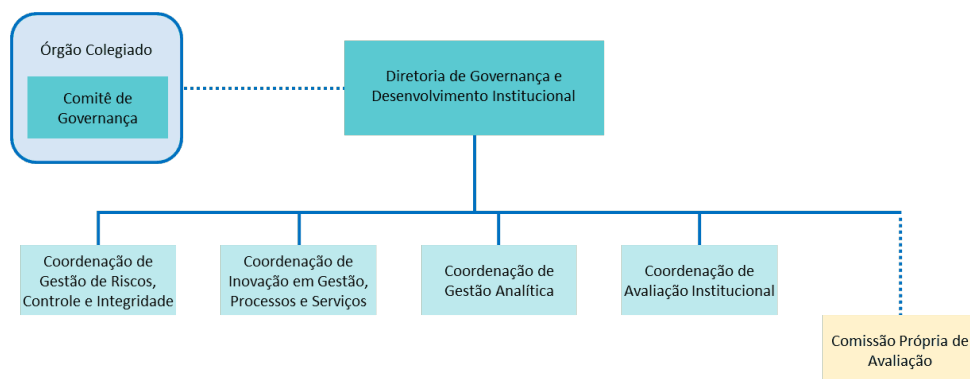
XIX – decidir os conflitos de competência em matéria de ensino, pesquisa e extensão, na forma deste Estatuto, do Regimento Geral e de seu próprio Regulamento.

O Estatuto do CEFET-MG também regulamenta a atuação dos demais Órgãos de Deliberação Colegiada (c.f., Figura 6) apresentados na estrutura organizacional, além de estabelecer as diretrizes para atuação dos Órgãos Executivos Especializados.

A Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional (DGDI)¹², foi criada em 2019¹³ para ser o principal órgão executivo para fins de governança institucional, sendo responsável por planejar, desenvolver, coordenar, monitorar e avaliar a implementação das políticas de governança e desenvolvimento institucional no âmbito da Instituição. Atua para a Go-

vernança Institucional por meio de suas quatro coordenações, apoia a atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), unidade não administrativa, e tem como órgão colegiado o Comitê de Governança. Essa estrutura pode ser percebida na Figura 9.

Figura 9 – Organograma da Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional (DGDI).



Fonte: DGDI (2024).

O Comitê de Governança do CEFET-MG¹⁴, instituído em 2018, tem como finalidade desempenhar o papel de órgão de deliberação colegiada em matéria afeta à governança, assim como de cumprir o papel do comitê interno de governança, previsto no Decreto nº 9.203, de 2017. Posteriormente, o Regulamento do Comitê de Governança do CEFET-MG foi alterado e consolidado na Resolução CD-12, de 10 de agosto de 2022¹⁵.

Da máxima importância, foi instituída a Política de Governança do CEFET-MG, por meio da Resolução CD-33, de 24/11/2022.

Ademais, com o objetivo de estabelecer e dar organicidade às atividades de governança no âmbito do CEFET-MG, bem como de promover a harmonia entre unidades organizacionais

cujas competências contemplam atividades de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão, diretamente correlatas à governança institucional, foi instituído o Sistema Interno de Governança (SIGOV)¹⁶.

Na seção 4.1 do presente relatório serão detalhadas as relações entre governança, estratégia e desempenho no CEFET-MG e, também, a atuação da DGDI e do Sistema Interno de Governança, entre outros aspectos.

2.4 Cadeia de Valor e Modelo de Negócios do CEFET-MG

A cadeia de valor do CEFET-MG foi inicialmente construída no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2023-2032)⁷, complementa os elementos já descritos nas seções anteriores, evidencia os macroprocessos críticos no âmbito do CEFET-MG para a consecução dos objetivos estratégicos e para a consequente geração do valor público para a sociedade, qual seja: “assegurar a oferta de educação tecnológica de excelência, inclusiva e integral [...]”.

Em 2024, ela foi revisada pelo Comitê de Governança, diante da necessidade de compatibilização dos macroprocessos previstos no âmbito do Sistema de Medição de Desempenho (SIMED)¹⁷ do CEFET-MG. A Figura 10 apresenta a nova cadeia, aprovada pela Resolução CGOV/CEFET-MG nº 10, de 26 de junho de 2024¹⁸.

14 O Comitê de Governança foi instituído por meio da Resolução CD-030/18, de 15 de maio de 2018, disponível em: <<https://www2.conselhodiretor.cefetmg.br/conselho-diretor/2010-2/2018-2/cd-res-2018-030>>.

15 Disponível em: <<https://www2.conselhodiretor.cefetmg.br/conselho-diretor/resolucoes-anos-2020/2022-2/cd-res-2022-012/>>.

16 Aprovado pela Resolução CGOV nº 1, de 24 de março de 2023, disponível em: <<https://www.dgdi.cefetmg.br/documentos/resolucao-cgov-001-23/>>.

17 Aprovado pela Resolução CGOV nº 12, de 27 de junho de 2024, disponível em: <<https://www.dgdi.cefetmg.br/documentos/resolucao-cgov-012-24/>>.

18 Disponível em: <<https://www.dgdi.cefetmg.br/documentos/resolucao-cgov-010-24/>>.

Figura 10 – Cadeia de Valor do CEFET-MG



Fonte: DGDI (2024). Anexo da Resolução CGOV nº 10, de 2024¹⁸.

O Modelo de Negócios do CEFET-MG, abrangendo insumos, atividades, *stakeholders* e valor gerado em termos de produtos, resultados e impactos e seus destinatários, pode ser ilustrado pela Figura 11.

Figura 11 – Modelo de Negócios do CEFET-MG



Fonte: DGDI (2023). Adaptado do PEI 2023-2032⁷.

No [Plano Estratégico Institucional do CEFET-MG \(PEI 2023-2032\)](#), apresenta-se o Mapa Estratégico (c.f., Figura 12), tendo em perspectiva o objetivo estratégico maior de “assegurar a oferta de educação tecnológica de excelência, inclusiva e integral, para formar cidadãos críticos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento social”. Ele proporciona uma representação visual e sintética da estratégia institucional planejada, de modo a cumprir sua

missão e alcançar sua visão de futuro, ao tempo em que sustenta e promove seus valores institucionais.

Os objetivos estratégicos, por sua vez, são associados às dimensões, grandes áreas de atuação estratégica da Instituição, e tais áreas são agrupadas em perspectivas hierarquizadas que mantêm entre si relações de causa e efeito. A partir daí, derivam-se os objetivos de desenvolvimento que compõem o [Plano de Desenvolvimento Institucional do CEFET-MG \(PDI 2023-2027\)](#)¹⁹, bem como as metas e seus indicadores para as grandes áreas do CEFET-MG. Os resultados do PDI 2023-2027 para o ano de 2024 compõem o Anexo I do presente Relatório.

¹⁹ Disponível em: < https://www.cefetmg.br/wp-content/uploads/2024/07/PDI_2023_2027-v2.pdf >.

Figura 12 – Mapa estratégico do CEFET-MG

MISSÃO				VISÃO	
“Promover a educação tecnológica pública, de excelência, gratuita e laica, por meio do ensino técnico de nível médio, da graduação e da pós-graduação, da pesquisa e da extensão, assegurando a formação socialmente responsável de cidadãos crítico-reflexivos e éticos.”				“Ser uma instituição de referência de educação tecnológica pública, pela solidez e excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, pela formação integral de cidadãos comprometidos com a promoção do desenvolvimento social responsável e sustentável, bem como a preservação da cultura e da história e o respeito às diversidades e diferenças.”	
SOCIEDADE					
SOCIEDADE					
OE-1 – Assegurar a oferta de educação tecnológica de excelência, inclusiva e integral, para formar cidadãos críticos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento social.					
DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO					
ENSINO OE-2 – Ampliar a oferta e aprimorar a qualidade e a efetividade do ensino, orientando-o por uma perspectiva da educação integral do aluno.		PESQUISA OE-3 – Ampliar e fortalecer o sistema interno de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), articulando-o às demandas da sociedade e do setor produtivo.		EXTENSÃO OE-4 – Ampliar e fortalecer a extensão promovendo interações dialógicas com os setores da sociedade e contribuindo para seu desenvolvimento socioeconômico, artístico e cultural.	
CURRÍCULOS E APRENDIZAGENS OE-5 – Aprimorar a gestão de currículos e da aprendizagem, promovendo práticas pedagógicas que propiciem a integração do ensino, da pesquisa, da extensão e das atividades educacionais complementares em prol do desenvolvimento integral do aluno.					
PROCESSOS INTERNOS					
ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO OE-6 – Assegurar as condições para o acesso, a permanência e o êxito dos alunos, suprimindo suas necessidades nas perspectivas da equidade, da inclusão, do pleno desenvolvimento do estudante e da inserção profissional.		INTERNACIONALIZAÇÃO OE-7 – Ampliar e fortalecer a cooperação acadêmica internacional, promovendo o intercâmbio científico e tecnológico e a mobilidade de pessoas, e fomentando o multiculturalismo.		COMUNICAÇÃO OE-8 – Ampliar e desenvolver os canais de comunicação com a comunidade interna e com a sociedade, fomentando a participação dos alunos, servidores e colaboradores dos segmentos institucionais, e assegurando a ampla divulgação dos resultados de valor alcançados.	
GOVERNANÇA OE-9 – Aprimorar a governança institucional, fortalecendo os mecanismos de controle e gestão, de gestão de riscos e integridade, de monitoramento e avaliação, de participação e de controle social nas ações institucionais, e assegurando o acesso à informação e à transparência pública.		GESTÃO OE-10 – Aprimorar a gestão da instituição, fortalecendo os mecanismos de planejamento, execução, controle e avaliação das ações, de gestão dos processos e resultados, promovendo a modernização organizacional e o uso de recursos tecnológicos na gestão.			
PESSOAS E RECURSOS					
PESSOAS OE-11 – Aperfeiçoar a gestão de pessoas comprometida com a capacitação profissional, com o desenvolvimento de pessoas, com a saúde e qualidade de vida dos servidores e colaboradores – e otimizar a gestão do quadro de pessoal da instituição.		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OE-12 – Ampliar e modernizar a infraestrutura de TI e aprimorar a oferta de serviços de TI para o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão da instituição, assegurando a qualidade e a continuidade dos serviços, fomentando a transformação digital da instituição.		INFRAESTRUTURA FÍSICA OE-13 – Expandir e modernizar a infraestrutura física, assegurando sua sustentabilidade e aperfeiçoar a gestão dos espaços físicos administrativos e acadêmicos, atendendo às necessidades institucionais e fomentando o uso compartilhado destes recursos.	
ORÇAMENTO OE-14 – Otimizar a gestão orçamentária e financeira, favorecendo a execução do planejamento estratégico institucional, aprimorando os processos de captação de novos recursos financeiros, e ao aumentar a eficiência na captação de recursos extraordinários.					
VALORES					
- Educação pública e gratuita - Gestão acadêmica democrática e participativa - Formação humana, reflexiva, crítica e laica - Pluralismo de ideias e concepções - Respeito às liberdades individuais - Respeito às diversidades e diferenças - Vedação a práticas institucionais de natureza político-partidária - Igualdade de oportunidades para todos os alunos - Convivência ética com alunos, servidores e comunidade - Valorização e respeito ao servidor - Valorização da arte e da cultura - Cooperação permanente com instituições acadêmicas, nacionais e internacionais - Compromisso com a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico - Compromisso com a preservação do meio ambiente, o desenvolvimento e a justiça social - Compromisso com a inserção social - Compromisso com a eficiência e a eficácia da gestão pública					

Fonte: DGD (2024). Adaptado do PEI 2023-2032 (pp.18)⁷.

2.5 Diagrama da Cadeia de Valor e relação com o Ambiente Externo

Essa seção descreve os principais macroprocessos de trabalho e produtos que contribuem para o alcance dos resultados e para a geração de valor público, apoiada na cadeia de valor.

No diagrama a seguir são apresentadas as informações sobre os principais recursos (humanos, tecnológicos, de infraestrutura e orçamentários) de que a Instituição dispõe, para transformar os insumos em entregas concretas à sociedade, passando pela dimensão da governança e da gestão estratégica das 11 áreas finalísticas descritas na cadeia de valor (c.f., Figura 10). Assim, evidencia-se a relação dos insumos e atividades, com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela Instituição, no cumprimento de sua função social.

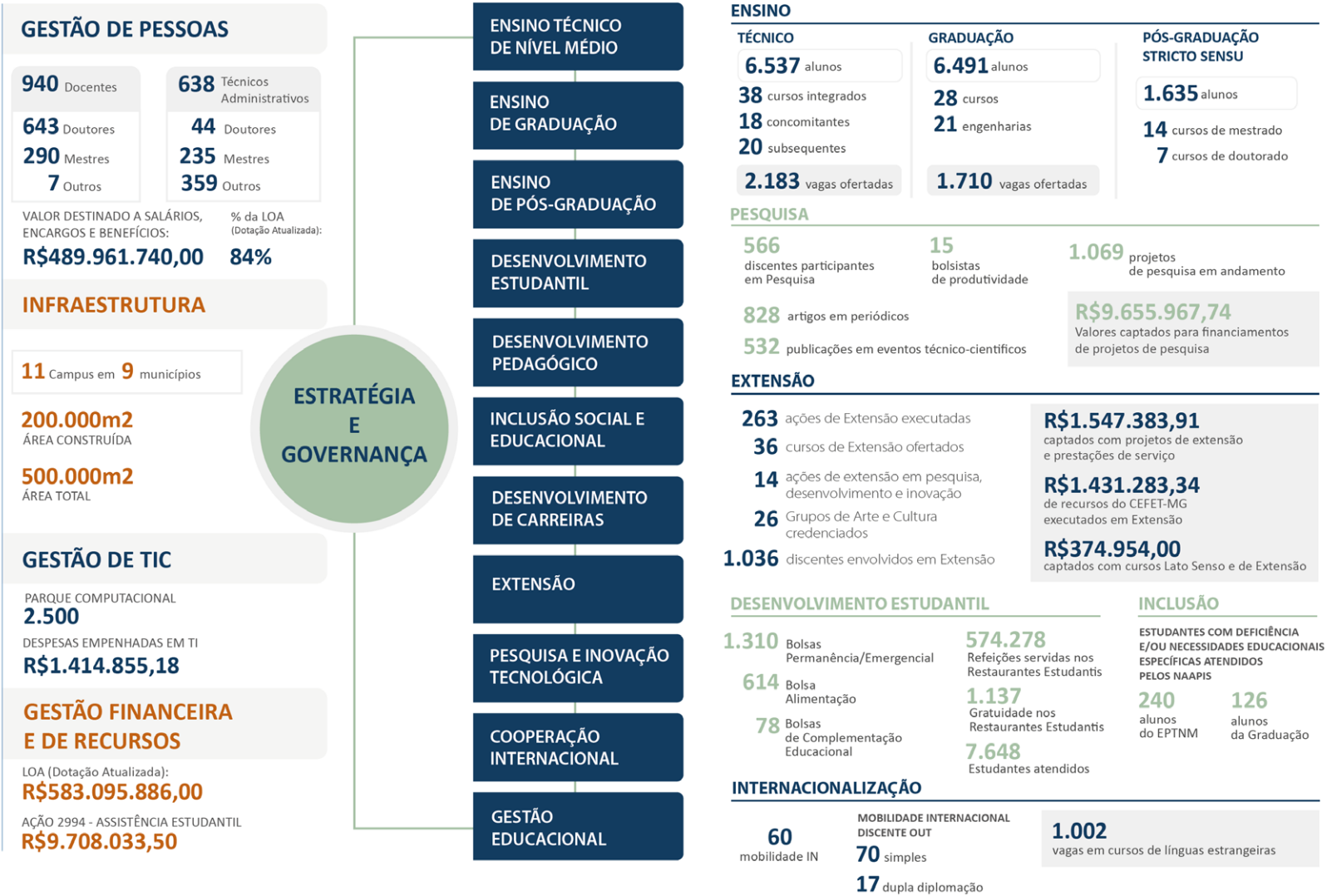
Observa-se, do lado esquerdo da Figura 13, o registro dos 940 servidores docentes e 638 técnicos administrativos que atuam no CEFET-MG, bem como sua qualificação e os valores destinados a salários no ano de 2024. Adicionalmente, no campo da infraestrutura, estão informadas as áreas construídas e total para a soma dos 11 campi distribuídos nos 9 municípios mineiros em que o CEFET-MG atua. Os valores referentes à gestão de recursos tecnológicos também são apresentados, bem como a LOA e o destaque para a ação 2994 referente à assistência estudantil.

No lado direito da mesma Figura, estão organizados pela atuação das 11 áreas finalísticas, os principais resultados que a Instituição entrega para a sociedade, a partir de sua atuação enquanto instituição de ensino, pautada por sua missão, visão e valores. São os números do ano de 2024 que evidenciam a atuação do ensino, da pesquisa e da extensão, tendo em perspectiva o desenvolvimento estudantil, a inclusão e a internacionalização.

O painel representado na Figura 13 sumariza, portanto, os principais resultados alcançados e entregas promovidas pelo CEFET-MG referentes ao exercício de 2024, sendo um importante resumo do presente Relatório de Gestão.



Figura 13 – Principais resultados referentes ao exercício de 2024



Fonte: DGDI (2025).

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A compreensão dos riscos, oportunidades e perspectivas no CEFET-MG contempla duas abordagens complementares: a gestão de riscos com foco na integridade e na governança, coordenada pela Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional (DGDI); e a perspectiva da gestão estratégica da instituição, orientada pela matriz SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), parte integrante do [PDI 2023-2027](#).

No CEFET-MG as atividades relacionadas à gestão de riscos, ao controle interno e à gestão da integridade são desenvolvidas no âmbito do [Programa de Desenvolvimento da Gestão de Riscos e da Integridade \(PDGRI 2023-2027\)](#), elaborado em conformidade com os princípios e diretrizes da [Política de Governança do CEFET-MG](#) e com o disposto no [Portfólio de Governança do CEFET-MG](#). O PDGRI 2023-2027 tem por objetivo:

organizar, estabelecer, desenvolver, monitorar e aprimorar um sistema de gestão de riscos, controle interno e de gestão da integridade no CEFET-MG, com vistas à prevenção, à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar no alcance dos objetivos estratégicos e de desenvolvimento institucional, estabelecidos nos Plano Estratégico Institucional (PEI 2023-2032) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2027), respectivamente.

A Integridade Pública no âmbito do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI), integra-se aos mecanismos de governança e à gestão das organizações na busca pelo alcance dos propósitos institucionais, por meio da prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.

O [Plano de Integridade 2024-2027](#) do CEFET-MG, aprovado por meio da Deliberação CGOV/CEFET-MG nº 1, de 9 de julho de 2024²⁰, vem sendo desenvolvido e executado no escopo do [PDGRI 2023-2027](#), paralelamente a um conjunto de outras ações afetas ao referido Programa. Ele é resultado de um trabalho de revisão do Plano anterior, iniciado em 2023, para adequação às normas internas e definição das prioridades de ação, tendo em perspectiva a estratégia institucional.

²⁰ Disponível em: < <https://www.dgdi.cefetmg.br/documentos/deliberacao-cgov-001-24/> >.

Considerando, conforme apontado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que os riscos à integridade são os mais prevalentes e tipicamente os mais relevantes nas organizações públicas, estes vêm recebendo tratamento prioritário no CEFET-MG. Sendo assim, entre os riscos identificados e as medidas de tratamento apresentados no Plano de Integridade 2024-2027, a Instituição priorizou os riscos à integridade abaixo sumarizados no Quadro 1 e descritos nas seções seguintes, implementando ações para prevenir e mitigar, alcançando seu objetivo que consiste em gerar, preservar e entregar valor público, no contexto de uma instituição de ensino, pesquisa e extensão de reconhecida excelência.

Quadro 1 – Principais Riscos identificados e Medidas de Tratamento

Risco	Medida de Tratamento	Responsável	Prazo
Nepotismo	Implantar procedimento de verificação de parentesco no momento da posse para cargos em comissão, funções de confiança, terceirizados ou estagiários.	Secretaria de Gestão de Pessoas Diretoria de Planejamento e Gestão	Jul/2024 a set/2024
Conflito de interesses	Implantar procedimento de verificação e avaliação eventuais conflitos de interesse por parte de conselheiros nas deliberações dos órgãos colegiados superiores e especializados.	Comitê de Governança; Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional; Diretorias especializadas	Jun/2024 a ago/2024
Ocorrência de assédio moral, sexual, violência ou discriminação	Ações de letramento e conscientização sobre proteção ao denunciante, enfrentamento ao assédio e combate à violência e à discriminação.	Ouvidoria	Nov/2023 a dez/2027
Ausência de protocolos para acolhimento dos casos de assédio moral, sexual, violência ou discriminação	Elaboração de guias e protocolos internos para acolhimento e proteção ao denunciante e tratamento dos casos envolvendo assédio, violência ou discriminação.	Ouvidoria	Nov/2023 a dez/2027

Fonte: Plano de Integridade CEFET-MG 2023-2027 (p. 35)

3.1 Prevenção ao Conflito de Interesses e ao Nepotismo

A Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013²¹, dispõe sobre as situações que configuram conflito de interesses envolvendo ocupantes de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo Federal, os requisitos e restrições a ocupantes de cargo ou emprego que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e as competências para fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses no âmbito da Administração Pública Federal.

No CEFET-MG, visando contribuir para as melhores práticas de governança, no que se refere à identificação, prevenção, avaliação e tratamento de potencial conflito de interesses no âmbito da Lei nº 12.813, de 2013, bem como no que se refere à prevenção, identificação, avaliação e tratamento de nepotismo, foram publicadas normas internas²² regulamentando estas matérias:

I – Conflito de Interesses

- Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 61, de 2 de maio de 2024; e
- Instrução Normativa nº 2, de 17 de maio de 2024;

II – Nepotismo

- Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 60, de 29 de abril de 2024.

A Coordenação de Gestão de Riscos, Controle e Integridade da Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional monitora, de modo sistemático, as ocorrências de situações que possam ensejar conflito de interesses e nepotismo.

3.2 Assédio, Discriminação e Violência

Como parte das iniciativas para promover um ambiente de prevenção, enfrentamento e acolhimento para as vítimas nos casos de diversas formas de assédio, discriminação e violência, várias ações de integridade foram implementadas no âmbito do CEFET-MG, como:

I – Criação de Comissão por meio da Portaria DIR GDG/CEFET-MG nº 720, de 07 de novembro de 2023 e suas alterações e prorrogações: responsável pela elaboração de uma política de prevenção e enfrentamento ao assédio, à discriminação e à violência no âmbito do CEFET-MG²³, bem como propor um protocolo geral de atendimento aos casos dessa natureza;

II – Lançamento do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência no Âmbito do CEFET-MG, no dia 8 de março de 2024. O evento foi realizado no Auditório Central do campus Nova Suíça, com transmissão pelo canal da Instituição no YouTube, e contou com a participação da Diretora Geral e de Ludmila Stigert, com a palestra “Reflexões sobre o assédio no ambiente escolar”;

III – Protocolo de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios, à Discriminação e à Violência no âmbito do CEFET-MG e apresentação do Canal de Acolhimento;

IV – Lançamento do Guia de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios: Moral, Sexual e Virtual no âmbito do CEFET-MG;

V – Elaboração do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, da Discriminação e da Violência do CEFET-MG (PSEADV/CEFET-MG); e

VI – Estruturação do Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência do CEFET-MG.

Em 2024 houve um expressivo avanço e uma mudança cultural perceptível na temática da prevenção e enfrentamento ao assédio, à discriminação e à violência no âmbito do CEFET-MG. Este avanço decorre diretamente das ações supracitadas, bem como as campanhas realizadas em todos os campi através de cartazes da Ouvidoria destacando-a como canal preferencial de recebimento de manifestações (por meio da Plataforma FalaBR). Tais fatos podem ser corroborados pelo significativo aumento das manifestações recebidas pela Ouvidoria, como será evidenciado na seção seguinte.

21 Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12813.htm >

22 Estas normas internas podem ser consultadas em: < <https://www.integridade.cefetmg.br/integridade/> >.

23 A Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência foi instituída pela RESOLUÇÃO CD/CEFET-MG Nº 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

3.3 Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças

A partir dos pontos fortes e fracos, bem como das oportunidades e ameaças apontadas para a Instituição, em relação aos temas levantados na consulta pública realizada como uma das etapas da elaboração do PPI (durante os anos de 2020 e 2021), a comunidade foi convidada a fazer uma análise crítica desses aspectos, em que deveria relacionar os fatores mais relevantes e, a partir da análise SWOT realizada, propor diretrizes para nortear a Instituição na elaboração de suas políticas, programas e planos de ações relativos ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional, para os próximos 5 anos. Os diagnósticos, que podem ser consultados na íntegra no [documento original](#), serviram de base para a construção das matrizes SWOT presentes no PDI 2023-2027, bem como de apoio à definição das políticas que nortearam a construção dos objetivos de desenvolvimento e metas institucionais.

Desde a publicação das matrizes SWOT no PDI 2023-2027 elas vêm sendo monitoradas, com especial atenção às fraquezas e ameaças. Desse modo, a Figura 14 apresenta a análise da matriz da Gestão em 2024, evidenciando os principais riscos identificados (aqui chamados de ameaças) que podem afetar a capacidade da Instituição alcançar seus objetivos; as oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de atingir os objetivos estratégicos; e as fontes específicas de forças e fraquezas (que são internas, uma vez que oportunidades e ameaças são externas à instituição).

Importante destacar em relação à matriz inicialmente construída comparada a esta aqui apresentada, os avanços institucionais, que vêm extinguindo algumas das fraquezas percebidas à época. Assim, a Figura 14 analisa as forças, fraquezas, oportunidade e ameaças percebidas no ano de 2024, à luz das reflexões oportunizadas pela construção do PDI 2023-2027, apontando possíveis ações e propostas para a gestão.

Figura 14 – Matriz SWOT da Gestão do CEFET-MG



Fonte: Elaboração própria, adaptado de PDI (2023-2027)

3.4 Atuação da Ouvidoria

A Ouvidoria atua como um instrumento de comunicação entre a sociedade e a gestão pública, intermediando a participação da comunidade sobre a melhoria da prestação dos serviços públicos e a geração de igualdade de oportunidades, permitindo que o cidadão tenha voz e vez dentro da Administração Pública. A Ouvidoria busca contribuir para a melhoria contínua nos processos e interações com os usuários dos serviços públicos pelo CEFET-MG, por meio de recomendações e orientações, do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e no atendimento por meio da plataforma Fala.BR.

É importante salientar que a Ouvidoria incentiva e solicita ao manifestante a utilização da Plataforma Integrada de [Ouvidoria](#) e [Acesso à Informação - Fala.BR](#), pois assim contribui para a gestão de riscos e a transparência da Instituição. Além disso, os cidadãos são atendidos também por telefone, e-mail e presencial, nas dependências do CEFET-MG, quando necessário.

Além de atuar com as demandas típicas, previstas na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017²⁴, a Ouvidoria do CEFET-MG incorpora também as atribuições de Gestão do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), responsável pelo processamento dos pedidos de acesso à informação, bem como as atribuições de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), com fundamento na Lei nº 12.527, de 12 de novembro de 2011²⁵, responsável pelo acompanhamento do cumprimento da Transparência Ativa, Conselho de Usuários, implementação do Plano de Maturidade da Ouvidoria e atuando, ainda, como Encarregada da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A Ouvidoria do CEFET-MG é responsável pelo:

- Tratamento de manifestações de Ouvidoria: análise e tratamento de denúncias, elogios, reclamações, sugestões e solicitações de simplificação, comunicações anônimas registradas, no sistema Fala.BR.
- Tratamento de pedidos de acesso à informação, análise e tratamento dos pedidos de acesso à informação registrados na Plataforma Fala.BR, nos termos da Lei nº 12.527, de 2011 em conjunto com o Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012²⁶;

- Monitoramento da Lei de Acesso à Informação: monitoramento e orientações sobre as ações de transparência passiva e ativa exigidas pela Lei de Acesso à Informação (LAI) e suas regulamentações;
- Monitoramento do Plano de Dados Abertos: monitoramento e orientações sobre a publicação e manutenção das bases de Dados previstas no Plano de Dados Abertos – PDA, conforme Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016²⁷;
- Atendimento aos usuários: prestação de orientações e respostas aos usuários sobre o registro das manifestações e dos pedidos de acesso à informação encaminhados ao CEFET-MG;
- Articulação com instâncias, órgãos e entidades internas e externas: articulação com instituições de participação social e entidades encarregadas de promover a defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, unidades do CEFET-MG e do órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal;
- Acompanhamento da Carta de Serviços aos usuários: atuação em coordenação com os gestores de serviços na adequação, atualização e qualificação das informações constantes na Carta de Serviços;
- Tratamento de Dados Pessoais – LGPD: a Ouvidoria está responsável pela adequação do CEFET-MG à LGPD, sendo que o Ouvidor exerce a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito institucional;
- Rede Nacional de Ouvidoria (RENOUV): desde 2022 a Ouvidoria do CEFET-MG passou a integrar a Rede Nacional de Ouvidorias. A Rede Nacional de Ouvidorias, instituída pelo Decreto 9.492, de 5 de setembro de 2018²⁸, é um fórum de integração das ouvidorias públicas, em busca da consolidação de uma agenda nacional de ouvidoria pública e participação social, e para a garantia dos direitos dos usuários de serviços públicos.

O sistema Integrado de Ouvidorias e Acesso à Informação do Governo Federal - Fala.BR, permite a manifestação do usuário de serviço público, nas categorias ilustradas na Figura 15.

24 Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm >.

25 Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm >.

26 Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm >.

27 Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm >.

28 Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9492.htm >.

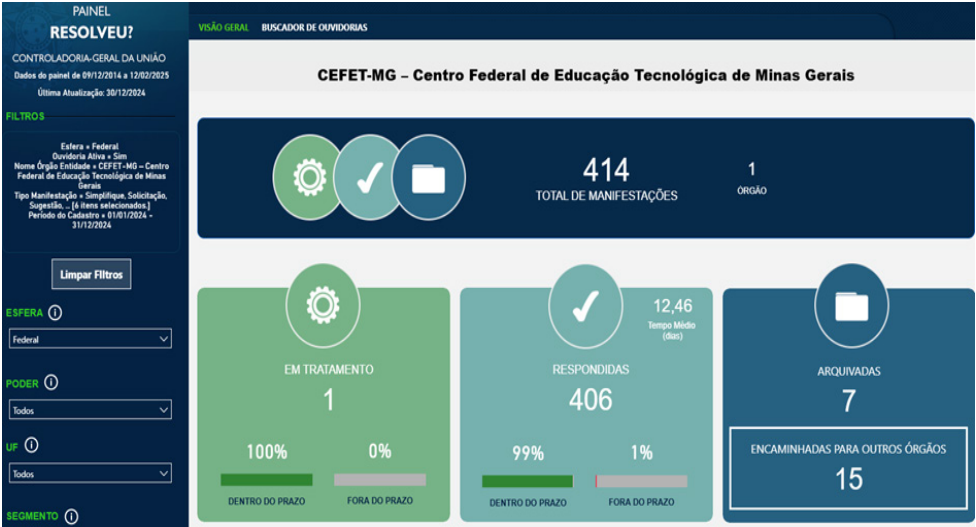
Figura 15 – Categorias de manifestações dos usuários do serviço público na plataforma Fala.BR



Fonte: OUV (2025). Plataforma Fala.BR²⁹.

As informações e comparativos apresentados a seguir foram extraídos do “Painel Resolveu?”³⁰, em 8 de fevereiro de 2025, e o painel é alimentado com a base oficial de dados de ouvidorias da CGU, o qual tem como banco de dados as informações da [Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Plataforma Fala.BR](#), atualizado em tempo real. No ano de 2023 a Ouvidoria recebeu 231 manifestações. Já em 2024 foram 414, representando um aumento de 79%, como ilustrado na Figura 16.

Figura 16 – Resumo das manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2024



Fonte: OUV (2025). Painéis da CGU³¹ (2024).

A Tabela 1 apresenta a evolução do número de manifestações recebidas pela Ouvidoria do CEFET-MG no período de 2018 a 2024.

29 Disponível em: < <https://falabr.cgu.gov.br/web/home?modoOuvidoria=1&ouvidoriaInterna=true> >.

30 Os dados disponibilizados pelo “Painel Resolveu?” são acessíveis a qualquer cidadão ou instituição, por meio de: < <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu> >.

31 Disponível em: < <http://paineis.cgu.gov.br/> >.

Tabela 1 – Comparativo das manifestações recebidas entre 2018 e 2024

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Comunicação	35	42	37	21	43	92	0*
Denúncia	19	23	12	9	31	42	290
Solicitação	14	16	17	24	30	38	46
Reclamação	35	22	18	24	58	48	64
Elogio	2	2	4	2	2	4	5
Sugestão	1	4	2	2	0	5	2
Total	106	109	90	82	164	229	407

* A partir de 2024, a CGU entende que a comunicação é uma forma de denúncia, passando a nomear apenas como “Denúncia”.

Fonte: OUV (2024).

Ao longo do ano de 2024, os esforços dedicados à transparência e acesso à informação das regras e diretrizes da Ouvidoria, facilitaram o entendimento por parte dos usuários e garantiram maior transparência no processo de tratamento das manifestações recebidas. Adicionalmente, a participação da Ouvidoria em comissões que tratam de questões essenciais à Instituição como a prevenção e enfrentamento ao assédio, à discriminação e à violência no âmbito do CEFET-MG por meio de política, programas e protocolos de acolhimento e tratamento de denúncias e de diversas campanhas de conscientização realizadas junto à comunidade, foram fundamentais para a este avanço institucional e na mitigação desses riscos à integridade.

Cabe destacar que as instâncias de integridade do CEFET-MG vêm atuando conjuntamente para garantir a boa governança e os melhores resultados no campo, atuando com ética, parceria, transparência e efeitos voltados para a gestão pública.

A Ouvidoria do CEFET-MG é, também, responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). O SIC é um serviço informativo disponível para toda a comunidade e sociedade em geral. É responsabilidade do SIC gerenciar os pedidos de informação e monitorar o cumprimento da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), no âmbito do CEFET-MG. O monitoramento está vinculado à Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, que nesse caso é exercido pela Ouvidora³².

32 Ver Portaria 228/2021 – GDG, de cinco de abril de 2021.

Recebidos os pedidos de acesso à informação, o SIC inicia o processo de tratamento de tais pedidos com vistas a responder as demandas dos interessados. Em 2024, foram registradas 100 Manifestações de Acesso à Informação, como exposto na Figura 17.

Figura 17 – Resumo dos Pedidos de Acesso à Informação em 2024



Fonte: OUV (2024).

Em relação aos recursos interpostos, foi identificado um aumento considerável em 2024, chegando a 26 recursos, conforme apresenta a Figura 18, em comparação aos 3 que foram interpostos em 2023.

Figura 18 – Recursos recebidos Pedido de Acesso à Informação em 2024



Fonte: OUV (2024).

4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Este capítulo apresenta os avanços quanto à governança e desenvolvimento institucional do CEFET-MG. Apresenta, também, os indicadores e as metas de desempenho definidos para a gestão estratégica das grandes áreas finalísticas do CEFET-MG, sua vinculação aos objetivos estratégicos, à missão e visão, bem como os resultados alcançados no exercício de 2024 em face dos objetivos estabelecidos e às prioridades da gestão.

4.1 Governança

No CEFET-MG, a Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional (DGDI), criada em novembro de 2019, é a unidade responsável por planejar, desenvolver, coordenar, monitorar e avaliar a implementação das políticas de governança e desenvolvimento institucional no âmbito da Instituição. Atualmente, a DGDI está organizada em torno dos seguintes eixos de atuação³³: avaliação, integridade e gestão de riscos, gestão analítica e inovação e gestão por processos. Adicionalmente, atua para o desenvolvimento institucional por meio do apoio à gestão estratégica, o que contempla a autoavaliação institucional, a gestão analítica dos dados institucionais e o monitoramento da execução do plano estratégico e do plano de desenvolvimento institucional.

No ano de 2024 a governança institucional avançou significativamente. Este avanço decorreu de um conjunto de ações de natureza estruturante para a governança que foram concluídas e colocadas em prática no ano de 2024. Importa ressaltar que este conjunto de ações estruturantes já vinham sendo desenvolvidas nos últimos anos.

De maneira sumária, cabe destacar a elaboração e aprovação dos seguintes instrumentos de planejamento de médio e longo prazos, que servem para estabelecer balizas e diretrizes para a governança institucional:

- Plano Estratégico Institucional (PEI 2023-2032);
- Plano de Desenvolvimento Institucional do CEFET-MG (PDI 2023-2027); e
- Política de Governança.

O objetivo estratégico de governança do CEFET-MG foi definido no PEI 2023-2032 nos seguintes termos:

Aprimorar a governança institucional, fortalecendo os mecanismos de controle interno, de gestão de riscos e integridade, de monitoramento e avaliação, de participação e controle social nas ações institucionais, e assegurando o acesso à informação e à transparência pública.

(PEI 2023-2032, p. 21).

Com a finalidade de orientar, articular, sistematizar e dar organicidade e coerência ao conjunto de ações necessárias para o alcance do objetivo estratégico supramencionado, foi elaborada a Política de Governança do CEFET-MG, consoante a metodologia de planejamento desenvolvida pela DGDI.

A Política de Governança traz algumas diretrizes para a sua implementação, envolvendo estruturação de um sistema de governança, de um sistema de medição de desempenho, a elaboração de um conjunto de programas de governança, a adoção de métodos de gestão de portfólio como estratégia e transparência ativa na divulgação à comunidade interna e sociedade, a seguir explicitados na Figura 19.

Figura 19 – Diretrizes para implementação da Política de Governança do CEFET-MG



Fonte: Adaptado de DGDI (2023).

³³ C.f., < <https://www.dgdi.cefetmg.br/dgdi/apresentacao/> >.

O Sistema Interno de Governança do CEFET-MG (SIGOV), é um dos sistemas estruturantes da governança institucional previstos na Política de Governança. Os órgãos da administração do CEFET-MG, de natureza executiva ou deliberativa, que compõem o SIGOV são organizados em torno de três estruturas distintas, cada qual desempenhando um papel específico no que concerne à implementação da Política de Governança, quais sejam: a estrutura responsável pela gestão estratégica da Instituição; a estrutura executiva responsável por executar os programas que compõe o Portfólio de Governança; e a estrutura de apoio técnico responsável por apoiar tecnicamente as estruturas executivas e de gestão estratégica. As três estruturas de atuação são ilustradas na Figura 20.

Figura 20 – Estruturas que compõem o Sistema Interno de Governança do CEFET-MG



Fonte: Adaptado de DGGI (2023).

Outro sistema estruturante da governança institucional, previsto na Política de Governança, é o Sistema de Medição de Desempenho do CEFET-MG (SIMED)³⁴. Ele se caracteriza como o principal instrumento para a gestão estratégica da governança, a avaliação dos resultados decorrentes das políticas, programas e planos institucionais, e a promoção da gestão baseada em evidências, da *accountability* e da transparência ativa.

³⁴ Disponível em: < <https://www.dgdi.cefetmg.br/documentos/resolucao-cgov-012-24/> >.

³⁵ Para o detalhamento de cada um dos programas do Portfólio de Governança do CEFET-MG, veja < <https://www.dgdi.cefetmg.br/documentos/resolucao-cgov-002-23/> >.

O SIMED, aprovado pela Resolução CGOV/CEFET-MG nº 12, de 27 de junho de 2024³⁴, tem por finalidade proporcionar a todos os órgãos da Instituição um marco regulatório, metodologia e ferramentas que permitam a mensuração dos resultados e a avaliação do desempenho decorrentes das ações, planos, programas e políticas de âmbito institucionais que sejam implementadas.

Também previsto na Política de Governança, o Portfólio de Governança do CEFET-MG é o instrumento de gestão para viabilizar e promover a gestão estratégica centralizada e unificada dos programas de governança, visando maximizar os resultados quanto à governança e, ao mesmo tempo, minimizar os riscos envolvidos na execução dos programas individuais.

O Portfólio de Governança foi elaborado pela DGGI e aprovado pelo Comitê de Governança, em 2023, sendo composto por cinco programas³⁵ que abrangem todas as áreas e práticas da governança pública, como ilustra a Figura 21.

Figura 21 – Portfólio de Programas de governança do CEFET-MG



Fonte: DGGI (2023).

Oportuno registrar que os regulamentos de cada um dos cinco programas de governança supramencionados foram aprovados pelo Comitê de Governança (c.f., Resoluções CGOV Nº 5 até 9, de 25 de agosto de 2023).

Por fim, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Governança (CMAGOV), também prevista na Política de Governança, é uma comissão permanente que integra a estrutura de apoio técnico do SIGOV. Esta comissão é responsável por assistir as unidades integrantes do SIGOV na gestão estratégica da implementação da Política de Governança; por acompanhar a execução, monitorar e avaliar o desempenho do Portfólio de Governança; e por prestar apoio técnico às unidades integrantes do SIGOV na execução dos programas de governança. A CMAGOV foi instituída e regulamentada por meio da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 6, de 5 de abril de 2023³⁶.

Os avanços institucionais alcançados pelo CEFET-MG quanto à governança podem ser melhor aferidos a partir dos resultados do Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas organizações públicas federais, realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2024 (Acórdão 1913/2024-TCU-Plenário), apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 – Resultados dos indicadores do CEFET-MG no Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo) 2024, realizado pelo TCU

Indicador	Sigla	Sigla
Índice ESG	iESGo	64,20%
Índice integrado de sustentabilidade ambiental e social	iES	28,55%
Índice de governança e gestão da sustentabilidade ambiental	iGovSustentAmb	15,00%
Índice de governança e gestão da sustentabilidade social	iGovSustentSocial	39,59%
Índice integrado de governança e gestão públicas	iGG	57,39%
Índice de governança pública organizacional	iGovPub	78,58%
Índice de gestão pública	iGest	50,51%
Índice de governança e gestão de pessoas	iGovPessoas	46,82%
Índice de governança de pessoas	GovernancaPessoas	65,32%
Índice de gestão de pessoas	iGestPessoas	32,73%
Índice de governança e gestão de TI e de segurança da inform.	iGovTI	62,08%
Índice de governança de tecnologia da informação	GovernancaTI	74,05%
Índice de gestão de TI e da segurança da informação	iGestTI	51,08%
Índice de governança e gestão de contratações	iGovContratações	66,53%
Índice de governança de contratações	GovernancaContrat	77,12%
Índice de gestão de contratações	iGestContrat	57,95%
Índice de governança e gestão orçamentárias	iGovOrcament	64,04%
Índice de governança orçamentária	GovernancaOrcament	68,50%
Índice de gestão orçamentária	iGestOrcament	60,47%

Fonte: TCU. Acórdão 1913/2024-TCU-Plenário. Relatório individual de autoavaliação de CEFET-MG.

36 Esta Portaria pode ser consultada, em seu formato digital original, em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6 , ano: 2023, tipo: PORTARIA NORMATIVA , data de emissão: 04/04/2023 e o código de verificação: 6067aeb8a0.

Estes resultados, quando comparados com aqueles dos anos anteriores, evidenciam a significativa melhoria do CEFET-MG em praticamente todos os indicadores de governança e gestão apurados pelo TCU. Este resultado coloca o CEFET-MG no extrato superior de governança das organizações públicas federais, em praticamente todos os quesitos avaliados, com a devida ressalva feita aos indicadores relacionados às temáticas da sustentabilidade social e, principalmente, ambiental.

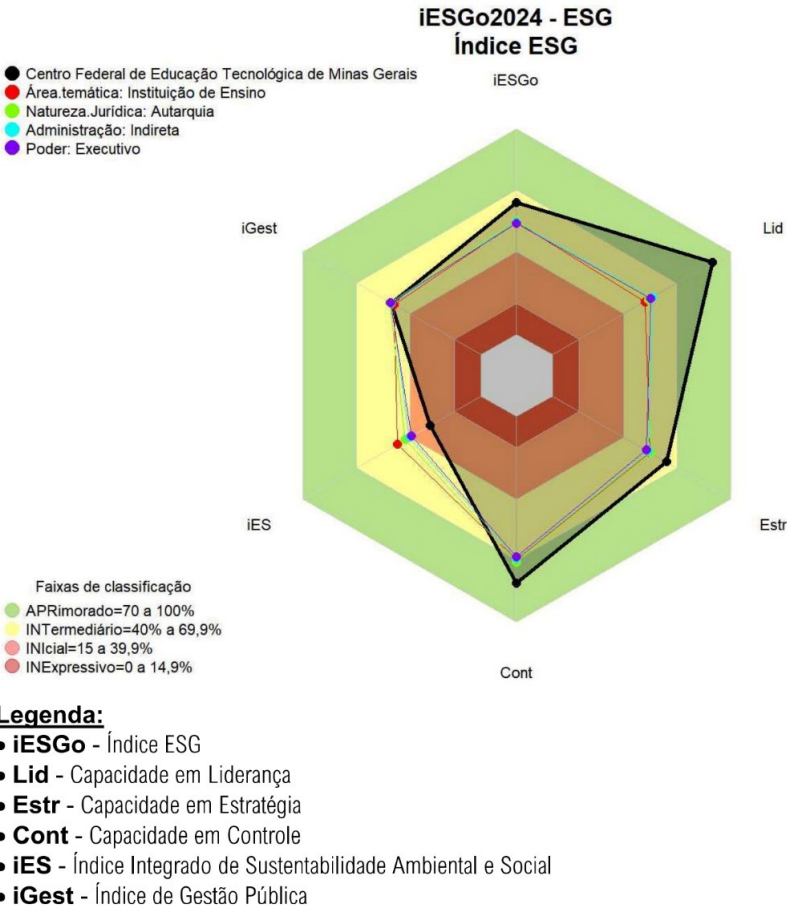
Importa ressaltar que a avaliação da governança nas temáticas da agenda ESG, são bastante recentes e foram incluídas no levantamento neste ano de 2024. A partir dos resultados dos indicadores associados a estas temáticas, a Direção-Geral do CEFET-MG já está tomando ações para planejar, coordenar, promover e fomentar iniciativas voltadas ao desenvolvimento de ações de sustentabilidade ambiental e social no âmbito da Instituição.

Nas Figuras 22, 23 e 24 são apresentados, respectivamente, os resultados do CEFET-MG para o Índice ESG (iESGo), o Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG) e o Índice de Governança Pública Organizacional (iGovPub).

Como se pode verificar na Figura 22, em todos os componentes do índice ESG, o CEFET-MG teve um resultado acima (e em alguns casos, muito acima) da média dos órgãos públicos federais, qualquer que seja o recorte de análise. A exceção fica por conta do indicador relacionado à agenda ESG (iES), no qual a Instituição ficou um pouco abaixo da média dos demais órgãos da administração pública federal.

Deve-se reiterar que esta foi a primeira vez que este indicador foi mapeado pelo TCU, e passou a substituir o Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG), até então, o principal indicador de governança e gestão das organizações públicas adotado pelo TCU.

Figura 22 – Resultados do indicador iESGo do CEFET-MG no Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo) 2024, realizado pelo TCU

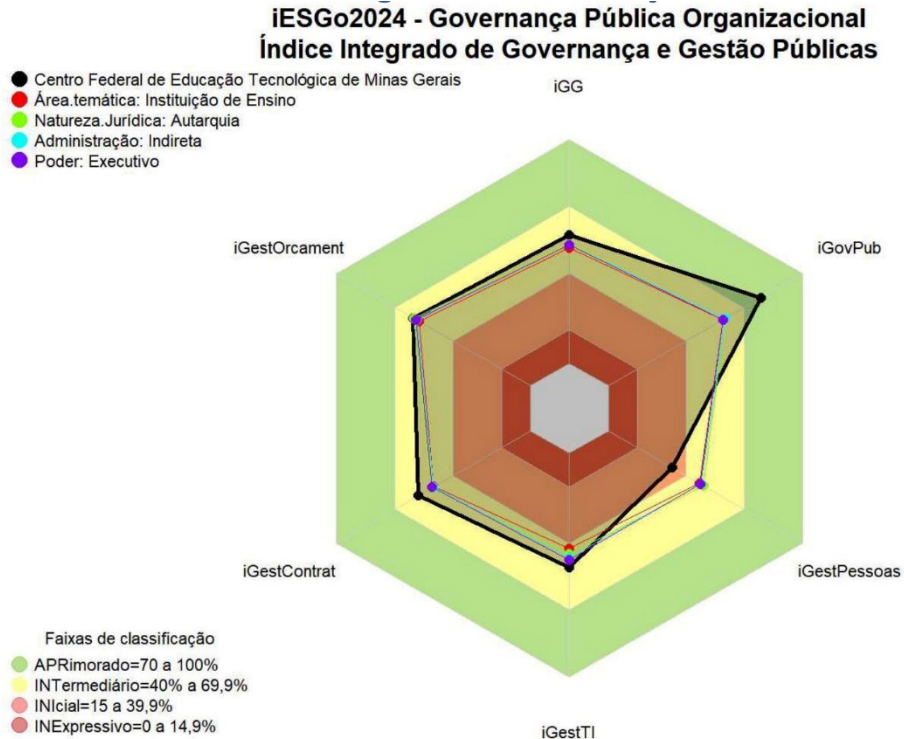


Fonte: TCU. Acórdão 1913/2024-TCU-Plenário. Relatório individual de autoavaliação de CEFET-MG.

Os resultados do CEFET-MG para o iGG são apresentados na Figura 23. Há que se destacar que, à exceção do componente iGestPessoas, em todos os demais componentes do iGG, o CEFET-MG teve um resultado acima (e em alguns casos, significativamente acima) da média dos órgãos públicos federais, qualquer que seja o recorte de análise. No componente iGestPessoas a Instituição ficou um pouco abaixo da média dos demais órgãos da administração pública federal. A Secretaria de Gestão de Pessoas já planejou e está colocando em execução um conjunto de ações para aprimorar a governança e a gestão de pessoas no âmbito institucional.

O Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG), posto que apresenta uma série histórica, se presta melhor ao propósito de avaliar a evolução da governança no CEFET-MG. Neste sentido, no período de 2018 até 2024, o iGG da Instituição teve um expressivo aumento, passando de 30,25% em 2018 para 57,39% em 2024, evidenciando a melhoria e fortalecimento da governança institucional. Melhor que isso, foi que este aumento se deu em todos os indicadores que compõem o iGG, o que nos permite dizer que a melhoria foi sistêmica e consistente.

Figura 23 – Resultados do indicador iGG do CEFET-MG no Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo) 2024, realizado pelo TCU



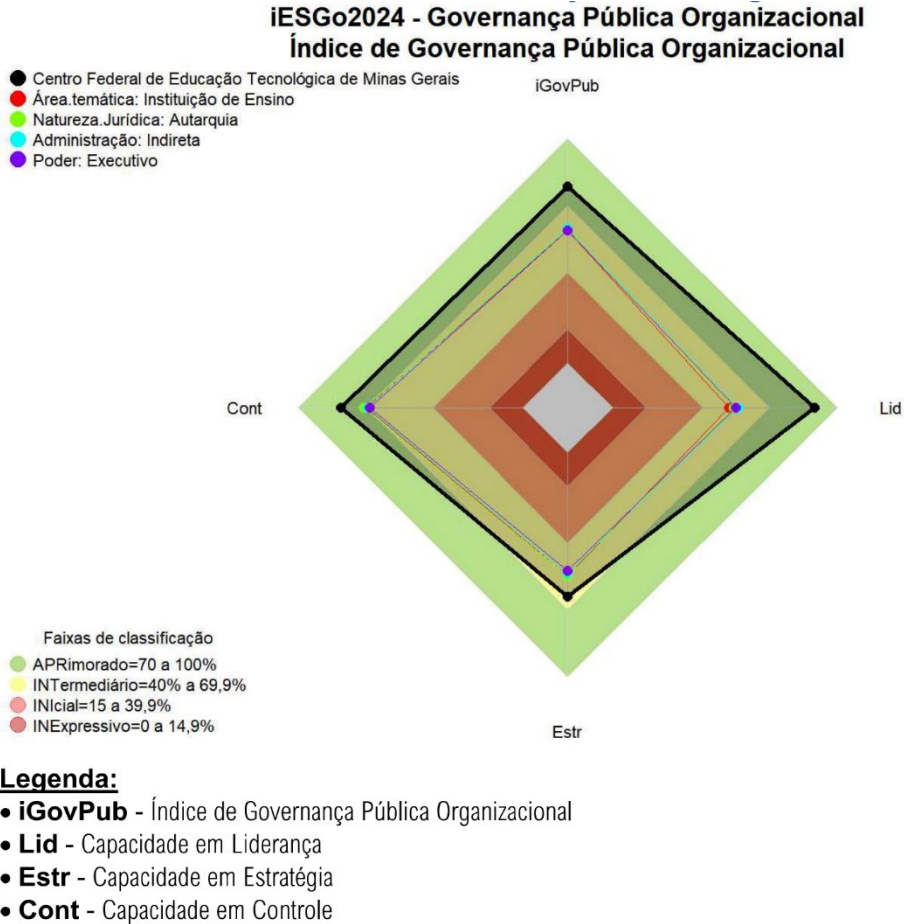
Legenda:

- **iGG** - Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas
- **iGovPub** - Índice de Governança Pública Organizacional
- **iGestPessoas** - Índice de Gestão de Pessoas
- **iGestTI** - Índice de Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação
- **iGestContrat** - Índice de Gestão de Contratações
- **iGestOrcament** - Índice de Gestão Orçamentária

Fonte: TCU. Acórdão 1913/2024-TCU-Plenário. Relatório individual de autoavaliação de CEFET-MG.

Os resultados do CEFET-MG para o Índice de Governança Pública Organizacional (iGovPub) são apresentados na Figura 24. Novamente, cumpre destacar que em todos os demais componentes do iGovPub o CEFET-MG teve um resultado acima (e em alguns casos, muito acima) da média dos órgãos públicos federais, qualquer que seja o recorte de análise. Mais importante, nos componentes de Capacidade em Liderança (Lid) e em Capacidade de Controle (Cont) a Instituição se classifica no extrato superior (“Aprimorado”) de governança, enquanto no componente Capacidade em Estratégia (Estr), no qual o CEFET-MG ficou no limite superior do extrato intermediário.

Figura 24 – Resultados do indicador iGovPub do CEFET-MG no Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo) 2024, realizado pelo TCU



Fonte: TCU. Acórdão 1913/2024-TCU-Plenário. Relatório individual de autoavaliação de CEFET-MG.

O Relatório individual de autoavaliação do CEFET-MG, aprovado pelo Acórdão 1913/2024-TCU-Plenário, oferece um panorama bastante detalhado de avaliação das práticas e dos mecanismos de governança e gestão da Instituição. Este relatório pode ser consultado no sítio eletrônico www.iesgo.tcu.gov.br.

4.2 Gestão Estratégica Institucional

A gestão estratégica do CEFET-MG é orientada por dois instrumentos complementares de planejamento, ambos de nível estratégico: o [Plano Estratégico Institucional \(PEI 2023-2032\)](#) e o [Plano de Desenvolvimento Institucional do CEFET-MG \(PDI 2023-2027\)](#).

O Plano Estratégico Institucional (PEI) foi concebido para direcionar as ações do CEFET-MG para o próximo decênio. Ele apresenta catorze objetivos estratégicos estabelecidos para o período, abrangendo todas as grandes áreas de atuação estratégica da Instituição. Tais objetivos acham-se distribuídos, de forma balanceada, em quatro perspectivas: pessoas e recursos; processos internos, desenvolvimento acadêmico e sociedade. O mapa estratégico, apresentado na Figura 12, permite uma visão global, clara e de fácil compreensão da estratégia institucional. Maiores detalhes podem ser encontrados [aqui](#).

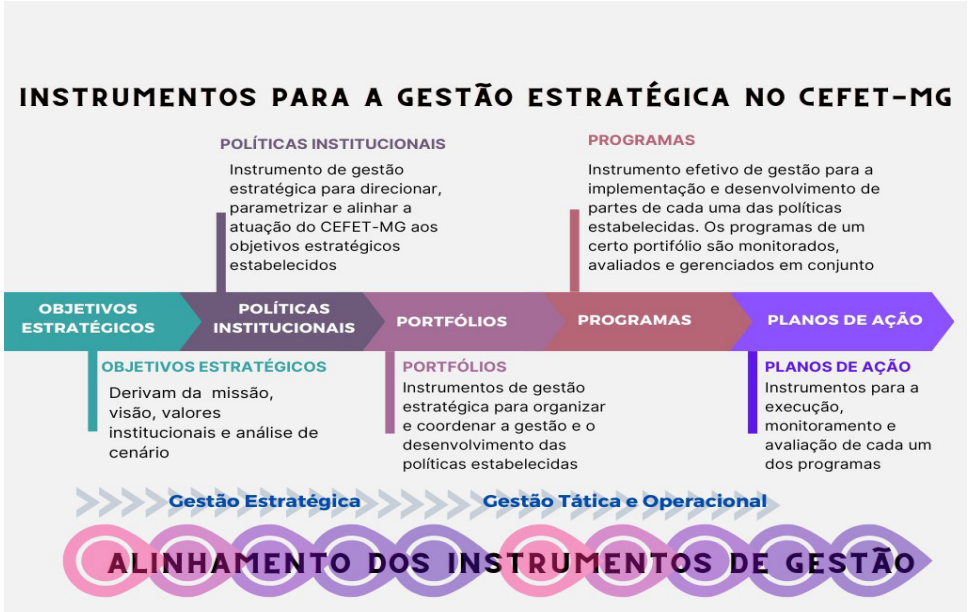
Os objetivos estratégicos de longo prazo (decenais) são desdobrados em objetivos de desenvolvimento de médio a longo prazo (quinquenais) no que compõem o PDI 2023-2027. Cada objetivo, estratégico ou de desenvolvimento, é acompanhado por meio de seus indicadores de desempenho e respectivas metas.

A metodologia adotada para a gestão estratégica do CEFET-MG, estabelece que as políticas institucionais são os instrumentos apropriados para a direcionar e alinhar a atuação da Instituição aos objetivos estratégicos e de desenvolvimento firmados, seja no PEI 2023-2032, seja no PDI 2023-2027.

Por outro lado, as políticas institucionais são implementadas por meio de um conjunto consistente e coerente de programas que contemplam todos os aspectos e diretrizes estabelecidos pelas políticas públicas. Tais programas são gerenciados estrategicamente com a abordagem de portfólios de programas, visando maximizar os resultados estratégicos de determinado conjunto de programas específicos para o CEFET-MG. É importante ressaltar que, a metodologia de planejamento e gestão estratégica desenvolvidas pelo CEFET-MG asseguram, por meio de um conjunto organizado de instrumentos de planejamento, que, mesmo as ações mais simples, de natureza operacional, sejam planejadas e executadas de maneira estritamente alinhadas com os objetivos estratégicos e de desenvolvimento aprovados.

A Figura 25 ilustra a hierarquia dos instrumentos para a gestão estratégica do CEFET-MG. Cada instrumento é construído visando dar maior materialidade aos instrumentos de nível superior.

Figura 25 – Hierarquia dos instrumentos para a gestão estratégica institucional



Fonte: Adaptado de [DGD](#) (2022).

4.2.1 Autoavaliação Institucional

O CEFET-MG aderiu ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) em 2004 e, desde então, vem realizando o processo de autoavaliação institucional em consonância com as orientações e os instrumentos definidos pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

No CEFET-MG, o processo de autoavaliação é coordenado, internamente, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) que, desde 2015, tem se orientado para a elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65, de 9 de outubro de 2014. Dentre os processos avaliativos existentes na Instituição, destacam-se:

- a) avaliação dos cursos pelos alunos de graduação;
- b) avaliação dos cursos de graduação pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e colegiados; e
- c) avaliação institucional pelos servidores.

Os resultados da avaliação institucional orientam as tomadas de decisão da Direção-Geral, das Diretorias e Secretarias Especializadas, das Diretorias de Campus e dos Colegiados de Cursos, em direção à implementação das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, bem como proporcionam reflexão sobre o planejamento com vistas à obtenção de melhorias. Também é possível perceber, por meio da avaliação institucional do CEFET-MG, a qualidade dos cursos ofertados, refletida nos indicadores utilizados pelo MEC para avaliação. Os resultados obtidos projetam a Instituição no cenário nacional.

Dentre as principais atribuições da CPA, além de promover a autoavaliação institucional, está a participação nos processos de avaliação dos cursos de graduação, de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento institucional (esse último, ocorrido em 2020 e resultando no conceito **máximo 5**), os quais têm ocorrido periodicamente, de acordo com o calendário estabelecido pelo MEC/INEP. A apropriação e a interpretação dos resultados das avaliações externas configuram-se como um componente fundamental do processo de autoavaliação institucional.

No CEFET-MG, a dinâmica adotada para preparação dos cursos torna os processos um momento não só de avaliação externa como também de autoavaliação, na medida em que há um acompanhamento periódico dos cursos, mesmo antes da abertura do processo no Sistema e-MEC. Merece destaque o desempenho dos cursos de graduação avaliados em 2024: Design de Moda, Química Tecnológica, Letras e Programa de Formação Pedagógica de Docentes – todos reconhecidos com a nota **máxima 5**.

No que diz respeito à autoavaliação institucional, a CPA desenvolve um trabalho de sensibilização junto às Diretorias e Secretarias especializadas e alguns setores envolvidos, com o objetivo de obter as informações pertinentes aos cinco eixos que compreendem o Relatório de Avaliação Institucional. A CPA gera, anualmente, com as informações recebidas, o Relatório de Autoavaliação Institucional que, após ser concluído e encaminhado ao MEC/INEP, fica disponível para acesso **público** no [sítio internet da CPA](#).

Outros relatórios produzidos pela CPA, referentes à autoavaliação institucional dos docentes e técnico-administrativos, são realizadas no intervalo de dois em dois anos, também ficam disponíveis no **sítio internet** do CEFET-MG. De forma semelhante, porém, semestralmente, são gerados e divulgados pela CPA os cadernos de avaliação dos cursos de graduação, com base nas respostas dos discentes.

4.2.2 Comunicação Institucional

A Secretaria de Comunicação Social (SECOM) do CEFET-MG pauta suas ações no sentido de integrar os diversos segmentos da comunidade (alunos, professores, técnicos administrativos, terceirizados, responsáveis pelos alunos, futuros e ex-alunos, comunidade existente no entorno dos campi, outras Instituições de Ensino Superior, imprensa, outros entes públicos e privados) e os órgãos executivos e deliberativos da Instituição, em prol dos princípios da transparência e da participação, nortes da gestão de toda instituição pública. Para isso, fundamenta-se na Lei de Acesso à Informação Pública (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), a qual estabelece que o acesso à informação pública é a regra e o sigilo, a exceção.

No contexto da Coordenação de Jornalismo e Conteúdo (CJC), entre os resultados de 2024, importante destacar o material noticioso publicado no portal do [CEFET-MG](#), nos periódicos on-line, nas mídias sociais digitais e para a imprensa como sugestão de pauta. Nesse sentido, evidencia-se, primeiramente, as notícias publicadas no portal do [CEFET-MG](#), que totalizaram 420 notícias em todo o ano de 2024, com média de 35 publicações mensais. O número foi abaixo de 2023, quando se publicou 695. O decréscimo no número de publicações, tem a ver com o período de greve dos servidores, que teve início em 11 de março de 2024 com os técnico-administrativos e dos professores, dia 15 de abril, retornando ambas as categorias em 3 de julho de 2024.

Os posts publicados em 2024 nas mídias sociais Facebook, Instagram e TikTok (feed e stories) em que há perfis oficiais do CEFET-MG, teve um alcance de 3.805.580 pessoas. Atualmente, o CEFET-MG conta com 105.171 seguidores nas três redes sociais digitais em que se faz presente.

Durante o ano de 2024, a SECOM manteve a política de não publicar material impresso, sobretudo tendo em vista orçamento disponível e os sucessivos bloqueios orçamentários por parte do Governo Federal, mas manteve a produção do [jornal Diagrama](#) (quatro edições) e da [revista de divulgação científica Túnel](#) (uma edição).

Em 2024, a imprensa (jornais, rádios, TVs, revistas e/ou sites) veiculou 617 matérias mencionando o CEFET-MG em alguma medida. Cabe destacar, ainda, o envio diário de conteúdo, por meio das listas de transmissão por WhatsApp, para 235 servidores, 549 estudantes e 222 pessoas da comunidade externa, e do relatório de visibilidade, que mensalmente detalha aos servidores os veículos de comunicação em que o CEFET-MG foi notícia.

No âmbito da Coordenação de Design e Comunicação Audiovisual (CDCOA), destaque para o número de serviços visuais, de design e audiovisuais realizados durante o ano de 2024, entre eles: fotografias (editadas) (2.850), transmissões ao vivo (39), vídeos e animações (75), ilustrações e infográficos (96) e cards para redes sociais (336). Vale salientar ainda os trabalhos visuais, de ilustração e de diagramação realizados para as publicações institucionais, como jornal Diagrama e revista Túnel.

A Coordenação de Cerimonial e Protocolo (CCP) realizou, durante o ano de 2024: elaboração e pautas (30); organização de café (15); reserva de auditório (26); consultoria para eventos e colações de grau no interior (42).

Acredita-se que o resultado obtido no exercício 2024 vai ao encontro dos princípios da comunicação pública e confirma a eficácia das estratégias adotadas, em direção ao Objetivo Estratégico 8: “OE-8 – Ampliar e desenvolver os canais de comunicação com a comunidade interna e com a sociedade, fomentando a participação dos alunos, servidores, colaboradores e dos segmentos sociais no desenvolvimento da instituição, e assegurando a ampla divulgação dos resultados de valor alcançados.” (CEFET-MG, PDI 2023-2027, p. 33).

Por fim, cabe destacar duas conquistas obtidas pelo CEFET-MG no ano 2024 com participação direta da SECOM:

- a obtenção da nota máxima do MEC (citada na seção anterior) nas avaliações dos cursos de graduação de Design de Modas (Divinópolis), Química (Nova Suíça) e Letras (Tecnologias da Edição) (Nova Suíça) – desde a pandemia de Covid-19, o Ministério tem optado pela avaliação por meio de visita virtual in loco, necessitando da presença dos/as servidores/as da CDCOA para realizar a transmissão por vídeo de todas as etapas da avaliação; e
- a habilitação do CEFET-MG para receber infraestrutura para instalação de uma estação de transmissão de televisão digital, a partir de edital do Ministério das Comunicações (MCom).

4.3 Desempenho e Resultados das Áreas Finalísticas

A cadeia de valor, discutida na seção 2.4 e apresentada na Figura 10, foi construída no âmbito do [Planejamento Estratégico Institucional 2023-2032](#) a partir da missão, visão e valores institucionais. Ela evidencia os macroprocessos que orientam os objetivos estratégicos para o valor público para a sociedade, compreendido enquanto educação tecnológica de excelência, inclusiva e integral.

Assim, a área finalística do CEFET-MG, foi organizada em 11 grandes campos de atuação: (a) Ensino Técnico de Nível Médio, (b) Ensino de Graduação, (c) Ensino de Pós-graduação, (d) Extensão, (e) Pesquisa e Inovação Tecnológica, (f) Desenvolvimento Estudantil, (g) Desenvolvimento Pedagógico, (h) Inclusão Social e Educacional, (i) Desenvolvimento de Carreiras, (j) Cooperação Internacional, (k) Gestão Acadêmica. Nas seções seguintes são apresentados os resultados alcançados no ano de 2024 para cada um destes campos de atuação que compõem a área finalística do CEFET-MG.

4.3.1 Desempenho e Resultados do Ensino Técnico de Nível Médio (EPTNM)

A [Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica \(DEPT\)](#) é a unidade responsável por planejar, desenvolver, coordenar, monitorar e avaliar a execução das políticas de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio (EPTNM) no âmbito do CEFET-MG.

No processo seletivo para ingresso de alunos no ano de 2024, o CEFET-MG ofertou 2.183 vagas para os cursos de EPTNM, distribuídas entre 38 cursos ofertados na forma Integrada ao Ensino Médio, 18 na forma Concomitância Externa e 20 na forma Subsequente, conforme evidenciado na Tabela 3. Em relação ao ano de 2023, houve uma diminuição de 34 vagas ofertadas, distribuídas entre os diversos cursos existentes na Instituição, como exposto na Figura 26

Tabela 3 – Número de vagas dos cursos da EPTNM ofertadas pelo CEFET-MG nos anos de 2023 e 2024

CAMPUS	CURSO	TIPO DE OFERTA	VAGAS – 2023	VAGAS – 2024
Belo Horizonte	Edificações	Integrada	72	36
	Eletromecânica	Concomitância Externa	8	10
		Subsequente	28	12
	Eletrônica	Integrada	99	90
		Integrada	24	30
		Subsequente	36	30
	Eletrotécnica	Integrada	72	72
		Concomitância Externa	20	13
		Subsequente	20	25
	Equipamentos Biomédicos	Integrada	38	36
	Estradas	Integrada	20	20
	Hospedagem	Integrada	36	36
		Concomitância Externa	10	10
		Subsequente	15	12

	Informática	Integrada	30	30
	Mecânica	Integrada	72	72
		Concomitância Externa	24	36
		Subsequente	48	36
	Mecatrônica	Integrada	36	36
	Meio Ambiente	Integrada	36	36
		Subsequente	36	36
	Química	Integrada	36	36
		Concomitância Externa	20	20
		Subsequente	40	40
Araxá	Redes de Computadores	Integrada	34	30
	Trânsito	Integrada	20	20
	Edificações	Integrada	36	36
		Concomitância Externa	12	12
		Subsequente	24	13
	Eletrônica	Integrada	36	36
		Concomitância Externa	8	8
		Subsequente	18	18
	Mecânica	Integrada	36	36
		Concomitância Externa	10	10
		Subsequente	15	15
	Mineração	Integrada	36	36
		Concomitância Externa	12	18
		Subsequente	24	18
Contagem	Controle Ambiental	Integrada	34	30
	Eletroeletrônica	Integrada	32	30
	Informática	Integrada	32	30

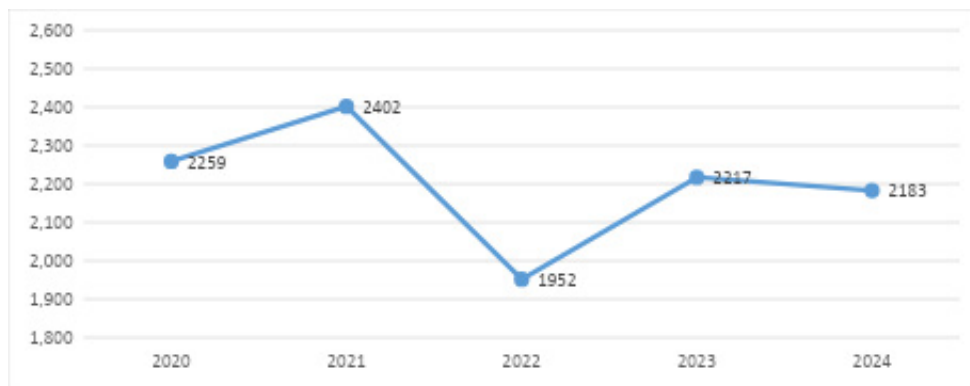
Curvelo	Edificações	Integrada	34	34
	Eletrotécnica	Integrada	34	34
	Meio Ambiente	Integrada	34	34
Divinópolis	Informática	Integrada	36	36
	Eletromecânica	Concomitância Externa	20	20
		Subsequente	40	40
	Informática para Internet	Concomitância Externa	17	17
		Subsequente	17	17
	Mecatrônica	Integrada	36	36
	Produção de Moda	Integrada	36	36
Leopoldina	Eletrotécnica	Integrada	34	32
	Eletromecânica	Concomitância Externa	15	15
		Subsequente	15	15
	Informática	Integrada	30	33
	Mecânica	Integrada	30	32
		Concomitância Externa	15	15
		Subsequente	15	15
Nepomuceno	Eletrotécnica	Integrada	34	34
		Concomitância Externa	8	8
		Subsequente	24	24
	Mecatrônica	Integrada	34	34
		Concomitância Externa	8	8
		Subsequente	24	24
	Redes de Computadores	Integrada	34	34

Timóteo	Desenvolvimento de Sistemas	Integrada	36	32
	Edificações	Integrada	34	34
		Concomitância Externa	17	17
		Subsequente	17	17
	Metalurgia	Concomitância Externa	20	20
		Subsequente	16	16
	Química	Integrada	32	32
Varginha	Edificações	Integrada	36	36
	Informática	Integrada	36	36
	Mecatrônica	Integrada	34	36
		Subsequente	30	24
Total de vagas ofertadas Ensino Integrado			1447	1435
Total de vagas ofertadas Concomitância Externa			268	285
Total de vagas ofertadas Subsequente			502	463
Total de vagas EPTNM			2217	2183

*Contempla os cursos ofertados nos campi Nova Suíça e Nova Gameleira.

Fonte: COPEVE (2024). Editais de Processos Seletivos para os cursos da EPTNM nº 389/2023

Figura 26 – Evolução do número de vagas ofertadas nos cursos da EPTNM entre 2020 e 2024



Fonte: COPEVE (2024). Edital de Processo Seletivo para o curso da EPTNM nº 389/2023.

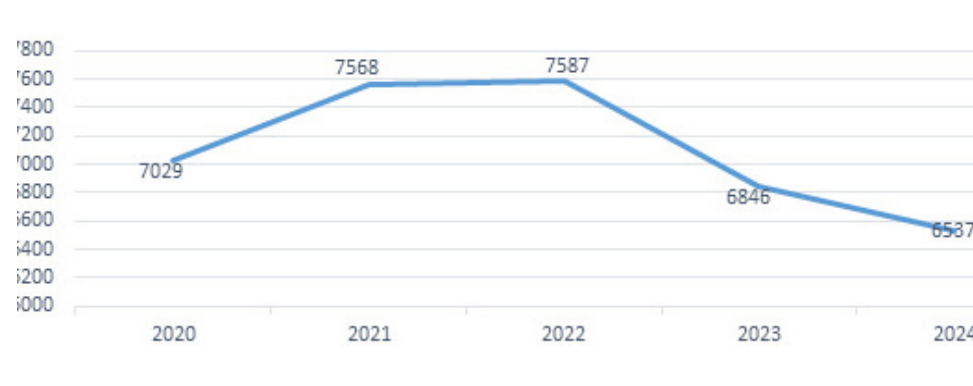
A Figura 27 apresenta a evolução, desde 2020, do número de discentes com matrícula ativa na Instituição. A crescente entre os anos de 2020 e 2022 deveu-se às medidas empreendidas no contexto da pandemia e da implementação do Ensino Remoto Emergencial.³⁷ Essas medidas mitigaram possíveis evasões e suspenderam as jubilações naquele período, priorizando a manutenção do vínculo dos estudantes com a Instituição, em detrimento do cumprimento da regra anterior à Pandemia para integralização do curso.

Com a revogação dessas resoluções, no contexto da retomada do ensino presencial em março de 2022 e, portanto, com a volta às normas restritivas tradicionalmente implantadas na Instituição, verificamos a redução de matrículas no ano de 2023, em relação a 2022, especialmente em função da evasão ocorrida naquele ano e do jubramento.

Já a redução de matrículas de 2023 para 2024, explica-se, especialmente, pela greve dos servidores federais em educação, com duração de mais de 100 dias e impacto direto no calendário escolar. Com o ano letivo alterado, muitos alunos pediram transferência para outras escolas entre abril e junho. Houve também a antecipação de notas para que ingresassem na graduação antes do fim do ano letivo do CEFET-MG, assegurada pela Resolução CEPE/CEFET-MG Nº25, de 02 de dezembro de 2024.

³⁷ Resoluções dos conselhos especializados (Conselho Diretor- CD; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE; Conselho de Educação Profissional e Tecnológica –CEPT) foram exaradas, no ano de 2021, com o objetivo de minimizar os impactos do ensino escolar na vida acadêmica dos discentes para os anos de 2021 e 2022, promovendo, assim, a permanência e êxito dos discentes. Com isso, foram estabelecidos critérios excepcionais para reprovação, conforme Resolução CEPT 16/2021; alteração dos limites de nota (de 60 para 40 pontos) e frequência (de 75% para 25%) para o discente ter direito fazer estudos de recuperação, conforme Resolução CEPT 1/2021; asseguarção do regime de dependência para todas as disciplinas, Resolução CEPT/CEPE/CD 12/23.

Figura 27 – Evolução do número de alunos com matrícula ativa nos cursos da EPTNM entre 2020 e 2024



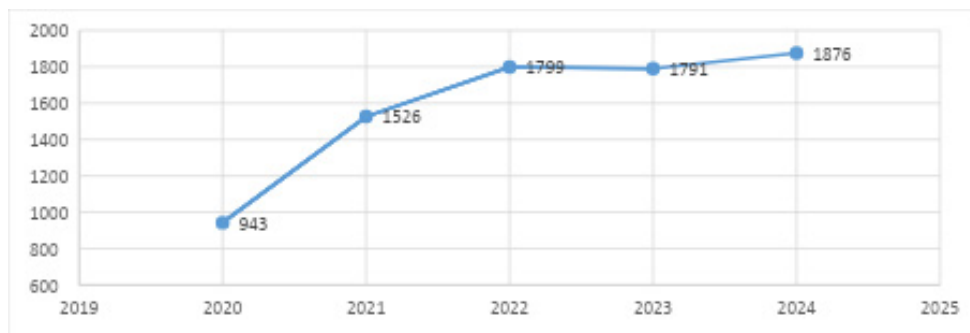
Fonte: DEPT (2024). Memorando Eletrônico nº 31/2025 – SRCA/CEFET-MG.

Adicionalmente, é necessário comparar a Figura 27 com a Figura 28, para perceber que um aumento positivo no número de alunos concluintes de 2023 para 2024, se correlaciona com a queda nas matrículas ativas no mesmo período.

Em se tratando do número de alunos concluintes dos cursos da EPTNM (Figura 28), observa-se um aumento sistemático entre 2020 e 2022, que pode ser explicado pelas medidas já anteriormente citadas, adotadas no período da pandemia para a permanência e êxito dos estudantes durante o Ensino Remoto Emergencial. A manutenção do elevado número de concluintes dos anos seguintes deve ser positivamente avaliada, pois mesmo diante do retorno às normas anteriores à pandemia, os alunos continuaram a se formar.

Adicionalmente, nos últimos anos, foi realizada uma busca ativa por estudantes com pendências relacionadas ao cumprimento do estágio obrigatório para que sua situação fosse regularizada e eles pudessem concluir o curso. O resultado desse esforço fica evidente no crescimento, a partir de 2020, do número de concluintes.

Figura 28 – Evolução do número de alunos concluintes nos cursos de EPTNM entre 2020 e 2024



Fonte: DEDC/CDCA (2024).

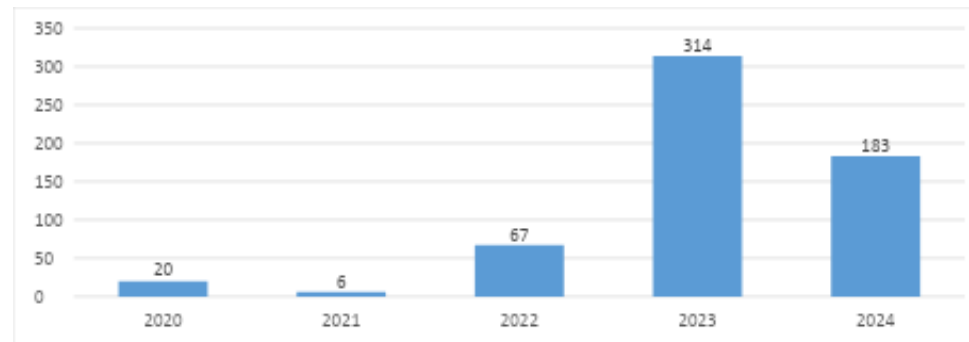
No que se refere ao fomento de atividades acadêmicas discentes, por meio do Programa de Auxílio à Participação Discente em Eventos, em 2024, foi possível atender à solicitação de 183 alunos de 8 campi, para participação em 24 eventos nacionais. O valor total investido por meio do Programa foi de R\$62.549,00, com o valor médio de R\$ 341,80 concedido por aluno. Em 2024, houve uma diminuição de investimento, sendo o valor de R\$ 29.859,91 em apoio discente. Tal fato é justificado pela restrição orçamentária determinada pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 12.120, de 30 de julho de 2024³⁸ e pela greve dos servidores. Esta última, fez com que o ano letivo fosse alongado para o ano de 2025, com calendários mais ajustados em relação aos anos anteriores. A Figura 29 representa quantitativos de alunos beneficiados entre os anos de 2020 e 2024, evidenciando uma diminuição em relação ao ano de 2023, mas ainda expressivamente maior que os 3 anos anteriores.

38 Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12120.htm >.

39 Instituído pela Portaria DIR nº 158/13, de 4 de março de 2013.

40 Instituída e regulamentada pela Portaria Normativa CDG/CEFET-MG nº 54, de 19 de fevereiro de 2024.

Figura 29 – Evolução do número de alunos beneficiados pelo Programa de Auxílio à Participação Discente em Eventos entre 2020 e 2024



Fonte: DEPT/CIFEP (2024).

Cumprе ressaltar que o Programa de Auxílio à Participação Discente em Eventos³⁹ da DEPT, tem fomentado as participações de nossos alunos em eventos importantes no cenário nacional e internacional, com excelente desempenho e premiações. Como resultado, no ano de 2024, cerca de 400 estudantes foram premiados, entre medalhas e certificados, em um total de 11 olimpíadas, como Olimpíada Internacional de Matemática (OIM), Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), Olimpíada de Matemática da Unicamp (OMU), Concurso Canguru de Matemática, Liga de Matemática (Lig-Mat) e Olimpíada Brasileira de Raciocínio Lógico (OBRL).

Destaca-se o resultado na 19ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) na qual 168 alunos foram premiados: 3 receberam medalhas de ouro, 18 receberam medalhas de prata, 22 receberam medalhas de bronze e 125 alunos receberam certificados de menção honrosa na etapa nacional.

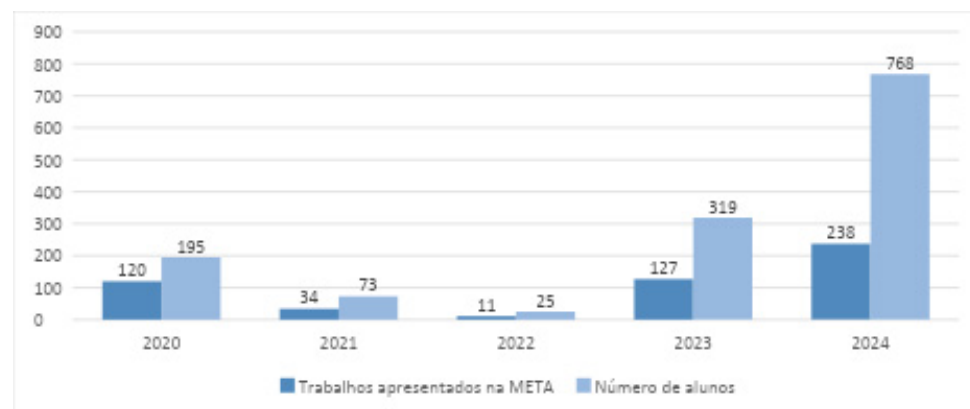
No que tange à divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos da EPTNM e dos docentes do CEFET-MG, a DEPT é responsável por realizar, anualmente, a Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações (META). Em 2024 foi criada a Comissão Coordenadora da Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações - META⁴⁰, cujos membros têm mandato de 2 anos. A Comissão Coordenadora da META é a unidade com competência executiva, consultiva e deliberativa que tem por finalidade propor as diretrizes para a realização das edições

anuais da META no CEFET-MG, bem como por planejar, coordenar e avaliar a execução das ações voltadas à realização da Mostra Específica, evento de caráter científico e tecnológico.

A realização da META retomou o formato presencial na totalidade, em sua 33ª edição, realizada em todos os campi, no período de 11 a 14 de dezembro de 2024⁴¹, com apresentação de 238 trabalhos e 37 premiações.

A comunidade acadêmica foi representada por 768 alunos autores, 134 orientadores, 68 coorientadores e 282 avaliadores. A Figura 30 contempla a série histórica do quantitativo de trabalhos apresentados e alunos participantes da META entre os anos de 2020 e 2024. A análise deixa claro, por um lado, o impacto da pandemia de Covid-19 na divulgação dos trabalhos científicos nos anos de 2020 a 2022 e, por outro, a retomada gradativa do engajamento dos discentes da EPTNM na META.

Figura 30 – Evolução do número de trabalhos apresentados e do número de alunos participantes na META entre 2020 e 2024



Fonte: DEPT/CIFEP (2024).

No Programa Institucional de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr), gerenciado pela [Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação](#), o número de alunos da EPTNM participantes em projetos orientados por professores do CEFET-MG passou de 162, em 2023, para 310, em 2024. Houve um aumento de 48% de discentes introduzidos no universo da pesquisa científica, ampliando as experiências formativas e a integração entre ensino e pesquisa.

Em 2024 houve, também, o fortalecimento das ações voltadas para a melhoria do ensino e do aproveitamento escolar pelos discentes. Nesse escopo, foram analisados e aprovados

28 Projetos de Ensino propostos por professores do CEFET-MG, bem como contratados 3 monitores por meio do Programa de Monitoria. Em relação à 2023, houve um aumento de 4 projetos de ensino, mas um decréscimo de 8 monitores.

4.3.2 Desempenho e Resultados do Ensino de Graduação

A [Diretoria de Graduação \(DIRGRAD\)](#) é a unidade responsável por planejar, desenvolver, coordenar, monitorar e avaliar a execução das políticas de ensino de graduação no âmbito do CEFET-MG.

Em 2024, dentre as ações desenvolvidas pela DIRGRAD, cabe destacar que foram realizadas e presididas 14 reuniões do Conselho de Graduação (CGRAD), sendo 3 extraordinárias e 5 Reuniões do Fórum de Coordenadores. Também está na competência desta Diretoria, em parceria com a DEPT, os processos de contratação de professores substitutos e visitantes, que ocorreram sob demanda durante todo o ano.

No âmbito da expansão da graduação, destaca-se o início da oferta de 3 novos cursos:

- Semestre 2024.1: **Curso de Engenharia Civil no Campus de Araxá**: Curso ofertado na modalidade presencial, em 10 períodos, oferta de 40 vagas anuais, em processo seletivo anual. Curso em turno integral (manhã e tarde), com os dois últimos períodos podendo ser ofertados à noite. A carga horária total é de 4.368 horas-aulas;
- Semestre 2024.1: **Curso de Engenharia Civil no Campus Nova Gameleira**: Curso ofertado na modalidade presencial, em 10 períodos, oferta de 80 vagas anuais, em dois processos seletivos semestrais. Curso em turno noturno, com aulas diurnas aos sábados. A carga horária total é de 4.350 horas-aulas. Este curso foi iniciado para substituir o Curso de Engenharia de Produção Civil, tendo em vista a diminuição de atribuições conferidas pelo CREA ao Engenheiro de Produção Civil, cujo ingresso no curso tenha se dado a partir de 2020. Vagas já não são ofertadas para o Curso de Engenharia de Produção Civil desde o semestre 2024.1;
- Semestre 2024.2: **Curso de Engenharia de Energia, no Campus Curvelo**. Trata-se de curso com duração de 10 períodos, cuja carga horária é de 4.320 horas-aulas e que é desenvolvido nos turnos vespertino e noturno. São ofertadas 30 vagas semestrais.

Além disso, ocorreu a reestruturação e revisão de 2 Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC):

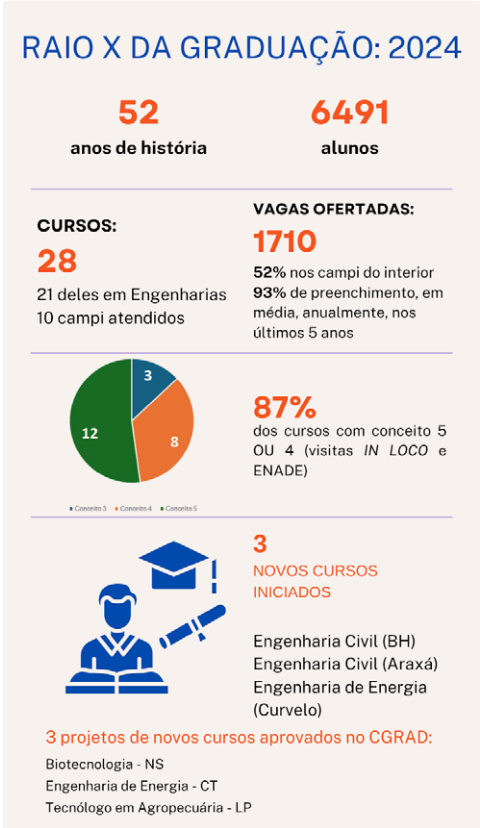
⁴¹ Em 2024 a META foi realizada fora do período da Semana Nacional de Ciência & Tecnologia, em razão da greve nacional dos servidores e a consequente reformulação do calendário escolar.

do Programa de Formação Docente; da proposta de PPC para Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus Nepomuceno. Ocorreu a aprovação no CGRAD do PPC para Tecnologia em Agropecuária – Campus Leopoldina.

A DIRGRAD também coordenou a elaboração de 3 editais para Bolsa Carrefour – ações afirmativas e de 2 editais para vagas remanescentes dos cursos de graduação.

A Figura 31 destaca a síntese dos principais resultados do ensino de graduação do CEFET-MG no ano de 2024.

Figura 31 – Síntese da graduação do CEFET-MG em 2024

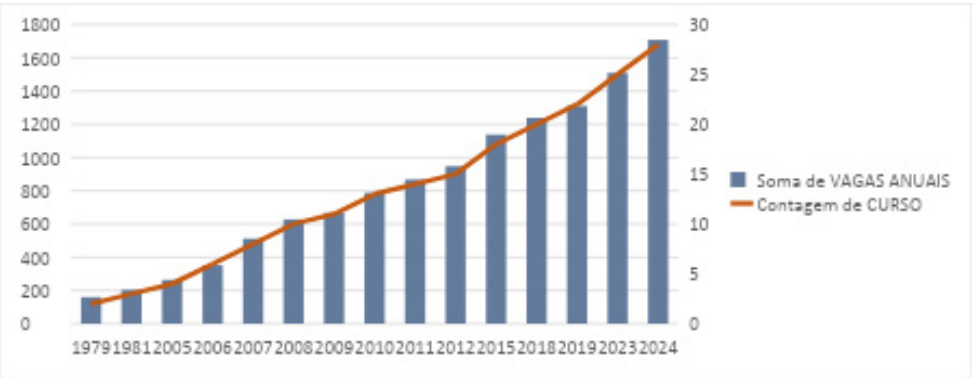


Fonte: DIRGRAD (2024)

Em 2024, o CEFET-MG ofertou 1710 vagas em 28 cursos de graduação distintos e 1 Programa de Formação Pedagógica de Docentes (PEFD), distribuídos em 10 campi. Desses cursos, 21 são de engenharias e 52% das vagas foram ofertadas nos campi do interior de Minas Gerais. Em média, percebe-se nos últimos cinco anos, um preenchimento anual de 93% das vagas dos cursos de graduação.

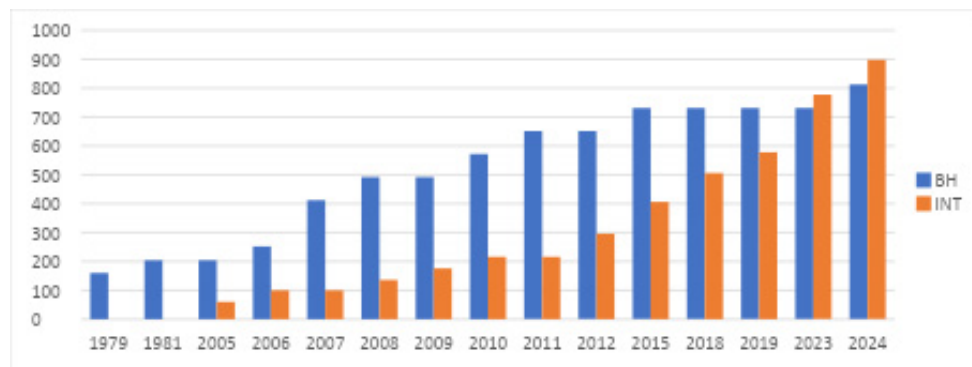
A Figura 32 evidencia a evolução do número total de vagas anuais ofertadas para o ensino de graduação e do número de cursos de graduação, enquanto a Figura 33 destaca a evolução do número de cursos de graduação nos campi da capital e do interior.

Figura 32 – Evolução do número total de vagas anuais ofertadas para o ensino de graduação e do número de cursos de graduação



Fonte: DIRGRAD (2024).

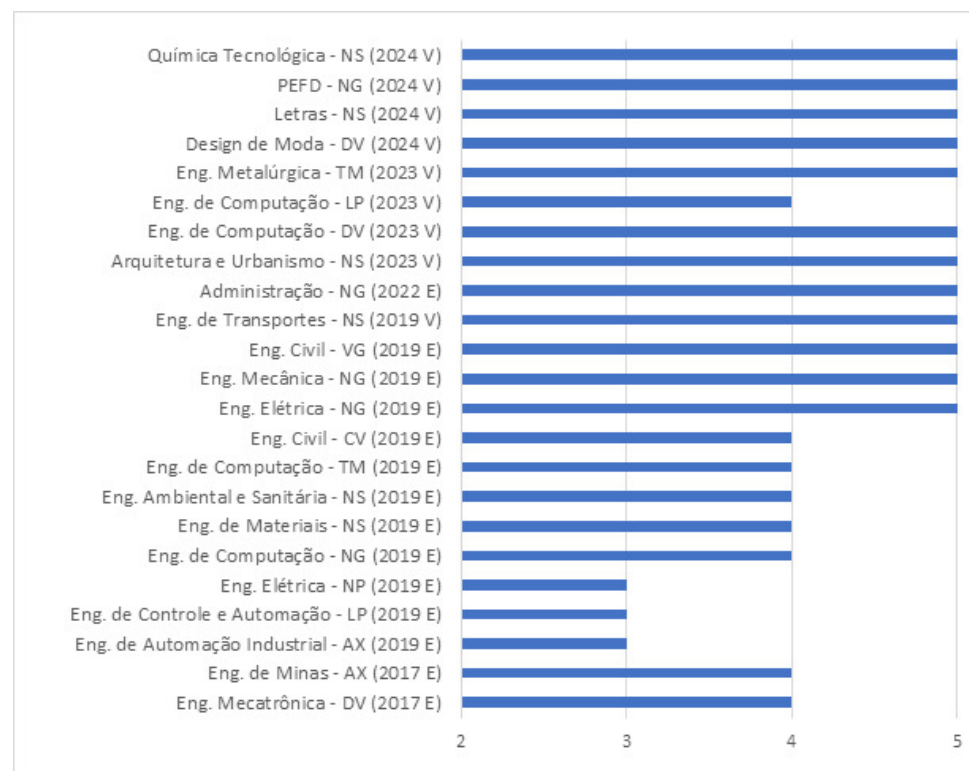
Figura 33 – Evolução do número de cursos de graduação nos campi da capital e do interior



Fonte: DIRGRAD (2024).

Foram coordenados 4 processos de avaliação in loco pelo MEC, dos cursos listados a seguir, tendo sido obtido o conceito máximo (nota 5) em todos eles: Química Tecnológica; Letras; Programa de Formação Pedagógica de Docentes e Design de Moda. Ao analisar a Figura 34, podemos perceber que dos 23 cursos já avaliados ao longo dos anos, 12 obtiveram conceito 5 decorrente de Visitas ou ENADE; 8 deles obtiveram o conceito 4; e apenas 3 apresentam o conceito 3.

Figura 34 – Conceitos dos cursos de graduação do CEFET-MG em 2024



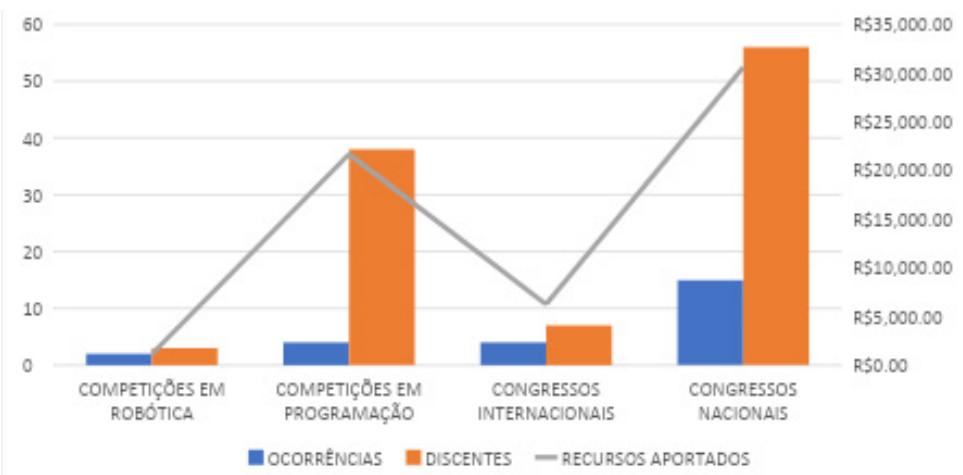
Fonte: DIRGRAD/CAVG (2024).

Legenda: Considera-se “V” para conceito decorrente de visita in loco e “E” para nota obtida por meio do ENADE

Em termos de fomento à graduação, destaca-se que o Programa de Auxílio à Participação de Discentes em Eventos⁴² da Diretoria de Graduação disponibilizou, em 2024, um orçamento inicial de R\$90.000,00. Foi estabelecido um teto de R\$1.500,00 para cada auxílio individual a ser concedido. Ao final do exercício de 2024 a execução orçamentária totalizou R\$60.000,00. Foram atendidos 104 discentes, o que representa uma média de R\$577,00 por discente. Esses 104 discentes participaram de 25 eventos distintos, sendo 6 de competições e 19 eventos técnico-científicos, conforme apresenta a Figura 35.

⁴² Instituído e regulamentado pela Portaria DIR nº 158/13, de 4 de março de 2013, disponível em: < <https://www.dirgrad.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/81/2024/08/Portaria-Regulamento-Aux%C3%ADlio-Discente.pdf> >.

Figura 35 – Número de pedidos de apoio discente, número de discentes beneficiados e montante de recursos aportados para o apoio discente em 2024



Fonte: DIRGRAD (2024).

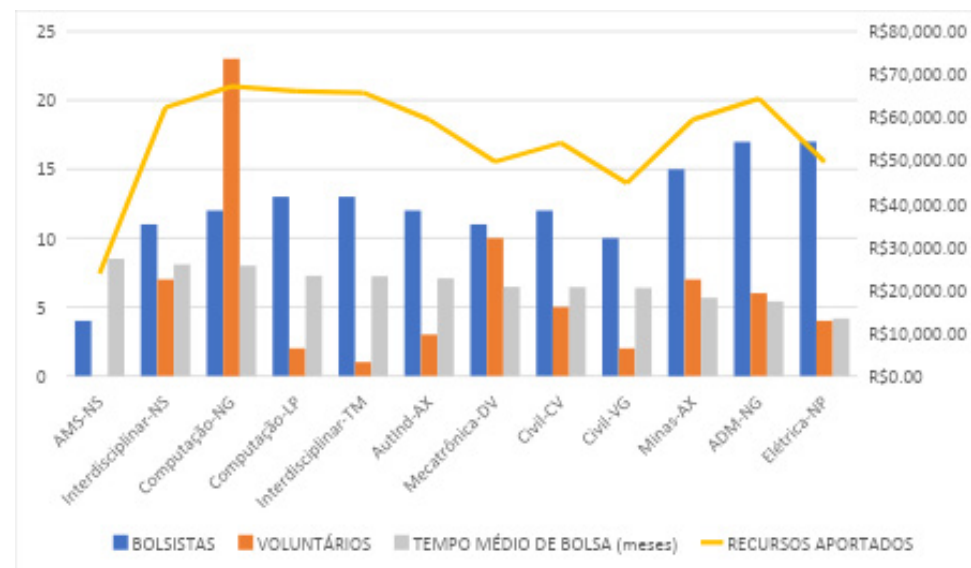
O orçamento para o Programa de Monitoria, em 2024, foi de R\$500.000,00, o que permitiria o pagamento de 100 bolsas mensais no valor de R\$500,00, por 10 meses ao longo do ano. As bolsas disponíveis foram destinadas, de modo prioritário, para as disciplinas com os maiores índices de retenção e com os maiores totais de discentes matriculados. Desse modo, foram contempladas as disciplinas básicas e comuns aos cursos. No caso das engenharias, as bolsas de monitoria foram destinadas, preferencialmente, para as disciplinas de Matemática e Física.

A ocorrência de greve docente ao longo de cerca de 3 meses do primeiro semestre de 2024 levou à suspensão temporária do programa. Uma vez retomado, os valores empenhados corresponderam a apenas 40% do previsto. A greve, somada a um desinteresse dos discentes pelo trabalho de monitoria, por conta da existência de alternativas que disponibilizam bolsas mais atrativas e a necessidade/possibilidade de realização de estágios, pode ter contribuído para o baixo índice de execução orçamentária do Programa de Monitoria.

Em 2024 o CEFET-MG aportou recursos de seu orçamento discricionário, no valor de R\$873.600,00, para o pagamento de bolsas associadas a 13 grupos PET, que foram aprovados no âmbito de editais internos realizados pela DIRGRAD. O recurso corresponde ao pagamento de 8 bolsas mensais no valor de R\$700,00, por 12 meses, para cada um dos 13 grupos PET, conforme apresentado na Figura 36.

A execução orçamentária aponta empenhos que somam R\$666.890,00. A diferença entre o valor inicialmente comprometido e o empenhado decorre dos seguintes fatores: 1) O Grupo PET Engenharia de Materiais ficou inativo durante todo o ano de 2024, não tendo sido paga uma única bolsa para o grupo; 2) Todos os demais grupos, embora tenham desenvolvido ações ao longo do ano, sofreram com uma intensa mudança de bolsistas. Os grupos PET ADM e PET ELÉTRICA (Nepomuceno) tiveram 17 bolsistas, cada um. O máximo de bolsistas simultaneamente em cada grupo é 8. No PET ADM, a média de permanência dos bolsistas foi de 5,4 meses ao longo de 2024. Já no PET ELÉTRICA (Nepomuceno) essa média foi de apenas 4,2 meses. O PET COMPUTAÇÃO (Nova Gameleira) foi o único que executou integralmente o seu orçamento de R\$67.200,00, também às custas de muitas substituições de bolsistas. Em tal grupo, a média de permanência dos bolsistas é de 8 meses no ano. A maior média de permanência de bolsistas foi observada no PET AMBIENTAL (8,5 meses por ano). Mas esse grupo teve, ao longo do ano, apenas 4 bolsistas e nenhum voluntário. A Figura 36 evidencia esses números.

Figura 36 – Número de participantes de grupos PET bolsistas e voluntários, tempo médio de bolsa e montante de recursos aportados para os grupos PET em 2024



Fonte: DIRGRAD (2024).

Os números da execução orçamentária podem indicar uma possível necessidade de reestruturação do programa, por meio de lançamento de novo edital para dar oportunidade ao surgimento de novos grupos em substituição aos atuais, que parecem estar esgotados em suas capacidades de atração e motivação de discentes. Outra possibilidade é a redução do número de bolsas por grupo, para permitir o aumento do número de grupos.

Destaque para a aprovação da proposta do GRUPO LÉLIA GONZALEZ (Lote IV – Rede de Educação Antirracista) submetida em resposta ao Edital 4/2024 do MEC. Por meio do citado edital foram selecionados 45 novos grupos PET em âmbito nacional para serem financiados com recursos do MEC, por 3 anos, com até 12 bolsas para discentes, 1 bolsa para o tutor e recursos de custeio. Outra proposta, que concorreu no Lote II – Rede Encontro de Saberes, embora não tenha sido contemplada com bolsas, foi muito bem avaliada. As duas propostas foram elaboradas por tutores de 2 grupos PET/CEFET-MG, indicando que a experiência por eles adquiridas à frente de grupos PET/CEFET-MG foi fundamental para as boas avaliações que foram alcançadas no Edital 4/2024 do MEC.

4.3.3 Desempenho e Resultados do Ensino de Pós-graduação

A [Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação \(DPPG\)](#) é o órgão executivo especializado que planeja, desenvolve, coordena, monitora e avalia a execução das políticas de pesquisa e de pós-graduação na Instituição. A DPPG é responsável pela proposição, implementação e acompanhamento dos cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu, bem como da política de incentivos e das atividades de pesquisa.

O CEFET-MG avançou na pós-graduação stricto sensu, com 2 novos cursos de Doutorado Acadêmico sendo implementados (início de funcionamento) no Campus Nova Gameleira, os quais haviam sido aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 2023:

- Doutorado em Educação Tecnológica; e
- Doutorado em Engenharia Elétrica (em associação com a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ).

Assim, em 2024, o CEFET-MG passou a contar com 14 programas de pós-graduação (PPG) stricto sensu, os quais compreendiam 14 cursos de mestrado (dez acadêmicos e quatro profissionais) e sete cursos de doutorado (acadêmicos), com oferta de vagas nas cidades de Araxá, Belo Horizonte, Divinópolis, Leopoldina e Timóteo. Com isso, cumpriu-se 87,5% da meta do PDI de número de cursos de doutorado implantados.

Além disso, o CEFET-MG submeteu uma proposta de Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional: submissão de proposta à Chamada para Credenciamento – MNPEF - Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da Sociedade Brasileira de Física, de 18

de novembro de 2024. Esse curso é voltado para a qualificação de professores de ensino médio e fundamental com ênfase principal em aspectos de conteúdos na área de física.

Além de expandir a pós-graduação stricto sensu, o CEFET-MG também melhorou a qualidade de seus 14 programas, conforme avaliação da CAPES. Assim, 21% dos programas (3) têm nota 5 (Engenharia Civil, Estudos de Linguagens e Mestrado Profissional em Matemática); 36% dos programas (5) têm nota 4 (Administração, Educação Tecnológica, Engenharia Elétrica, Modelagem Matemática e Computacional e Química); e 43% dos programas (6) têm nota 3 (Educação Profissional Tecnológica, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia de Minas e Tecnologia de Produtos e Processos), ou teve o conceito aprovado pela CAPES (caso do mestrado profissional em Automação e Sistemas).

Ao longo de 2024, o CEFET-MG registrou um aumento do número de alunos matriculados, totalizando 1.653 alunos matriculados nos cursos de mestrado e doutorado: 805 matrículas de alunos regulares (598 de mestrado e 207 de doutorado); e 847 matrículas de alunos especiais (726 de mestrado e 121 de doutorado).

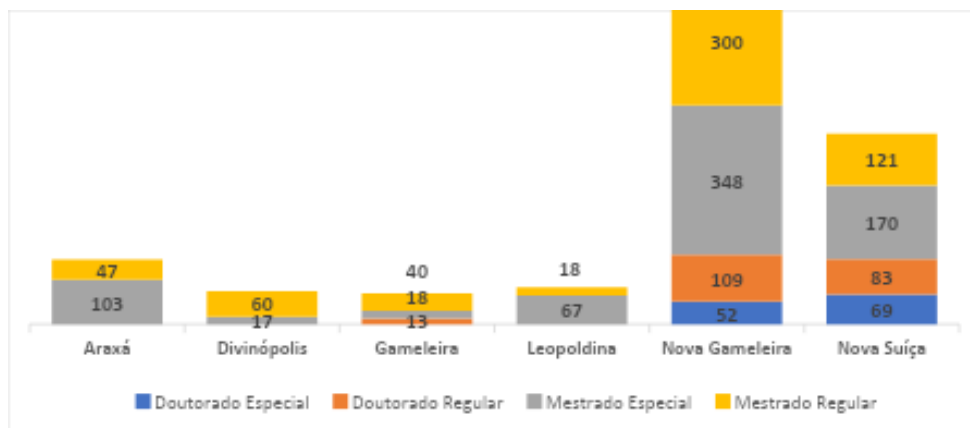
Esse resultado representa um aumento de 11,07% no número total de alunos matriculados na pós-graduação stricto sensu em comparação com o ano de 2023. A distribuição de alunos matriculados na pós-graduação stricto sensu por campus pode ser verificada na Figura 37. É interessante destacar que 30 alunos da graduação do CEFET-MG cursaram disciplinas na pós-graduação stricto sensu em 2024, no âmbito do Programa Institucional de Integração entre Graduação e Pós-Graduação stricto sensu.

Com relação aos alunos ingressantes, em 2024 foram registrados 311 alunos regulares ingressantes, sendo 8,4% por meio da Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação – etnia (7,4%) e deficiência (1%). Esse número representa um aumento de 26,42% no número de alunos ingressantes em 2024, em comparação com o ano anterior.

A partir do segundo semestre de 2023, os processos seletivos de alunos regulares da pós-graduação stricto sensu passaram a reservar 30% das vagas dos cursos de mestrado e de doutorado para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e com deficiência. Em 2024, 100% dos cursos de mestrado e doutorado do CEFET-MG reservaram vagas a candidatos negros, indígenas e com deficiência. Atenta à Agenda 2023 das Nações Unidas e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a DPPG tem se empenhando para que o ensino de pós-graduação seja caracterizado pela diversidade e inclusão.

Por outro lado, em relação às defesas de dissertações de mestrado ou teses de doutorado, em 2024, foram 228 defesas de mestrado e doutorado, representando um aumento de 4,6% no número de defesas em comparação com 2023.

Figura 37 – Número de alunos de mestrado e doutorado por campus em 2024



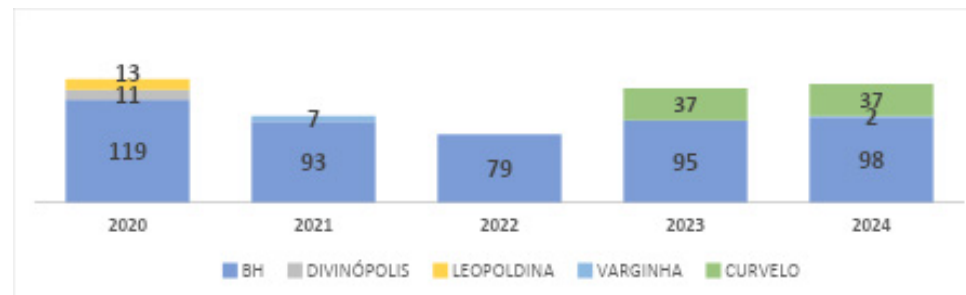
Fonte: DPPG (2025).

Já na pós-graduação lato sensu, em 2024 o CEFET-MG manteve o número de alunos matriculados e ofertou vagas nos cursos de especialização em:

- Administração da Produção; Automação Industrial; História e Práticas Docentes (gratuito) e Tubulações e Sistemas de Utilidades Industriais, na cidade de Belo Horizonte;
- Ciências Humanas e Linguagens (gratuito), na cidade de Curvelo; e
- Engenharia de Processos Automatizados, na cidade de Varginha.

É digno de se notar que em 2024, o CEFET-MG ofertou, de forma gratuita, a primeira turma do Curso de Especialização em História e Práticas Docentes. A distribuição do número de alunos por campus pode ser verificada na Figura 38.

Figura 38 – Número de alunos de cursos de pós-graduação lato sensu por campus em 2024



Fonte: DPPG (2025).

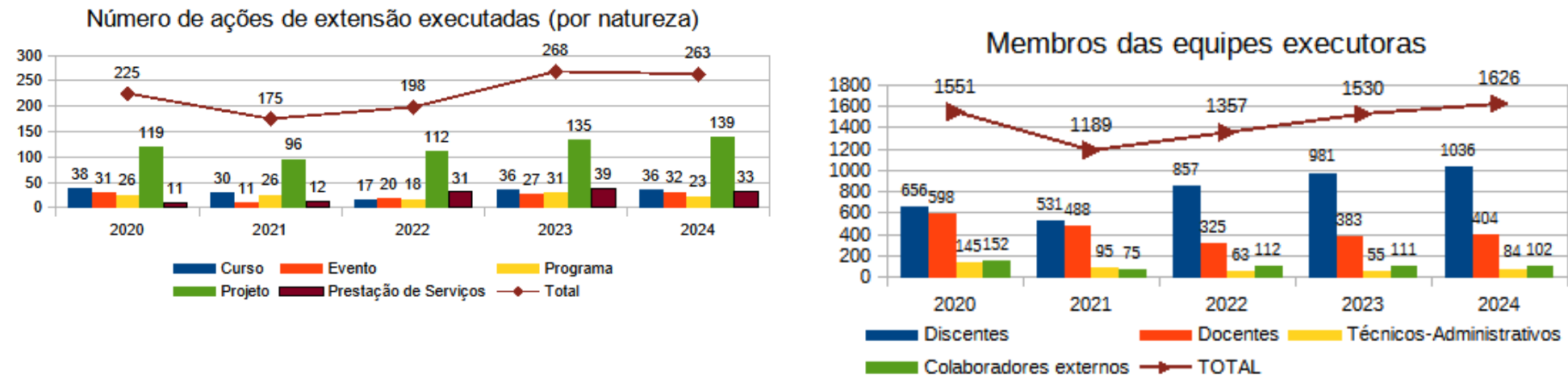
No que diz respeito ao fomento, em 2024, o número de bolsas de mestrado e doutorado concedidas pelo CEFET-MG (20 bolsas de mestrado e 12 de doutorado) foi cerca de 51% menor se comparado com o de 2023; e 70% menor, em relação a 2020. Em contrapartida, o número de bolsas de mestrado e doutorado concedidas pela Capes, Fapemig e CNPq aumentou 37,50% de 2023 para 2024; e 62,11% no período de 2020-2024.

No âmbito do Programa de Auxílio à Participação de Discentes em Eventos do CEFET-MG (apoio à discentes), houve uma redução do investimento em 2024, em comparação com 2023. No total, os discentes receberam um montante de R\$161.014,73, sendo R\$ 15.302,19 do CEFET-MG e R\$145.346,74 do PROAP/PROEB/CAPES.

4.3.4 Desempenho e Resultados da Extensão

A [Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário \(DEDC\)](#) é responsável por estabelecer relações sociais e culturais com diferentes segmentos da sociedade, compondo uma parte da grande tarefa educativa confiada ao CEFET-MG, a partir do processo formativo integral dos estudantes. No diálogo com a comunidade, busca subsídios que lhe permitam dar respostas permanentes às suas demandas e anseios, reiterando o compromisso social da Instituição, como forma de inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos de igualdade, desenvolvimento social e inclusão. Para tanto, a extensão no CEFET-MG coordena e fomenta ações de extensão e desenvolvimento comunitário, arte e cultura, desenvolvimento profissional e de carreiras para estudantes e egressos, empreendedorismo e inovação tecnológica, considerando sempre o compromisso social do Centro enquanto instituição pública empenhada na ação reflexiva de questões que envolvem a maioria da população.

Figura 39 – Evolução do número de ações de extensão executadas por natureza (esquerda) e do número de participantes das ações de extensão (direita)



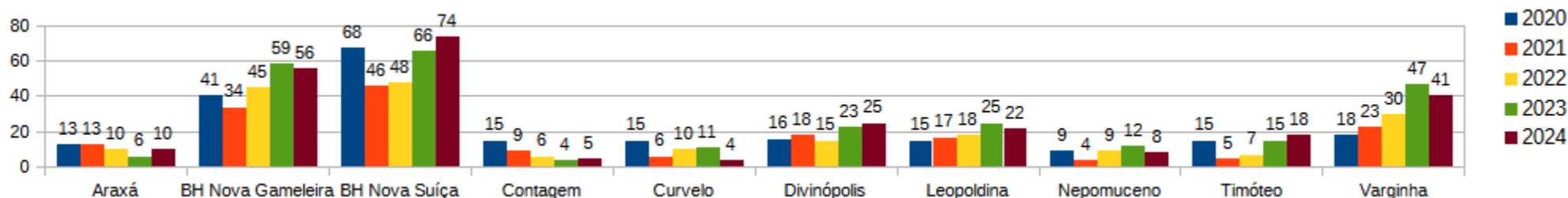
Fonte: DEDC (2024).

Figura 40 – Síntese dos principais resultados alcançados na extensão e desenvolvimento comunitário em 2024



Fonte: DEDC (2024).

Figura 41 – Evolução do número de ações de extensão por campus



Fonte: DEDC (2024).

Ao longo de 2024, foram realizadas diversas ações no âmbito da extensão, dentre as quais destacam-se:

- Publicação de 4 editais de fomento interno a ações de extensão a serem executadas em 2025 (Editais nº 523, 524, 525 e 526), correspondendo a um investimento de R\$ 940.100,00. Ao todo, foram recebidas para avaliação 141 propostas de ações de extensão, das quais, foram aprovadas: 34 propostas de cursos, 18 propostas de eventos, 77 propostas de projetos e 13 proposta de grupo de arte e cultura, sendo concedidas 106 cotas de bolsas de extensão;
- Publicação de edital de fomento a equipes de competição, cujos projetos serão executados em 2025 (Edital nº 522), correspondendo ao investimento de R\$ 568.000,00. Ao todo, 16 equipes foram contempladas com o fomento disponibilizado no âmbito do edital, tendo sido concedidas 20 cotas de bolsas de extensão;
- Publicação do Edital nº 226 de seleção pública de projetos de extensão baseados na descaracterização e destinação sustentável de mercadorias apreendidas pela Receita Federal do Brasil (RFB), sendo aprovadas 7 propostas de ações de extensão;
- 70 alunos da rede pública de ensino beneficiados com a curso de extensão Protécnico, preparatório para o processo seletivo do ensino técnico do CEFET-MG;
- Credenciamento junto à DEDC de 6 novas equipes de competição em 2024, totalizando 30 equipes, com o objetivo de mapear e fomentar tais iniciativas estudantis e articulá-las às atividades de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com a Resolução CEPE-13/21;
- Credenciamento de 16 novos Grupos de Arte e Cultura em 2024, totalizando 26 grupos junto à DEDC, com o objetivo de mapear e fomentar tais iniciativas, em conformidade com a Política de Arte e Cultura do CEFET-MG;
- Aprovação de 8 novos Programas de Extensão Curricular (PEX) em 2024, associados aos cursos de graduação, totalizando 16 PEX;

- Implementação de procedimentos de segurança para as equipes de competição, por meio da Portaria Normativa DEDC nº 6, de 08 de outubro de 2024, que dispõe sobre a realização de vitorias semestrais nas instalações das equipes de competição tecnológica do CEFET-MG, estabelece a obrigatoriedade de autorização para participação de menores de idade e institui a garantia de cobertura de seguro de vida e acidentes pessoais para alunos participantes;
- Implementação de melhorias no SIGAA para creditação de horas de participação discente no âmbito da integração curricular da extensão nos cursos de Graduação;
- Submissão e aprovação da proposta institucional Mulheres Mil, no âmbito da Portaria MEC nº 23, de 20 de junho de 2024, com a oferta de 5 cursos de capacitação profissional para mulheres vítimas de violência;
- Proposição e aprovação pelo Conselho Diretor da Política de Esportes e Lazer do CEFET-MG, por meio da Resolução CD 24, de 9 de outubro de 2024;
- Proposição e submissão ao Conselho Diretor de atualização do Regulamento Geral de Bolsas do CEFET-MG;
- Proposição e submissão ao Conselho Diretor de política institucional para implementação de Centro de Referências como órgãos complementares no âmbito dos campi do CEFET-MG;
- Atualização contínua dos documentos, guias e demais materiais de referência para submissão, avaliação e acompanhamento de propostas de ações de Extensão;
- Visitas às unidades dos CEFET-MG para reuniões de alinhamento quanto a extensão e desenvolvimento comunitário;
- Participação no Fórum de Gestão Cultural das Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiras (FORCULT/Conif), XX ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, promovido entre 19 e 24 de agosto, pela UFBA;
- Realização da II Mostra Ecofalante de Cinema CEFET-MG, com foco em sustentabilidade;

-
- Elaboração da Programação Cultural para a 20ª Semana de Ciência e Tecnologia, realizada entre os dias 15 a 19 de outubro de 2024; e
 - Parcerias artístico-cultural com a Fundação Clóvis Salgado, com a cessão de cortesias para apresentações no Palácio das Artes.



4.3.5 Desempenho e Resultados da Pesquisa e Inovação Tecnológica

Conforme levantamento na Plataforma Lattes do CNPq, no ano de 2024 o CEFET-MG registrou 1069 projetos de pesquisa em andamento (considerando-se os projetos iniciados a partir de 2020). Essas pesquisas compreendem os trabalhos da iniciação científica, da pós-graduação stricto sensu e dos grupos de pesquisa da Instituição.

Destacam-se ainda outras produções intelectuais em 2024: 258 capítulos de livro; 66 livros publicados; e 212 organizações de obras.

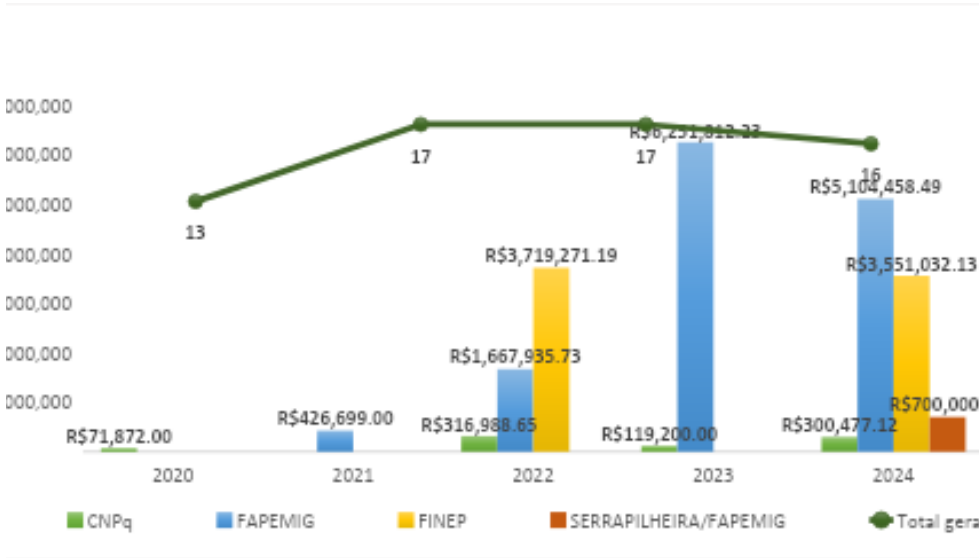
No que tange aos projetos de pesquisa com captação de recursos externos, nos últimos dois anos, foram lançadas diversas chamadas públicas voltadas ao financiamento da pesquisa científica e da inovação, em especial, os editais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). O CEFET-MG, que tem potencial importante para o desenvolvimento de pesquisas científicas e inovação, aproveitou em grande medida esses editais. Verificou-se, assim, um crescimento nos montantes de recursos externos captados pelos docentes em relação ao ano de 2023, em especial por aqueles vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu da Instituição.

No total, em 2024, foram captados um montante de R\$ 9.655.967,74, conforme ilustra a Figura 42, representando um aumento de 51,56% na captação de recursos externos para a pesquisa e a inovação científica, sendo:

- R\$ 5.104.458,49 captados nos editais da FAPEMIG, sendo aprovadas 27 propostas do CEFET-MG em 2024:
 - i) R\$ 865.686,56, referente a 9 projetos de pesquisa contemplados na Chamada nº 01/2024 (Demanda Universal);
 - ii) R\$ 924.758,62, referente a 5 projetos na Chamada nº 14/2023 (Pesquisa para Inovação na Educação Básica);
 - iii) R\$ 300.491,80, referente a 2 projetos na Chamada nº 16/2023 (Economia Verde);
 - iv) R\$ 2.770.561,00, referente a 3 projetos na Chamada FAPEMIG-SEDE nº 06/2023; v) R\$ 93.314,80: 1 projeto na Chamada FAPEMIG-SEDE 011/2024 (Alysson Paolinelli);
 - v) R\$ 12.905,711, referente a 1 proposta na Chamada nº 05/2024 (Organização de Eventos de Caráter Técnico Científico); e
 - vi) R\$ 136.740,00, referente a 3 propostas na Chamada nº 13/2023 (Participação Coletiva em Eventos);
- R\$ 1.000.477,12 captados nos editais de fomento do CNPq e do Instituto Serrapi-

- lheira (em parceria com a FAPEMIG); e
- R\$ 3.551.032,13 captados na Chamada Institucional da FINEP - PRÓ-INFRA Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa: Modernização de ambientes físicos e aquisição de equipamentos.

Figura 42 – Evolução dos recursos captados junto às agências de fomento à pesquisa e por bolsistas de produtividade

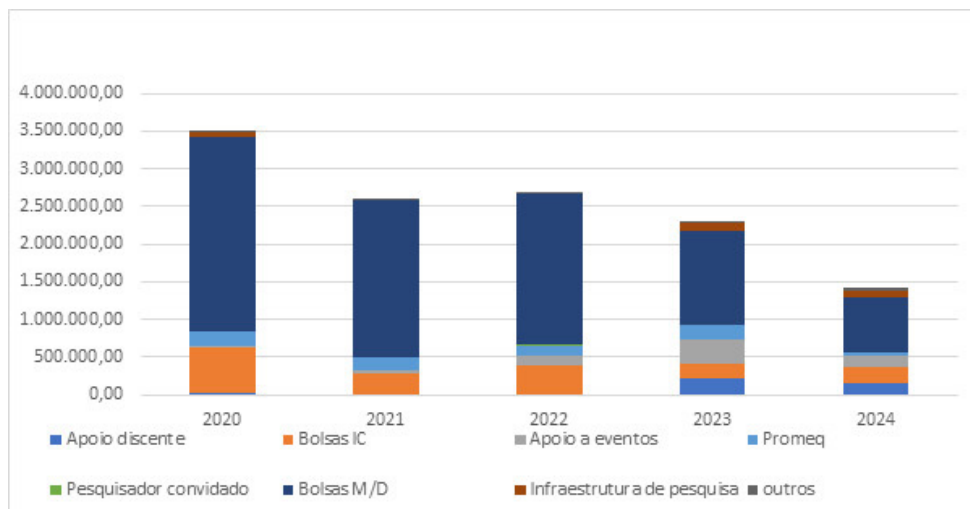


Fonte: DPPG (2025).

Em 2024, o CEFET-MG possuía 15 bolsistas de produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico vinculados a diferentes áreas de conhecimento.

A Figura 43 apresenta a série histórica dos investimentos nos Programas de Fomento da DPPG, desde 2020, evidenciando uma queda sistemática dos recursos ao longo dos anos em decorrência da restrição orçamentária pela qual passam as IFES brasileiras. Em 2024 estes recursos totalizaram R\$1.432.697,27,00.

Figura 43 – Evolução dos investimentos da DPPG por meio dos programas de fomento do CEFET-MG e do PROAP/CAPES

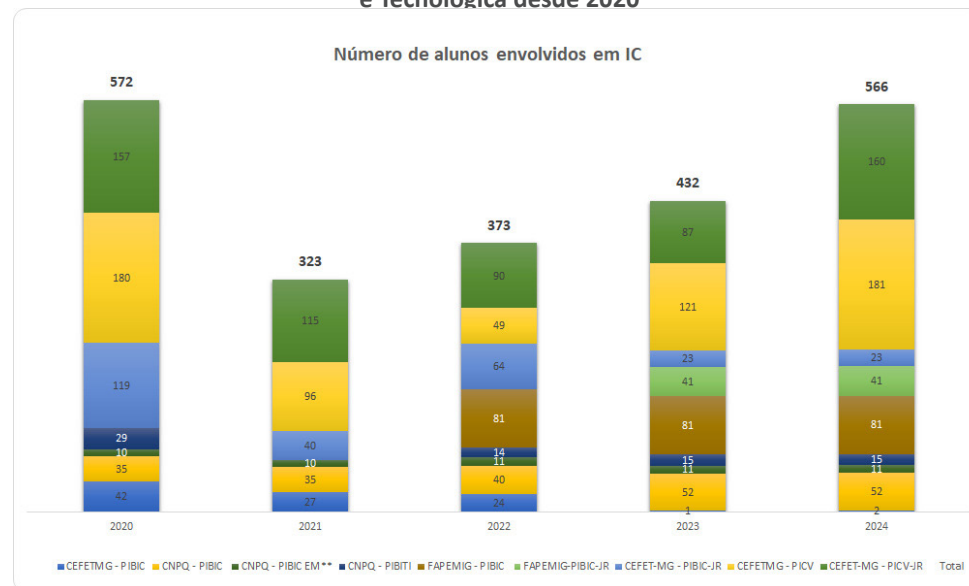


Fonte: DPPG (2025).

Quanto à Iniciação Científica e Tecnológica, em agosto de 2024, o CNPq suplementou as cotas de bolsas do CEFET-MG, contemplando-o com mais 2 bolsas PIBIC-Af e 5 bolsas PIBITI. Com esses acréscimos, as cotas de bolsas do CNPq disponibilizadas ao CEFET-MG passaram a 44 bolsas PIBIC, 10 bolsas PIBIC-Af e 20 bolsas PIBITI. Oriunda também do CNPq, a Instituição dispõe de uma cota de 11 bolsas PIBIC-EM. Já por meio da FAPEMIG o CEFET-MG foi contemplado com uma cota de 81 bolsas PIBIC e 41 bolsas PIBIC-Jr. O CEFET-MG disponibilizou aos seus alunos, com recursos próprios, 23 bolsas PIBIC-Jr e 1 bolsa PIBIC-Af. Além disso, o valor das bolsas dos programas PIBIC-EM (CNPq) e PIBIC-Jr (FAPEMIG) continuou a ser complementado pelo CEFET-MG, de maneira a equipará-lo ao valor pago aos seus bolsistas PIBIC-Jr.

Não obstante a queda sistemática no financiamento da Iniciação Científica e Tecnológica, o CEFET-MG vem registrando um incremento contínuo do número de alunos envolvidos nos projetos de IC ou IC-Jr (bolsistas e voluntários) desde 2021, mostrando uma recuperação aos níveis pré-pandemia. Em 2024, houve um aumento de 31,02% no número de alunos participantes nos projetos de IC ou IC-Jr em relação ao ano de 2023, como pode ser percebido na Figura 44.

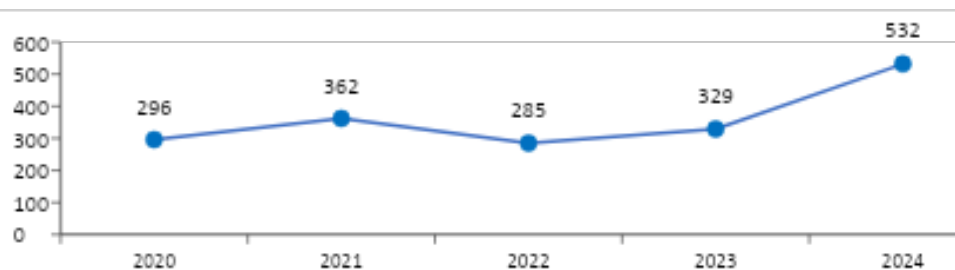
Figura 44 – Evolução do número de alunos envolvidos em Iniciação Científica e Tecnológica desde 2020



Fonte: DPPG (2025).

Outra linha de ação da DPPG é voltada ao incentivo à divulgação científica. Neste tópico, a apresentação de artigos em eventos técnico-científicos avançou ainda mais em 2024, registrando um aumento de 61% no número de artigos apresentados em eventos por pesquisadores do CEFET-MG, comparado com o ano de 2023. A Figura 45 evidencia essa crescente, desde 2020.

Figura 45 – Evolução do número de artigos publicados em eventos técnico-científicos desde 2020

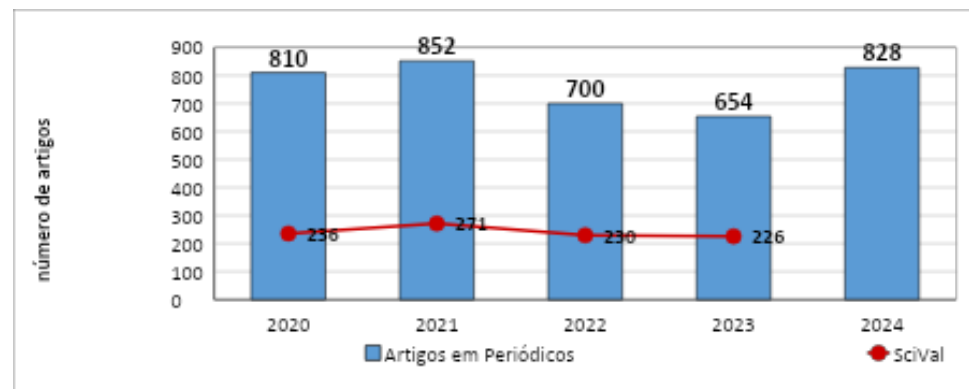


Fonte: DPPG (2025).

Além disso, foi registrado um crescimento de 7% no número de trabalhos apresentados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica – Semana C&T no ano de 2024, em comparação com o ano de 2023. Ressaltando que em 2023, já havia sido registrado um aumento significativo do número de trabalhos apresentados na Semana de C&T, indicando uma importante recuperação desse indicador em relação aos valores que vinham decrescendo no período de 2019 até 2022.

Quando se observa a produção intelectual publicada em periódicos internacionais e nacionais por pesquisadores do CEFET-MG, nota-se um aumento de 26,61% no número de artigos publicados em periódicos, em relação a 2023. Esse indicador vinha registrando decréscimo entre 2020 e 2023. Assim, em 2024, houve uma recuperação importante na produção intelectual da Instituição, como pode ser percebido na Figura 46, que também destaca os números extraídos da Plataforma SciVal⁴³.

Figura 46 – Evolução do número de artigos publicados em periódicos desde 2020



Fonte: DPPG (2025).

Cabe destacar que, ao longo de 2024, do total de 943 docentes do quadro permanente, cerca de 26% mantiveram-se credenciados nos programas de pós-graduação do CEFET-MG, sendo 206 na modalidade permanentes e 41 na modalidade colaboradores. Restringindo a análise apenas aos 649 docentes com doutorado que, portanto, são aptos a serem credenciados, o percentual alcança cerca de 38%.

Cabe registrar o aumento de 15% no número de projetos de pesquisas apreciados pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/CEFET-MG) em 2024, sendo avaliados um total de 154 protocolos de pesquisa. Este resultado confirma a plena recuperação das atividades de pesquisa na Instituição.

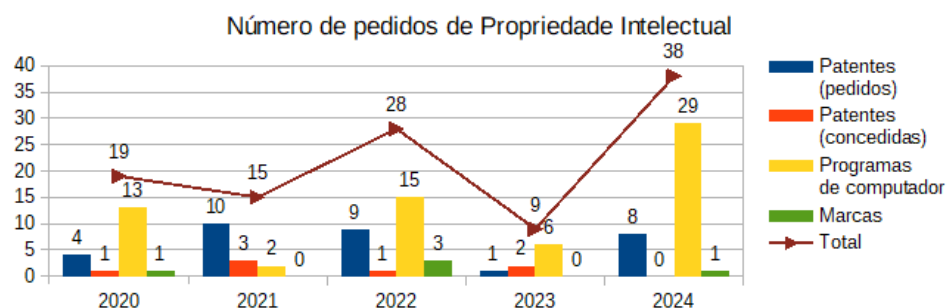
No âmbito da inovação, as principais ações e resultados (c.f., Figuras 47 e 48) alcançados foram:

- Proposição e aprovação pelo Conselho Diretor da Política de Empresas Juniores do CEFET-MG, por meio da Resolução CD 23, de 9 de outubro de 2024;
- Proposição e submissão ao Conselho Diretor de proposta de atualização da Política de Inovação do CEFET-MG, em especial o estabelecimento de critérios, requisitos e prioridades para prestação de serviços técnicos especializados em inovação tecnológica;
- Proposta de alteração da Resolução CEPE-3/22, que autoriza a creditação de horas em cursos de graduação por meio de atividades de extensão realizadas no contexto das Empresas Juniores;

⁴³ O SciVal é uma plataforma que apresenta uma série de métricas da produção científica, permitindo visualizar o desempenho da produção acadêmica a partir de métricas de grupos de pesquisa ou programas de pós-graduação. Produzido pela Editora Elsevier, possui como fonte de dados a base de dados bibliográfica Scopus.

- Recebimento do Encontro de Lideranças de Minas Gerais do Movimento Empresa Junior, com 440 estudantes de Minas Gerais; e
- Organização e promoção da Liga do Juniores com 60 participantes integrando alunos dos campi: Belo Horizonte, Varginha, Leopoldina, Divinópolis, Araxá e Timóteo.

Figura 47 – Evolução do número de pedidos de Propriedade Intelectual desde 2020



Fonte: DEDC (2025).

Figura 48 – Síntese dos principais resultados alcançados na inovação tecnológica em 2024

14 ações de extensão em pesquisa, desenvolvimento e inovação



9

Empresas Juniores credenciadas



4

empreendimentos incubados pelo Programa de Incubação da Nascente.



38

pedidos de Propriedade Intelectual



110

alunos envolvidos nas atividades de Empresas Juniores

R\$ 172.977,26

faturado pelas Empresas Juniores

Fonte: DEDC (2025).

4.3.6 Desempenho e Resultados do Desenvolvimento Estudantil

A Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE) é “a unidade responsável por planejar, desenvolver, coordenar, monitorar e avaliar a execução das políticas de assistência estudantil, de acompanhamento pedagógico, de inclusão e diversidades de discentes no âmbito da Instituição”.

Por meio da Coordenação do Programa de Assistência Estudantil (CPAE), em articulação com as equipes de assistência estudantil, no âmbito das Coordenações de Desenvolvimento Estudantil (CDE) dos campi, a DDE atende aos alunos, em especial aqueles em vulnerabilidade socioeconômica, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Estudantil e do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), por meio de quatro principais programas de bolsas: Bolsa de Complementação Educacional, Bolsa Permanência, Bolsa Emergencial e Bolsa Alimentação, conforme ilustrado na Figura 49⁴⁴.

Outra atividade da CPAE é o Programa de Alimentação (*c.f.*, Figura 49), que realiza a gestão de 7 Restaurantes Estudantis, com o objetivo de oferecer alimentação escolar e ações de educação nutricional. A CPAE também coordena o Programa de Acompanhamento Psicosocial, contribuindo para a permanência simbólica dos estudantes.

Figura 49 – Principais programas de assistência estudantil do CEFET-MG



Programas de Bolsas: Os programas de bolsas oferecem auxílios financeiros voltados para a permanência do estudante em vulnerabilidade socioeconômica na instituição. São ofertadas as seguintes modalidades:

Programa Bolsa Permanência: auxílio financeiro mensal, por meio de edital, aos estudantes com dificuldades para arcar com suas despesas acadêmicas, comprometendo sua permanência no curso.

Programa Bolsa de Complementação Estudantil: auxílio financeiro continuado em complementação de aprendizagem, com o cumprimento de 20 horas semanais em atividades / projetos, aprovados em edital específico.

Programa Bolsa Emergencial: auxílio financeiro esporádico aos estudantes que apresentam condição socioeconômica desfavorável em virtude de situações transitórias.

Programa Bolsa Alimentação: auxílio financeiro mensal a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, para custeio parcial da alimentação nos campi onde não há atendimento por meio de restaurante (interno ou externo).

Observação: No ano de 2021 todos os alunos bolsistas receberam a bolsa, pois os restaurantes estudantis permaneceram fechados.



Programa de Alimentação: É o programa de maior demanda e investimentos dentro da DDE, e se materializa por meio dos Restaurantes Estudantis (REs): Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Nova Gameleira, Nova Suíça e Varginha.

Restaurantes Estudantis (REs): Fornecimento de almoço e jantar subsidiado para todos os alunos da instituição em restaurantes próprios. Os bolsistas da assistência estudantil possuem isenção do valor da refeição e o valor cobrado.

Fonte: DDE (2025).

No ano de 2024, 1.310 alunos receberam bolsas permanência (BP), 78 receberam bolsas de complementação educacional (BCE), 614 estudantes tiveram acesso às bolsas alimentação (BA) e 56 estudantes receberam bolsas emergenciais (BE). Além disso, houve a concessão de isenção no acesso ao Restaurante Estudantil (RE) para 1.137 alunos, como apresentado na Tabela 4.

44 Para mais informações, consulte: < <https://www.dde.cefetmg.br/assistencia-estudantil/programas/> >.

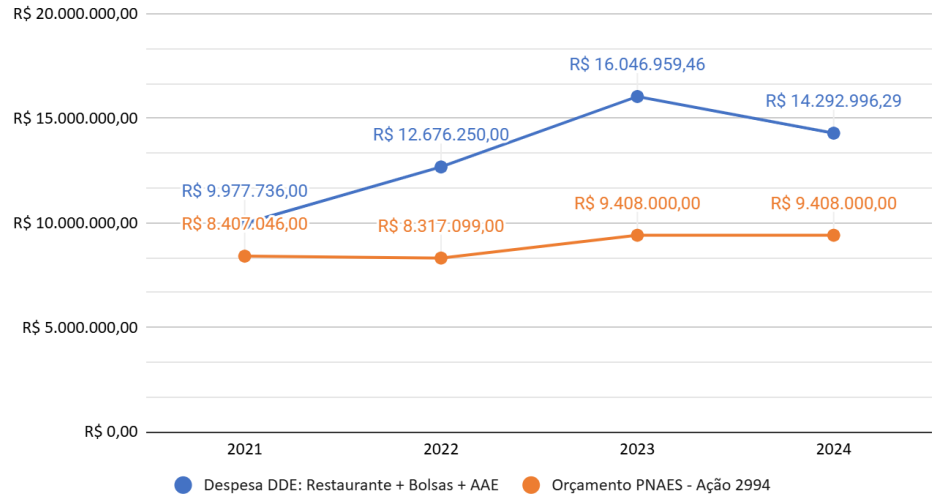
Tabela 4 – Evolução dos auxílios concedidos, bolsas e isenções no Restaurante Estudantil desde 2021

Ano	Bolsa Per- manência	Bolsa de Comple- mentação Educativa	Bolsa de Alimenta- ção	Bolsa Emergen- cial	Alunos Isentos No Restau- rante Es- tudantil	Total
2021	2.654	138	2.057	125	0	4974
2022	1.901	100	675	35	2.001	4712
2023	1.548	89	762	53	1.637	4089
2024	1310	78	614	56	1.137	3.195

Fonte: DDE (2024).

A oferta de bolsas de assistência estudantil vem apresentando uma queda constante desde 2021. Uma das principais razões para essa diminuição são as persistentes restrições orçamentárias pelas quais o CEFET-MG vem passando. Apesar de receber recursos da Fonte 2994 - PNAES (repasso do Governo Federal relativo à assistência estudantil), a ausência de rubrica específica nesta fonte para arcar com o Restaurante Estudantil, que é o programa de maior alcance da assistência estudantil, faz com que o recurso para a concessão de bolsas fique limitado. Existem, também, alguns desafios operacionais, relativos aos editais de seleção de bolsistas, principalmente relativo à defasagem de equipes para trabalharem no processo de análise socioeconômica. A Figura 50 evidencia o crescimento da despesa com a assistência estudantil nos últimos anos, enquanto a receita orçamentária da Fonte 2994 - PNAES se mantém estável. O aumento dos investimentos pode ser explicado pelo alto custo das refeições pagas em contratos de empresas terceirizadas, principalmente após a pandemia e, também, pelo aumento valores das bolsas de assistência estudantil em 2023

Figura 50 – Evolução das despesas com assistência estudantil e do orçamento PNAES⁴⁵ desde 2021



Fonte: DDE (2024), DPG/COFI (2024).

Nesse cenário, tem ficado cada vez mais evidente o comprometimento da verba de custeio próprio da Instituição para complementar os programas de assistência estudantil, principalmente a alimentação. Em 2024, os valores relativos ao Programa de Alimentação foram impactados pela ausência de aulas por cerca de três meses em função do período da greve dos servidores federais. Esse cenário pode ser visualizado na Figura 51 que apresenta o número de refeições servidas.

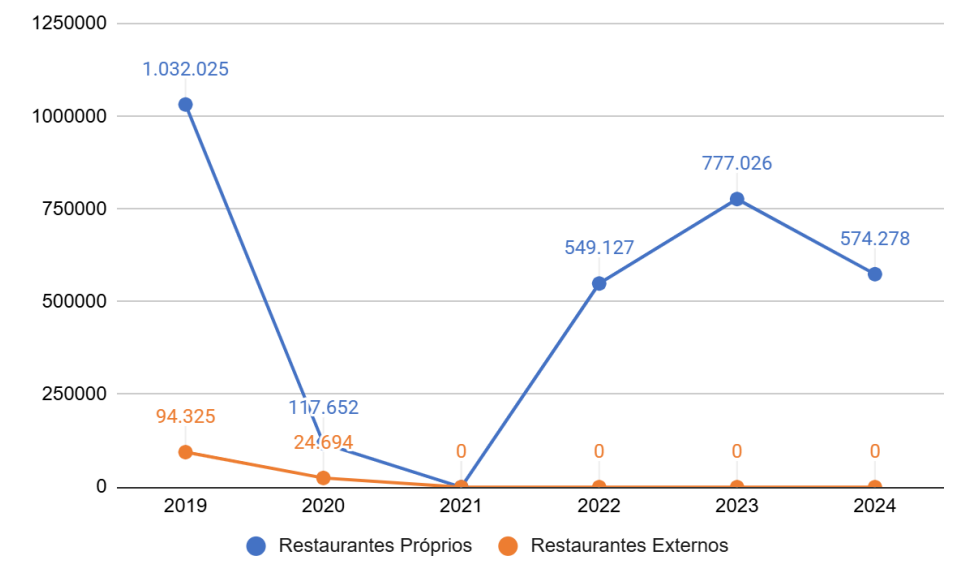
Os restaurantes representam a principal modalidade do Programa de Alimentação Estudantil e têm por objetivo “contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.”⁴⁶. Compreendendo a alimentação como um direito do estudante, o CEFET-MG oferta refeições subsidiadas em todos os níveis de ensino, contribuindo, assim, para a permanência dos estudantes e o êxito escolar. A Figura 51 evidencia a evolução da oferta de refeições, tanto nos Restau-

⁴⁵ O valor do orçamento do PNAES para o ano de 2023 foi atualizado nesta edição para refletir o montante total recebido pela DDE, sem arredondamentos.

⁴⁶ Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm >.

rantes Estudantis próprios do CEFET-MG quanto nos restaurantes externos contratados, desde 2019, enquanto a Tabela 5 detalha o quantitativo de estudantes atendidos nos Restaurantes Estudantis.

Figura 51 – Evolução da oferta de refeições, tanto no Restaurantes Estudantis próprios do CEFET-MG quanto nos restaurantes externos contratados, desde 2019



Fonte: DDE (2024), Sinapse: Relatório de Atendimentos do Restaurante (emitido pela DTI).

O ano de 2019 foi o último ano típico do calendário antes da pandemia de COVID-19 e do estabelecimento do Ensino Remoto Emergencial (ERE). Em 2022, a retomada das atividades presenciais se deu apenas a partir do mês de março. Por sua vez, no ano de 2023, houve a retomada de um ano típico, chamando a atenção a redução das refeições servidas em comparação com o ano de 2019, fator que pode ser explicado pela redução da circulação de estudantes em determinados dias nos campi. No ano de 2024, como já mencionado, o quantitativo foi impactado em função do período de cerca de 3 meses de greve dos servidores.

O rastreamento dos dados indicados na Tabela 5 (dados desde 2022, quando as atividades

47 A partir de 2023, passou-se a adotar o critério de matrículas ativas no SIGAA, uma vez que este é o público-alvo dos Restaurantes Estudantis, tendo sido atualizados também os dados deste ano.

48 Níveis de ensino: Graduação e Técnico

49 Foram considerados os estudantes vinculados aos campi que possuem restaurante.

presenciais forma retomadas após a pandemia), revela que a profundidade do alcance do Programa de Alimentação na comunidade estudantil continua muito alta. Foi identificado que 7.648 estudantes acessaram os Restaurantes Estudantis, proporção ainda significativa no universo total dos estudantes dos campi que possuem restaurante.

Tabela 5 – Evolução do número de estudantes atendidos nos Restaurantes Estudantis (RE) desde 2022

	2022	2023 ⁴⁷	2024
Total de estudantes matriculados ⁴⁸	15.941	12.451	11.687
Estudantes matriculados nos campi com RE próprio	13.290	10.983	9.871
Estudantes atendidos	7.602	7.916	7.648 ⁴⁹

Fonte: DDE (2024), SIGAA: Relatório gerencial (emitido pela DTI).

Outro dado importante de se destacar, refere-se às categorias de usuários no acesso aos Restaurantes Estudantis. Conforme a Tabela 6, em 2024, 82,9% das refeições tiveram subsídio parcial pela Instituição (subsídio de cerca de 75%) e 13,5% tiveram subsídio integral das refeições, configurando o público em vulnerabilidade socioeconômica assistido pelos programas da DDE.

Tabela 6 – Quantitativo de refeições servidas pelos Restaurantes Estudantis por categoria em 2024

Categoria	Total	Percentual
Refeições de estudantes com subsídio parcial ⁵⁰	476.577	82,9%
Refeições de estudantes com subsídio integral	77.758	13,5%
Servidor ⁵¹	14.461	2,51%
Outros ⁵²	5.482	0,9%
Total	574.278	100%

Fonte: DDE (2024), Sinapse: Relatório de Atendimentos do Restaurante (emitido pela DTI).

Por seu turno, a Tabela 7 destaca os recursos aplicados nos REs e evidencia os esforços institucionais no sentido de promover a alimentação subsidiada aos seus discentes.

Tabela 7– Recursos aplicados nos Restaurantes Estudantis em 2024

Tipo de recurso	Valor (R\$)
Subsídio parcial para as refeições dos estudantes não bolsistas da DDE	4.622.796,90
Subsídio integral para refeições dos estudantes bolsistas DDE	1.003.078,20
Total de investimento do CEFET-MG em RE	5.625.875,10
Valor arrecadado com a participação dos usuários no valor das refeições	1.865.889,21
Valor total do serviço de RE	7.491.764,31

Fonte: DPG/COFI (2024), DDE (2024).

A Diretoria de Desenvolvimento Estudantil vem se consolidando como a responsável institucional pelos Assuntos Estudantis, ainda em avanço na estruturação de seus programas e projetos. Ainda há a necessidade de regulamentação e de sistematização de algumas iniciativas, e, para isso, foi encaminhada ao Conselho Diretor uma proposta de Políticas de Assuntos Estudantis.

50 Foram consideradas todas as refeições de estudantes de qualquer grau e modalidade de ensino, inclusive as dos alunos visitantes

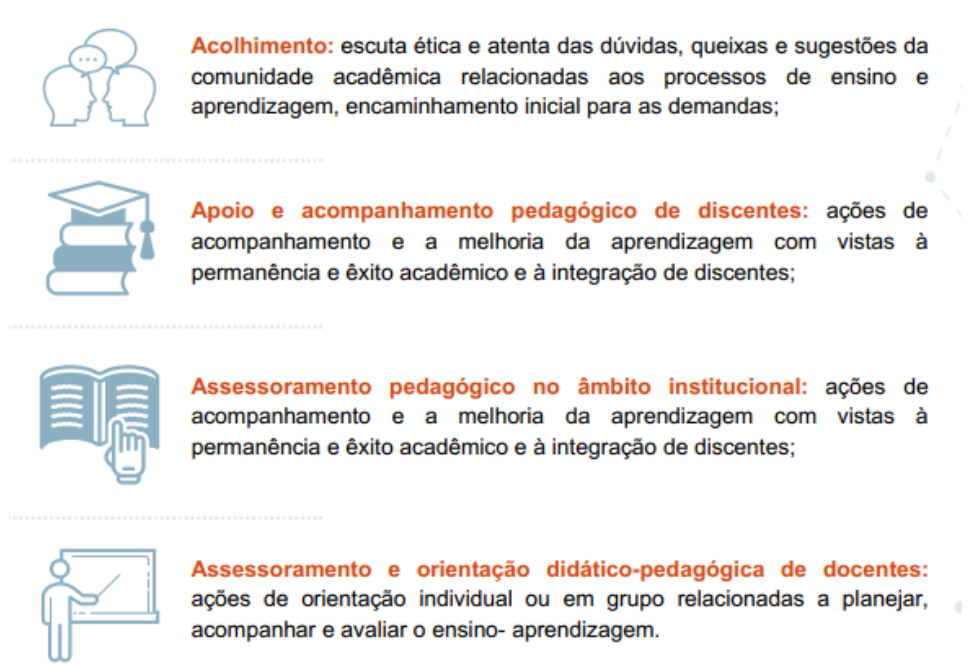
51 Foram considerados todos os usuários identificados no relatório como docentes, servidores ou técnicos administrativos

52 Foram consideradas as refeições dos demais usuários: estagiários, visitantes, bolsistas, prestadores de serviço, professores substitutos e demais funcionários.

4.3.7 Desempenho e Resultados do Desenvolvimento Pedagógico

No CEFET-MG, a Coordenação do Programa de Acompanhamento Pedagógico (CPAP) é a unidade responsável por implementar as políticas institucionais de apoio pedagógico aos estudantes, além de planejar, desenvolver, coordenar, orientar, supervisionar, acompanhar e avaliar as ações voltadas para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem na Instituição, conforme estabelecido pela Portaria DIR nº 263/2020. As ações do programa estão organizadas em torno de quatro eixos, sumarizados na Figura 52.

Figura 52 – Eixos de atuação de apoio pedagógico no CEFET-MG



Fonte: DDE/CPAP (2024).

No que tange às ações do desenvolvimento pedagógico, a atuação ocorre de forma integrada com as equipes pedagógicas de cada campus, com o objetivo de orientar e fortalecer as ações de apoio e pedagógica aos docentes. Essas iniciativas visam aprimorar os processos de ensino e aprendizagem, promovendo a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes, além de favorecer sua integração ao ambiente escolar.

O assessoramento pedagógico no CEFET-MG abrange a orientação sobre políticas, planos e documentos institucionais relacionados ao ensino e à aprendizagem. Já a orientação didático-pedagógica aos docentes envolve atendimentos individuais ou coletivos, buscando construir estratégias para a realização, acompanhamento e avaliação do ensino e da aprendizagem.

No ano de 2024, a CPAP participou de reuniões com as equipes da pedagogia e de comissões voltadas para ações de permanência acadêmica, como o assessoramento à Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT) na organização de dados e orientações relativos ao acompanhamento do rendimento e da frequência estudantil.

Com o objetivo de apontar situações que demandam atenção para possíveis intervenções de uma equipe interdisciplinar dos campi, foram gerados gráficos por turma e planilhas por campus referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2024. Esses materiais resultaram em um relatório acadêmico elaborado por campus, o qual foi enviado a cada unidade e possibilitou a análise do número de estudantes reprovados e não reprovados em 2023, considerando: o número de disciplinas com notas abaixo de 30 pontos, as disciplinas matriculadas com notas abaixo de 30 pontos, o número total de faltas e as recomendações relacionadas a esse total.

Dentre as ações realizadas pelas equipes técnicas da Pedagogia, lotadas nas Coordenações de Desenvolvimento Estudantil (CDEs), nos 10 campi do CEFETMG, destacam-se:

- a Jornada Pedagógica como prática de formação para os docentes;
- a recepção e integração dos discentes ingressantes;
- as práticas de acompanhamento e orientação acadêmica aos estudantes, no âmbito da EPTNM e da Graduação;
- oficinas, projetos e elaboração de materiais para auxiliar os estudantes no processo de ensino e aprendizagem;
- realização de conselhos de classe das turmas da EPTNM em alguns dos campi;

- participação em reuniões com docentes, coordenadores de curso e pais e responsáveis pelos estudantes; e
- participação em reuniões do Fórum do Acompanhamento Pedagógico para discutir as metas referentes à gestão de ações e projetos das equipes da pedagogia.

A aprovação do Programa de Acompanhamento Pedagógico e de seu regulamento pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão ocorreu por meio da Resolução CEPE nº 014/2023, de 18 de dezembro de 2023⁵³. No ano de 2024, foram realizados os Fóruns de Acompanhamento Pedagógico, conforme estabelecido na referida resolução.

4.3.8 Desempenho e Resultados da Inclusão Social e Educacional

No campo da inclusão e das diversidades, a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE) atua em estreita articulação com os [Núcleos de Acessibilidade e Apoio à Inclusão \(NAAPI\)](#) dos campi, assegurando o acompanhamento qualificado de estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, além de oferecer assessoramento às coordenações de cursos, ao corpo docente e outros setores da Diretoria, por meio da Coordenação do Programas de Inclusão e Diversidades (CPID).

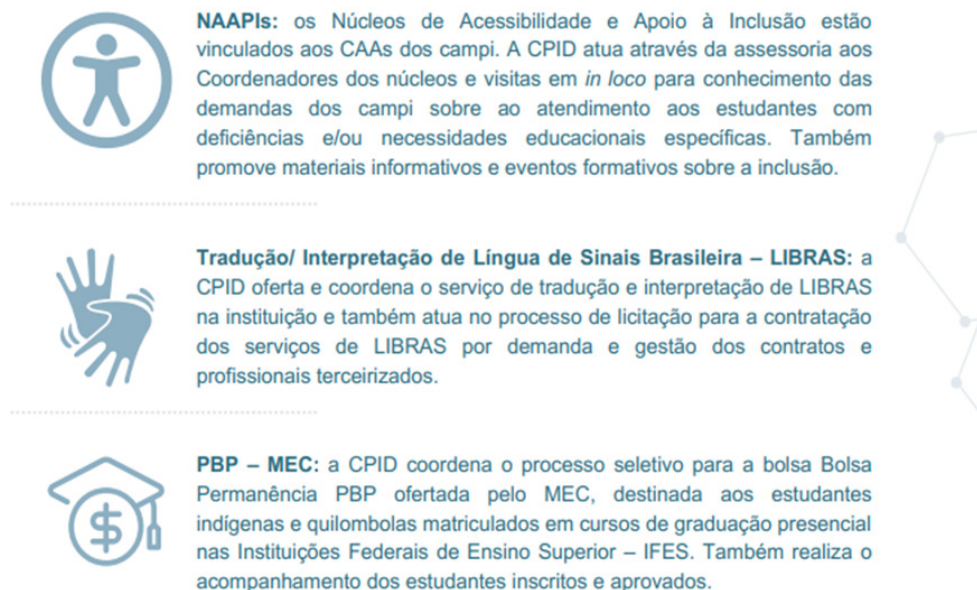
Instituída pela Portaria DIR nº 263/2020⁵⁴, a CPID desempenha papel central na implementação das políticas institucionais voltadas à promoção da diversidade e da educação inclusiva no CEFET-MG. Entre suas atribuições, destacam-se a coordenação e assessoramento dos NAAPIs, a gestão da Bolsa Permanência do MEC para estudantes indígenas e quilombolas e a produção de materiais educativos sobre inclusão e diversidade.

A CPID também exerce papel ativo na Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, Discriminação e Violência, na presidência da Comissão sobre Dignidade Menstrual e na condução do processo de pregão eletrônico para a contratação de Tradutores Intérpretes de Libras. Além disso, lidera o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de estudos e campanhas educativas sobre o uso dos banheiros institucionais de forma inclusiva, respeitando a identidade de gênero de todas as pessoas. Sua atuação se estrutura por meio dos seguintes eixos, sumarizados na Figura 53.

53 Disponível em: < <https://www2.cepe.cefetmg.br/resolucoes/resolucoes-anos-2020/2023-2/cepe-res-2023-014/> >.

54 Disponível em: < <https://www.dde.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/255/2024/01/Portaria-DIR-263.2020.pdf> >.

Figura 53 – Eixos da inclusão e das diversidades no CEFET-MG



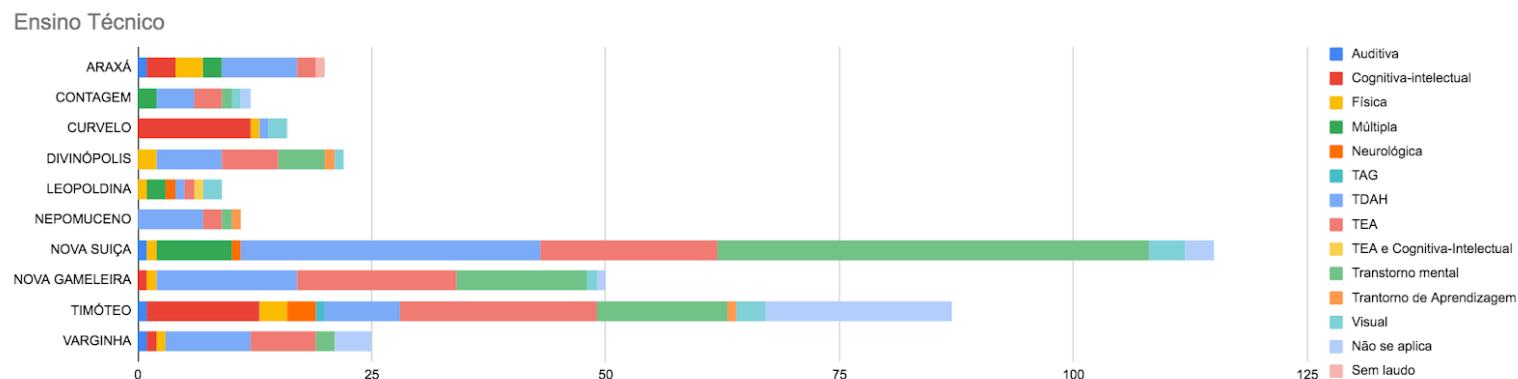
Fonte: DDE (2024).

Além das frentes de atuação relacionadas à acessibilidade, interpretação de Libras e gestão da Bolsa SISBP, a CPID também se dedica à formulação e implementação de políticas institucionais voltadas à promoção da diversidade e da equidade no CEFET-MG. No decorrer do período, a Coordenação realizou assessoramento técnico a diretorias, coordenações e demais setores da Instituição, fornecendo suporte especializado para a resolução de demandas relacionadas à inclusão e diversidade. Foram conduzidas mediações em situações de conflito, bem como ações formativas direcionadas às necessidades específicas dos campi, com o objetivo de fortalecer práticas institucionais alinhadas aos princípios da educação inclusiva e da não discriminação.

No âmbito dos Núcleos de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (NAAPIs), a CPID tem atuado de forma estratégica para garantir um acompanhamento qualificado aos estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas. A seguir, são apresentados dados quantitativos que ilustram a atuação dos NAAPIs, evidenciando o alcance e o impacto das iniciativas desenvolvidas.

A Figura 54 detalha todos os atendimentos de estudantes deficientes e/ou com necessidades educacionais específicas realizadas em 2024, no âmbito da EPTNM, por campus e especificidade. Foram 240 estudantes atendidos, destacando-se a diferença considerável para o ano de 2023 que foram 153. A ampliação da demanda sinaliza para a necessidade de estruturar ainda mais a Instituição para o acolhimento dos estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas.

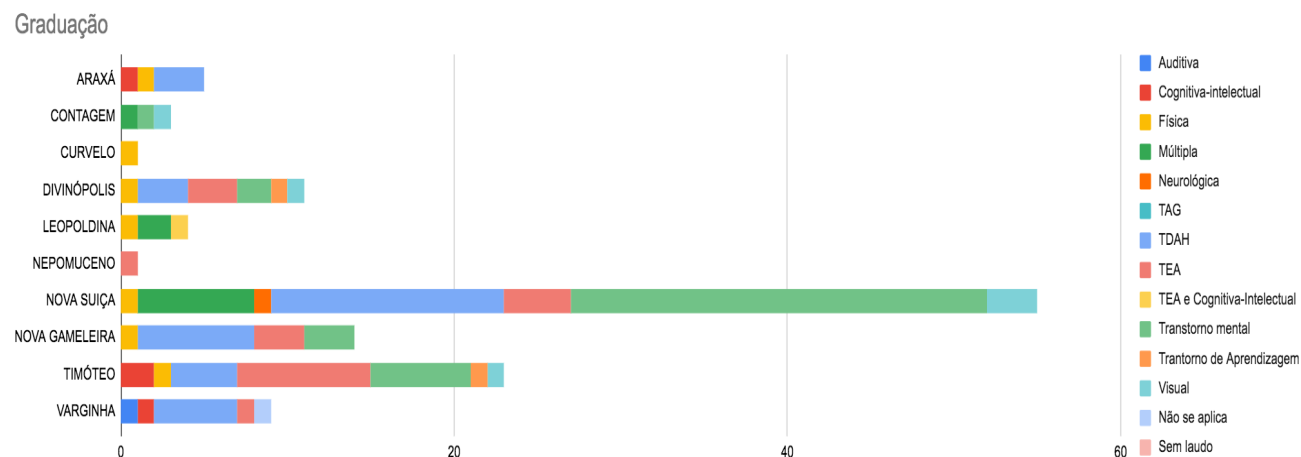
Figura 54 – Quantitativo de atendimentos educacionais específicos para alunos da EPTNM em 2024



Fonte: DDE (2024).

Já no âmbito de ensino de Graduação, foram 126 atendimentos no ano de 2024, em todos os campi, como detalhado na Figura 55, registrando um expressivo crescimento em relação ao ano de 2023, quando houve 83 atendimentos.

Figura 55 – Quantitativo de atendimentos educacionais específicos para alunos da graduação em 2024



Fonte: DDE (2024).

Importante ressaltar que o crescimento do número de estudantes atendidos pelos núcleos de inclusão, NAAPIs, (de 236 em 2023 para 366 em 2024) reflete uma maior penetração, organização, divulgação e reconhecimento por parte da comunidade acadêmica da atuação da política de inclusão.

Dentre as ações executadas na área da inclusão social e educacional e das diversidades, destacam-se:

- Acompanhamento e fiscalização da contratação dos serviços de Tradução/ Interpretação de LIBRAS para todos os campi;
- Avaliação da Instrução Normativa (IN 02/2023) que estabelece as diretrizes para o atendimento e acompanhamento aos estudantes com deficiência e ou necessidades educacionais específicas, atendimento educacional especializado e ações de inclusão no âmbito dos NAAPIs;
- Mapeamento dos estudantes indígenas e quilombolas do CEFET-MG e inclusão no Sistema de Bolsa Permanência do MEC (SISBP);
- Participação em comissões dos Conselhos de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para atualização das Normas Acadêmicas, visando a garantia do atendimento educacional específico para os estudantes matriculados nos cursos da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio (EPTNM);
- Realização do Workshop “CEFET-MG: Diversidades, Equidade e Ações Afirmativas como Estratégias para Permanência e Realização Educacional” promovido em parceria com a CGRAI durante a jornada pedagógica dos campi Nova Suíça e Nova Gameleira;
- Lançamento do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência no CEFET-MG com a Publicação e apresentação dos protocolos de Acolhimento de Relatos de Assédios, Discriminação e Violência e o Lançamento do Guia de Enfrentamento aos Assédios Moral, Sexual e Virtual;
- Promoção de rodas de conversa com alunos do Grêmio e representantes de turma para esclarecimento e sensibilização;
- Realização do II Seminário de Ações de Inclusão do CEFET-MG;
- Participação na estruturação e implementação de políticas institucionais voltadas às ações afirmativas;

- Criação e atuação da Comissão de promoção da Saúde Menstrual; e
- Presidência do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de estudos e campanhas educativas voltados ao uso dos banheiros no CEFET-MG por todas as pessoas, em consonância com sua respectiva identidade de gênero.

4.3.9 Desempenho e Resultados do Desenvolvimento de Carreiras

No âmbito do desenvolvimento de carreiras, deve-se ressaltar, em 2024, a manutenção e ampliação dos serviços ofertados no âmbito do [Centro de Serviços de Carreiras, CEFET Carreiras](#), o qual foi implantado em 2020, em parceria com a Kelley School of Business da Universidade de Indiana nos Estados Unidos, e que tem por objetivo orientar os estudantes quanto às suas formações, carreiras e trabalhabilidade. A ampliação envolveu aumento do catálogo de serviços oferecidos; maior divulgação do Centro junto aos alunos e egressos, o que ensejou em aumento de atendimentos; e mapeamento e aperfeiçoamento de processos.

Por outro lado, no segundo semestre de 2024, houve a reimplantação da Plataforma CEFET Carreiras, Plataforma de Carreiras e Empregabilidade contratada da Simplicity Corporate. Ao longo do ano de 2024, esta plataforma foi acessada, ao menos uma vez, por 19.823 alunos e egressos. Estes números, menores do que em anos anteriores, devem-se à reimplantação ter ocorrido apenas no segundo semestre.

A [Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras \(CDCA\)](#), registrou um aumento de 21,74%, em relação ao ano de 2023, no encaminhamento profissional de alunos para oportunidades de Jovem Aprendiz, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego no âmbito do Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAF).

Também em 2024, a CDCA deu continuidade ao processo de implantação da Política de Acompanhamento de Egressos, com a renovação das composições e o estabelecimento de cronograma de reuniões periódicas do Comitê Geral de Acompanhamento de Egressos (CGAE) e dos Comitês Locais de Acompanhamento de Egressos em cada campus.

Outro avanço importante foi relativo à implantação do processo de estágio 100% digital nos cursos do ensino técnico e da graduação, simplificando, agilizando e racionalizando processos. Com o novo processo, os alunos de graduação, que precisavam aguardar até 5 dias úteis para formalização de seus estágios, conseguem concluir o procedimento e receber os documentos validados em apenas 3 horas.

Em 2024, manteve-se a continuidade do Programa de Reinserção Profissional de Egressos, aprovado pelo Comitê Geral de Acompanhamento de Egressos, e que tem por objetivo auxiliar na recolocação profissional de ex-alunos formados no CEFET-MG. Esta iniciativa foi implantada em 2021, especialmente, a partir da identificação de um número significativo de ex-alunos atingidos pelo desemprego em decorrência das consequências econômicas da Pandemia do COVID-19 e consiste na orientação, encaminhamento e qualificação profissional. Em 2024, foram assistidos, inicialmente, 127 egressos pelo Programa, representando 55,7% do total atendido no ano anterior.

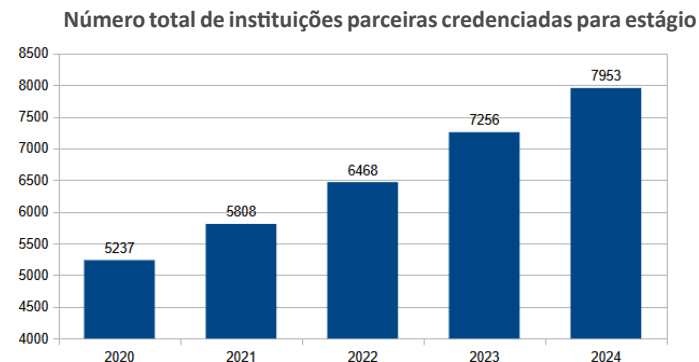
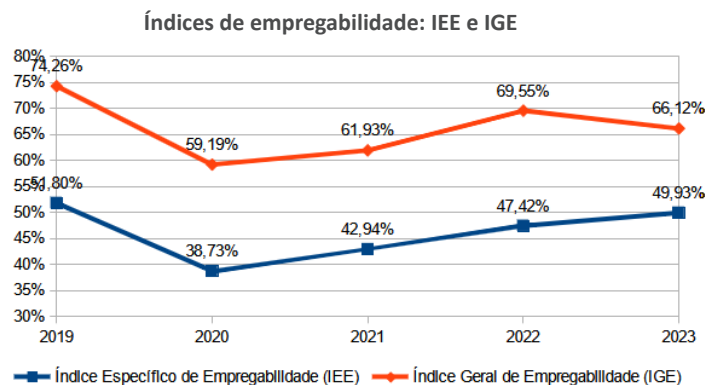
Há que se ressaltar que a CDCA, em conjunto com a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica e a Diretoria de Graduação, realizaram a revisão do Regulamento de Estágios dos cursos de EPTNM e Graduação. Regulamento este que foi aprovado no âmbito tanto do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica quanto do Conselho de Graduação. Esta revisão do regulamento traz alterações importantes e estruturantes no formato de avaliação dessa atividade, o que trará impactos positivos, principalmente, considerando as ações de reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos de ambos os níveis de ensino.

No âmbito do [Programa de Desenvolvimento Profissional \(PRODEP\)](#), foi registrado a concessão de 147 (cento e quarenta e sete) bolsas de desenvolvimento profissional a alunos do CEFET-MG, totalizando um investimento de R\$2.063.880,00.

Além disso, em 2024, foi mantido o Seguro Estudantil, que contempla todos os alunos matriculados no CEFET-MG, com revisão e ampliação das coberturas previstas na apólice, garantindo cobertura integral para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e totalizando um investimento anual de R\$ 296.000,00.

Outra ação relevante, foi a continuidade da parceria do CEFET-MG no Programa ProRecognition, projeto de reconhecimento de formação profissional para trabalhar na Alemanha, país com crescente demanda por profissionais com formação tecnológica, que possibilita orientação aos alunos do CEFET-MG que queiram trabalhar no país alemão e precisam providenciar o reconhecimento de suas formações profissionais. Em 2023, 24 alunos participaram do programa.

Figura 56 – Síntese dos principais resultados alcançados no desenvolvimento de carreiras nem 2024



Cálculo dos índices de empregabilidade:

$$\text{IGE} = \text{NER} / \text{NEF}$$

$$\text{IEE} = \text{NEER} / \text{NEF}$$

IGE: Índice Geral de Empregabilidade de Egressos

IEE: Índice Específico de Empregabilidade de Egressos

NER: Número de Egressos presentes na RAIS

NEER: Número de Egressos presentes na RAIS com atuação em profissões cujo CBO está associado a área de formação no CEFET-MG

NEF: Número de egressos que ingressaram no CEFET-MG e saíram por formatura, com idade entre 18 e 65 anos, excluídos os egressos com registro de aposentadoria no CAGED ou registro de óbito

7.113 vagas de estágio, trainee e emprego captadas e divulgadas



731 novas parcerias de estágio

5.439 estágios realizados pelos alunos nos diversos níveis de ensino



147 bolsas PRODEP concedidas

891 atividades de campo realizadas

R\$ 2.063.880,00
investidos em bolsas PRODEP

R\$ 827.214,81
investido em atividades de campo

Fonte: DEDC/CDCA (2024).

Diversas ações referentes ao desenvolvimento o de carreiras foram executadas ao longo de 2024, dentre as quais destacam-se:

- Realização de 4 eventos de capacitação e atualização dos Coordenadores de Estágios de todos os cursos do CEFET-MG com o objetivo de manter a uniformidade dos processos de estágios em todos os cursos, tendo sido um evento realizado no primeiro semestre com os coordenadores do técnico e outro no segundo semestre com os coordenadores da graduação;
- Renovação do convênio celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego e com a Receita Federal, para compartilhamento de dados das bases de dados oficiais. Tais bases de dados são essenciais para o acompanhamento e monitoramento de indicadores de egressos pelo CEFET-MG;
- Fomento e apoio administrativo às coordenações dos cursos técnicos e de graduação que viabilizou a realização de 891 atividades de campo realizadas no ano de 2023, totalizando um investimento de R\$ 827.214,81;
- Planejamento, organização e execução de 13 Seminários de Conclusão dos cursos da Educação Profissional e Tecnológica (SECLEPT) em todos os campi da Instituição e na unidade conveniada de Campo Belo. O SECLEPT é realizado há mais de 50 anos pelo CEFET-MG e possibilita aos alunos qualificarem a experiência obtida no estágio, fomentar uma reflexão sobre o mundo do trabalho, avaliar o curso e participar da cerimônia de conclusão;
- Elaboração e submissão ao Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário da proposta de revisão do Programa de Fomento as Atividades de Campo no CEFET-MG;
- Aprimoramento das atividades de campo, com a realização de 891 atividades a custo de R\$ 827.214,81, diante de 412 atividades fomentadas em 2023, com o investimento de R\$ 1.153.600;
- Renovação da parceria com a EMBRAER no âmbito do Programa de Especialização em Engenharia (PEE) e do Programa de Especialização em Engenharia Software (PES), que ensinou a contratação de 17 e 12 alunos, nos respectivos programas;
- Celebração de parceria com a Stellantis para inserção inclusão em curso de formação complementar e inserção profissional de 52 (cinquenta e dois) técnicos formados nos cursos técnicos em mecânica na área de produção da empresa na planta de Betim; e
- Celebração de parceria com a Petrobrás visando a implementação do Projeto Autonomia e Renda da Petrobras, o qual qualificação profissional e inclusão racial de jovens, com inserção produtiva no mundo do trabalho. Ao todo, foram oferecidas 30 vagas para atualização, em nível de especialização técnica, para egressos dos cursos técnicos em mecânica e mecatrônica do CEFET-MG, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

⁵⁵ Os editais podem ser consultados em: < <https://www.sri.cefetmg.br/editais-de-mobilidade/> >.

4.3.10 Desempenho e Resultados da Cooperação Internacional

A Secretaria de Relações Internacionais (SRI) do CEFET-MG, diretamente subordinada à Diretoria Geral, atua em parceria com as diretorias especializadas: de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT), de Graduação (DIRGRAD), de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) e de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC), no sentido de promover a interação do CEFET-MG com instituições estrangeiras, viabilizando ações de intercâmbio acadêmico, técnico, científico e cultural, em caráter de reciprocidade. A SRI atua no planejamento, na estruturação, na execução, no apoio, no acompanhamento e na finalização das atividades que fomentam e consolidam as ações internacionais da Instituição.

Todas as ações que promovem a cooperação internacional, seja por meio da mobilidade acadêmica discente e docente, seja por pesquisa e estágio, ensino de línguas, capacitação docente, dentre outras, são relevantes instrumentos para o fortalecimento da internacionalização do CEFET-MG.

No que se refere à mobilidade internacional, o CEFET-MG desenvolve com seus parceiros dois tipos: a mobilidade OUT, que trata do envio de alunos e servidores para instituições estrangeiras, e a mobilidade IN, que trata de receber alunos e docentes de instituições estrangeiras. Em ambos os casos, os alunos podem cursar disciplinas, desenvolver pesquisas e fazer estágio acadêmico.

A SRI não só amplia como implementa e faz acordos de cooperação com instituições estrangeiras de excelência. Todos os processos de seleção para mobilidade se dão por meio de editais públicos⁵⁵, além de mídias sociais como o Instagram (@sricetmg).

Importante ressaltar que todas as vagas para mobilidade discente OUT provenientes desses acordos estão vinculadas a bolsas de apoio, que permitem maior oportunidade para os alunos, especialmente àqueles de baixa renda. Os estudantes e professores recebidos em ações de mobilidade IN usufruem de todos os direitos (e deveres) da comunidade.

Em 2024, a SRI manteve participação ativa em todas as reuniões online e nas transmissões ao vivo, bem como nos encontros presenciais promovidos pelas instituições e associações sobre a temática internacionalização, o que envolve discussões de todos os níveis de ensino. Além das vagas de mobilidade advindas de acordos próprios da Instituição, a SRI divulga em sua página e mídias sociais diversas oportunidades para mobilidade, com ou sem bolsa, oferecidas por instituições de ensino, embaixadas e associações reconhecidas em todo o mundo.

Em 2024, além de providenciar a renovação de acordos de cooperação internacional, a SRI formalizou 6 novos acordos:

- África do Sul: Cape Peninsula University of Technology (CPUT); University of Witwatersrand;
- França: École Centrale de Lyon; Université de Reims Champagne-Ardenne;
- Portugal: Universidade Aberta de Portugal (UAB); e
- Uruguai: Universidad de la República (UDELAR).

Uma parceria que o CEFET-MG vem consolidando desde 2020 é com a Embaixada e Consúlados dos Estados Unidos no Brasil. Desde então, a SRI já ofertou dois cursos de EMI (*English as a Medium of Instruction*), para os docentes da Instituição, um curso virtual de *Academic Writing and Presentation Skills*, para estudantes, além de oferecer vagas de intercâmbio por meio dos Programas ofertados pela Embaixada, como o *Study of the U.S. Institutes for Student Leaders* (SUSI Leaders) e o *Community College Initiative Program* (CCI).

Ainda por meio da parceria com a Embaixada e Consúlados dos Estados Unidos, no ano de 2024 a SRI teve a continuidade do projeto *English Fellow Program*. Por meio desse Programa, o CEFET-MG recebeu e finalizou a sua parceria com a professora americana Elizabeth Ging, que ministrou cursos de inglês para alunos e servidores do CEFET-MG durante dois anos, 2023-2024.

O fortalecimento de acordos de cooperação, bem como o desenvolvimento de projetos de pesquisa envolvendo docentes, permitem a mobilidade acadêmica internacional de alunos de pós-graduação do CEFET-MG. A permanência da Instituição em diversas associações e a participação em eventos promovidos por essas permitem a reflexão e atuação em discussões acerca de várias frentes da internacionalização, entre elas, a da pós-graduação.

Três importantes acordos firmados para o fortalecimento da pós-graduação foram:

- University of Witwatersrand – África do Sul – desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Elétrica;
- École Centrale de Lyon – França – Acordo de cotutela de aluno de Doutorado em Engenharia Elétrica; e
- Université de Reims Champagne-Ardenne – França - Acordo de desenvolvimento de pesquisa conjunta com docente pesquisador do Campus Divinópolis.

Outras ações relevantes no âmbito da cooperação internacional foram a manutenção e ampliação dos acordos internacionais de reciprocidade acadêmica para o ensino de graduação. Desde 2018, as vagas para programas de mobilidade para a graduação passaram a ser oferecidas de maneira igualitária para todos os cursos de todas as campi, em substituição à oferta de vagas por área. Essa política/ação ampliou a participação de alunos dos campi do interior e, consequentemente, a quantidade de alunos enviados para o exterior, possibilitando que cada curso de graduação tivesse a oportunidade de ser melhor avaliado pelo viés da internacionalização.

Há várias modalidades de mobilidade internacional OUT:

- a mobilidade simples (presencial ou remota), com duração máxima de 6 meses, em que o aluno pode cursar disciplinas ou fazer parte de algum projeto de pesquisa que esteja em andamento na instituição estrangeira,
- a mobilidade de dupla diplomação, em que o aluno desenvolve uma pesquisa de mestrado, o que corresponde à finalização do Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC-II) do CEFET-MG,
- a mobilidade para pesquisa a nível de pós-graduação ou cotutela a nível de doutorado; e
- a mobilidade promovida por órgãos externos ao CEFET-MG. As Tabelas 8 e 9 apresentam os quantitativos de alunos que iniciaram mobilidade internacional no ano de 2024: por tipo de mobilidade (simples ou dupla diplomação), por campus e por país.

Tabela 8 – Mobilidade internacional discente OUT - simples (virtual e presencial) em 2024

Curso de Graduação	Quantidade de alunos que iniciaram a mobilidade em 2024	
	Mobilidade virtual	Mobilidade presencial
Engenharia Ambiental e Sanitária	01	06
Engenharia de Controle e Automação	00	02
Engenharia Civil	00	07
Engenharia Mecânica	01	06
Engenharia de Computação	00	07
Engenharia de Materiais	00	03
Química Tecnológica	00	04
Engenharia Elétrica	00	08
Engenharia de Transportes	02	02
Engenharia Mecatrônica	00	01
Engenharia de Minas	00	01
Design de Modas	00	02
Letras	01	05

Curso de Graduação	Quantidade de alunos que iniciaram a mobilidade em 2024	
	Mobilidade virtual	Mobilidade presencial
Produção Civil	00	02
Administração	01	01
Arquitetura e Urbanismo	01	00
Engenharia Química	01	00
Engenharia Metalúrgica	02	00
EPTNM - Mecatrônica	00	01
EPTNM -	00	01
EPTNM - Edificações	00	01
Total por modalidade	10	60
Total geral	70	

Fonte: SRI (2024).

Tabela 9 – Mobilidade internacional discente OUT – dupla diplomação em 2024

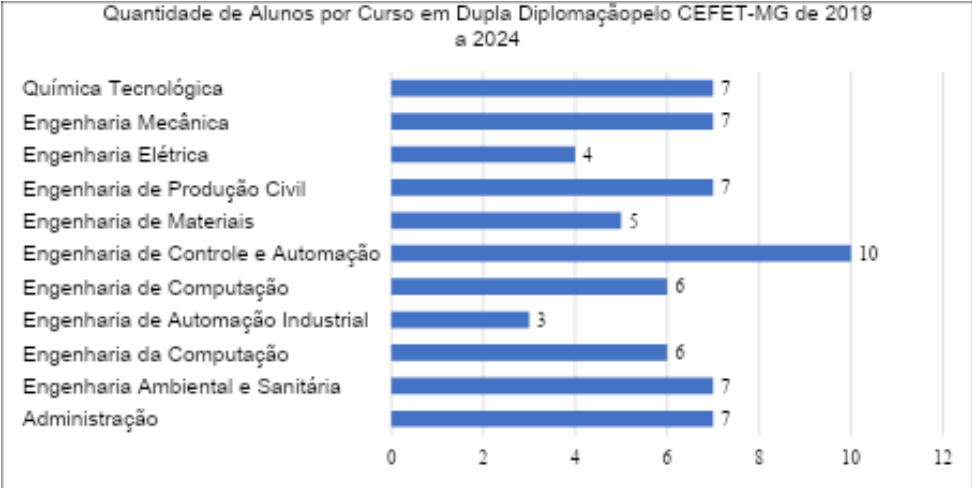
Curso de Graduação	Quantidade de alunos que iniciaram a mobilidade em 2024
Engenharia Ambiental e Sanitária	03
Engenharia de Controle e Automação	03
Engenharia Civil	04
Engenharia Elétrica	02
Engenharia Mecânica	01
Engenharia de Computação	02
Engenharia de Materiais	01
Química Tecnológica	01
Total	17

Fonte: SRI (2024).

Sobre o Programa de Dupla Diplomação, o primeiro acordo, assinado em 2018 com o IPB, permitiu ao CEFET-MG o envio de alunos de todos os campi que ofertam cursos de graduação compatíveis com os cursos de mestrado do IPB, sendo os candidatos selecionados por editais específicos. À medida que os novos cursos de graduação se tornam elegíveis, as ofertas de vagas são expandidas para seus alunos.

Até o final de 2024, 41 alunos concluíram o programa, defendendo suas Dissertações de Mestrado no IPB, tendo direito a dois diplomas: o de graduação brasileira e o de mestrado europeu. O histórico do quantitativo de alunos participantes da dupla diplomação e dos cursos de vínculo é mostrado na Figura 57, a seguir.

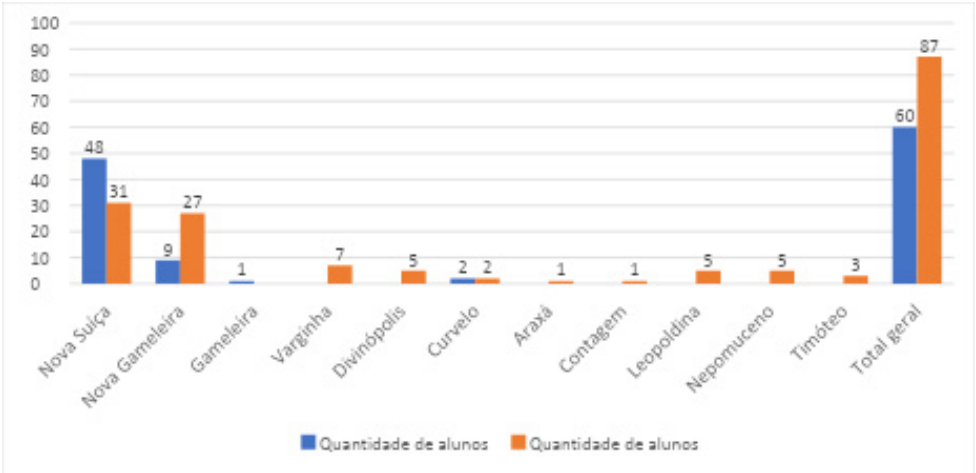
Figura 57 –Número de alunos contemplados no Programa de Dupla Diplomação no período de 2019 a 2024, por curso



Fonte: SRI (2024).

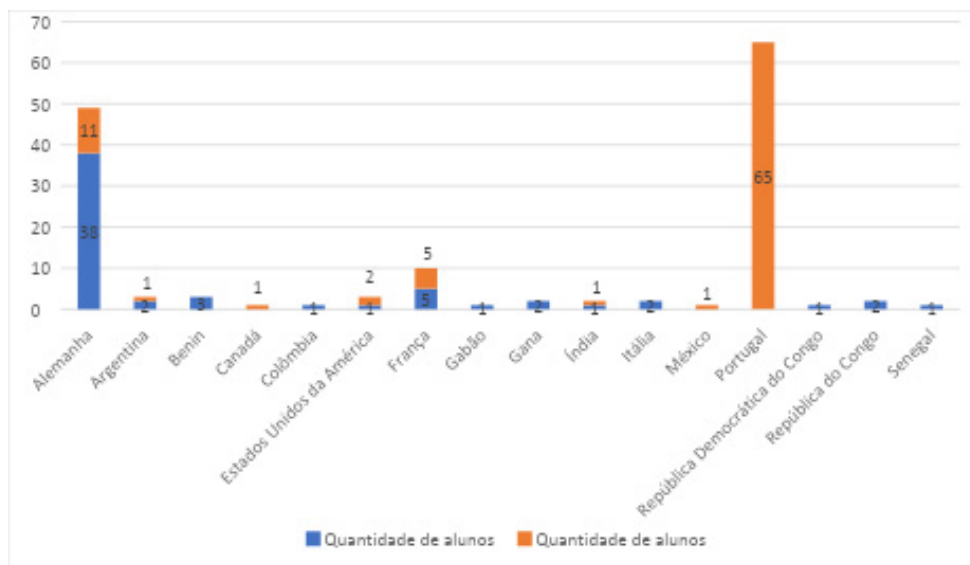
Os resultados para a mobilidade internacional discente OUT e IN por campus e por país são apresentados nas Figuras 58 e 59, respectivamente.

Figura 58– Mobilidade internacional discente OUT e IN (física e virtual), por campus



Fonte: SRI (2024).

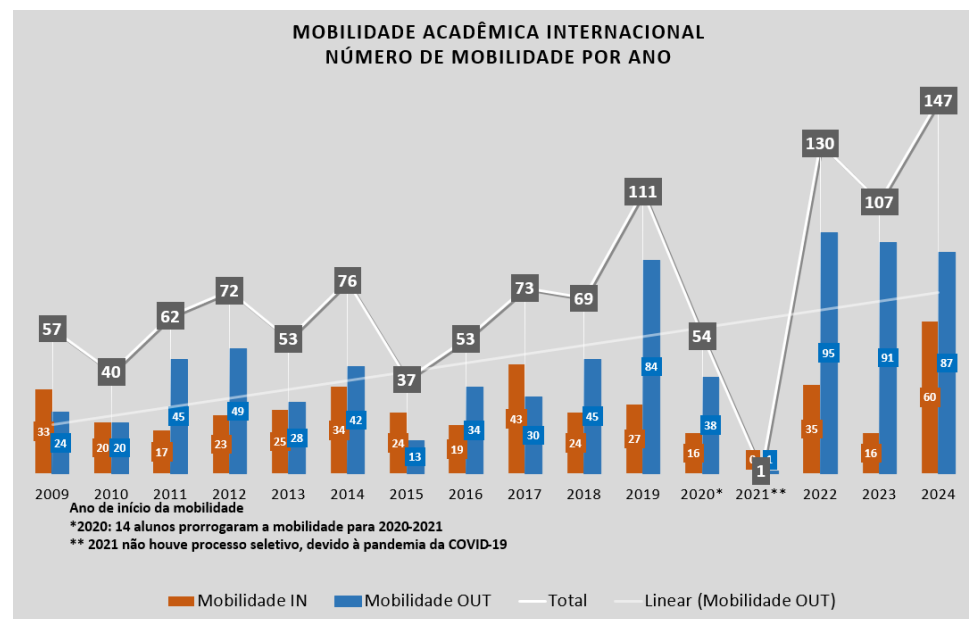
Figura 59 – Mobilidade internacional discente OUT e IN (física e virtual), por país



Fonte: SRI (2024).

A Figura 60 apresenta a evolução da mobilidade internacional discente IN e OUT do CEFET-MG, desde 2009.

Figura 60 – Evolução da mobilidade internacional discente IN e OUT desde 2009



Fonte: SRI (2024).

Outro aspecto importante da atuação da [Secretaria de Relações Internacionais \(SRI\)](#) do CEFET-MG diz respeito à participação de estudantes estrangeiros em programas de mobilidade no CEFET-MG, a qual é viabilizada por meio de acordos de cooperação firmados com:

- instituições estrangeiras para promover mobilidades para estágios acadêmicos e pesquisa;
- a ABIPE - Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil, para mobilidades via Programa IAESTE (International Association of Exchange of Students for Technical Experience);
- o Ministério da Educação - MEC e Ministério de Relações Exteriores – MRE, para a recepção de alunos via Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G). Esse último funciona pelo recebimento de alunos tanto para fazerem cursos de graduação e de Pós-Graduação no CEFET-MG (PEC-G e PEC-PG, respectivamente), quanto para frequentarem o curso de português preparatório para o exame que confere o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Cefpe-Bras), o chamado curso PEC-PLE; e

- o Rotary Club e AFS Intercultura Brasil, que possibilitam a mobilidade de estudantes de todos os níveis de ensino.

No que tange os acordos bilaterais, no ano de 2024, houve 4 estudantes franceses oriundos de IUT Rennes. Três desses vieram para um estágio de pesquisa no Departamento de Engenharia Elétrica – Campus Nova Gameleira, 1 no Departamento de Ciências Biológicas – Campus Nova Suíça, e no Departamento de Engenharia Civil, um mestrando alemão veio para fazer uma pesquisa para a conclusão de sua tese.

Importante registrar que a mobilidade internacional possibilitada pela parceria com o Rotary Club e AFS teve seu efetivo início em 2024, contando com a chegada de 7 estudantes da EPTNM. Tal fato mostra a expansão de mobilidade para esse nível de ensino.

A SRI promoveu e/ou participou de atividades e de 4 visitas no exterior (OUT) e na 7 própria Instituição (IN), totalizando 11 Visitas e atividades internacionais do ano 2024.

O Programa de Extensão Português como Língua Estrangeira (Programa PLE), aprovado institucionalmente em janeiro de 2020, junto à DEDC, que conta com docentes do DELTEC e bolsistas de graduação e dos Programas de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (POSLING) e em Educação Tecnológica (PPGET), continua desenvolvendo as atividades propostas. O Programa oferece e atua nas seguintes atividades: Capacitação Docente, Português como Língua de Acolhimento (PLAc), preparatório para o Celpe-Bras (Pré-PEC-G), Curso de Língua e Cultura para discentes e docentes em mobilidade, Curso Intensivo, Eventos e Aplicação do Celpe-Bras.

Por meio do Curso de Português como Língua de Acolhimento (PLAc), o CEFET-MG oferece aulas que abordam demandas linguísticas cotidianas, como entrevistas de emprego, hábitos culturais locais, direitos humanos e outros tópicos que facilitam a inserção do aluno estrangeiro na sociedade brasileira. As aulas em 2024 foram ofertadas na modalidade remota aos sábados à tarde, com atividades síncronas e assíncronas, para um público de nacionalidades distintas, nos níveis Básico 1 e 2 e Intermediário 1 e 2.

Outra ação que envolve a comunidade acadêmica na internacionalização é a aplicação de testes de proficiência linguística. No que se refere ao Exame que confere o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), ocorreram duas aplicações no CEFET no ano de 2024 realizadas.

O exame de espanhol Certificado de Proficiência de Espanhol Língua e Uso (CELU) foi aplicado de maneira completamente remota, modalidade vigente desde 2020. A participação do CEFET-MG deu-se a partir de: recebimento, controle e homologação de inscrições, orientação dos candidatos e contato com a instituição argentina responsável pela aplicação. Dentre as ações do Programa PLE, ressaltam-se os Encontros Virtuais

de Conversação em Língua Portuguesa, semanais, pela plataforma *Google Meet*. Os encontros tiveram como público-alvo alunos do CEFET-MG dos cursos de PLAc e do PEC-PLE, sendo aberto também para ex-alunos do programa e para a comunidade externa e visavam ofertar aos estudantes estrangeiros a oportunidade de praticarem o português em situações concretas do cotidiano, por meio de uma conversa informal sobre um tópico-gerador/motivador. Foram recebidos diferentes convidados que trataram de várias questões sugeridas pelos próprios alunos. No total, foram realizados 28 encontros em cada semestre.

Dentre as atividades de Capacitação Docente do Programa PLE, foram ofertados dois cursos de capacitação, 19º de forma remota e o 20º em formato presencial. Os cursos de capacitação contemplaram 13 participantes.

Outro programa de extensão que rende muitos frutos desde a sua aprovação em 2020 é o Programa de Leitorado Francês CEFET-MG, que oferta, além de atividades culturais, cursos de francês. O objetivo geral é capacitar em língua francesa alunos, professores, técnicos administrativos de todas as campi do CEFET-MG, funcionários terceirizados do Campus Nova Suíça, alunos do Ensino Fundamental II (do 7º ao 9º ano), Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) das Escolas Estaduais Maurício Murgel, Professor Leon Renault e Ordem e Progresso, além de alunos das Escolas Municipais Marconi, Dom Bosco, Salgado Filho e Oswaldo Cruz. É importante registrar que as escolas municipais foram incluídas, a partir do ano de 2022, como beneficiárias do Programa, a pedido da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, via Diretoria de Relações Internacionais vinculada à Subsecretaria de Assuntos e Investimentos Estratégicos.

O Programa contou com a atuação de dois leitores, Brice Agossa e Gérard Nouatin, bolsistas de Extensão. Esses colaboradores atuam na SRI também com a tradução de documentos quando se faz necessário. Foram ofertadas 40 turmas para cursos de francês, sendo 20 em cada semestre. As turmas contemplaram níveis de proficiência variados, sendo básico, intermediário, clube de conversação e preparatório para mobilidade.

Ainda no tocante aos cursos de línguas estrangeiras ofertados no CEFET-MG via a atuação da SRI, há o destaque também para a língua inglesa. Foram ofertadas 117 vagas no primeiro semestre e 104 no segundo, divididas em nove turmas em cada semestre, para os níveis básico, intermediário, avançado, *English for Academic Purposes* e *Cultural Meeting* (aberto ao público do CEFET-MG) por meio de parceria com a Embaixada dos Estados Unidos da América (EUA) - RELO Office para o Programa *English Language Program Fellow*.

Outra ação de extensão muito importante para a internacionalização é o Programa O Mundo na Ponta da Língua, coordenado pela servidora Liliane de Oliveira Neves e pela servidora aposentada Maria Cristina Ramos de Carvalho. Por meio dessa ação, são ofertados

cursos de línguas (alemão e inglês), palestras específicas sobre mobilidade internacional e atividades externas.

Já na área de cursos de línguas orientais, o Instituto Confúcio da UFMG manteve a oferta gratuita do curso online de “Familiarização com o Mandarim e a Cultura Chinesa”, para turma exclusiva do CEFET-MG, especialmente para alunos da EPTNM.

No tocante à mobilidade docente para pesquisa, três professores participaram do Programa de Recepção Docente do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em Portugal. Uma síntese da mobilidade internacional docente é apresentada na Tabela 10.

Tabela 10 – Mobilidade internacional docente em 2024

País	Instituição	Programa	Quantidade de docentes
Cuba	Palacio de las Convenciones de La Habana	Evento	1
EUA	University of Purdue e Universidade da Califórnia	Docência	2
Itália e Espanha	Evento Azure Day; visitas técnicas ao Museo Nazionale della Scienza e della Tecnologia Leonardo da Vinci, e ao Museu Nacional de Ciência e Tecnologia (MUNCYT)	Evento	1
França e Alemanha	Universidade de Reims Champagne Ardenne, Universidade de Ostfalia e Universidade de Paderborn	Pesquisa e docência	1
Itália	Instituto Politécnico de Milão, campus Mapping San Siro	Pesquisa	1
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança	Pesquisa e docência	3
Total geral			9

Fonte: SRI (2024).

Como avaliação geral, percebe-se o cumprimento da maior parte do que foi proposto no conjunto de metas descritas no PDI, bem como a execução de modo satisfatório dos programas delineados para o período vigente.

No âmbito da internacionalização, desde 1996, com a criação da SRI, o CEFET-MG busca acordos de cooperação interinstitucionais, visando trabalhar em ambos os sentidos dos fluxos internacionais – *inside* e *outside*. A SRI vem atuando para viabilizar o intercâmbio acadêmico e profissional de alunos e servidores com instituições estrangeiras, por meio de acordos de cooperação firmados com essas instituições, bem como promover a recepção e orientação de estrangeiros interessados em desenvolver estudos ou pesquisas no CEFET-MG (PDI 2023-2027). Ainda de acordo com o PDI 2023-2027, a SRI contribui para consolidar os valores institucionais descritos.

Em 2024, a SRI, juntamente com as diretorias especializadas e outras secretarias, atuou no planejamento e implementação de ações para o fortalecimento e a consolidação da Internacionalização, visando contribuir para a excelência da Educação na melhor formação de seus estudantes e capacitação de seus servidores. O diálogo, cada vez mais estreito com as diretorias especializadas, tem possibilitado maior inserção do tema Internacionalização na pauta de seus conselhos e colegiados, visando à implementação de procedimentos e regulamentos específicos para matrículas, validação de disciplinas cursadas nas instituições parceiras e outras demandas particulares para alunos em mobilidade IN e OUT. Algumas destas ações são descritas a seguir.

No âmbito da EPTNM, visando à mobilidade internacional de alunos, a SRI trabalhou na proposição de acordos de cooperação tanto com instituições já parceiras quanto não parceiras, mas ainda sem conseguir implementar. Nesse sentido, a SRI recebeu 07 (sete) estudantes internacionais no nível da EPTNM, alocados em dois campi (Campus Nova Suíça e Curvelo), advindos da Argentina, Estados Unidos da América, França, Índia e Itália. Essa recepção foi possível através do acordo de cooperação firmado entre o CEFET-MG e o Rotary Internacional e AFS Intercultura Brasil. Os cursos de francês continuam a ser oferecidos para todos os níveis de ensino e os cursos de cultura chinesa são oferecidos prioritariamente para esse nível de ensino.

Já no âmbito da graduação, a manutenção e a ampliação de acordos de cooperação internacional com instituições de qualidade reconhecida são um dos focos da SRI, seja para programas de mobilidade de 6 meses ou para programas de dupla diplomação graduação-mestrado, com duração de 1 ano. Discussões técnicas para implementação de acordos de dupla diplomação com IPS e UGA foram iniciadas e continuam em discussão.

No âmbito da pós-graduação e capacitação docente, a ação de extrema importância para a pós-graduação é o incentivo aos docentes a ministrarem disciplinas em língua

estrangeira, oportunidade esta facilitada pela SRI por meio dos cursos de EMI ofertados. No entanto, a ação ainda não atingiu o objetivo esperado na Instituição. Para a mobilidade docente foi mantida a disponibilidade de vagas semestrais para o IPB, em Portugal, para atuação no ensino e na pesquisa conjunta. A partir de uma demanda do IPB, encontra-se em tratativas a implantação de um programa de dupla diplomação mestrado-mestrado em todas as áreas de comum interesse.

Por fim, num âmbito mais geral, abrangendo toda a comunidade acadêmica, a oferta de testes de proficiência em língua, o status de posto aplicador de exames coloca o CEFET-MG como instituição internacionalmente reconhecida. A aplicação tanto do CELU quanto do Celpe-Bras foi mantida, como já citado. O Programa de Leitorado Francês do CEFET-MG, extensão do antigo programa administrado pela Embaixada da França no Brasil, foi mantido como oportunidade para mobilizarmos estudantes, professores, técnicos administrativos e comunidade externa para que conheçam mais sobre a língua e cultura francófonas. A atuação dos leitores proporciona, dentro da própria Instituição, um intercâmbio intercultural que contribui para a construção de novas visões de mundo preparando a comunidade para se engajar em programas de mobilidade.

Os cursos de francês, que anteriormente à pandemia eram ofertados 100% de forma presencial, foram ofertados também remotamente, possibilitando a participação do público (alunos, professores e técnicos administrativos) dos campi do interior, indo ao encontro do proposto no sentido de ampliar as ações de cunho internacional para as unidades do interior.

4.3.11 Desempenho e Resultados da Gestão Acadêmica

O número de alunos matriculados em cada nível de ensino, estratificados conforme a renda per capita familiar, é apresentado na Tabela 11. Ressalte-se que os dados dessa seção utilizam indicadores e valores extraídos da Plataforma Nilo Peçanha. No entanto, as informações de 2024 ainda não foram publicadas na referida Plataforma, motivo pelo qual a Tabela 11 encontra-se preenchida com os dados de 2023. O mesmo ocorre com os resultados da Tabela 12, que apresenta a evolução dos resultados dos indicadores de gestão acadêmica do CEFET-MG desde o ano de 2020. Alguns campos puderam ser preenchidos a partir de dados extraídos do SISTEC e de sistemas internos (e que poderão sofrer alteração após a publicação da PNP), outros ainda estão em branco.

Tabela 11 – Proporção de alunos matriculados estratificados conforme a renda per capita familiar em 2023

Faixas de Renda per Capita Familiar em Salários-mínimos	Nível de Ensino			
	Pós-graduação	Graduação	Técnico	Total
Até 0,5	14,91%	19,74%	29,95%	23,86%
0,5 a 1,0	24,13%	30,65%	34,65%	32,08%
1,0 a 1,5	6,48%	18,03%	16,63%	17,22%
1,5 a 2,5	22,15%	17,32%	11,44%	14,91%
2,5 a 3,5	8,20%	5,88%	3,28%	4,88%
Mais de 3,5			4,05%	7,06%
	24,13%			
	8,37%			

Fonte: DGDI/CGA (2024). Relatório gerencial (extraído da Plataforma Nilo Peçanha⁵⁶) – ano de referência 2023.

56 Disponível em: < <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp> >.

Tabela 12 – Evolução dos resultados dos indicadores de gestão acadêmica do CEFET-MG desde 2020

Indicadores		Fórmulas do Cálculo	2020	2021	2022	2023	2024
Acadêmicos	Relação Candidato/ Vaga	Número de inscrições/Número de vagas ofertadas	6,28	4,00	4,90	4,86	4,25
	Relação Ingresso/Aluno	Número de ingressantes x 100/Número de alunos matriculados	22,62	27,96	20,55	40,33	53,8
	Relação Concluintes/Aluno	Número de concluintes x 100/Número de alunos matriculados	11,13	13,06	14,97	24,84	
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	Número de concluintes x 100/Ingressos por período equivalente	55,01	49,87	45,40	49,6	
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	Número de alunos retidos x 100/Número de alunos matriculados	22,45	23,94	22,68	15,59	
	Relação Alunos/Docente em Tempo Integral	N. de alunos matriculados/Número de docentes equivalente	18,26	19,54	20,40	20,51	
Administrativos	Gastos Correntes por Aluno (R\$)	Total de gastos correntes/Número de alunos matriculados	22370,99	22271,10	21910,72	23270,16	
	Percentual de Gastos com Pessoal	Total de gastos com pessoal x 100/Gastos totais	86,69	88,75	86,33	86,39	84,00
	Percentual de Gastos com outros Custeios	Total de gastos com outros custeios x 100/Gastos totais	9,47	9,78	12,01	11,27	15,66
	Percentual de Gastos com Investimentos	Total de gastos com investimentos x 100/Gastos totais	0,84	1,48	1,66	2,34	0,33
Socioeco-nômico		Número de Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar (Tabela 11)					
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$Gx1 + Ax2 + Ex3 + Mx4 + Dx5 / (G+A+E+M+D)$	4,50	4,60	4,60	4,70	4,66

Nota: Resultados aguardando publicação da PNP 2025 – ano de referência 2024.

Fonte: DGDI/CGA (2024). Relatório gerencial (extraído da Plataforma Nilo Peçanha⁵⁶).

4.4 Gestão da Tecnologia da Informação

As ações estratégicas de gestão e governança da área de TIC são conduzidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e estão em consonância com a Estratégia de Governo Digital (EGD 2020-2023), com o Plano Estratégico Institucional (PEI 2023-2032), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2027) e com o [Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação \(PDTIC 2022-2026\)](#). No âmbito de projetos de TI, as demandas e prioridades são aprovadas pelo Comitê de Governança Digital, considerando as metas e ações do PDTIC vigente e o alinhamento estratégico com as áreas finalísticas da Instituição.

Para atendimento dos requisitos legais relativos à área de TIC, são considerados os documentos listados no Quadro 2.

Quadro 2 – Requisitos legais relativos à área de TIC

Documento	Descrição
Decreto-Lei 200/1967 - Organização da Administração Federal	Princípios fundamentais de planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle.
- Portaria SGD/ME Nº 778/2019 - Implantação da Governança de TIC - Decreto 9.203/2017 - Política de governança - COBIT / ITIL - Referencial Básico de Governança Pública Organizacional do TCU – 3ª edição - Guia de Governança do SISP 2.0	Aprimoramento da gestão, da governança e de processos e serviços de TIC.
- Lei 14.129/2021 – Lei de Governo Digital - Decreto 10.332/2020 – Estratégia de Governo Digital - Decreto nº 9.319/2018 – Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital)	Simplificação do acesso e a desburocratização dos serviços públicos a partir de serviços digitais.

Documento	Descrição
- IN SGD/ME Nº 94/2022 e IN SGD/ME Nº 1/2019 – Processo de contratação de soluções de TIC - Portaria SGD/ME Nº 5.651/2022 e Portaria SGD/MGI Nº 750/2023 – modelo para a contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software - Portaria SGD/ME Nº 844/2022 - Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão - Portaria SGD/ME Nº 6.432/2021 e Portaria SGD/MGI Nº 1.070/2023 – Modelo de contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC - IN SLTI/MPOG Nº 01/2010 - Critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras	Contratações de TIC.

Documento	Descrição
- Lei Nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 12.965/2014 - Marco Civil da Internet - Decreto Nº 9.637/2018 - Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI) - Decreto Nº 10.222/2020 - Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-CIBER) - POSIC CEFET-MG - Decreto Nº 10.046/2019 - Governança no Compartilhamento de Dados (GCD) - Portaria SGD/MGI Nº 852/2023 - Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) - IN GSI/PR Nº 01/2020 - Estrutura de Gestão da Segurança da Informação - IN GSI/PR Nº 03/2021 - Processos relacionados à gestão de segurança da informação - IN GSI/PR Nº 05/2021 - Segurança da informação para utilização de soluções de computação em nuvem - Portaria GSI/PR Nº 93/2021 – Glossário de segurança da informação	Privacidade, segurança da informação e proteção de dados.
- Portaria DIR Nº 518/2022 - Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas do CEFET-MG - Portaria SEGEPE Nº 209/2021 - Regulamento da Escola de Desenvolvimento de Servidores do CEFET-MG	Formação, desenvolvimento e capacitação dos servidores que atuam na área de TI.

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

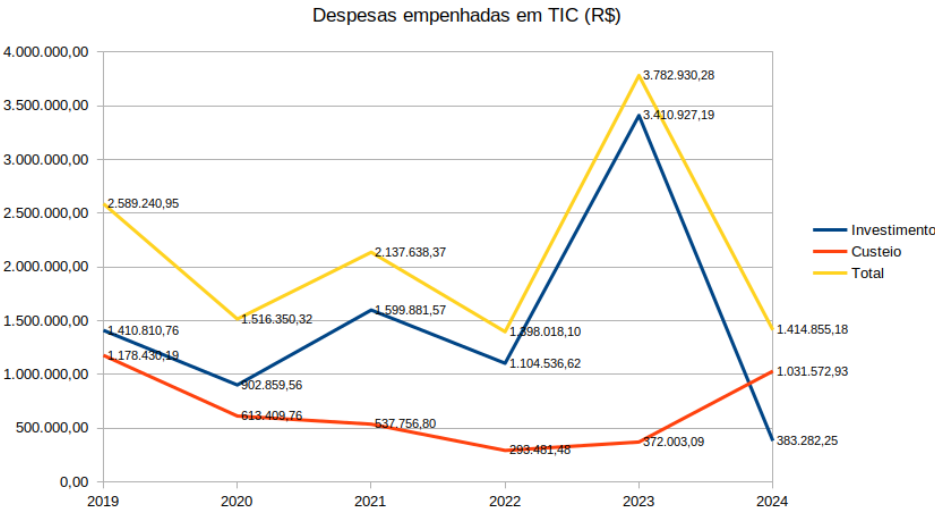
As despesas empenhadas no exercício de 2024 apresentaram uma grande redução comparada aos exercícios de anos anteriores, conforme pode ser observado no Tabela 13. Em 2024 não foram destinadas ao CEFET-MG TEDs (Termo de Execução Descentralizada) direcionadas para aquisição de equipamentos de TI, em função disso não houve investimento alto nessa aquisição. Também pode ser observado na Tabela 13 e na Figura 61 a tendência de evolução nos valores empregados em TIC entre os anos de 2019 e 2024.

Tabela 13 – Despesas em TIC

Grupo de Natureza de Despesa	Despesas Empenhadas (R\$)					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Investimento	1.410.810,76	902.859,56	1.599.881,57	1.104.536,62	3.410.927,19	383.282,25
Custeio	1.178.430,19	613.409,76	537.756,80	293.481,48	372.003,09	1.031.572,93
TOTAL	2.589.240,95	1.516.350,32	2.137.638,37	1.398.018,10	3.782.930,28	1.414.855,18

Fonte: Coordenação de Orçamento e Finanças (COFI/DPG)

Figura 61 – Despesas em TIC nos últimos 6 anos



Fonte: Coordenação de Orçamento e Finanças (COFI/DPG)

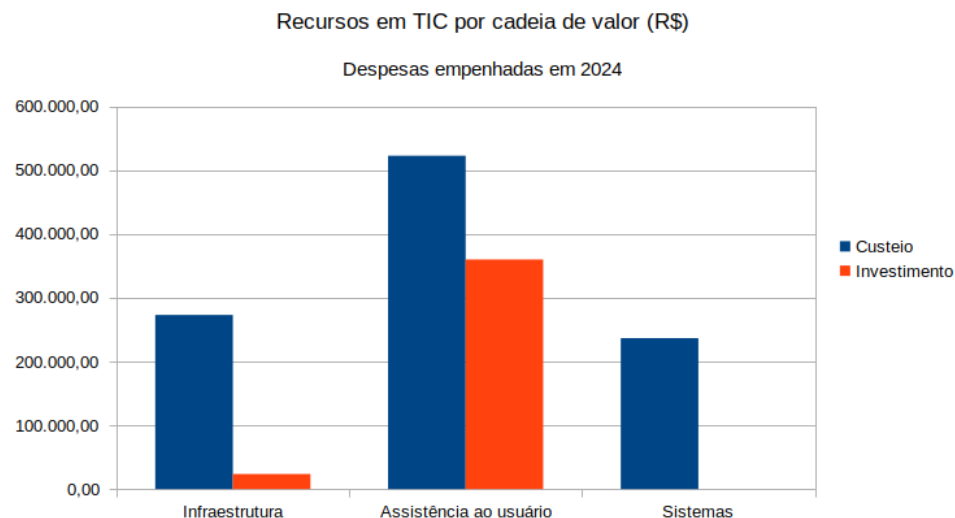
Tabela 14 – Distribuição dos Recursos Aplicados em TIC por Cadeia de Valor

Grupo Despesa	Cadeia de valor	Natureza Despesa Detalhada	Despesas Empenhadas
CUSTEIO	Infraestrutura	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ (MANUTENÇÃO GERADOR CENTRO DE DADOS)	1.891,82
		LOCAÇAO DE SOFTWARES (LIC. FIREWALL CAMPUS NS E NG)	131.650,00
		SUPRIMENTO DE FUNDOS (MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES; MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO; LOCAÇAO BENS MOV. OUT. NATUREZAS E INTANGIVEIS; MANUTENÇAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS; OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO; MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO)	28.981,76
	Assistência ao usuário	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO (BATERIAS NOBREAKS CENTRO DE DADOS; CABO DE REDE; MEMÓRIA RAM; SSD)	110.265,70
		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC – IMPRESSORAS; SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO – PJ; OUTSOURCING DE IMPRESSAO (CONTRATO IMPRESSORAS)	422.049,12
		COMPUTACAO EM NUVEM - PLATAFORMA COMO SERVICO (PAAS) (TOKENS)	7.527,00
	Sistemas	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES (TELEFONIA FIXA E MOVEL)	92.788,07
		MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACÃO SOFTWARES (SISTEMA DE BIBLIOTECAS)	23.355,65
		COMPUTACAO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVICO (SAAS) (SOFTWARE ESPECÍFICO DESIGN DE MODA)	12.579,00
		LOCAÇAO DE SOFTWARES (SOFTWARE DESIGN GRÁFICO; BASE DE DADOS ECONOMIA)	200.484,81
Total			1.031.572,93
INVESTIMENTO	Infraestrutura	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE) (FITAS PARA BACKUP OFFLINE; ITENS LAB MAKER)	23.577,00
	Assistência ao usuário	EQUIPAMENTOS DE TIC – COMPUTADORES (NOTEBOOKS DE ALTO DESEMPENHO PARA ÁREAS TÉCNICAS; TABLETS PARA ASSISTÊNCIA A ALUNOS)	320.519,50
		EQUIPAMENTOS DE TIC – TELEFONIA (EQUIP. VIDEOCONFERÊNCIA DE NOVA GERAÇÃO; WEBCAM)	32.785,75
		EQUIPAMENTOS DE TIC – IMPRESSORAS (IMPRESSORAS 3D)	6.400,00
	Total		
Total geral			1.414.855,18

Fonte: Coordenação de Orçamento e Finanças (COFI/DPG)

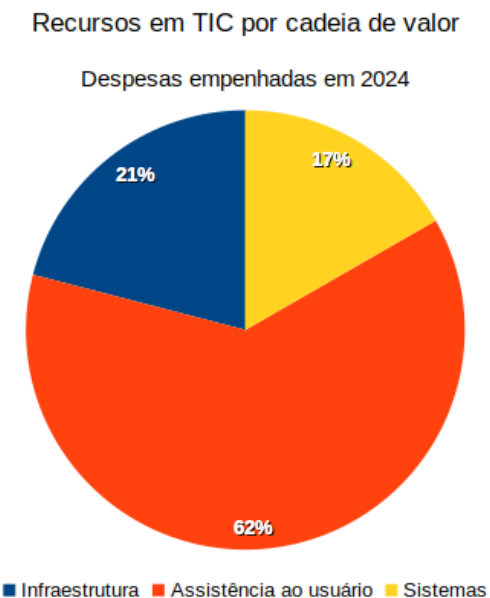
Em relação às cadeias de valor associadas à área de TIC, observa-se, como no ano anterior, que a maior parte das despesas se dividiu entre assistência ao usuário e infraestrutura (Tabela 14 e Figura 62), apesar de não contemplar toda a demanda institucional. Os investimentos em 2024 foram materializados somente por meio de recursos próprios, conforme citado anteriormente.

Figura 62 – Distribuição dos Recursos Aplicados em TI por Cadeia de Valor



Fonte: Coordenação de Orçamento e Finanças (COFI/DPG)

Figura 63 – Distribuição dos Recursos Aplicados em TI por Cadeia de Valor



Fonte: Coordenação de Orçamento e Finanças (COFI/DPG)

Anualmente a Diretoria de Tecnologia da Informação revisa o PDTIC⁵⁷ publicando a materialização dessa revisão no Relatório anual de monitoramento e revisão do PDTIC 2022-2026⁵⁸, com sua versão de 2023 aprovada em junho de 2024 na reunião do Comitê de Governança Digital da Instituição. A Tabela 15 a seguir apresenta o estado do cumprimento das metas até o terceiro ano de execução do PDTIC, organizada por área de atuação e sintetizada por status, conforme seu Plano de Metas e Ações revisado em junho/2024.

57 O PDTIC 2022-2026 do CEFET-MG pode ser acessado por meio do endereço https://www.dti.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/83/2022/06/PLANO_DIRETOR_TI_2022_V2_digital.pdf

58 O Relatório anual de monitoramento e revisão do PDTIC 2022-2026 pode ser acessado por meio do endereço <https://www.dti.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/83/2024/11/Relat%C3%B3rio-anual-de-monitoramento-e-revis%C3%A3o-do-PDTIC-2022-2026-Ano-2023-v3.pdf>

Tabela 15 – Status das metas conforme Plano de Metas e Ações do PDTIC 2022-2026

Metas do PDTIC 2022-2026 em 2024				
Área	Concluídas	Em andamento	Não iniciadas	Total
Sistemas	7	6	1	14
Infraestrutura	9	7	1	17
Atendimento	2	2	2	6
Segurança	1	5	1	7
DevSecOps	1	0	2	3
Gestão	1	4	3	8
TOTAL	21	24	10	55
PORCENTAGEM	38,18%	43,64%	18,18%	

Fonte: DTI (2025)

O PDTIC supracitado contempla as metas pactuadas para o intervalo de 2022 a 2026, sujeito a atualizações anuais. Sendo assim, a Tabela 15 mostra o status de todas as metas, e, com base nos números da tabela, é possível notar que 38,18% já foram concluídas. O pequeno acréscimo em relação ao ano anterior reflete a alta demanda de projetos em execução para adequação/implementação de softwares, infraestrutura e demais, atrasando a conclusão das metas propostas, mas garantindo o cumprimento parcial do Objetivo Estratégico OE-12-3 (ver APÊNDICE). Os projetos em execução podem ser acompanhados pelo portfólio de projetos disponível no site⁵⁹ da DTI.

No Quadro 3 estão relacionadas as principais iniciativas em TI em 2024, conforme o Portfólio de Projetos de TIC aprovado pelo Comitê de Governança Digital e alinhado com o PDTIC 2022-2026, organizadas a partir da respectiva cadeia de valores de TI.

Quadro 3 – Principais Iniciativas em TI

Cadeia de Valor	Principais iniciativas (sistemas e projetos)	Principais resultados (benefícios e impactos)
Governança e Gestão de TI	• Painel de monitoramento do PDTIC, Portfólio de Projetos e Inventário de computadores (Metabase) • Capacitação dos profissionais de TI a partir de cursos especializados • Aperfeiçoamento do método de gestão de projetos (Em andamento) • Formalização e aperfeiçoamento do processo de gestão de mudanças (Em andamento)	• Maturidade da governança e gestão de TI • Alinhamento estratégico ao planejamento institucional • Aperfeiçoamento do planejamento e monitoramento de projetos • Capacitação dos recursos humanos • Conformidade legal
Gestão da Segurança de TI	• Implantação, manutenção e suporte de solução de firewall nas unidades do CEFET-MG • Atualização e modernização da infraestrutura de backup • Instituição da Equipe de Prevenção e Tratamento de Incidentes de Segurança (ETIR)	• Gestão de segurança da informação • Melhoria da segurança de serviços e infraestrutura de TI • Prevenção e monitoramento de incidentes de segurança

59 Portfólio de projetos de TIC: <https://www.dti.cefetmg.br/govti/portfolio-de-projetos/>

Cadeia de Valor	Principais iniciativas (sistemas e projetos)	Principais resultados (benefícios e impactos)
Infraestrutura de Tecnologia da Informação	- Aquisição de equipamentos de backup, notebooks de alto desempenho, videoconferência de nova geração, e licença de Firewall do Campus NS e NG - Implantação de Firewall nas unidades - Instalação e manutenção da infraestrutura para os sistemas e serviços de TI (Polare, GLPI, Extrator Observatório da Rede Federal, Metabase, Identificação Única) - Atualização e expansão da rede sem fio, iniciando implantação de nova tecnologia (Wi-Fi 6) - Implantação da telefonia VoIP no Campus Araxá - Instalação do cluster HPC de pesquisa - Migração de dados para o novo Storage - Atualização e modernização da infraestrutura de backup (off-line; em disco; remoto) - Implantação do novo CFTV no Campus NS - Implementação de novo sistema de armazenamento de logs do SIG - Manutenção na infraestrutura de geração ininterrupta de energia do Centro de Dados (grupo motor-gerador e no-breaks)	- Continuidade das soluções de TI - Robustez, disponibilidade e segurança da infraestrutura de Tecnologia da Informação do Centro de Dados - Elevação do desempenho e disponibilidade dos sistemas e serviços de TI - Melhorias nas formas de comunicação institucional e redução de custos na conta telefônica

Cadeia de Valor	Principais iniciativas (sistemas e projetos)	Principais resultados (benefícios e impactos)
Sistemas de Informação	- Adaptações e correções no Sistema Integrado de Gestão: SIGAA, SIPAC, SIGRH, SigAdmin - Encargos Acadêmicos no SIGAA (PID/RID) - Implementação da curricularização da extensão da graduação - Integração para o programa Pé de Meia - Implementação da Resolução 08/2023 CEPE no SIGAA (Migração de matriz) - Desenvolvimento de Formulário para Avaliações Somativas - Implantação do módulo Assistência ao Estudante - Implantação de repositório de código para os sites institucionais - Implantação da funcionalidade de Progressão do Servidor do SIGRH (Em andamento) - Implantação do SIAR/SIG (Em andamento) - Implantação do módulo restaurantes: fase de execução e implantação (Em andamento)	- Informatização dos processos e rotinas de trabalho da Instituição - Integração das informações administrativas e acadêmicas em uma única plataforma digital - Atendimento ao projeto Pé de Meia Governo Federal - Melhorias na segurança e proteção de dados

Cadeia de Valor	Principais iniciativas (sistemas e projetos)	Principais resultados (benefícios e impactos)
Assistência ao Usuário	• Implantação das novas impressoras no Campus NS • Avaliação de soluções para videoconferência de nova geração • Instalação de novas estações de trabalho nos laboratórios de ensino do Campus NS • Implantação de autenticação de rede baseada em controle de acesso • Monitoramento e gerenciamento de chamados para serviços de TI • Administração centralizada de impressoras • Revisão da Árvore e Catálogo de Serviços de TI • Definição de Acordo de Nível de Serviços dos serviços de TI (Em andamento) • Atualização tecnológica para segurança do GLPI (Em andamento)	• Melhoria dos laboratórios de ensino que utilizam computadores • Melhoria no atendimento e assistência aos usuários dos serviços de TI • Revisão de manuais e procedimentos • Melhoria da administração das impressoras corporativas

Fonte: DTI (2025)

Buscando a constante ampliação, melhoria e satisfação dos serviços digitais institucionais disponíveis para o cidadão, o CEFET-MG continua com o esforço de implementar a Transformação Digital encabeçada pela Secretaria de Governo Digital, ou seja, a adoção ampla de soluções que faça uso de tecnologias da informação. Assim, permanece o firme propósito de execução e conclusão do Plano de Transformação Digital, nos termos estabelecidos no Decreto Nº 10.332. Nesse sentido, várias ações e projetos estão em andamento, com várias iniciativas já finalizadas, incluindo diversos serviços para atendimento dos cidadãos disponibilizados no portal gov.br. Nesse contexto, deve-se ressaltar, a implantação da emissão de diplomas digitais pela Instituição.

No que diz respeito ao atendimento às atividades-fim, didáticas e pedagógicas, além das atividades-meio de caráter administrativo, procurou-se garantir o aprimoramento nos sistemas e na infraestrutura de TI, concatenando ações de desenvolvimento de sistemas e atualização

dos recursos computacionais. Além disso há o contínuo monitoramento dos ativos e dos próprios sistemas, incluindo a ampliação do atendimento institucional por meio da telefonia VoIP que alcança quase a totalidade dos campi da Instituição. Atualmente, apenas 2 campi, Curvelo e Divinópolis, ainda não foram contemplados por depender da disponibilidade de recursos para aquisição dos equipamentos específicos, contudo, serão atendidos tão logo a aquisição ocorra.

Cada unidade do CEFET-MG possui link de Internet fornecido pela RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa) através do POP-MG, localizado em BH. Este link faz parte dos serviços oferecidos pela RNP ao CEFET-MG, fomentados pela SETEC/MEC. Os campi Nova Suíça e Nova Gameleira possuem link de 10 Gbps, enquanto os demais campi possuem link de 1 Gbps, exceto Divinópolis (100 Mbps), que está em processo de upgrade.

Vários problemas ocorreram nos links de todos os campi ao longo de 2024 e foram reportados à RNP através de reuniões com seus gestores e também com o POP-MG. Estes problemas envolvem, em sua maioria, rompimento de fibra, gerando indisponibilidade da conexão e consequentemente indisponibilidade de acesso aos sistemas.

Considerando a segurança de TI, a Instituição manteve o compromisso com a segurança cibernética de seus campi, graças à aquisição, implantação e monitoramento de equipamentos do tipo *Next Generation Firewall*, além da atualização de licenças desses equipamentos. Ainda dentro da área de segurança e seguindo orientação da Secretaria de Governo Digital, o Programa de Privacidade e Segurança da Informação tem sido acompanhado e atendido dentro das possibilidades, com várias ações cumpridas e etapas do framework entregues em 2024. O PPSI consiste de um diagnóstico institucional além de um conjunto de controles, metodologias e ferramentas de apoio para a melhoria da segurança institucional. A implantação do Framework de Privacidade e Segurança da Informação está baseada na Portaria SGD/MGI 852, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre o Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI. Como uma das ações da implantação deste framework está a criação do Subcomitê de Segurança da Informação, vinculado ao Comitê de Governança Digital e a montagem de uma equipe de tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação (ETIR), criada em 2024.

As ações que se relacionam ao desenvolvimento de sistemas estão sendo continuamente implementadas, com foco na manutenção, customização e suporte dos sistemas estruturantes, notadamente do SIG. O portfólio de projetos reflete essas ações que são tramitadas e aprovada no Comitê de Governança Digital.

Como perspectivas para os próximos exercícios, entendemos que, para que a Tecnologia da Informação e Comunicação possa alcançar o sucesso desejado, os avanços da TI na Instituição têm focado na necessidade da manutenção e da continuidade de investimentos, sendo imprescindível a atenção para as ações em segurança da informação e governança de TI.

5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

O CEFET-MG é identificado como uma Unidade Orçamentária (código: 26.257) no âmbito do Ministério da Educação, tendo seu orçamento autorizado por meio de Lei Orçamentária Anual (LOA) e complementado ao longo do ano por meio de créditos orçamentários suplementares, oriundos de unidades e órgãos da administração pública. Especificamente, a LOA 2024 é a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024⁶⁰, a qual foi responsável por estimar a receita e fixar a despesa da União naquele ano.

A Diretoria de Planejamento e Gestão (DPG) do CEFET-MG é a unidade responsável por planejar, desenvolver, coordenar, monitorar e avaliar a execução das políticas de planejamento e gestão no âmbito da Instituição.

5.1 Dotação Orçamentária do CEFET-MG na LOA 2024

Em 2024, o orçamento consignado ao CEFET-MG por meio da LOA (dotação inicial) foi de R\$ 569.315.869. No decorrer do exercício, após cancelamentos e suplementações orçamentárias, a dotação atualizada da LOA atingiu o valor de R\$ 583.095.886,00. A Tabela 16 apresenta os valores das dotações para o ano de 2024.

Observa-se, a partir da Tabela 16, que os dados orçamentários são discriminados por (i) grupo de despesa, a saber: pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes (ODC) e investimentos, (ii) identificador de resultado primário e (iii) ações orçamentárias correspondentes. Por meio da Tabela 16, pode-se verificar os recursos oriundos de emendas parlamentares (identificador de resultado primário 6).

Tabela 16 – Recursos orçamentários do CEFET-MG em 2024

Grupo de Despesa	Resultado Primário	Ação Orçamentária	LOA 2024 (Dotação Inicial)	LOA 2024 (Dotação Atualizada)	% da Dotação Atualizada
Pessoal e encargos sociais	1	00S6, 0181, 09HB, 20TP	R\$488.836.879,00	R\$489.961.740,00	84,00%
ODC: obrigatórias	1	2004, 212B	R\$20.141.117,00	R\$26.866.505,00	4,60%
ODC: discricionárias	2	OOPW, 00UU, 20RL, 216H, 21B3, 2994, 4572	R\$58.303.324,00	R\$64.217.641,00	11,00%
ODC: impositivas	6	20RG	---	R\$100.000,00	0,02%
Investimentos: discricionárias	2	20RG	R\$984.549,00	R\$1.000.000,00	0,17%
Investimentos: impositivas	6	20RG, 20RL	R\$1.050.000,00	R\$950.000,00	0,16%
TOTAL			R\$569.315.869,00	R\$583.095.886,00	100,00%

Fonte: DPG/COFI (2024).

É importante destacar que, ao longo do ano de 2024, a LOA sofreu alterações por meio de emendas legislativas e medidas do Poder Executivo que impactaram a execução das atividades planejadas para o exercício, exigindo esforços de reprogramação e priorização das despesas institucionais, a fim de manter a qualidade dos serviços prestados e o atendimento às demandas acadêmicas e administrativas.

Verifica-se ainda, a partir da Tabela 16, que grande parte do orçamento (88,60%) se destinou ao pagamento de pessoal, encargos sociais e benefícios. Por outro lado, cerca de 11,17% do orçamento foi destinado ao pagamento de despesas discricionárias, isto é, despesas não obrigatórias, estabelecidas à luz das metas, objetivos e prioridades elencados no PDI 2023-2027, tais como: bolsas, aquisição de materiais de consumo e equipamentos, contratação de serviços, obras, entre outros.

60 Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14822.htm >.

5.2 Destaques Orçamentários em 2024

Além dos recursos previstos na LOA (ver Tabela 16), em 2024 foram recebidas dotações por destaque, executadas por meio de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), totalizando R\$ 5.809.336,46. Desse montante, R\$ 4.859.336,46 (83,65%) foram destinados a despesas de custeio e R\$ 950.000,00 (16,35%) a despesas de investimento, conforme apresentado na Tabela 17.

Tabela 17 – Destaques recebidos durante o exercício de 2024

Grupo de Despesa	Unidade Orçamentária	Objeto	Destaque recebido
Outras Despesas Correntes	UFMG, ENAP, CEFET-RJ, IFMG, IFC, IFF, IFBA, IFSULDEMINAS, IFPI, IFAL, IFGO	Pagamento de GECC – Folha de Pagamento de Pessoal	R\$ 13.718,46
	IFMG, IFSULDEMINAS	Auxílio para capacitação sobre EFD - Reinf e eSocial	R\$ 17.600,00
	CGSGO/SPO/MEC	Fomento a projetos de pesquisa e ações de extensão	R\$ 874.750,00
	CGSGO/SPO/MEC	Reparação de danos causados pela chuva e adequação do sistema de drenagem do auditório do Campus Nova Suíça	R\$ 180.338,00
	CAPES/MEC	Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP)	R\$ 409.270,00
	DICAP/SENAPPEN	Fomento ao projeto Alvorada	R\$ 699.160,00
	FNDE		R\$ 168.000,00
Fomento ao projeto Mulheres Mil			
	INPE	Fomento ao projeto de PD&I para a melhoria de metodologia de gestão de processo de aplicação digital da EPT	R\$ 2.100.000,00
	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT3)	Fomento ao projeto de PD&I: Ingestão e transformação de dados no Data Lake	R\$ 396.500,00
	SUBTOTAL - ODC		R\$ 4.859.336,46
Investimentos	CGSGO/SPO/MEC	PAC: construção de restaurantes estudantis nos campi Leopoldina, Nepomuceno e Timóteo	R\$ 900.000,00
	CGSGO/SPO/MEC	Projeto de Extensão CEFETAnas	R\$ 50.000,00
	SUBTOTAL - Investimentos		R\$ 950.000,00
TOTAL (ODC + INVESTIMENTOS)			R\$ 5.809.336,46

Fonte: DPG/COFI (2024).

Os dados listados na Tabela 17 evidenciam a diversidade de finalidades atendidas pelos recursos descentralizados, abrangendo desde melhorias de infraestrutura e capacitação até investimentos em inovação, extensão e promoção cultural, reforçando o papel estratégico do CEFET-MG no desenvolvimento educacional e tecnológico.

5.3 Execução Orçamentária em 2024

Na Tabela 18 são mostrados os valores de despesas empenhadas, liquidadas e pagas em 2024, associados a cada um dos grupos de despesa da LOA. Destaca-se os elevados percentuais de execução orçamentária para as despesas discricionárias: (i) ODC: discricionárias (99,02%) e (ii) Investimentos: discricionárias (100%). No geral, a execução do orçamento total do CEFET-MG alcançou 99,18%.

Tabela 18 – Despesas empenhadas, liquidadas e pagas, por grupo de despesa

Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas			Despesas Empenhadas / Dotação Atualizada (%)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Pessoal e encargos sociais	R\$ 489.961.740,00	R\$ 486.279.907,36	R\$ 482.214.000,67	R\$ 430.310.916,37	99,25%
ODC: obrigatórias	R\$ 26.866.505,00	R\$ 26.740.516,50	R\$ 26.499.345,61	R\$ 24.056.361,62	99,53%
ODC: discricionárias	R\$ 64.217.641,00	R\$ 63.590.932,76	R\$ 57.436.890,93	R\$ 55.942.633,59	99,02%
ODC: impositivas	R\$ 100.000,00	R\$ 89.800,00	---	---	89,80%
Investimentos: discricionárias	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 239.731,48	R\$ 238.047,85	100,00%
Investimentos: impositivas	R\$ 950.000,00	R\$ 601.000,00	---	---	63,26%
TOTAL	R\$ 583.095.886,00	R\$ 578.302.156,62	R\$ 566.389.968,69	R\$ 510.547.959,43	99,18%

Fonte: DPG/COFI (2024).

A partir da Tabela 18, verifica-se que as despesas impositivas, custeadas por emendas parlamentares, apresentaram uma execução de 89,80% para despesas correntes (ODC). Isso ocorreu porque a emenda de R\$ 100.000,00 do Deputado Patrus Ananias, destinada à aquisição e instalação de um novo piso no auditório do campus Leopoldina, foi licitada por R\$ 89.800,00, valor inferior ao previsto.

Já as despesas impositivas de investimento tiveram execução de 63,26%, sendo compostas por duas emendas: R\$ 700.000,00 do Deputado Paulo Guedes, para aquisição de equipamentos para o Campus Araxá, e R\$ 250.000,00 do Deputado Reginaldo Lopes, para pavimentação asfáltica no mesmo campus. O recurso para a pavimentação foi integralmente empenhado, mas, do montante destinado à aquisição de equipamentos, apenas R\$ 349.000,00 foram executados, pois um item da licitação foi frustrado, impossibilitando a realização de um novo processo ainda em 2024.

A diferença entre os valores empenhados e os valores liquidados corresponde aos valores inscritos em restos a pagar não processados. Já a diferença entre os valores liquidados e os valores pagos corresponde aos valores inscritos em restos a pagar processados para pagamento em 2025.

Os pagamentos foram efetuados respeitando a ordem cronológica de atestes de documentos hábeis, a liquidação e a disponibilidade financeira definida pelo MEC. Dentro das despesas que estavam empenhadas não houve atrasos. No entanto, algumas despesas ficaram sem prévio empenho e serão reconhecidas em 2025.

5.3.1 Execução Orçamentária: 2024 x 2023

A Tabela 19 apresenta as dotações atualizadas, as despesas empenhadas e a razão entre elas nos anos de 2024 e 2023. Observa-se a manutenção de altas taxas de execução, embora as despesas de investimento tenham diminuído em 2024 devido à frustração de um item licitatório de uma emenda individual, impossibilitando seu empenho.

Apesar disso, a execução global do orçamento aumentou de 99,11% em 2023 para 99,18% em 2024. O orçamento total da Instituição cresceu 4,74%, impulsionado pelo aumento de 4,12% em “Pessoal e Encargos Sociais” e de 9,49% em “Outras Despesas Correntes”, enquanto os recursos para “Investimentos” caíram 31,94%.

Tabela 19 – Evolução da dotação e execução das despesas: 2023 e 2024

Grupo de Despesa	2023			2024		
	Dotação atualizada	Despesas Empenhadas	Empenho / Dotação	Dotação atualizada	Despesas Empenhadas	Empenho / Dotação
Pessoal e encargos sociais	R\$ 470.575.309	R\$ 467.001.373	99,24%	R\$ 489.961.740	R\$ 486.279.907,36	99,25%
Outras Despesas Correntes	R\$ 83.279.842	R\$ 81.872.762	98,31%	R\$ 91.184.146	R\$ 90.421.249,26	99,16%
Investimentos	R\$ 2.865.117	R\$ 2.864.238	99,97%	R\$ 1.950.000	R\$ 1.601.000,00	82,10%
TOTAL	R\$ 556.720.268	R\$ 551.738.374	99,11%	R\$ 583.095.886	R\$ 578.302.156,62	99,18%

Fonte: DPG/COFI (2024).

5.3.2 Restos a Pagar

A Tabela 20 exibe os valores de restos a pagar não processados (inscritos e reinscritos), isto é, despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2023 ou anos anteriores e que, em 31 de dezembro de 2023, foram inscritas em Restos a Pagar para serem executadas no exercício de 2024.

Conforme pode ser observado na Tabela 20, em 2024, os restos a pagar não processados totalizaram R\$11.075.688,45. Desse total, 35,67% são recursos do próprio CEFET-MG, enquanto 62,09% estão associados a recursos descentralizados pelo Ministério da Educação. Os 2,24% restantes se referem a destaques recebidos de outras instituições. Do total inscrito e reinscrito, restam R\$ 1.192.330,74 a liquidar (10,77%), evidenciando o esforço institucional na execução das despesas inscritas em restos a pagar.

Os Restos a Pagar Processados, por sua vez, se referem às despesas empenhadas e liquidadas que não foram pagas no exercício de 2023 ou anos anteriores e que, em 31 de dezembro de 2023 foram inscritas em Restos a Pagar para serem executadas no exercício de 2024.

Tabela 20 – Restos a Pagar Não Processados (Inscritos e Reinscritos)

Unidade Orçamentária	RPNP Inscritos	RPNP Reinscritos	RPNP Liquidados	RPNP Pagos	RPNP Cancelados	RPNP A liquidar
TRT 3ª Região	R\$ 198.912,00	---	R\$ 171.952,00	R\$ 171.952,00	---	R\$ 26.960,00
MEC	R\$ 6.817.171,82	R\$ 60.000,00	R\$ 6.307.347,01	R\$ 5.452.134,00	R\$ 282.579,91	R\$ 287.244,90
CEFET-MG	R\$ 2.606.269,85	R\$ 1.344.393,85	R\$ 2.291.016,92	R\$ 2.290.915,57	R\$ 792.993,08	R\$ 866.653,70
CAPES/MEC	R\$ 18.062,86	---	R\$ 11.068,79	R\$ 11.068,79	---	R\$ 6.994,07
IFMG	R\$ 2.228,16	---	---	---	---	R\$ 2.228,16
IFSULDEMINAS	R\$ 1.999,92	---	---	---	---	R\$ 1.999,92
IFMT	R\$ 249,99	---	---	---	---	R\$ 249,99
MRE	R\$ 26.400,00	---	R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00	---	---
SUBTOTAL	R\$ 9.671.294,60	R\$ 1.404.393,85	R\$ 8.807.784,72	R\$ 7.952.470,36	R\$ 1.075.572,99	R\$ 1.192.330,74
TOTAL (I + R)	R\$ 11.075.688,45		R\$ 8.807.784,72	R\$ 7.952.470,36	R\$ 1.075.572,99	R\$ 1.192.330,74

Fonte: DPG/COFI (2024).

A Tabela 21 apresenta os valores de restos a pagar processados. Desses, 92% correspondem a despesas com pessoal, encargos e benefícios da folha de dezembro de 2024, pagos apenas no primeiro dia útil de janeiro de 2025 (02/01/2025). Os demais valores referem-se a despesas correntes liquidadas, mas não pagas em 2024 devido à falta de repasse financeiro no encerramento do exercício.

Tabela 21 – Restos a Pagar Processados (Inscritos e Reinscritos)

Grupo de Despesa	RPP Inscritos	RPP Reinscritos	RPP Pagos	RPP Cancelados	RPP A Pagar
Pessoal e encargos sociais	R\$ 44.314.744,39	R\$ 4.435,44	R\$ 44.314.744,39	---	R\$ 4.435,44
Outras despesas correntes	R\$ 3.541.123,70	R\$ 976,25	R\$ 3.238.537,98	R\$ 251.262,29	R\$ 52.299,68
Investimentos	R\$ 311.936,78	---	R\$ 311.936,78	---	
SUBTOTAL	R\$ 48.167.804,87	R\$ 5.411,69	R\$ 47.865.219,15	R\$ 251.262,29	R\$ 56.735,12
TOTAL (I + R)	R\$ 48.173.216,56		R\$ 47.865.219,15	R\$ 251.262,29	R\$ 56.735,12

Fonte: DPG/COFI (2024).

5.3.3 Despesas Discricionárias

O orçamento inicial previsto para as despesas discricionárias do CEFET-MG no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2024 era de R\$ 61.489.129,00. No entanto, a Lei Orçamentária Anual (LOA) destinou apenas R\$ 59.287.873,00, desconsiderando os valores de emendas parlamentares, não contemplados no PLOA. Dessa forma, o corte efetivo no orçamento discricionário foi de R\$ 2.201.256,00.

Ao longo do exercício, ajustes foram realizados por meio de remanejamentos, cancelamentos e suplementações, elevando a dotação atualizada (sem emendas) para R\$ 65.217.641,00, considerando todas as fontes. Destacam-se as seguintes suplementações orçamentárias:

- Maio de 2024: suplementação de R\$ 2.201.256,00 por meio das Portarias GM/MPO nº 134 e nº 137, recompondo o orçamento ao valor previsto no PLOA;
- Junho de 2024: suplementação de R\$ 564.673,00 pela Portaria GM/MPO nº 206, referente a superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023; e
- Julho a dezembro de 2024: suplementação total de R\$ 2.669.088,00, liberada em três parcelas:
 - R\$ 533.026,00 – Portaria GM/MPO nº 224, de 8 de julho;
 - R\$ 1.469.778,00 – Portaria GM/MPO nº 223, de 10 de julho; e
 - R\$ 666.284,00 – Portaria GM/MPO nº 485, de 23 de dezembro.

Além dessas suplementações, o CEFET-MG realizou remanejamentos internos para otimizar o uso dos recursos públicos. Com a liberação de recursos via TEDs, foi possível realocar dotações entre ações discricionárias, suplementando áreas com insuficiência orçamentária e anulando recursos de ações já executadas.

Em relação à execução financeira, aproximadamente 99% da dotação atualizada relativa a despesas discricionárias foi empenhada, totalizando R\$ 64.590.932,76 (ver Tabela 18). Deste montante, R\$ 56.180.681,44 foram efetivamente pagos até o final de 2024, representando aproximadamente 87% das despesas empenhadas. As despesas não pagas referem-se a contratos em andamento, obras em execução e fornecimentos não concluídos, compondo o saldo de restos a pagar a serem executados em 2025.

A Tabela 22 apresenta a dotação inicial de cada ação orçamentária (verba destinada a despesas discricionárias), considerando todas as fontes de recurso, bem como a dotação atualizada após alterações orçamentárias. Essas alterações incluem remanejamentos feitos pelo CEFET-MG, no exercício de sua autonomia administrativa, e modificações promovidas pelo MEC, como cancelamentos e suplementações.

Tabela 22 – Dotações de ações orçamentárias (despesas discricionárias)

Ação Orçamentária	Grupo de Natureza de Despesa	Resultado Primário	PLOA 2024	LOA 2024 (Dotação Inicial)	LOA 2024 (Dotação Atualizada)
00PW	3	2	R\$ 126.554,00	R\$ 126.554,00	R\$ 124.647,00
00UU	3	2	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 18.901,00
20RL	3	2	R\$ 47.850.741,00	R\$ 45.969.019,00	R\$ 52.957.328,00
216H	3	2	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00	---
21B3	3 2		R\$ 1.944.200,00	R\$ 1.881.776,00	R\$ 881.776,00
2994		2	R\$ 9.708.034,00	R\$ 9.466.375,00	R\$ 9.708.034,00
4572	3	2	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 526.955,00
20RG	4	2	R\$ 1.000.000,00	R\$ 984.549,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL			R\$ 61.489.129,00	R\$ 59.287.873,00	R\$ 65.217.641,00

Fonte: DPG/COFI (2024).

5.3.4 Receitas Arrecadas em 2024

Além dos recursos oriundos da Fonte Tesouro (1000), o orçamento do CEFET-MG conta com receitas provenientes da Fonte Recursos Próprios de Livre Aplicação (1050) e da Fonte Recursos de Convênios (1081). A Tabela 23 apresenta a origem desses recursos, conforme a Natureza da Receita.

As principais fontes de arrecadação incluem aluguéis, inscrições em concursos e processos seletivos, além de receitas oriundas de projetos de extensão e da arrecadação dos restaurantes estudantis.

Para 2024, a dotação autorizada na LOA para essas receitas foi de R\$ 4.377.834,00. No entanto, a arrecadação efetiva superou a estimativa inicial, totalizando R\$ 5.790.480,05, o que representa um superávit de R\$1.412.646,05. Deste montante, R\$ 983.689,52 foram arrecadados na Fonte 1081, e R\$ 428.956,53 na Fonte 1050.

Tabela 23 – Previsão de receita e receita líquida - Fontes 1050 e 1081

Fonte	Natureza da Receita	Previsão de Receita	Receita Líquida
1050	Aluguéis e arrendamentos	R\$ 459.361,00	R\$ 461.170,50
	Direito de uso de imagem	R\$ 8.087,00	---
	Serviços administrativos e comerciais	R\$ 2.058.411,00	R\$ 3.182.990,35
	Inscrições em concursos e processos seletivos	R\$ 1.851.975,00	R\$ 1.153.791,69
	Multas e juros previstos em contratos	---	R\$ 4.692,37
	Indenizações por danos causados ao patrimônio público	---	R\$ 3.686,62
	Outras receitas de arrecadações	---	R\$ 459,00
SUBTOTAL - Fonte 1050		R\$ 4.377.834,00	R\$ 4.806.790,53
1081	Convênios com municípios		R\$ 983.689,52

SUBTOTAL - Fonte 1081		---	R\$ 983.689,52
TOTAL: Fonte 1050 + Fonte 1081		R\$ 4.377.834,00	R\$ 5.790.489,05

Fonte: DPG/COFI (2024).

A aplicação dos recursos de receita arrecada ao longo do exercício de 2024 é detalhada por ação orçamentária na Tabela 24.

Tabela 24 – Execução das receitas arrecadas por ação orçamentária

Fonte	Ação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
1050	00PW	R\$ 124.326,46	R\$ 124.326,46	R\$ 124.326,46
1050	00UU	R\$ 18.900,09	R\$ 18.900,09	R\$ 18.900,09
1050	20RL	R\$ 3.921.759,21	R\$ 3.427.581,06	R\$ 3.382.179,64
1050	2994	R\$ 300.000,00	R\$ 296.399,36	R\$ 296.399,36
1050	4572	R\$ 1.727,84	R\$ 1.727,84	R\$ 1.727,84
1081	20RL	456.589,56	456.589,56	456.589,56
3050	20RL	3.200,00	---	---
TOTAL		R\$ 4.826.503,16	R\$ 4.325.524,37	R\$ 4.280.122,95

Fonte: DPG/COFI (2024).

A ação 00PW destina-se ao pagamento de contribuições e anuidades a entidades de classe nacionais, como o Conif e a Andifes. Em 2024, foram empenhados R\$ 124.326,46 para essa finalidade. A ação 00UU abrange contribuições e anuidades a entidades de classe internacionais, com empenho de R\$ 18.900,09 no exercício.

A ação 20RL, financiada pelas fontes 1050 e 1081, foi utilizada para custear serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção da infraestrutura física (obras de pequeno porte), bolsas, serviços à comunidade e apoio a estudos, pesquisas e publicações científicas. Entre as principais despesas da Fonte 1050, destacam-se os repasses à Fundação CEFET Minas para execução de projetos de extensão e processos seletivos do CEFET-MG.

Na Fonte 1081, a ação 20RL contemplou despesas classificadas na natureza “Serviços de apoio ao ensino”, relacionadas à execução de convênios com municípios por meio de projetos de extensão para suporte técnico e pedagógico. Essas despesas totalizaram R\$ 456.589,56, sendo incluídas no orçamento por suplementação, devido ao excesso de arrecadação, uma vez que tais receitas não estavam previstas no PLOA.

Por fim, o superávit de R\$ 3.200,00 na Fonte 1050 foi integralmente empenhado na despesa “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, para custear serviços de vigilância ostensiva na Instituição.

5.4 Desempenho Contábil

As atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do CEFET-MG seguem rigorosamente as normas legais e técnicas vigentes, em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964⁶¹, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000⁶² (LRF), a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001⁶³, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967⁶⁴, e o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986⁶⁵, entre outras normativas aplicáveis.

Especificamente, as Demonstrações Contábeis do CEFET-MG são elaboradas conforme a Lei nº 4.320, de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), refletindo, de forma transparente, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Instituição. Qualquer ressalva é detalhada na Declaração do Contador Responsável, disponível no portal de [Transparência e Prestação de Contas](#).

Nesse sítio Internet, também são disponibilizados os seguintes documentos: Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Demonstração do Fluxo de Caixa; Notas Explicativas, que detalham saldos, receitas, despesas e comparações entre exercícios; e Rol de Responsáveis do exercício de 2024. Essas informações garantem transparência e controle sobre a execução orçamentária, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos públicos.

5.5 Gestão de Custos

Durante o exercício de 2024, o CEFET-MG consolidou avanços na gestão de custos, reforçando seu compromisso com a eficiência administrativa e a sustentabilidade financeira em um cenário de crescente restrição orçamentária, redução de repasses e limitações financeiras que impactam diretamente a manutenção, expansão e qualidade das atividades acadêmicas. As despesas com diárias e passagens, serviços de fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, limpeza, vigilância, transporte, entre outros, foram monitoradas e ajustadas com base em estratégias de racionalização.

No início de 2024, foram estabelecidas cotas para a concessão de diárias e passagens aos diversos campi da Instituição, com base em critérios como a distância em relação à sede, a frequência de deslocamentos dos gestores para reuniões de propósito geral e a necessidade de coleta de materiais no almoxarifado central.

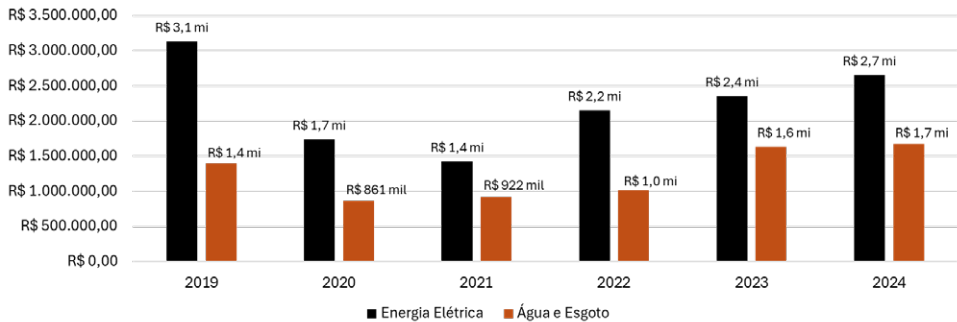
Durante o exercício, os gastos com diárias e passagens totalizaram R\$ 1.128.838,18, cor-

61 Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm >.
62 Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm >.
63 Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10180.htm >.
64 Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm >.
65 Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d93872.htm >.

respondendo a aproximadamente 75% da meta de gasto estipulada e representando uma redução de cerca de 30% em relação a 2023. Esse resultado evidencia a efetividade da política de cotas adotada. Ressalta-se, contudo, que a economia obtida também foi influenciada, em parte, pelo período de greve dos servidores em 2024.

Em 2024, o custo total da despesa relativa ao fornecimento de energia elétrica foi de R\$ 2.656.152,88, representando um aumento de 13% em relação a 2023. Atribui-se este aumento ao reajuste tarifário e à ampliação das atividades acadêmicas. Verifica-se a partir da Figura 64 que, ainda assim, o valor da despesa em 2024 está abaixo do valor de 2019, demonstrando a eficácia da gestão energética institucional. De fato, desde 2019, o CEFET-MG tem implementado diversas medidas, como por exemplo a substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED e a instalação de usinas fotovoltaicas, buscando-se reduzir o consumo de energia elétrica.

Figura 64 – Evolução da despesa anual com energia elétrica, água e esgoto desde 2019

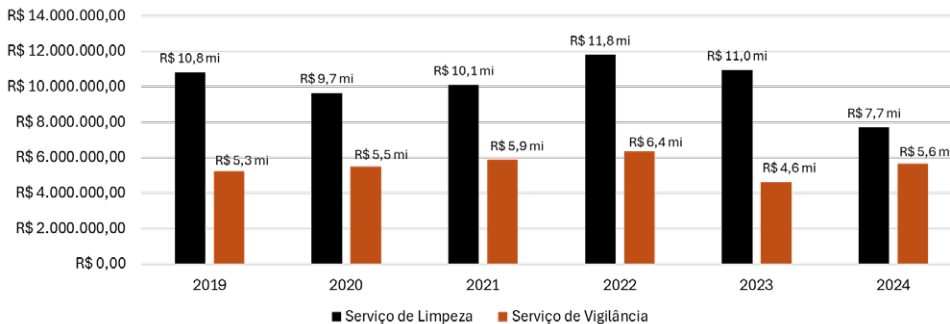


Fonte: DPG/Prefeitura (2025).

Em 2024, a despesa com serviços de água e esgoto atingiu o valor de R\$ 1.670.791,80, representando um aumento de 2% em relação a 2023. A Figura 64 também ilustra a evolução do custo dessa despesa nos últimos anos. Entende-se que os valores pagos em 2024 e 2023 alinham-se aos ajustes inflacionários do período. De toda forma, medidas para redução do desperdício deste recurso estão em análise para futuros exercícios.

O serviço de limpeza representa a contratação de maior impacto orçamentário na Instituição (ver Figura 65). Em 2024, com o término da vigência do contrato firmado, foi realizada uma nova licitação, seguida da formalização de um novo instrumento. No entanto, a empresa vencedora do processo licitatório descumpriu grande parte de suas obrigações contratuais, levando o CEFET-MG a rescindir unilateralmente o contrato e, em seguida, formalizar uma nova contratação com a segunda colocada no certame. Nesse contexto, a despesa com o serviço de limpeza em 2024 totalizou R\$ 7.715.148,83, uma redução de aproximadamente 30% em relação a 2023. Destaca-se que, ao longo de 2025, será concluído o processo de encontro de contas entre o CEFET-MG e a empresa cujo contrato foi rescindido, assegurando o devido ajuste financeiro.

Figura 65 – Evolução da despesa anual com os serviços de limpeza e vigilância desde 2019



Fonte: DPG/Prefeitura (2025).

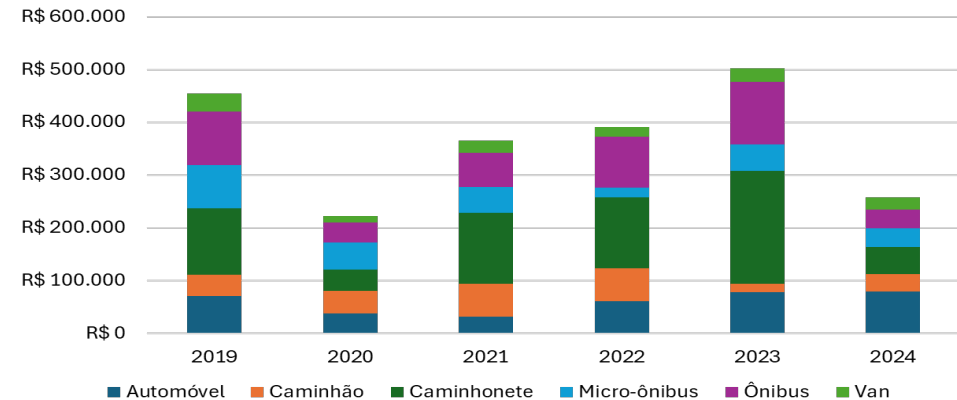
Em 2022 e 2023, foram promovidas alterações na forma de contratação do serviço de vigilância. Especificamente, a vigilância armada na Instituição foi descontinuada e substituída, juntamente com o serviço de portaria, por um serviço de vigias em jornada de 12 x 36 horas. Dessa forma, ocorreu uma redução expressiva de custos nessa área a partir do ano de 2023, conforme ilustrado na Figura 65.

Em 2024, contudo, a despesa com o serviço de vigilância totalizou R\$ 5.664.807,04, um aumento de aproximadamente 22% em relação a 2023, embora ainda significativamente inferior ao valor registrado em 2022. Esse aumento decorreu da criação de três novos postos de trabalho e da repactuação contratual realizada ao longo do exercício. Além disso, é importante destacar que, em 2023, o serviço de vigilância foi plenamente implantado na Instituição apenas a partir de março, o que resultou em um custo menor naquele ano.

Durante o exercício de 2024, a despesa com o serviço de transporte de bens e passageiros, por meio da utilização da frota institucional, totalizou o custo de R\$ 865.510,08, sendo R\$ 430.582,44 correspondente à contratação do serviço de condutores e R\$ 434.927,64 referente à contratação dos serviços de manutenção e abastecimento de veículos. Destaca-se a redução de aproximadamente 50% no valor gasto com o serviço de condutores, o qual em 2023 custou à Instituição R\$ 856.158,49. Essa redução é justificada em grande medida pela redução no número de condutores contratados e pela rescisão prematura do contrato firmado, o que levou à indisponibilidade do serviço durante cerca de quatro meses do exercício de 2024.

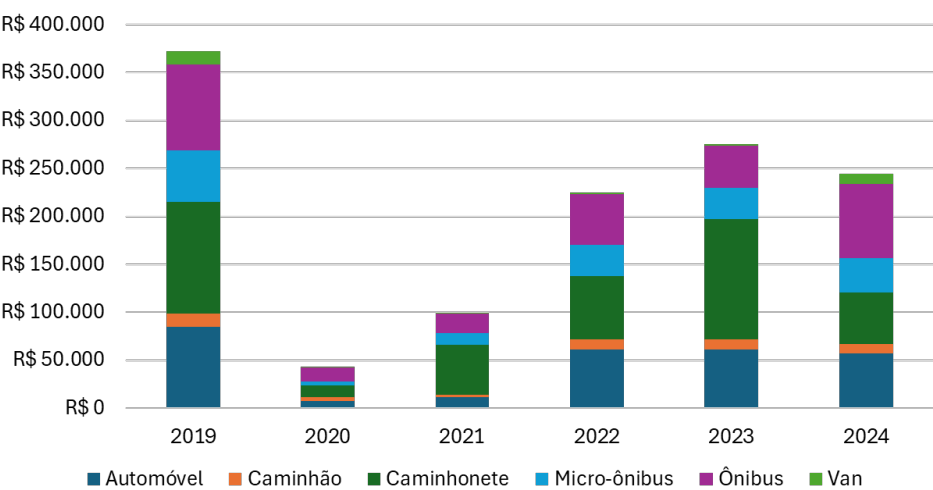
As Figuras 66 e 67 apresentam a evolução dos custos anuais do serviço de manutenção e do serviço de abastecimento, respectivamente, por tipo de veículo da frota institucional, no período de 2019 a 2024.

Figura 66 – Evolução do gasto anual com o serviço de manutenção desde 2019



Fonte: DPG/Prefeitura (2025).

Figura 67 – Evolução do gasto anual com o serviço de abastecimento desde 2019



Fonte: DPG/Prefeitura (2025).

5.6 Gestão de Licitações e Contratos

Em 2024, o CEFET-MG consolidou avanços significativos na gestão de licitações e contratos, garantindo a aquisição de bens e serviços essenciais para o funcionamento da Instituição. A análise dos dados evidencia uma gestão eficiente em um contexto de adaptações processuais relevantes, visando-se o pleno atendimento ao que dispõe a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

Ao todo, foram homologadas 19 licitações (concorrências e pregões), totalizando o valor de R\$ 31.731.655,55, sendo R\$ 3.191.224,46 destinados à aquisição de bens e R\$ 28.540.431,09 à contratação de serviços. Adicionalmente, foram realizadas 124 contratações diretas (inexigibilidades e dispensas de licitações), no montante de R\$ 6.162.057,58, incluindo contratação de serviços essenciais como fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, tradução e interpretação de Libras.

Dentre as aquisições e contratações realizadas em 2024, destacam-se como mais relevantes aquelas listadas na Figura 68.

Figura 68 – Aquisições e contratações mais relevantes em 2024



Fonte: DPG/LOG (2025).

Comparando-se os dados referentes aos anos de 2023 e 2024, observa-se que houve uma redução no número de licitações (de 34 para 19) e de contratações diretas (de 135 para 124). No entanto, é importante ressaltar que o valor total homologado em 2024 (cerca de R\$ 38 milhões) é aproximadamente 15% maior que o valor total homologado em 2023, tendo em vista um cenário no qual se observou aquisições e contratações envolvendo itens ou serviços de maior valor agregado.

Em 2024, foram formalizados 38 contratos, sendo 33 de despesa, totalizando R\$ 25.313.686,69, e 5 de receita, somando R\$ 583.835,43. Ademais, foram formalizados outros 132 tipos de instrumentos jurídicos, dentre os quais: 4 Acordos de Cooperação Técnica, 2 Acordos de Parceria para PD&I, 19 Atas de Registro de Preço, 14 Termos de Convênio de Estágio, entre outros.

Durante o ano, foram analisadas 28 prestações de contas, das quais 20 foram aprovadas pela Direção Geral. Os processos mantiveram os fluxos de controle adotados anteriormente pela Instituição, com ênfase na conformidade legal e transparência.

5.7 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

O CEFET-MG realiza sua gestão patrimonial em conformidade com a legislação vigente que rege o tema. Dentre os instrumentos legais, destacam-se a Constituição Federal, a Lei nº 14.133/21, a Lei nº 6.120/74, a Lei nº 9.636/98, a Lei nº 9.760/46, o Código Civil, o Decreto nº 7.983/13, o Decreto nº 11.997/24, o Decreto nº 7.581/2011, o Decreto nº 8.538/2015, a IN SPU 05/2018, a IN SPU 43/22, a IN SPU 02/2017, entre outros.

Ao longo de 2024, o CEFET-MG incorporou ao seu patrimônio um total de R\$ 4.857.625,09 em bens tombados, dos quais R\$ 4.207.760,20 foram adquiridos com recursos próprios e R\$ 649.864,89 correspondem a bens recebidos por doação.

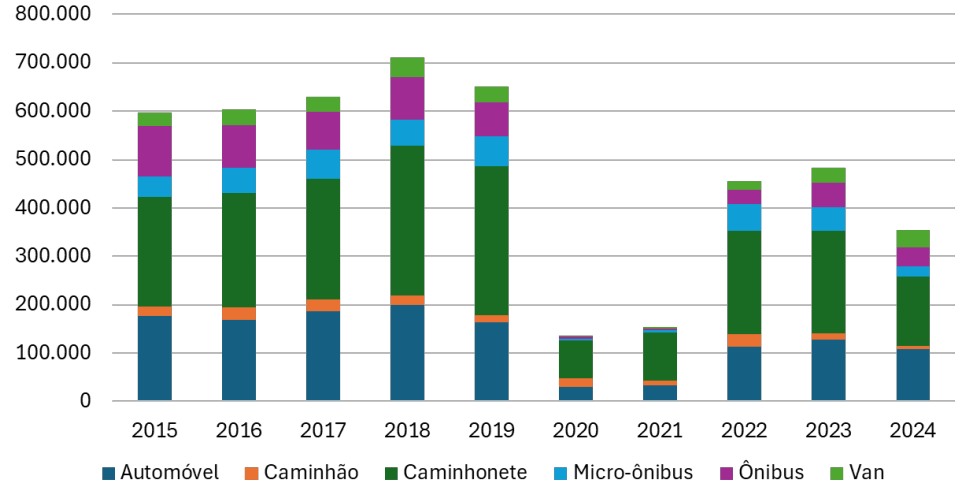
Adicionalmente, o CEFET-MG realizou um processo de desfazimento de ativos no valor total de R\$ 135.992,94, referente à baixa de bens inservíveis, incluindo equipamentos encaminhados para reciclagem por meio do projeto de reutilização de computadores, fomentado pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

Atualmente, o CEFET-MG dispõe de uma frota composta por 54 veículos. Especificamente, 23 automóveis, 16 caminhonetes, 3 caminhões, 4 micro-ônibus, 3 ônibus e 5 vans. O gerenciamento da frota é feito com o apoio de uma empresa contratada, a qual provê os serviços de abastecimento e manutenção dos veículos.

Em 2024, os atendimentos relativos ao transporte de bens e passageiros totalizaram, aproximadamente, 350.000 km rodados, conforme ilustrado na Figura 69. Uma redução de cerca de 100.000 km em comparação com a quilometragem rodada em 2023. Esta redução se

deve, em grande medida, ao período de greve, à rescisão prematura do contrato do serviço de condutores e à insuficiência de recursos para a realização de serviços de manutenção, reduzindo a disponibilidade de veículos da frota.

Figura 69 – Evolução da quilometragem total por ano e tipo de veículo desde 2015



Fonte: DPG/Prefeitura (2024).

A qualificação, expansão e manutenção da infraestrutura física do CEFET-MG impõe diversos desafios técnicos, legais, financeiros e de governança. Ao mesmo tempo em que a Instituição sinaliza a necessidade de expansão de seus espaços administrativos e pedagógicos distribuídos em 11 campi, localizados em 9 municípios do estado de Minas Gerais, verifica-se a necessidade de se qualificar e manter as condições de uso dos espaços existentes, os quais totalizam mais de 200.000 m² em área construída edificação e aproximadamente 500.000 m² em área total.

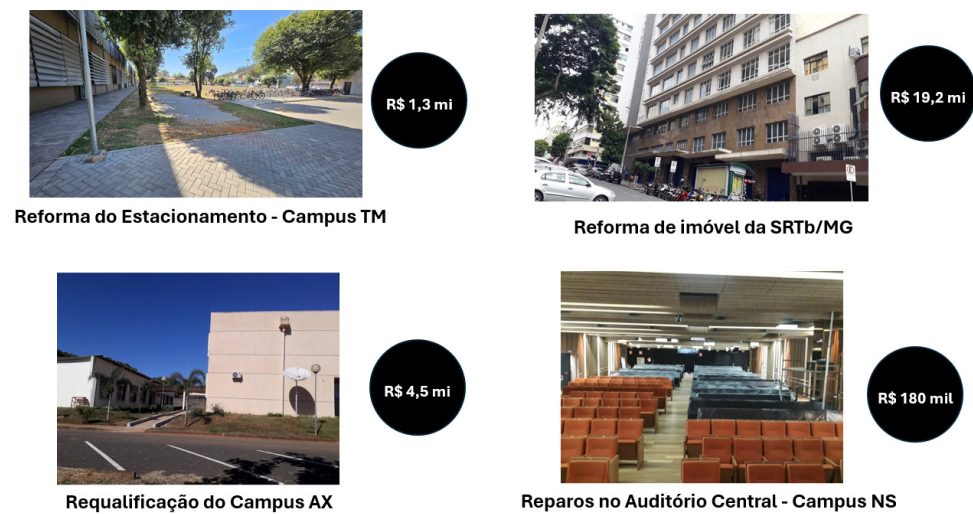
As Figuras 70 e 71 destacam as obras concluídas e as obras em andamento, respectivamente, durante o exercício de 2024.

Figura 70 – Obras concluídas durante o exercício de 2024



Fonte: DPG/INFRA (2024).

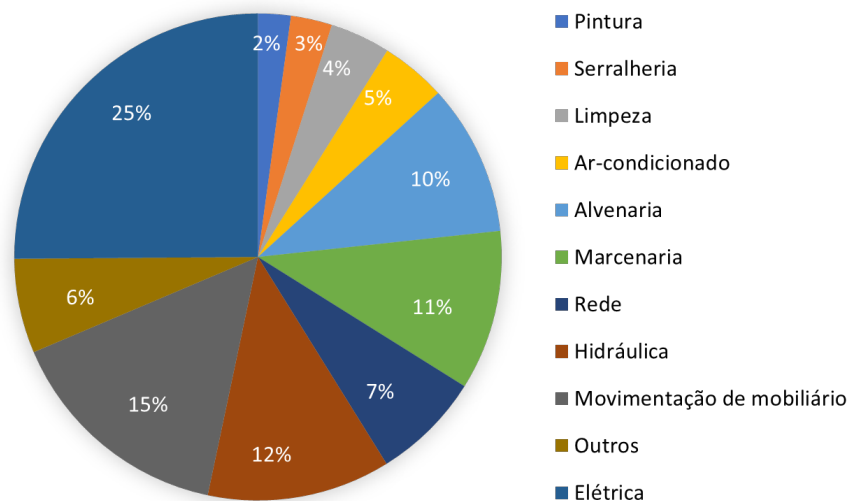
Figura 71 – Obras em andamento durante o exercício de 2024.



Fonte: DPG/INFRA (2024).

Em 2024, foram executados 1.752 serviços de manutenção predial no Campus Nova Suíça, localizado em Belo Horizonte. A Figura 72 ilustra a distribuição percentual das diferentes modalidades de serviços de manutenção realizados.

Figura 72 – Serviços de manutenção predial no campus Nova Suíça em 2024



Fonte: Prefeitura.

Observa-se, a partir da Figura 72, que as demandas mais frequentes no campus Nova Suíça se referem a manutenções elétricas (25%), manutenções que envolvem a movimentação de mobiliário (15%) e manutenções hidráulicas (12%). Os dados em questão foram obtidos a partir de um sistema informatizado, implantado inicialmente nesse campus. A partir do ano de 2025, espera-se expandir e consolidar o uso desse sistema nos demais campi da Instituição, permitindo-se conhecer e gerir mais adequadamente os serviços de manutenção nesses locais.

Nos últimos anos, o CEFET-MG tem implementado diversas ações para ampliar a acessibilidade física, reafirmando seu compromisso com a disponibilização de ambientes educacionais inclusivos e acessíveis a todos. Especificamente, no contexto das obras realizadas durante o exercício de 2024 (ver Figuras 70 e 71), foram executadas as soluções de acessibilidade listadas no Quadro 4.

Quadro 4 – Soluções de acessibilidade implantadas por meio das obras de 2024

Obras	Soluções de Acessibilidade
Nova portaria – Campus NG	Rampas, guarda-corpo e corrimãos, com criação de rota acessível da entrada do campus até o Prédio 20.
Prédio de Laboratórios de Mecânica – Campus DV	Banheiros adaptados, rampas, guarda-corpo e corrimãos, com criação de rota acessível até o prédio.
Ginásio poliesportivo – Campus VG	Banheiros adaptados.
Lanchonete/Quiosque – Campus VG	Lavatório de uso geral adaptado.
Reforma do estacionamento – Campus TM	Rampas, guarda-corpo e corrimãos, com criação de rota acessível ligando a Portaria e os Blocos A e B.
Reforma de imóvel da SRTb/MG	Banheiros adaptados, rampas de acesso e elevadores.
Requalificação do Campus AX	Adequação de rampas e escadas às normas atuais de acessibilidade, guarda-corpo e corrimãos.

Fonte: DPG/INFRA (2024).

5.8 Sustentabilidade Ambiental

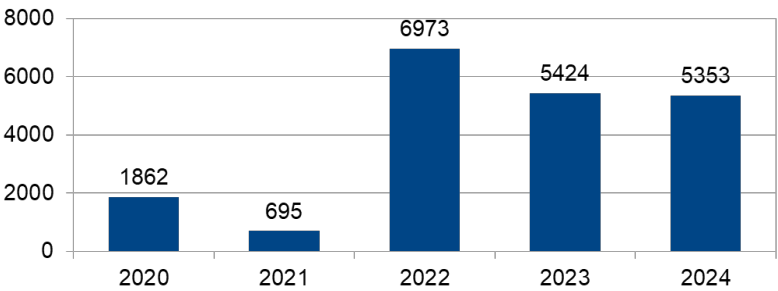
Em 2024, o CEFET-MG avançou na etapa de elaboração de seu Plano de Logística Sustentável (PLS), de acordo com o modelo de referência definido pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, publicado em setembro de 2023 por meio da Portaria SEGES/MGI nº 5.376/2023. Espera-se que a proposta de PLS seja concluída e aprovada institucionalmente ao longo do ano de 2025, abrangendo diversas medidas e práticas sustentáveis e fomentando maior conscientização ambiental na comunidade acadêmica.

A seguir, são apresentados dados e algumas das principais ações realizadas em 2024, relacionados com a promoção da sustentabilidade ambiental.

O consumo de resmas de papel A4 apresentou uma redução de cerca de 23% nos três últimos anos, passando de 6.973 resmas em 2022 para 5.353 em 2024, conforme ilustrado na Figura 73. Essa queda reflete um avanço na adoção de práticas mais sustentáveis, como a consolidação da utilização de processos eletrônicos (documentos digitais) e a conscientização da comunidade sobre o consumo responsável de papel.

Para os próximos anos, o CEFET-MG buscará fortalecer ações voltadas à transformação digital, fomentando o armazenamento de documentos digitais e promovendo campanhas internas de conscientização ambiental.

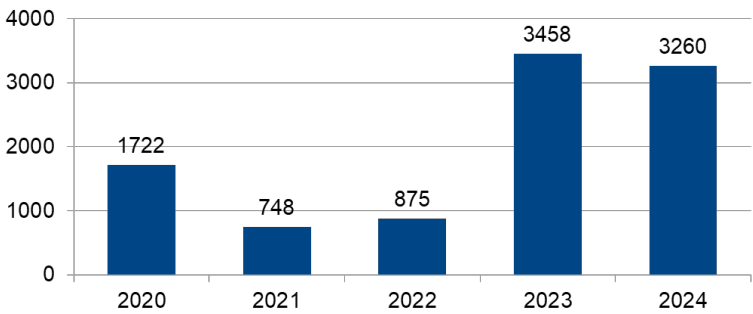
Figura 73 – Consumo anual de resmas de papel A4 em 2024



Fonte: DPG/LOG (2024).

Em relação ao consumo de copos descartáveis, um outro tipo de item que demanda atenção no contexto da sustentabilidade ambiental, verificou-se em 2024 uma redução de aproximadamente 6% em relação a 2023. Contudo, o consumo foi ainda expressivo, especificamente, 3.260 pacotes de 100 unidades, conforme ilustrado na Figura 74.

Figura 74 – Consumo anual de pacotes de 100 unidades de copos descartáveis em 2024



Fonte: DPG/LOG (2024).

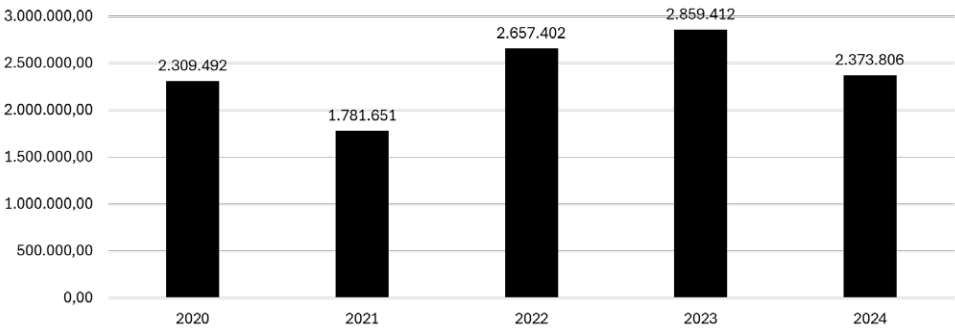
O consumo observado em 2024 ressalta o desafio da redução do uso de descartáveis na Instituição. Para mitigar esse impacto ambiental, o CEFET-MG buscará incentivar a adoção de alternativas sustentáveis, como o uso de copos reutilizáveis por servidores, estudantes e visitantes. Além disso, serão avaliadas estratégias institucionais para restringir o consumo de copos plásticos e promover campanhas de conscientização sobre os impactos ambientais dos resíduos plásticos.

A partir do ano de 2019, iniciou-se a implementação de diversas medidas para racionalização do uso de energia elétrica no CEFET-MG, resultando em uma significativa redução do consumo. Entre as medidas adotadas, pode-se exemplificar a substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED.

Nos anos de 2020 e 2021, período da pandemia de Covid-19, observou-se uma redução no consumo de energia elétrica, não somente devido a implementação do trabalho remoto, mas também devido à implantação de usinas fotovoltaicas nos diversos campi do CEFET.

A Figura 75 ilustra o consumo anual de energia elétrica (kWh) no CEFET-MG, no período de 2020 a 2024. Verifica-se que em 2024 ocorreu uma redução de aproximadamente 17% no consumo de energia elétrica em relação a 2023, a qual se deve em grande medida ao período de greve dos servidores durante o exercício.

Figura 75 – Consumo anual de energia elétrica (kWh) em 2024



Fonte: DPG/Prefeitura (2024).

Em 2024, o volume de água consumido em toda a Instituição atingiu 73.572 m³, frente aos 70.867 m³ registrados em 2023. Portanto, um aumento de cerca de 4% no volume de água consumido, ainda que a Instituição tenha vivenciado um período de greve no exercício. Neste cenário, o CEFET-MG está estudando a adoção de diversas medidas para reduzir o desperdício e aprimorar a gestão hídrica, reforçando seu compromisso com a sustentabilidade ambiental.

6. MANIFESTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

6.1 Recomendações da Controladoria Geral da União Expedidas no Ano de 2024

No ano de 2024, a Controladoria-Geral da União (CGU) emitiu recomendações ao CEFET-MG, no âmbito da Solicitação de Auditoria nº 01 (Auditoria 1618282), que teve como objeto a avaliação da gestão das IFES sobre as Políticas de Ações Afirmativas na educação superior, notadamente no CEFET-MG e na UFMG, nos seguintes termos:

1 - Avaliar a possibilidade de criar instância administrativa especializada para gestão de ações afirmativas, diretamente ligada à Reitoria da UFMG ou à Direção-Geral do CEFET-MG, preferencialmente no formato de Pró-Reitoria ou Diretoria, respectivamente, de modo a abranger a totalidade organizacional.

2 - Melhorar a comunicação à comunidade acerca dos canais de denúncia de ocorrências de violência, discriminação e demais formas de assédio, bem como dos papéis da Ouvidoria e das instâncias de apuração, além dos requisitos e condições para acionamento.

3 - Incrementar a capacitação de servidores, especialmente docentes, sobre temas relacionados a ações afirmativas, no sentido de uma cultura organizacional assentada em valores de diversidade cultural, acolhimento e relações distensas.

4 - Avaliar a possibilidade de redesignar os banheiros públicos, passando das formas tradicionais de “feminino”/“mulher” e “masculino”/“homem” para “banheiro destinado a quem se identifica com o gênero feminino” e “banheiro destinado a quem se identifica com o gênero masculino”, ou termos assemelhados, em alinhamento à solução já adotada internacionalmente, bem como à recomendação constante no art. 5º da Resolução nº 2 do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, de 19 de setembro de 2023, de modo a evitar constrangimentos à população LGBTQIAPN+.

5 - Incrementar o levantamento de informações acerca dos coletivos e públicos-alvo de ações afirmativas para subsidiar políticas institucionais de proteção.

6 - Avaliar a possibilidade de redesenhar os formulários cadastrais para captura de informações qualitativas sobre coletivos abrangidos por ações afirmativas.

Considerando que o Relatório Final dos trabalhos da CGU foi disponibilizado à Instituição em outubro de 2024, as recomendações estão sendo gradativamente implementadas. A exceção é a Recomendação nº 1 que, em função dos impactos financeiros decorrentes, não pode ser atendida no presente momento. Contudo, é importante reforçar que essa temática possui grande relevância para a gestão, o que pode ser evidenciado pela criação em 2020 da Coordenação de Gênero, Raça e Ações Afirmativas (CGRAI), vinculada diretamente

ao Gabinete da Direção-Geral e pela aprovação no Conselho Diretor da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, Discriminação e Violência no âmbito do CEFET-MG, por meio da Resolução CD nº 27, de 31/01/25. Destacamos ainda que a implementação das recomendações da CGU está sendo continuamente monitorada pela Auditoria Interna.

Além disso, podem ser citados outros os trabalhos realizados pelo aludido órgão de controle no ano em referência, que demandaram ações por parte deste Centro:

i) Tarefa 1541112, expedida no âmbito da Solicitação de auditoria n. 1, que trata do pagamento de RSC e IQ, respondida por meio do sistema e-CGU em 22/03/2024;

ii) Tarefas 1573801/ 1574135/ 1574136/ 1574137/ 1574385/ 1574882/ 1575013/ 1575158/ 1575192, expedidas no bojo da Auditoria Aposentadorias e Pensões, respondidas por meio do sistema e-CGU, nos dias 25 e 26/06/2024;

iii) Ofício nº 3452/2024/SE/CGU, da Secretaria Executiva da CGU, que solicita levantamento de informações sobre as unidades setoriais do SITAI, respondido em 05/04/2024, pela Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional, conforme Memorando Eletrônico n. 18/2024 - DGDl;

iv) Tarefa 1615080, expedida no âmbito da Auditoria 1352493, que trata da avaliação da assistência à saúde, respondida por meio do sistema e-CGU em 23/04/2024;

v) Ofício Circular nº 198/2024/SIP-CGU, da Secretaria de Integridade Pública da autoavaliação em integridade pública, respondido em 13/08/2024, pela Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional, conforme Memorando Eletrônico n. 58/2024 - DGDl;

vi) Tarefas 1689891/ 1689892/ 1689893/ 1689894/ 1689895/ 1689896/ 1689897/ 1689898/ 1689899, expedidas no bojo da Auditoria Aposentadorias e Pensões, respondidas por meio do sistema e-CGU nos dias 03/12/24 e 28/01/25;

vii) Tarefa 1726106, expedida no âmbito da Auditoria de bens móveis, respondida por meio do sistema e-CGU em 21/11/24;

viii) Tarefa 1728098, relativa à Pesquisa de avaliação dos gestores sobre a qualidade dos trabalhos de auditoria, respondida por meio do sistema e-CGU em 04/12/24;

ix) Solicitação de Auditoria nº 04 - Auditoria 1352013 - Avaliação - Criação, aprimoramento e manutenção dos sistemas estruturantes de pessoal, cujo objeto é avaliar a subutilização ou a contratação desnecessária de sistemas auxiliares para gestão de pessoal na APF - 2024. A solicitação foi respondida por meio do envio do questionário e da documentação comprobatória em 30/01/2025, pelo sistema e-CGU.

6.2 Determinações do TCU Expedidas no Ano de 2024

2.1. Acórdão nº 986/2024-TCU-Plenário

Assunto: Ações de enfrentamento à evasão nas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT.

Determinações:

9.3. recomendar às Instituições de Ensino da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com fundamento no art. 2º, inciso III, c/c o art. 11 da Resolução TCU nº 315/2020:

9.3.1. a atualização periódica da estratégia de permanência e êxito dos estudantes, do diagnóstico da evasão e das ações de intervenção, caso ainda não tenham realizado, adotando-se como referência a vigência dos planos de desenvolvimento institucionais, e conferindo atenção especial a:

9.3.1.1. estudantes pertencentes a grupos vulneráveis socioeconomicamente (cor/raça, deficiência, baixa renda, dentre outros), visando à redução de desigualdades educacionais;

9.3.1.2. estudantes matriculados em cursos de licenciatura, visando à redução das elevadas taxas de evasão nesses cursos;

9.3.2. a priorização das ações de intervenção com base no ranqueamento das principais causas e fatores associados à evasão, evitando-se a elaboração de ações de intervenção em quantidade excessiva e sem viabilidade prática de execução;

9.3.3. o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão acadêmica, contemplando o acesso ágil às informações sobre desempenho e trajetória (frequência, retenção e evasão) de estudantes e a apresentação de dados e indicadores em diferentes níveis de agregação (geral da instituição, por nível de ensino, por tipo de curso, por curso, disciplina etc.), de modo a garantir a geração de informações estratégicas para o monitoramento contínuo da retenção e evasão dos estudantes;

9.3.4. a coleta de informações de cor/raça e de renda familiar per capita dos estudantes para disseminação anual na Plataforma Nilo Peçanha, abrangendo tanto os novos ingressantes, quanto os estudantes com matrícula em curso, dos quais ainda não foram coletadas essas informações.

Providências: Foi elaborado o Relatório e o Plano Estratégico de Permanência e Êxito (2025-2027), aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio da Deliberação

CEPE nº 3, de 20 de fevereiro de 2025. Por meio da mesma Deliberação, foi determinada a criação da Comissão Permanente de Acompanhamento da Permanência e Êxito dos Discentes do CEFET-MG.

2.2 Acórdão nº 4022/2024 – TCU – 1ª Câmara

Assunto: registro de ato de concessão de aposentadoria

Determinações:

9.3. dar ciência desta deliberação ao interessado.

Providências: Memorando Eletrônico 397-GDG enviado à Divisão de Aposentadorias e Pensões, em 04/07/2024, que informou o cumprimento das determinações por meio do encaminhamento do Ofício nº 33/2024 - DIAP, de 04/07/2024, ao interessado e pelo registro da legalidade do ato no sistema SIAPE.

2.3 Acórdão nº 9366/2024-TCU-Primeira Câmara

Assunto: Ato de concessão de Aposentadoria

Determinações:

9.3. determinar ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais que:

9.3.1. faça cessar todo e qualquer pagamento relativo ao ato impugnado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de ressarcimento das quantias pagas após essa data pelo responsável;

9.3.2. emita novo ato de concessão de aposentadoria, no prazo de 30 (trinta) dias, e submeta-o a este Tribunal, após suprimidas as irregularidades que ensejaram a apreciação pela ilegalidade;

9.3.3. comunique esta deliberação à interessada, no prazo de 15 (quinze) dias, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventual recurso perante o TCU não exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso o recurso não seja provido;

9.3.4. envie a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, documentos comprobatórios da comunicação à interessada.

Providências: Enviado Memorando Eletrônico 640/2024-GDG, em 07/11/2024, à Divisão de Aposentadorias e Pensões, para cumprimento. Comprovantes do cumprimento das determinações enviado em 13/12/2024, por meio do sistema Conecta.

2.4 Acórdão 9885/2024-TCU-Primeira Câmara

Assunto: Ato de concessão de Aposentadoria

Determinações:

9.3. determinar ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais que:

9.3.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, consoante disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte;

9.3.2. dê ciência desta deliberação à interessada, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos, caso não providos, não a exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação;

9.3.3. envie a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, por cópia, comprovante de que a interessada teve ciência desta deliberação;

Providências: Enviado Memorando Eletrônico nº 670/2024-GDG, em 22/11/2024, à Divisão de Aposentadorias e Pensões, para cumprimento. Comprovantes do cumprimento das determinações enviado em 13/12/2024, por meio do sistema Conecta.

2.5 Acórdão nº 2387/2024 – TCU – Plenário

Assunto: Auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar em que medida os controles de cibersegurança e de segurança da informação implementados pelas organizações do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp) estão de acordo com as boas práticas, em especial comparada ao previsto no framework de Privacidade e Segurança da Informação (Portaria-SGD/MGI nº 852/2023).

Recomendações:

9.2. recomendar a cada uma das organizações do Sisp relacionadas no apêndice E do relatório de peça 200 que:

9.2.1. adotem medidas para implementar os controles de segurança cibernética necessários para reduzir o risco de ataques cibernéticos ao nível aceitável para as políticas públicas que executam, utilizando como referencial as diretrizes expedidas pela SGD/MGI por meio do PPSI, de acordo com o art. 8º da Portaria-SGD/MGI nº 852/2023;

9.2.2. envidem esforços para que o processo de gestão de riscos decorrentes de ataques

cibernéticos seja liderado explicitamente pela sua alta administração, alinhado ao previsto no art. 17 do Decreto nº 9.203/2017;

Providências: Enviado o Memorando Eletrônico nº 54/2025 - GDG à Diretoria de Tecnologia da Informação, em 29/01/2025, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Além dos citados Acórdãos, foram realizados outros trabalhos pelo aludido órgão de controle no ano de 2024, que demandaram ações por parte deste Centro:

i) Ofício nº 0399/2024-TCU/AudPessoal, da Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal, para correção de parcela que impacta no valor dos proventos de aposentadoria, encaminhado à Divisão de Aposentadoria e Pensão por meio do Memorando Eletrônico nº 398/2024-GDG, em 04/07/2024;

ii) Ofício nº 0183/2024-TCU/AudTI, da Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação, para elaborar diagnóstico acerca dos controles implementados por organizações públicas federais para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e induzir as organizações a elaborarem diagnóstico acerca dos controles implementados e iniciativas para providenciar o pleno cumprimento da Lei 13.709/2018. Indicação da interlocutora enviada para e-mail auditoria.lgpd@tcu.gov.br, em 19/06/24, com confirmação de recebimento em 21/06/24. Memorando Eletrônico nº 371/2024-GDG, enviado à Ouvidoria com cópia para a Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional, para comunicar indicação de interlocutora. Questionário respondido enviado em 04/07/2024.

iii) Ofício nº 0712/2024-TCU/AudTI, da Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação, para indicação de interlocutor para realização do Levantamento de auditoria para levantar a adoção de tecnologias e boas práticas nas organizações federais que permitam ao público PCD acessar sítios e serviços públicos digitais. Indicação de interlocutor realizada no sistema Conecta, em 14/08/2024;

iv) Ofício nº 0693/2024-TCU/AudPessoal, da Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal, para solicitar o envio de documentos/esclarecimentos/correções do ato de pessoal 25911/2019, encaminhado à Divisão de Aposentadoria e Pensão por meio do Memorando Eletrônico 560/2024-GDG, em 23/09/2024. Solicitação atendida pelo sistema e-Pessoal em 09/10/24;

v) Ofício nº 0967/2024-TCU/AudPessoal, da Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal, para solicitar envio de documentos/esclarecimentos/correções do ato de pessoal 18725/2022, encaminhado à Divisão de Aposentadoria e Pensão por meio do Memorando Eletrônico 615/2024-GDG, em 29/10/2024. Solicitação atendida pelo sistema e-Pessoal em 04/11/24;

vi) Ofício 001.233/2024 (Ofício-circular s/nº-TCU/AudEducação), da Unidade de Auditoria

Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos, para encaminhar o Acórdão 2281/2024-TCU-Plenário - Avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Enviado Memorando Eletrônico nº 620/2024-GDG à Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, em 31/10/2024, para conhecimento e adoção das providências cabíveis;

vii) Ofício 053.580/2024-TCU/Seproc, da Secretaria de Apoio à Gestão de Processos, para encaminhar o Acórdão 2403/2024-TCU-Plenário, que trata do monitoramento constituído para verificar o fiel cumprimento do subitem 9.1 do Acórdão 2.487/2022-Plenário, direcionado aos gestores federais das políticas públicas avaliadas, e enviar cópia da decisão, acompanhada da instrução de que trata a peça 1.021, para conhecimento das boas práticas elencadas e do resultado deste monitoramento. Memorando Eletrônico nº 55/2025-GDG encaminhado à Coordenação de Logística, com cópia para a Diretoria de Planejamento e Gestão, em 29/01/25.



APÊNDICE – Tabelas de acompanhamento do PDI – ano 2024

Acompanhamento das Metas do PDI para a EPTNM - ano 2024			
Objetivo de Desenvolvimento: 1. Atualizar os marcos regulatórios que regem a EPTNM, aprimorando-os e adequando-os à perspectiva de oferta de educação integral aos alunos.			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-1, OE-2, OE-3, OE-6, OE-10	1. Revisar as normas acadêmicas da EPTNM, aprimorando seu conteúdo	Em andamento	Proposta de desenvolvimento de trabalho visando à revisão das Normas Acadêmicas dos Cursos de EPTNM foi apresentada em reunião do Fórum de Coordenadores de Cursos de EPTNM. Constituição de comissão no CEPT, para elaboração de proposta de revisão das Normas Acadêmicas a ser encaminhada ao CEPE, para apreciação e deliberação.
	2. Revisar o Regulamento do Estágio Curricular da EPTNM, aprimorando seu conteúdo	Cumprida	Resolução CEPT/CEPE/CEFET-MG n. 15, de 10 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 9/2022 - CEPT, de 23 de setembro de 2022.
	3. Revisar o Programa de Auxílio à Participação de Discentes da EPTNM em eventos	Não cumprida	Em 2025, solicitar à Diretoria-Geral providências para criação de uma comissão com representantes das Diretorias Especializadas, para elaboração de proposta para revisão do Regulamento desse Programa.
Objetivo de Desenvolvimento: 2. Promover, a cada 5 anos, a revisão dos Projetos Pedagógicos de Cursos e dos programas das disciplinas de todos os cursos da EPTNM, visando reduzir a repetição de conteúdos e realizar sua adequação à realidade local e à legislação vigente.			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa

OE-1, OE-2, OE-5, OE-6	1. Atualizar 100% dos PPCs dos cursos da EPTNM até 2027	Em Andamento	Reestruturação dos cursos Meio Ambiente, Campus Nova Suíça (Resolução CEPT n. 19, de 15.04.2024); Equipamentos Biomédicos, na forma integrada, Campus Nova Gameleira (Resolução CEPT n. 21, de 25.10.2024) e Edificações, na forma integrada, Campus Timóteo (Resolução CEPT n. 23, de 16.01.2025). Estão em processo de análise no CEPT a proposta de reestruturação do PPC Controle Ambiental (Contagem) e de criação de Administração (Nepomuceno) e Química (Araxá).
	2. Adquirir material informacional (livros impressos ou digitais, assinaturas de acesso a conteúdo digital) para atender aos novos conteúdos implementados	Em Andamento	Impressão de apostilas de disciplinas específicas, conforme solicitação dos Departamentos responsáveis, para distribuição aos alunos dos cursos da EPTNM.
	3. Atualizar 100% dos programas de disciplinas da EPTNM até 2027	Em Andamento	Realizada de acordo com a reestruturação dos PPCs, observando a demanda dos Departamentos. Encontros multicampi de professores para propor revisão do programa de disciplinas (Em 2024, encontros de História e Educação Física).

Objetivo de Desenvolvimento: 3. Instituir programa para avaliação dos cursos técnicos de nível médio, visando aprimorar as formas de acompanhamento dos discentes e egressos dos cursos de EPTNM.

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-2, OE-6, OE-8, OE-10	1. Criação do programa de avaliação dos cursos da EPTNM, com foco nos discentes	Em Andamento	
	2. Criação do programa de avaliação dos cursos da EPTNM, com foco nos egressos	Em Andamento	

Objetivo de Desenvolvimento: 4. Reduzir em, pelo menos, 30% as taxas de gerais de evasão e retenção discente, por meio da criação de programas voltados para permanência e conclusão dos cursos.

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
--------------------------	-------	--------	---------------

OE-1, OE-2, OE-6	1. Reduzir em 30% a evasão de alunos até 2027	Em Andamento	A partir dos dados levantados pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, discussão inicial em reunião do Fórum de Coordenadores sobre proposta de elaboração de ações estratégicas, conjuntamente com os Coordenadores de Cursos, para busca ativa de alunos com matrículas ativas, com possibilidade de integralização do curso, conforme prazo estabelecido nas Normas Acadêmicas vigentes.
	2. Reduzir em 30% a retenção nas disciplinas até 2027	Em Andamento	i) Criação de comissão responsável por acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos matriculados nos cursos de EPTNM e de Graduação do CEFET-MG, durante o ano letivo de 2024. ii) Regulamentação da aplicação da Resolução CEPE/CEFET-MG n. 21, de 25.10.2024, que aprova a Norma para aplicação de Recuperação Excepcional, no ano 2024, para os estudantes dos cursos de EPTNM do CEFET-MG. iii) projetos de ensino ; iv) projetos de ensino de Monitoria; v) incentivo à monitoria voluntária.
	3. Desenvolver, em parceria com a DDE, um conjunto de ações voltadas para a retenção e prevenção da evasão até 2024	Em Andamento	Criação de comissão responsável por acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos matriculados nos cursos de EPTNM e de Graduação do CEFET-MG, durante o ano letivo de 2024
Objetivo de Desenvolvimento: 5. Reformular o processo seletivo para acesso aos cursos de EPTNM, elaborando instrumentos de acesso capazes de gerar indicadores educacionais que subsidiem ações pedagógicas institucionais.			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-2, OE-6	1. Rever a forma e os objetivos avaliativos das questões apresentadas aos candidatos do processo seletivo para acesso aos cursos da EPTNM	Cumprida	
	2. Elaborar indicadores para orientação de ações a serem desenvolvidas junto aos discentes ingressantes	Não cumprida	Não iniciada, devido ao grande fluxo de trabalho na DEPT.
	3. Desenvolver ações pedagógicas complementares ou suplementares junto aos discentes ingressantes.	Em revisão	Iniciativa de competência da CDE

Objetivo de Desenvolvimento: 6. Desenvolver, em parceria com a Biblioteca Universitária, ações que visem capacitar os alunos a ter uma visão crítica em relação à busca e ao uso da informação, fortalecendo na comunidade acadêmica o desenvolvimento de competências informacionais.

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-1, OE-2, OE-6	1. Capacitar os usuários a selecionar, adequadamente, fontes fidedignas, identificando e distinguindo informações confiáveis das falsas e manipuladas nos diversos meios de comunicação.	Em revisão	

Objetivo de Desenvolvimento: 5. Reformular o processo seletivo para acesso aos cursos de EPTNM, elaborando instrumentos de acesso capazes de gerar indicadores educacionais que subsidiem ações pedagógicas institucionais.

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-1, OE-2, OE-5, OE-11	1. Realizar, a cada 2 anos, ação de capacitação para 100% dos docentes que atuam na EPTNM	Em Andamento	Restrição orçamentária, greve docente e consequentes implicações nos calendários
	2. Realizar, em parceria com a EDS, ações formativas em conteúdos específicos à EPTNM, estimulando a participação docente	Em Andamento	

Acompanhamento das Metas do PDI para a GRADUAÇÃO - ano 2024

Objetivo de Desenvolvimento: 1. Ampliar gradativamente a oferta de cursos de graduação, por meio da oferta de cursos em diferentes áreas do conhecimento, com foco em profissões do futuro, no contexto socioeconômico local e regional e no aumento da empregabilidade dos egressos.

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-1, OE-2	1. Aumentar o número de cursos em 10% até 2025 e em 20% até 2027	Cumprida	De 23 em 2022 para 28 em 2024 (22%)
	2. Aumentar o número de alunos matriculados em 25% até 2027	Em andamento	Aumento de 9%

Objetivo de Desenvolvimento: 2. Ofertar cursos de graduação de excelência, por meio da consolidação da curricularização das ações de extensão, da integração com a Pós-graduação e do estímulo à internacionalização

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-1, OE-2, OE-3, OE-4, OE-5, OE-7	1. Atuar junto à Biblioteca Universitária para manter os acervos informacionais atualizados com as necessidades dos cursos ofertados bem como em consonância com as exigências dos instrumentos atualizados de avaliação do MEC/INPE	Não cumprida	Ação ainda não iniciada
	2. Garantir conceito máximo nas avaliações do MEC para, pelo menos, 80% dos cursos de graduação	Em Andamento	52% em 2024

Objetivo de Desenvolvimento: 3. Aprimorar o acesso aos cursos de graduação, de modo a assegurar o preenchimento de todas as vagas ofertadas, com ampla e eficiente divulgação, visando ao aumento de interesse dos candidatos

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-1, OE-2, OE-6, OE-8	1. Preencher, integralmente, as vagas ofertadas no âmbito do ensino de graduação até 2027	Em andamento	1 novo curso lato sensu foi implementado em Belo Horizonte. Novos cursos lato sensu já foram aprovados, mas ainda se encontram em processo de implementação.
	2. Reformular o processo de ingresso à graduação visando ao melhor aproveitamento dos candidatos nas regiões em que são ofertados os cursos	Não cumprida	Ação ainda não iniciada

Objetivo de Desenvolvimento: 4. Melhorar a permanência e o êxito dos alunos dos cursos de graduação, por meio de ações pedagógicas inclusivas, da reformulação do programa de monitoria, da regulamentação da oferta de componentes curriculares com uso de TICs e do estímulo à prática de atividades educacionais complementares

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-1, OE-2, OE-5, OE-6, OE-12	1. Diminuir em 30% a taxa de evasão dos estudantes de graduação	Em andamento	Os dados de 2024 ainda não foram apurados
	2. Diminuir em 25% a taxa de retenção nos cursos de graduação		

Acompanhamento das Metas do PDI para a PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - ano 2024

Objetivo de Desenvolvimento: 1. Implantar as Ações Afirmativas (AF) na Pós-Graduação stricto sensu (PGSS) por meio dos processos seletivos de alunos regulares de todos os cursos de mestrado e doutorado e integrar alunos ingressantes por meio de AF nas atividades de pesquisa científica e tecnológica.

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-1, OE-6, OE-7	1. Aumentar o número de concluintes dos cursos de mestrado e doutorado, cuja entrada na pós-graduação tenha sido pelas AF: de 0% em 2022 para, pelo menos, 10% em 2025; e, pelo menos, 20% em 2027.	Em andamento	Implantação das ações afirmativas nos PPGs concluída. O aumento da participação em pesquisas e as ações de internacionalização para os estudantes AF serão possíveis a partir dos ingressos dos discentes por meio de cota.
	2. Integrar os estudantes AF em projetos e grupos de pesquisa: ter pelo menos 50% dos discentes AF vinculados a grupos de pesquisa até 2025; e, pelo menos, 80% até em 2027.	Em andamento	
	3. Incluir estudantes das AF nos programas de internacionalização da PGSS: ter, pelo menos, 10% dos discentes AF da PGSS nas ações de internacionalização até 2027.	Em andamento	

Objetivo de Desenvolvimento: 2. Ampliar a oferta de cursos dos níveis de mestrado e de doutorado, com foco especial nos campi do interior, e aprimorar a qualidade/ avaliação desses cursos.

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-2, OE-6	1. Possuir 18 cursos de mestrado e 8 cursos de doutorado até 2027: aprovar na CAPES, pelos menos, 4 (quatro) propostas de cursos novos de mestrado (criação de 4 novos PPG) e, pelo menos, 4 propostas de curso novo de doutorado até 2027.	Em andamento	80% da meta prevista para 2027 cumprida: 14 mestrados e 7 doutorados em 2024. Uma proposta de mestrado foi submetida e está em apreciação pela Capes. O calendário da CAPES não prevê a submissão de propostas de novos cursos para o ano de 2025.
	2. Aumentar em 10%/ano o número de alunos na PGSS até 2027: ampliar o número atual de 1200 alunos regulares para, pelo menos, 1400 até 2025; 1600 até 2026; e 1800 até 2027.	Concluída	No ano de 2024 o número de alunos matriculados na PGSS foi de 1635
	3. Aumentar o número de docentes do CEFET-MG credenciados no corpo permanente da PGSS: de 1/3 dos docentes doutores em 2022 para 1/2 dos docentes doutores até 2027.	Em andamento	Em 2024 o número de docentes com doutorado credenciados em PPGs representou 38% do total de docentes do CEFET com essa titulação

OE-2, OE-6	4. Aprimorar os conceitos dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu (PPG) na avaliação quadrienal da CAPES: ter, pelo menos, 66% dos PPG com conceito 4 em 2027.	Em andamento	A avaliação quadrienal da CAPES ocorrerá em 2025.
	5. Ter, pelo menos, 4 (quatro) PPG com nota 5 (cinco) ou superior em 2027.	Em andamento	
	6. Aumentar o número de candidatos/vaga nos processos seletivos: Até 2027, ter um crescimento de, no mínimo, 10% na relação candidato/vaga dos processos seletivos da PGSS em relação aos números de 2022.	Concluída	No ano de 2024 a relação candidato/vaga foi 10% superior em comparação ao ano de 2022
	7. Até 2027, reduzir a menos de 5% o número de defesas de mestrado que ocorrem após 24 meses do ingresso do discente no curso e as de doutorado que ocorrem após 48 meses.	Em andamento	Houve necessidade de maior tempo para a conclusão dos cursos durante a pandemia (atraso no processo de elaboração das pesquisas de mestrado e doutorado).
	8. Aumentar em, pelo menos, 30% o número de concluintes da PGSS até 2027 (em relação ao número total de concluintes de 2022).	Em andamento	O número de concluintes no ano de 2024 foi 23% superior em comparação a 2022
Objetivo de Desenvolvimento: 3. Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu (PGLS) vinculados ao perfil de atuação de cada campus.			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-2, OE-6	1. Ter, pelo menos, 2 (dois) cursos por campus de 2023 a 2027.	Em andamento	1 novo curso lato sensu foi implementado em Belo Horizonte. Novos cursos lato sensu já foram aprovados, mas ainda se encontram em processo de implementação.
Objetivo de Desenvolvimento: 4. Ampliar a interdisciplinaridade entre os PPG: incentivar a oferta de disciplinas e a realização de projetos de pesquisa em conjunto.			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-2, OE-6	1. Aumentar a participação de alunos regulares de um PPG em disciplinas/atividades de outro PPG: Até 2027, ter 5% dos discentes regulares da PGSS tendo cursado disciplinas em outro programa de PG.	Em andamento	O calendário acadêmico passou a prever uma data-limite para a disponibilização, nos sites dos PPG, da relação das disciplinas ofertadas no semestre seguinte, de maneira a incentivar as matrículas de alunos em outros PPG.
	2. Aumentar o número de docentes com pós-doutorado no exterior (PD), que sejam credenciados ao corpo permanente dos PPG. Ter, no mínimo, 1 afastamento de docente, em cada PPG, para realização de PD, por ano.	Em andamento	O setor de recursos humanos tem lançado, anualmente, editais voltados à capacitação docente em nível de pós-doutorado.
Objetivo de Desenvolvimento: 5. Fomentar a internacionalização da PGSS e da pesquisa realizada no CEFET-MG.			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa

OE-2, OE-3, OE-7	1. Ampliar a participação de pesquisadores estrangeiros nos PPG (disciplinas, bancas examinadoras, projetos de pesquisa, coorientações, seminários): 5 (cinco) ações registradas na SRI por PPG até 2025; 10 ações registradas na SRI por PPG até 2027.	Em andamento	A DPPG e a SRI têm lançado editais para a mobilidade docente e discente de maneira a ampliar a internacionalização da pós-graduação.
	2. Elevar a quantidade de acordos de dupla titulação ou cotutela: contabilizar, pelo menos, 6 acordos de dupla titulação ou cotutela no âmbito da PGSS do CEFET-MG até 2025; totalizar, pelo menos, 15 acordos de dupla titulação ou cotutela no âmbito da PGSS do CEFET-MG até 2027.	Em andamento	Até o ano de 2024 foram celebrados 7 acordos de cotutela no âmbito da PGSS
	3. Aumentar o número de disciplinas e/ou eventos da PGSS ofertados em língua estrangeira (EMI, seminários, cursos de verão): Ter, pelo menos, 3 (três) ações (disciplinas e/ou eventos) por PPG até 2027.	Em andamento	A DPPG e a SRI têm lançado editais para a mobilidade docente e discente de maneira a ampliar a internacionalização da pós-graduação.
	4. Ampliar o número de discentes da PGSS que tenham vínculo com empresas do setor privado, com governos ou formalmente vinculados a outros setores da sociedade. Até 2027, ter, pelo menos, 5% dos discentes regulares matriculados na PGSS formalmente associados a empresas, governos ou formalmente vinculados a outros setores da sociedade.	Em andamento	Acordos de parceria entre o CEFET-MG e empresas têm sido realizados para o desenvolvimento de pesquisas de mestrado e doutorado.
Objetivo de Desenvolvimento: 6. Ampliar e aprimorar as atividades de pesquisa e a produção intelectual a partir de uma maior integração entre pesquisadores e alunos de diferentes áreas do conhecimento (interdisciplinar)			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-2, OE-3, OE-7	1. Implantar, até 2025, dois centros de pesquisa com foco em áreas estratégicas e contando com pesquisadores de diferentes formações/setores de lotação.	Em andamento	1 centro de pesquisa foi implantado em 2023 com recursos de chamada institucional da FAPEMG. A DPPG/CDIP enviará propostas aos editais da FINEP neste ano para buscar a consecução total da meta.
	2. Aumentar em 5%, a cada ano até 2027, a produção intelectual do CEFET-MG de artigos publicados em periódicos. Atingir a produção intelectual de, pelo menos, 1000 artigos/ano cadastrados na Plataforma Lattes até 2027 (900 em 2025; 950 em 2026 e 1000 em 2027).	Em andamento	No ano de 2024 o número de artigos publicados em periódicos foi de 828. Esse quantitativo representa um aumento de 27% em relação ao ano de 2023 mostrando uma tendência de reversão do impacto gerado pela pandemia na produção científica.

OE-2, OE-3, OE-7	3. Aumentar em, pelo menos, 5% o número de artigos em periódicos publicados pelo CEFET-MG que sejam listados na Plataforma Scival Elsevier (ou plataforma internacional de análise da produção intelectual).	Não concluída	Não se pode apurar o indicador da meta, uma vez que a plataforma SCIVAL não está mais disponível para consulta.
	4. Elevar o número de alunos de graduação e da EPTNM associados aos projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da PGSS: ter até 2027, pelo menos, 50% dos projetos de pesquisa cadastrados/certificados pela DPPG com alunos da graduação ou da EPTNM na equipe.	Em andamento	A DPPG tem lançado, anualmente, editais voltados à iniciação científica.
Objetivo de Desenvolvimento: 7. Fomentar o desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada inovadoras que gerem impacto (econômico e social/ cultural) e a transferência de conhecimento para a sociedade.			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-3, OE-5	1. Ampliar o número de projetos de pesquisa aprovados por agências públicas de fomento cuja equipe integre servidores de diferentes departamentos do CEFET-MG. Até 2027, pelo menos, 10% dos projetos com captação de recursos externos devem integrar equipes interdisciplinares.	Em andamento	Os projetos de pesquisa submetidos às chamadas públicas de fomento têm focado no caráter de grupos, redes e laboratórios multiusuários e, dessa forma, viabilizarão a interdisciplinariedade.
	3. Ampliar a participação de pesquisadores do CEFET-MG em redes de pesquisa nacionais e internacionais. Até 2027, ter o registro na Plataforma Lattes ou informado pelas agências de fomento de pelo menos uma rede de pesquisa por ano com participação de docentes do CEFET-MG.	Em andamento	
	4. Aumentar o número de projetos de pesquisa com parceiros externos, formalizados por instrumentos jurídicos específicos. Até 2025, aumento de, pelo menos, 10% no número de projetos; em 2027 aumento de, pelo menos, 20% na quantidade de projetos (em relação a 2022).	Em andamento	
	5. Ampliar o número de registros de patentes, incluindo os decorrentes de projetos com participação de parceiros externos e aqueles gerados a partir de projetos de pesquisa. Até 2025, aumento de 2,5% no número de patentes e, até 2027, aumento de 5% na quantidade de patentes (em relação a 2022).	Concluída	O número de patentes no ano de 2024 16% superior ao do ano de 2022

	6. Aumentar o número de artigos em periódicos com coautores vinculados a setores não acadêmicos. Até 2027, ter 5% dos artigos do CEFET-MG listados na Plataforma Scival Elsevier (ou plataforma internacional de análise da produção intelectual) com participação de coautores afiliados a instituições não-acadêmicas.	Em andamento	Não se pode apurar o indicador da meta, uma vez que a plataforma SCIVAL não está mais disponível para consulta.
Objetivo de Desenvolvimento: 8. Fomentar a realização de pesquisas com colaboração entre pesquisadores no Brasil e no exterior e a produção intelectual internacional.			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-3, OE	1. Expandir o número de projetos de pesquisa com participantes afiliados a instituições estrangeiras. Até 2025, ter um aumento de, pelo menos 5%, no número de projetos de pesquisa financiados e que tenham equipe executora com pesquisadores afiliados a instituições estrangeiras. Até 2027, ter um aumento de, pelo menos, 10% no número de projetos de pesquisa (tendo como referência os números do ano de 2022).	Em andamento	A DPPG e a SRI têm lançado editais para a mobilidade docente internacional que visa também a ampliar a internacionalização da pós-graduação (que envolve mobilidade, pesquisa e produção intelectual).
	2. Elevar o número de artigos em periódicos com coautores de outras instituições nacionais e internacionais. Até 2027, pelo menos 5% dos artigos do CEFET-MG na Plataforma Scival Elsevier (ou plataforma internacional de análise da produção intelectual) devem conter coautores de outras instituições.	Não concluída	Não se pode apurar o indicador da meta, uma vez que a plataforma SCIVAL não está mais disponível para consulta.
	3. Aumentar o número de artigos com coautores afiliados a instituições estrangeiras: ter, pelo menos, 5% dos artigos do CEFET-MG na plataforma Scival Elsevier (ou plataforma internacional de análise da produção intelectual) com coautores afiliados a instituições estrangeiras até 2027.		

Acompanhamento das Metas do PDI para a Extensão e Desenvolvimento Comunitário - ano 2024

Objetivo de Desenvolvimento: 1. Ampliar o diálogo entre o CEFET-MG e os diferentes setores da sociedade, em prol do desenvolvimento socioeconômico do País.

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-4, OE-2	1. Ampliar em, no mínimo, 10% (dez por cento) ao ano, o número total de ações de extensão executadas, no período de 2023 a 2027.	Em andamento	Acréscimo de 32% em relação à 2022 (de 198 para 262). Decréscimo de 2% em relação à 2023 (de 268 para 262)
	2. Ampliar em, no mínimo, 20% (vinte por cento) ao ano, o número de cursos de extensão ofertados, no período de 2023 a 2027.	Em andamento	Acréscimo de 28% em relação à 2022 (de 28 para 36) Manutenção em relação à 2023 (36)

Objetivo de Desenvolvimento: 2. Contribuir para o desenvolvimento científico-tecnológico do País, por meio da criação de novas tecnologias em parceria com os diversos setores da sociedade, promovendo-se a inovação e a constituição de novos empreendimentos de base tecnológica voltados ao impacto socioambiental.

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-4, OE-3	1. Ampliar em, no mínimo, 20% (vinte por cento) ao ano, o número de ações de extensão com viés de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) executados junto à sociedade, no período de 2023 a 2027.	Em Andamento	Acréscimo de 18,2% em relação à 2022 (de 11 para 13). Acréscimo de 7,7% em relação à 2023 (de 13 para 14)
	2. Obter a certificação CERNE (nível 1) no âmbito da Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica até o final de 2027.	Concluída	Certificação CERNE (nível 1) pela Anprotec, válida até 11/04/2026. https://www.cefetmg.br/noticias/nascente-recebe-certificacao-modelo-de-maturidade-para-incubadoras-de-empresas/

Objetivo de Desenvolvimento: 3. Estimular iniciativas artístico-culturais articuladas às atividades de ensino, pesquisa e extensão do CEFET-MG, com o objetivo de contribuir para uma formação de pessoas crítico-reflexivas, tendo a arte e a cultura como catalisadores na transformação social.

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-4, OE-5	1. Implementar uma Agenda Cultural Permanente em cada município de atuação do CEFET-MG, composta por, no mínimo, 2 ações artístico-culturais por ano, até o final de 2027.	Em andamento	Início do Mapeamento Cultural das ações artístico-culturais no CEFET-MG, para consolidação da agenda Cultural. Destinação de recurso financeiro para ações em arte e cultura, como o Festival de Arte e Cultura.
	2. Credenciar, no mínimo, um Grupo de Arte e Cultura em cada município de atuação do CEFET-MG, até o final de 2027.	Em andamento	

Objetivo de Desenvolvimento: 4. Fortalecer o elo do CEFET-MG com o mundo do trabalho, desenvolvendo a empregabilidade dos discentes e egressos dos cursos da instituição.

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-4, OE-2, OE-6	1. Ampliar em, no mínimo, 3% (três por cento) ao ano, o Índice Geral de Empregabilidade de Egressos dos cursos do CEFET-MG, apurado por meio do Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS), no período de 2023 a 2027.	Em Andamento	Acréscimo de 12,3% em relação à 2021 (de 61,93% para 69,55%). Decréscimo de -4,9% em relação à 2022 (de 69,55% para 66,12%)

Acompanhamento das Metas do PDI para o DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL - ano 2024

Objetivo de Desenvolvimento: 1. Implementar, em parceria com a EDS, programa de capacitação pedagógica contínua para os profissionais que atuam nesse campo no CEFET-MG

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-1, OE-6, OE-11	1. Capacitar 100% das equipes pedagógicas a cada 2 anos	Não cumprida	Foram realizados encontros de assessoramento da DDE com a equipe pedagógica. Porém ainda não foi implementado curso em parceria com a EDS. Meta necessita de revisão, envolve SEGEP
	2. Capacitar 100% dos membros dos NAAPIs a cada 2 anos	Cumprida	Foi realizado o Segundo Seminário de Inclusão com formação e capacitação para os membros dos NAAPIs

Objetivo de Desenvolvimento: 2. Consolidar o Programa de Acompanhamento Pedagógico por meio de ações de acolhimento, acompanhamento, orientação e atendimento aos discentes e docentes

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-1, OE-2, OE-5, OE-6, OE-11	1. Realizar 2 ações anuais para recepção de calouros	Cumprida	Realizado acolhimento dos estudantes do técnico e graduação em todos os campi nos dois semestres. Meta necessita de revisão.
	2. Realizar reuniões com pais/responsáveis de alunos da EPTNM, semestralmente	Cumprida	Atividade desenvolvida pelas diretorias de campi, pelas Coordenações de Assuntos Acadêmicos e Coordenações de Desenvolvimento Estudantil. Necessária revisão da meta.
	3. Realizar 2 jornadas pedagógicas anuais	Parcialmente cumprida	Realizada 1 jornada pedagógica. Meta necessita de revisão
	4. Realizar atendimentos pedagógicos aos discentes e docentes, conforme demanda espontânea	Cumprida	Realizados atendimentos aos discentes. Necessário mapear qual o público e relatório de atividades. Meta necessita de revisão.
	5. Realizar 2 encontros anuais com representações discentes	Cumprida	Foram realizados 4 encontros virtuais com as representações discentes, coordenados pela DDE.
	6. Realizar ações de capacitação do corpo docente, em conformidade com o planejamento anual	Não cumprida	Rever esta meta. Capacitação de docentes envolve a Segep

Objetivo de Desenvolvimento: 3. Garantir acessibilidade e inclusão no CEFET-MG, especialmente por meio da atuação dos NAAPI, no âmbito de cada campus.

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-1, OE-2, OE-5, OE-6, OE-8, OE-11, OE-13	1. Atender 100% dos alunos identificados com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) no âmbito de cada campus	Em andamento	1 novo curso lato sensu foi implementado em Belo Horizonte. Novos cursos lato sensu já foram aprovados, mas ainda se encontram em processo de implementação.
	2. Mapear as condições de acessibilidade de 100% dos campi, buscando soluções arquitetônicas para a inclusão dos alunos com NEE	Não cumprida	Ação ainda não iniciada
	3. Assegurar as condições de acessibilidade das bibliotecas, por meio de espaços adaptados, serviços e condições para que os usuários possam acessar e utilizar os acervos informacionais disponíveis.	Não cumprida	Não fizemos ação específica para esta meta, e as bibliotecas parcialmente já possuem acessibilidade. Necessário revisão para ver se mantemos.
	4. Realizar assessoramento pedagógico ao docente, por meio da execução das diretrizes previstas no NAAPI	Parcialmente cumprida	Foram atendidos os docentes que buscaram os NAAPI e que possuíam alunos com NEE
	5. Garantir adequação de espaço e recursos para viabilizar o atendimento das demandas	Parcialmente cumprida	Alguns dos campi já possuem espaço destinado ao NAAPI, outros não.

Objetivo de Desenvolvimento: 4. Consolidar o acolhimento, reconhecimento e valorização das diversidades no CEFET-MG

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-1, OE-2, OE-6, OE-8, OE-11	1. Implementar um programa de diversidades no CEFET-MG, que atue de modo transversal	Parcialmente cumprida	A Coordenação do Programa de Inclusão e Diversidade (CPID) assessora, a partir de demandas, diversos setores da instituição (Ouvidoria, coordenações, COPEVE, diretorias especializadas, diretorias de campi) em temáticas relativas à diversidade: gênero, diversidade sexual, racial etc. No entanto, um programa regulamentado propriamente não foi implementado.
	2. Realizar ações formativas para o corpo técnico administrativo, docente e discente do CEFET-MG	Não cumprida	Meta necessita de revisão. Envolpe SEGEPE.

Objetivo de Desenvolvimento: 5. Democratizar as condições de permanência dos estudantes do CEFET-MG, com renda per capita de até 1,5 salário mínimo

OE-1, OE-6, OE-14	1. Ampliar o investimento em assistência estudantil visando o aumento do valor das bolsas pagas e o número de alunos atendidos	Parcialmente cumprida	Houve aumento do valor individual das Bolsas de Assistência Estudantil em 2023, em 2024 não houve aumento. Rever esta meta, pois ela depende de orçamento do MEC, sobre o qual não temos como agir.
	2. Implementar um programa de Dignidade Menstrual no CEFET-MG	Não cumprida	Comissão de trabalho em andamento.
	3. Universalizar o acesso ao Programa de alimentação, por meio da oferta de refeições nos restaurantes estudantis, em todos os campi da instituição	Parcialmente cumprida	A alimentação é fornecida em 7 dos 10 campi da instituição. Nos demais, foi ofertada, em 2024, a Bolsa Alimentação para estudantes com IC de até 1,0 salário per capita. Projetos de construção de novos restaurantes onde não atendimento estão em curso. Obra se inicia em 2025.
	4. Regular o Programa de Alimentação, buscando ajustes nos valores do auxílio e das refeições, condições de acesso aos Restaurantes Estudantis, bem como viabilidade da oferta de café da manhã para a EPTNM	Não cumprida	A Política de Assuntos Estudantis foi discutida e uma minuta já foi apresentada ao Gabinete. A regulamentação dos programas, entre os quais o de alimentação, será realizada em seguida.
	5. Ampliar e qualificar os programas e ações de assistência prioritária (moradia, alimentação e transporte)	Parcialmente cumprida	Construção de 3 restaurantes nos campi que não possuem oferta de alimentação, na fase de projetos. Implementação do novo sistema de seleção de bolsistas (Módulo Assistência Estudantil). Houve reajuste nos valores das Bolsas pagas, a saber: Bolsa Alimentação* – DE R\$ 175 para 220; Bolsa Permanência** e Bolsa Emergencial: de R\$ 300 para R\$ 380 e Bolsa Complementação Educacional: De R\$ 520 para R\$ 700;*** *Alterado pela PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 256, de 20 de abril de 2023 ** Alterado pela PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 13, de 16 de maio de 2023 *** Alterado pela PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 10, de 12 de maio de 2023

Objetivo de Desenvolvimento: 6. Ampliar e qualificar os programas, ações de apoio e acompanhamento psicossocial dos estudantes do CEFET-MG

OE-1, OE-6	1. Realizar 2 ações anuais para recepção de calouros	Cumprida	Ações realizadas nos dois semestres
	2. Realizar reuniões com pais/responsáveis em conformidade com a demanda apresentada	Cumprida	Atividade realizada em cada campus, com participação das coordenações de desenvolvimento estudantil, das coordenações de assuntos acadêmicos. Necessário rever meta

OE-1, OE-6	3. Realizar atendimentos pedagógicos aos discentes e docentes, conforme demanda espontânea	Parcialmente cumprida	Houve atendimento aos discentes que buscavam por demanda espontânea as CDEs. Necessário rever esta meta.
	4. Realizar 2 encontros anuais com representações discentes	Cumprida	Realizados 4 encontros coordenados pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil
	5. Rever os marcos regulatórios da assistência estudantil	Não cumprida	Minuta da Política de Assuntos Estudantis discutida e encaminhada para conselho
	6. Articular, anualmente, programas e ações com as diretorias	Parcialmente cumprida	
Objetivo de Desenvolvimento: 7. Implementar melhorias tecnológicas visando à otimização dos serviços de assistência estudantil e gestão dos restaurantes estudantis			
OE-1, OE-6, OE-10, OE-12, OE-14	1. Implantar módulo de gestão dos restaurantes no Sistema Acadêmico, para controle de créditos, de acesso ao restaurante e emissão de relatórios	Não cumprida	Previsto para iniciar em 2025
	2. Implantar o sistema para dispositivos móveis para acesso a dados do restaurante, agendamento de refeições, credencial digital, crédito de refeições, dentre outros serviços	Não cumprida	Previsto para iniciar em 2025
	3. Viabilizar manutenção corretiva de adaptação no sistema de Seleção de Bolsistas para adequá-lo às demandas da DDE	Não cumprida	Foram realizadas adequações mais urgentes, entretanto o Sistema está em desativação. Rever esta meta, sistema em processo de desativação
	4. Implantar módulo de Assistência Estudantil do Sistema Acadêmico, atendendo às áreas de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia	Cumprida	Módulo implementado – lançado em Fevereiro de 2025, o primeiro edital que usará o módulo.
	5. Implantar módulo de gestão de bolsas do Sistema Acadêmico	Parcialmente cumprida	Módulo implementado – em fase de migração dos procedimentos manuais para o sistema. Rever esta meta
	6. Desenvolver automação dos procedimentos de editais de bolsas BCE, envolvendo processo de inscrição, avaliação, acompanhamento e geração de certificados	Não cumprida	A Implementação do uso do módulo Ações acadêmicas Integradas não foi realizada por razões técnicas. Rever esta meta
	7. Automatizar os procedimentos de gerenciamento dos editais de bolsas da DDE	Parcialmente cumprida	Consolidação da política de editais. Rever meta

Acompanhamento das Metas do PDI para o Planejamento e Gestão - ano 2024

Objetivo de Desenvolvimento: 1. Atuar, de modo direto e/ou por meio do CONIF, nas instâncias apropriadas (Executivo Federal e Congresso Nacional) para recuperar o orçamento discricionário das instituições pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-14	1. Recuperar o orçamento discricionário, pelo menos ao valor de 2013, devidamente corrigido pelo IPCA acumulado dos últimos 10 anos.	Não cumprida	A meta em questão está atrelada a diversos fatores externos, que fogem ao controle da Diretoria de Planejamento e Gestão do CEFET-MG. A alocação de recursos para instituições federais de ensino está sujeita a decisões governamentais, políticas públicas, variações macroeconômicas e mudanças nas prioridades de financiamento. Portanto, embora seja importante aspirar a uma melhor capacidade orçamentária, a meta proposta parece ser inexequível, dadas as circunstâncias externas. Recomenda-se, portanto, sua revisão ou mesmo exclusão.

Objetivo de Desenvolvimento: 2. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e a elaboração do Planejamento Anual de Contratações (PAC).

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-10, OE-14	1. Realizar reuniões semestrais com diretorias especializadas e de campus, para discutir aspectos estratégicos da gestão orçamentária e para construir o Plano Anual de Contratações.	Cumpriu parcialmente	Embora não tenham sido realizadas reuniões acerca do PAC com os atores envolvidos, realizou-se a submissão deste instrumento junto ao Governo, conforme planejado. Destaca-se que não foi possível adequar o PAC ao orçamento discricionário. Entre outros fatores para a não adequação, destaca-se o desalinhamento temporal entre o momento de elaboração do PAC e o momento de definição do orçamento institucional (aprovação da LOA). Recomenda-se a revisão do indicador associado à meta, de forma a aprimorar sua valoração e a busca pelo objetivo de desenvolvimento em questão.

Objetivo de Desenvolvimento: 3. Implementar, em parceria com a EDS, 2 programas de capacitação: processos de compra/contratações de serviços; e fiscalização de contratos de serviços terceirizados continuados.

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-10, OE-14	1. Capacitar, anualmente, 100% dos servidores indicados pelas diretorias especializadas e de campus.	Cumpriu	

Objetivo de Desenvolvimento: 4. Realizar, em parceria com a DGDI, o mapeamento dos processos que envolvam a gestão de recursos públicos.

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-10, OE-14	1. Mapear 100% dos processos, até 2027.	Em andamento	

Objetivo de Desenvolvimento: 5. Aprimorar a gestão contábil do patrimônio imóvel.

OE-10	1. Proceder à reavaliação ou atualização dos valores dos imóveis, segundo parâmetros oficiais e fidedignos e manter sempre atualizado o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUNET - com as informações associadas às novas edificações.	Cumpriu	
-------	--	---------	--

Objetivo de Desenvolvimento: 6. Aumentar a eficiência na utilização de recursos com a contratação de serviços terceirizados continuados.

OE-10, OE-14	1. Reduzir gradativamente, de um ano para o outro, os custos globais com os serviços terceirizados continuados.	Cumpriu	Gastos reduzidos em 16%.
--------------	---	---------	--------------------------

Objetivo de Desenvolvimento: 7. Aumentar a produção de energia elétrica por meio de usinas fotovoltaicas e outros.

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-10, OE-14	1. Dobrar, até 2027, a infraestrutura em painéis fotovoltaicos e conversores.	Não cumprida	Indisponibilidade de recursos orçamentários para aquisição de painéis fotovoltaicos e conversores.

Objetivo de Desenvolvimento: 8. Mapear as demandas por infraestrutura física em cada campus, para os próximos 10 anos, viabilizando o atendimento por meio da execução de projetos

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-13	1. Realizar reuniões com diretorias especializadas e de campus.	Não cumprida	Embora tenham sido realizadas as reuniões planejadas, não foi possível elaborar o relatório de demandas, tendo em vista a amplitude e a complexidade das demandas apresentadas, bem como a sobrecarga de trabalhos na diretoria.

	2. Elaborar 100% dos projetos demandados, até 2027.	Cumpriu parcialmente	Ao todo, 9 projetos foram elaborados em 2024. Contudo, uma vez que não foi elaborado o relatório de demandas, não foi possível determinar o percentual de projetos elaborados.
Objetivo de Desenvolvimento: 9. Garantir a utilização da infraestrutura física, segundo as normas de segurança.			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-13	1. Desenvolver e implementar os Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) em todos os campi, até 2027.	Em andamento	A execução das obras para implementação dos PSCIPs tem sido dificultada por inúmeros fatores que percorrem desde a limitação orçamentária e complexidade de certas intervenções exigidas pelo Corpo de Bombeiros até a ininterrupta alteração de usos dos espaços em todos os campi, o que torna frequentemente os PSCIP contratados obsoletos.

Acompanhamento das Metas do PDI para a Governança e Desenvolvimento Institucional - ano 2024

Objetivo de Desenvolvimento: 1. Fortalecer a governança institucional

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-9	1. Índice de Governança Pública do TCU (iGovPub/TCU) $\geq 0,70$	Concluído	Meta alcançada em 2024
	2. Índice Global de Governança (IGGov) $\geq 0,70$	Em Andamento	Meta estabelecida para a ano de 2025. Portanto, indicador ainda não mensurado.
	3. Índice de Desenvolvimento da Governança (IDGov) $\geq 0,70$	Em Andamento	Meta estabelecida para a ano de 2025. Portanto, indicador ainda não mensurado.

Objetivo de Desenvolvimento: 2. Elevar o nível de maturidade da governança institucional

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-9 , OE-10	1. Índice de Maturidade da Governança (IMGov) $\geq 0,65$	Em Andamento	Meta estabelecida para a ano de 2025. Portanto, indicador ainda não mensurado.

Objetivo de Desenvolvimento: 3. Desenvolver mecanismos para a gestão estratégica da governança

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-9 , OE-10 , OE-11 , OE-14	1. Indicador de alinhamento estratégico das políticas e programas institucionais ao Plano Estratégico Institucional $\geq 0,65$	Em Andamento	Meta estabelecida para a ano de 2025. Portanto, indicador ainda não mensurado.
	2. Índice de implementação das políticas institucionais e de execução dos programas $\geq 0,50$	Em Andamento	Meta estabelecida para a ano de 2025. Portanto, indicador ainda não mensurado.
	3. Indicador de capacitação de dirigentes e gestores em governança pública $\geq 0,75$	Em Andamento	Meta estabelecida para a ano de 2025. Portanto, indicador ainda não mensurado.
	4. Indicador de desenvolvimento e melhoria regulatória $\geq 0,75$	Em Andamento	Meta estabelecida para a ano de 2025. Portanto, indicador ainda não mensurado.
	5. Indicador de conformidade da gestão $\geq 0,65$	Em Andamento	Meta estabelecida para a ano de 2025. Portanto, indicador ainda não mensurado.

Objetivo de Desenvolvimento: 4. Desenvolver a gestão de riscos e da integridade			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-9 , OE-10	1. Indicador de desenvolvimento da gestão por processos $\geq 0,70$	Em andamento	Meta estabelecida para a ano de 2025. Portanto, indicador ainda não mensurado.
	2. Indicador de integridade institucional $\geq 0,75$	Em Andamento	Meta estabelecida para a ano de 2025. Portanto, indicador ainda não mensurado.
Objetivo de Desenvolvimento: 5. Aprimorar a gestão por processos e promover a inovação nos serviços institucionais ofertados			
OE-9 , OE-10	1. Indicador de desenvolvimento da gestão por processos $\geq 0,70$	Em Andamento	Meta estabelecida para a ano de 2025. Portanto, indicador ainda não mensurado.
	2. Total de processos de trabalho modelados e padronizados ≥ 150	Em Andamento	Meta estabelecida para a ano de 2025. Portanto, indicador ainda não mensurado.
	3. Índice de órgãos (até o 3o nível hierárquico) que possuem processos padronizados $\geq 0,75$	Em Andamento	Meta estabelecida para a ano de 2025. Portanto, indicador ainda não mensurado.
Objetivo de Desenvolvimento: 6. Fomentar a gestão baseada em evidências e desenvolver mecanismos para a gestão analítica			
OE-9 , OE-10 , OE-12	1. Indicador de desenvolvimento da gestão analítica $\geq 0,55$	Em Andamento	Meta estabelecida para a ano de 2025. Portanto, indicador ainda não mensurado.
	2. Índice de órgãos (até o 3o nível hierárquico) que adotam efetivamente instrumentos para o tratamento e análise de dados e informações na gestão e tomada de decisão $\geq 0,55$	Em Andamento	Meta estabelecida para a ano de 2025. Portanto, indicador ainda não mensurado.
Objetivo de Desenvolvimento: 7. Aprimorar a transparência pública e os mecanismos de participação social			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-8 , OE-9 , OE-12	1. Indicador de desenvolvimento da transparência $\geq 0,75$	Não cumprida	Indisponibilidade de recursos orçamentários para aquisição de painéis fotovoltaicos e conversores.
	2. Quantidade de bases de dados abertos publicadas ≥ 35	Em Andamento	Meta estabelecida para a ano de 2025. Portanto, indicador ainda não mensurado.
	3. Índice de satisfação da comunidade com a transparência pública $\geq 0,65$	Em Andamento	Meta estabelecida para a ano de 2025. Portanto, indicador ainda não mensurado.

Acompanhamento das Metas do PDI para a Tecnologia da Informação - ano 2024

Objetivo de Desenvolvimento: 1. Executar, em sua totalidade, as ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do CEFET-MG para o período de 2022-2026, conforme Deliberação nº 2/2022 - CGOVD de 26 de abril de 2022

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-12	1. Assegurar o cumprimento de no mínimo 50% do Plano de Metas do PDTIC 2022-2026	Cumprida parcialmente	O PDTIC 2022-2026 ainda está em execução e o percentual atual de cumprimento das metas é de 38%.

Objetivo de Desenvolvimento: 2. Atender, com eficiência, eficácia e tempestividade, aos chamados abertos na Central de Serviços da DTI

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-12	1. Atender no mínimo 95% dos chamados abertos na Central de Serviços	Cumprida	O índice de solução de chamados de 2024 foi 98%

Objetivo de Desenvolvimento: 3. Garantir o alinhamento das políticas e ações de TIC aos princípios e diretrizes institucionais do CEFET-MG a fim de alcançar os objetivos estratégicos

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-12	1. Atendimento das demandas apresentadas no portfólio de projetos de TIC aprovadas pelo Comitê de Governança Digital	Cumprida parcialmente	As demandas apresentadas no portfólio de projetos de TI, a partir de 2022, estão em execução e o percentual atual de conclusão de projetos é de 72%

Acompanhamento das Metas do PDI para a Gestão de Pessoas - ano 2024

Objetivo de Desenvolvimento: 1. Vincular as políticas institucionais de modo a elevar a qualificação e capacitação de servidores

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-11	1. 80% de servidores docentes doutores até 2027	Em andamento	
	2. 50% de servidores técnico-administrativos mestres ou doutores até 2027	Em andamento	
	3. 50% de servidores docentes e técnico-administrativos qualificados em cursos de curta duração no período no biênio de 2023 a 2024	Não calculada	O método de levantamento ainda não foi definido e implementado. Revisão a ser avaliada.
	4. 70% de servidores docentes e técnico-administrativos qualificados em cursos de curta duração no período no triênio de 2025 a 2027	Em andamento	
	5. 5% do orçamento anual de custeio investido em ações de capacitação em 2023	Não cumprida	Indisponibilidade orçamentária. Revisão a ser avaliada.
	6. 5% do orçamento anual de custeio investido em ações de capacitação em 2024	Não cumprida	Indisponibilidade orçamentária. Revisão a ser avaliada.
	7. 5% do orçamento anual de custeio investido em ações de capacitação em 2025	Em andamento	Indisponibilidade orçamentária. Revisão a ser avaliada.
	8. 5% do orçamento anual de custeio investido em ações de capacitação em 2026	Início futuro	
	9. 5% do orçamento anual de custeio investido em ações de capacitação em 2027	Início futuro	

Objetivo de Desenvolvimento: 2. Implantar modelo de dimensionamento da força de trabalho de docentes e técnico-administrativos no CEFET-MG

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-11	1. Implantar modelo de dimensionamento da força de trabalho de docentes e técnico-administrativos no CEFET-MG	Em andamento	

Objetivo de Desenvolvimento: 2.1. Aprovação da normatização institucional que estabeleça modelos de dimensionamento da força de trabalho do CEFET-MG			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-12	1. Conclusão até 2023	Cumprida	
Objetivo de Desenvolvimento: 2.2. Alocação e capacitação de pessoal, em quantitativo suficiente, para realizar o dimensionamento da força de trabalho no CEFET-MG			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-11	1. Conclusão até 2024	Não cumprida	Não houve alocação de servidores em quantitativo suficiente para realização do dimensionamento nos percentuais propostos
Objetivo de Desenvolvimento: 2.3. Realização do dimensionamento da força de trabalho de docentes e técnico administrativos no CEFET-MG			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-11	1. 30% de unidades organizacionais com o dimensionamento da força de trabalho realizado até 2025	Em revisão	Revisão em razão de quantitativo reduzido de força de trabalho para a tarefa
	2. 70% de unidades organizacionais com o dimensionamento da força de trabalho realizado até 2026	Em revisão	Revisão em razão de quantitativo reduzido de força de trabalho para a tarefa
	3. 100% de unidades organizacionais com o dimensionamento da força de trabalho realizado até 2027	Em revisão	Revisão em razão de quantitativo reduzido de força de trabalho para a tarefa
Objetivo de Desenvolvimento: 3. Estabelecer condições de trabalho saudáveis e seguras, valorizando a qualidade de vida e as relações interpessoais			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-11	1. 70% de reconhecimento positivo sobre as políticas e ações institucionais na área de qualidade de vida no trabalho e relações interpessoais em 2023	Em revisão	Instrumento de aferição do objeto em elaboração pela comissão constituída pela PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 378, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024
	2. 70% de reconhecimento positivo sobre as políticas e ações institucionais na área de qualidade de vida no trabalho e relações interpessoais em 2024	Em revisão	Instrumento de aferição do objeto em elaboração pela comissão constituída pela PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 378, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024
	3. 70% de reconhecimento positivo sobre as políticas e ações institucionais na área de qualidade de vida no trabalho e relações interpessoais em 2025	Início futuro	
	4. 70% de reconhecimento positivo sobre as políticas e ações institucionais na área de qualidade de vida no trabalho e relações interpessoais em 2026	Início futuro	

	5. 70% de reconhecimento positivo sobre as políticas e ações institucionais na área de qualidade de vida no trabalho e relações interpessoais em 2027	Início futuro	
Objetivo de Desenvolvimento: 4. Implantar novos modelos avaliação de desempenho de servidores docentes, de servidores técnico-administrativos e de equipes			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-11	1. Implantar novos modelos avaliação de desempenho de servidores docentes, de servidores técnico-administrativos e de equipes	Em revisão	Objetivo em reavaliação
Objetivo de Desenvolvimento: 4.1. Realização de seminário para debate da avaliação de desempenho de servidores e de equipes			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-11	1. Conclusão até 2023	Cumprida	
Objetivo de Desenvolvimento: 4.2. Constituição de comissões para elaboração de novos modelos de avaliação de desempenho de docentes, técnico-administrativos e equipes			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-11	1. Conclusão até 2023	Em revisão	Objetivo em reavaliação
Objetivo de Desenvolvimento: 4.3. Aprovação da normatização institucional que estabeleça novos modelos de avaliação de desempenho de docentes, técnico-administrativos e equipes			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-11	1. Conclusão até 2024	Em revisão	Objetivo em reavaliação
Objetivo de Desenvolvimento: 4.4. Implementação dos procedimentos e sistemas necessários para a realização dos processos de avaliação de desempenho de servidores docentes e técnico-administrativos			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-11	1. Conclusão até 2027	Em revisão	Objetivo em reavaliação

Acompanhamento das Metas do PDI para as Relações Internacionais - ano 2024

Objetivo de Desenvolvimento: 1. Ampliar e fortalecer a cooperação acadêmica internacional do CEFET-MG

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-2, OE-3, OE-14	1. Ampliar as vagas de mobilidade acadêmica internacional discente até 2027, em todos os níveis de ensino.	Em andamento	A taxa com que executamos esta meta é diretamente dependente da disponibilidade orçamentária da Instituição.
	2. Ampliar as vagas de mobilidade acadêmica internacional docente até 2027, para atividades de pesquisa e pós-graduação.	Em andamento	A partir dos novos acordos que vêm sendo firmados, bem como as características das atividades de internacionalização que vimos realizando, há uma ampliação dos impactos da internacionalização nos indicadores relacionados à pesquisa e à pós-graduação.
	3. Fortalecer acordos de cooperação bilateral com instituições do eixo sul-norte.	Em andamento	A execução desta meta tem se desenvolvido de forma adequada, com a ampliação das atividades com IES do Norte e Sul Global com as quais mantemos acordos. Por parte das IES estrangeiras, tem havido demanda para novos acordos e expansão de atividades advindas de várias partes do globo.
	4. Promover acordos com novos parceiros do eixo Sul-Sul (África, América Latina e Ásia).	Em andamento	De forma a atender a esta meta, temos buscado ampliar nossos acordos com IES de países na América Latina, Caribe e África.
	5. Articular a cooperação internacional com as atividades de pesquisa e pós-graduação.	Em andamento	Esta meta tem sido atendida nas ações de internacionalização que têm sido realizadas.

Objetivo de Desenvolvimento: 2. Promover o intercâmbio científico e tecnológico e a mobilidade de pessoas "IN" e "OUT" até 2027

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-2, OE-3, OE-4, OE-11 OE-14	1. Ofertar disciplinas em língua estrangeira nos cursos de pós-graduação	Em andamento	Ação ainda incipiente, apesar de sua ampliação gradual. É necessário criar condições para que haja ampliação mais significativa neste tipo de atividade.
	2. Aumentar o número de mobilidade IN até 2027 em atividades de ensino, pesquisa e extensão	Em andamento	Esta meta tem sido atendida, com a mobilidade "in" sendo, cada vez mais, vinculada a projetos e atividades de pesquisa.
	3. Criar programas de capacitação de curta duração em línguas estrangeiras, como imersão, para os servidores até 2027	Não iniciado	Esta ação depende de disponibilidade orçamentária.

	4. Implementar Programa de Professor Visitante para receber docentes estrangeiros para atuar no ensino e na pesquisa	Em andamento	O atendimento a esta meta depende da disponibilidade orçamentária e da ação das agências públicas de fomento.
Objetivo de Desenvolvimento: 3. Fortalecer as políticas linguísticas e de internacionalização da Instituição			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-2, OE-3, OE-4, OE-5, OE-6, OE-8, OE-11, OE-12, OE-13, OE-14	1. Aprovar as políticas linguísticas e de internacionalização do CEFET-MG até 2024	Em andamento	A proposta da minuta se encontra ainda em elaboração.
	2. Implantar um plugin de tradução em línguas estrangeiras para todo o site da Instituição, até 2023	Concluído	Implementado e os idiomas estrangeiros são alemão, italiano, inglês, espanhol, francês, mandarim.
	3. Manter a aplicação dos testes internacionais para avaliação de proficiência linguística, Certificado de Espanhol Língua em Uso (CELU) e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) para as comunidades interna e externa	Concluído	A meta já vem sendo atendida.
	4. Implementar a aplicação de teste internacional para avaliação de proficiência linguística em inglês para os discentes de graduação e pós-graduação, com valores que sigam os princípios da eficiência e da economicidade	Não iniciado	Esta ação depende de disponibilidade orçamentária.
	5. Manter o Programa de Leitorado Francês e ampliar a oferta de vagas para a comunidade	Em andamento	O Programa encontra-se em andamento, com ofertas de cursos
	6. Ampliar o Programa de Fellow com oferta de cursos de língua inglesa com vagas para a comunidade	Concluído	No total, 125 finalizaram o curso, sendo 61 pessoas no primeiro semestre e 54 no segundo.
	7. Capacitar docentes para implementação do uso de línguas estrangeiras para ensino de disciplinas específicas, como o English as a Medium of Instruction (EMI)	Concluído	Meta atendida em 2023 e se mantém em 2024, com a capacitação de docentes viabilizada pela Fellow da Embaixada dos EUA em atuação no CEFET-MG.
	8. Manter a colaboração com o Instituto Confúcio com a oferta do curso de mandarim e das aulas de Tai Chi Chuan para a comunidade	Em andamento	O Instituto Confúcio da UFMG interrompeu o curso de Tai Chi, mas manteve o de mandarim especialmente para alunos EPTNM
	9. Fortalecer o Programa de Extensão Português como Língua Estrangeira (PLE) com a contratação de 1 professor efetivo da área de PLE	Em andamento	Meta atendida em 2023, com as ações de PLE tendo continuidade e com perspectiva de ampliação.
	10. Manter a promoção de eventos para fomentar a participação das comunidades interna e externa	Em andamento	Em 2024, o CEFET-MG foi sede de eventos com diferentes temáticas. Há perspectiva de ampliação deste tipo de atividade.

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-2, OE-3, OE-4, OE-5, OE-6, OE-8, OE-11, OE-12, OE-13, OE-14	11. Implementar residência internacional para hospedar estrangeiros em mobilidade acadêmica e para oferecer a condição de realização de estágio para os alunos do Curso de Hospedagem, até 2027	Não iniciado	Meta especialmente condicionada à disponibilidade orçamentária para a adequação de espaço físico compatível com esta finalidade.
	12. Implementar o Módulo de Internacionalização para gestão de 100% dos discentes em mobilidade	Não iniciado	meta dependente da disponibilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Acompanhamento das Metas do PDI para a Comunicação Social - ano 2024

Objetivo de Desenvolvimento: 1. Ampliar a divulgação do CEFET-MG por meio da elaboração de materiais institucionais (impressos e/ ou digitais) relacionados ao ensino, pesquisa, extensão, internacionalização, a fim de dar a conhecer, às comunidades interna e externa, os serviços e ações oferecidos, bem como os resultados obtidos.

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-1, OE-2, OE-3, OE-4, OE-7, OE-8	1. Produzir/Atualizar os catálogos institucionais, tais como, de campus, de infraestrutura, do Técnico (cursos e outros projetos específicos), da Graduação (Cursos, PETs etc.), Pesquisa e Pós-Graduação (cursos lato e stricto sensu, projetos de pesquisa etc.), Extensão (programas, projetos, ações, equipes de competição), Internacionalização, entre outros, de forma permanente.	Em andamento	

Objetivo de Desenvolvimento: 2. Criar um Centro de Produção Audiovisual Digital, a fim de ampliar a divulgação do CEFET-MG, entre seus públicos prioritários, por meio da matriz audiovisual

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-1, OE-2, OE-3, OE-4, OE-7, OE-8	1. Instituir o Centro de Produção Audiovisual Digital, vinculado à Coordenação de Design e Comunicação Audiovisual, com vistas à ampliação das produções institucionais de áudio e vídeo para os canais digitais	Em andamento	

Objetivo de Desenvolvimento: 3. Normalizar e aprovar as atividades de protocolo e cerimonial dos eventos acadêmicos e institucionais

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-1, OE-2, OE-3, OE-4, OE-7, OE-8	1. Padronizar, por atos normativos, o protocolo que regula o cerimonial dos eventos acadêmicos e institucionais, da Diretoria-Geral, centralizando na Coordenação de Protocolo e Cerimonial todo e qualquer documento que trate sobre os procedimentos relativos ao tema	Não cumpriu	A meta está sendo revisada

Objetivo de Desenvolvimento: 4. Implementar Política de Comunicação e Plano de Gestão de Crises do CEFET-MG

Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-1, OE-8	1. Estudar, planejar e apresentar a proposta de Política de Comunicação, bem como o Plano de Gestão de Crises, à comunidade escolar, para consulta pública, e aos Conselhos Superiores da Instituição, para aprovação	Em andamento	

Objetivo de Desenvolvimento: 5. Elaborar modelo de contratação de campanhas de comunicação em acordo com a legislação vigente			
Ob. Estrat. Relacionados	Metas	Status	Justificativa
OE-1, OE-8	1. Propor modelo de contratação de campanhas permanentes de comunicação, conforme previsto pela legislação vigente, via Empresa Brasileira de Comunicação (EBC)	Não cumpriu	A meta está sendo revisada

